# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FFCLRP - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

"O abrigamento de crianças de zero a seis anos de idade em Ribeirão Preto: caracterizando esse contexto"

**Solange Aparecida Serrano** 

Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Doutor em Ciências, Área: Psicologia.

RIBEIRÃO PRETO - SP

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FFCLRP - DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

"O abrigamento de crianças de zero a seis anos de idade em Ribeirão Preto: caracterizando esse contexto"

Solange Aparecida Serrano

Profa. Dra. Maria Clotilde Rossetti-Ferreira

Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Doutor em Ciências, Área: Psicologia.

RIBEIRÃO PRETO - SP

2008

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

#### Solange Aparecida Serrano Ribeirão Preto, 2008

Capa: "Orfanato", de Tarsila do Amaral, óleo sobre tela, 1935.

Autorização para uso da imagem concedida em 10/04/08, pelo Escritório de Advocacia RM Advogados Associados.

#### FICHA CATALOGRÁFICA

Serrano, Solange Aparecida

O abrigamento de crianças de zero a seis anos de idade em Ribeirão Preto: caracterizando esse contexto. Ribeirão Preto, 2008.

250 p.: il.; 30 cm

Tese, apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto / USP — Dep. de Psicologia e Educação.

Orientador: Rossetti-Ferreira, Maria Clotilde

1. Abrigos. 2. Crianças – Acolhimento e Cuidados Institucionais. 3. Famílias de crianças abrigadas - Direitos

#### FOLHA DE APROVAÇÃO

Solange Aparecida Serrano

O abrigamento de crianças de zero a seis anos de idade em Ribeirão Preto: caracterizando esse contexto

Tese apresentada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, como parte das exigências para a obtenção do título de Doutor em Ciências. Área de Concentração: Psicologia.

Aprovado em:

#### **Banca Examinadora**

Prof. Dr		
Instituição:	Assinatura:	
Prof. Dr		
Instituição:	Assinatura:	
Prof. Dr		
Instituição:	Assinatura:	
Prof. Dr		
Instituição:	Assinatura:	
Prof. Dr		
Instituição:	Assinatura:	

#### **DEDICATÓRIAS**

À todas as crianças e adolescentes que viveram e ainda vivem nas instituições de abrigo em Ribeirão Preto e as suas famílias;

Aos meus pais, Lupercio e Geni, por terem me dado a vida e por terem me ensinado na prática a arte do amor, da aprendizagem, da luta, da honestidade e da humildade;

Ao meu amado Marco, por nosso amor, por sua presença, por seu companheirismo, por sua ajuda, por seu estímulo.

#### **AGRADECIMENTOS**

A gratidão é fundamental. Ao tentar praticá-la no dia-a-dia podemos nos tornar pessoas mais sensíveis e tolerantes. É um prazer lembrar agora de todos que me ajudaram nessa trajetória.

A Deus, pela minha vida, pelas pessoas que fazem parte dela, pela luz e força para superar os desafios;

À minha querida orientadora Profa. Maria Clotilde Rossetti-Ferreira, com quem aprendi muito mais do que o processo de realizar pesquisa de forma competente e comprometida, mas também, o conhecimento, a cultura, a arte de agregar e compartilhar, de forma suave e serena;

Aos participantes desta pesquisa, coordenadores de abrigos de Ribeirão Preto; conselheiros tutelares e presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pela participação e pela aprendizagem que me proporcionaram;

À profa. Carmen Craidy, por ter me ajudado com os contatos pessoais e institucionais para minha ida para Porto Alegre, na realização da pesquisa e entrevistas; à Bia, minha anfitriã, pelo carinho ao me receber e à Maria Inês pela atenção e disponibilidade na acolhida;

A todas as instituições, profissionais e pesquisadores que conheci e entrevistei em Porto Alegre, pela disponibilidade com que me receberam, pelas entrevistas concedidas, pela aprendizagem ímpar;

Aos competentes e queridos professores Regina Helena Lima Caldana e Manoel Antonio dos Santos, pela participação na banca do exame de mudança de nível de mestrado para doutorado, pelo incentivo e pelas contribuições;

Aos comprometidos professores Irene Rizzini e Geraldo Romanelli, pela participação na banca do exame de qualificação, pela leitura do material, pelas importantes sugestões e pelos elogios. Agradeço especialmente à profa. Irene Rizzini, com sua experiência e conhecimento na temática, me possibilitou o encontro com novas leituras, idéias e reflexões;

À profa. Dra. Ana Maria Almeida Carvalho, pela leitura da redação final do trabalho, tão disponível e competente, pelos comentários e contribuições;

À querida Abigail, amiga e colega de trabalho, pelo presente oferecido, ao ler a redação final, compartilhando seu conhecimento e contribuindo com suas sugestões;

Ao Dr. Guacy Sibille Leite, ex-Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão Preto, por ter autorizado a realização deste trabalho e pelo incentivo;

Aos meus queridos companheiros de trabalho do Setor de Serviço Social e Psicologia do Fórum de Ribeirão Preto e região: Ana Maria, Anamaria, Adriana, Cecília, Célia, Cristiana, Flávia, Genecy, Joyce, Lelena, Lola, Lucilene, Margarida, Maria Luíza, Maria Luzia, Marta, Mirian, Regina, Rosângela, Silvia Neves, Silvinha, Simonne, Sueli, Thábata, Valéria, Walter. Especialmente agradeço à Silvinha, Genecy, Sueli e Mirian, pelo apoio e elogios; ao Walter, pelo empréstimo de livros e interlocução e à Simonne, "minha salvadora de assuntos de informática", pelas tantas horas de ajuda com o banco de dados e apoio;

Ao meu querido amigo de infância e vida adulta, Juninho, pela construção do banco de dados e pela incansável ajuda nas horas "dos paus";

Aos funcionários do Cartório da Infância e Juventude, especialmente ao Claiton, Leandro, Maria Helena, Nora, Ozéias e Reinaldo por me ajudarem na localização dos processos para minha consulta:

À querida Katia de Souza Amorim, ao ser debatedora "permanente" dos meus painéis, contribuiu com sugestões e reflexões;

À querida Alda, pela ajuda constante e permanente, pelo socorro nas horas de apuros e pelo carinho com que sempre me atende; ao Ronie pelo empréstimo dos materiais e pela ajuda fornecida;

Aos queridos colegas do CINDEDI, pelas trocas, pelas aprendizagens, pelos encontros "nos encontros científicos", pelas conversas estimuladoras. À profa. Ana Paula por me ingressar no caminho da orientação científica; a todos do CINDEDI, pois levo algo de bom de cada um;

Aos queridos colegas do GIAAA, tanto os que já fizeram parte, como os que ainda fazem (Carol, Regina, Ana Laura, Ciça, Helenita, Fernanda, Nina, Sueli, Lílian, Ivy, Maria Helena), obrigada pelo apoio e trocas constantes. Especialmente agradeço à Fernanda, Lílian e Nina, pela amizade compartilhada, pelas conversas, pelo estudo, pela aprendizagem, pelo apoio;

Aos funcionários da Pós Graduação da Psicologia e da FFCLRP-USP pela presteza e pelos atendimentos realizados;

Aos professores Reinaldo Furlan, Geraldo Romanelli, Mara, Clotilde, Regina Caldana, pelo produtivo encontro nas disciplinas;

Aos queridos professores da UNESP-Bauru, especialmente Sandra e Canêo, "eternos mestres":

Às minhas alunas orientandas Marianas (Mariana Engracia e Mariana Garzella) pela ajuda na transcrição das últimas duas fitas e pela aprendizagem na arte de orientar e construir;

A todos meus amigos pelo apoio e compreensão pelas minhas ausências durante o doutorado;

Às minhas queridas amigas Dri, Rê (Renata Rosa), Fabiana (também pela transcrição das fitas!) e Ana. A vocês, obrigada pela vivência na amizade incondicional;

À minha família, meus pais, meus irmãos, minhas cunhadas, meus cunhados e meus encantados sobrinhos, meus sogros, porque a vida em família nos ensina o amor e o compartilhar;

Ao Marco, pela ajuda na transcrição das fitas, por estudar francês comigo, por ler e discutir meu trabalho, por ajudar na impressão e nos problemas com o computador, por ter me ajudado a encontrar esta capa e pelas infinitas vezes que me elogiou e estimulou;

Ao CNPQ e à FAPESP, que financiam pesquisas e projetos no nosso grupo.

#### Brejo da Cruz - 1984 - Chico Buarque

A novidade Que tem no Brejo da Cruz É a criançada Se alimentar de luz

Alucinados Meninos ficando azuis E desencarnando Lá no Brejo da Cruz

Eletrizados Cruzam os céus do Brasil Na rodoviária Assumem formas mil

Uns vendem fumo Tem uns que viram Jesus Muito sanfoneiro Cego tocando blues

Uns têm saudade E dançam maracatus Uns atiram pedra Outros passeiam nus

Mas há milhões desses seres Que se disfarçam tão bem Que ninguém pergunta De onde essa gente vem

São jardineiros Guardas noturnos, casais São passageiros Bombeiros e babás

Já nem se lembram Que existe um Brejo da Cruz Que eram crianças E que comiam luz

São faxineiros Balançam nas construções São bilheteiras Baleiros e garçons

Já nem se lembram Que existe um Brejo da Cruz Que eram crianças E que comiam luz

#### **RESUMO**

SERRANO, Solange Aparecida. O abrigamento de crianças de zero a seis anos de idade: caracterizando esse contexto. 2008. 250 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2008.

No Brasil, historicamente predominou uma cultura de institucionalização da infância pobre. A doutrina jurídica praticada ao longo do tempo, as concepções de família e criança, a desigualdade social influenciam as práticas de atendimento à infância. O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê que "o abrigo em entidade" é medida provisória e excepcional. Esta pesquisa objetiva caracterizar a situação do abrigamento de crianças de zero a seis anos em Ribeirão Preto, nos quatro abrigos que atendem essa faixa etária, focando: caracterização das crianças abrigadas e suas famílias (dados sócio-demográficos) e caracterização da trajetória do abrigamento. Os dados foram coletados pela pesquisadora, também psicóloga do Fórum de Ribeirão Preto-SP. Pesquisou-se o período de abril/2003 a abril/2005, nos prontuários/pastas das crianças nos abrigos, no banco de dados do Setor de Serviço Social e Psicologia do Fórum e nos processos dessas crianças na Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça. Foram utilizadas duas fichas para coleta de dados, uma relativa à criança e à trajetória do abrigamento e outra relativa à família. Além disso, como procedimentos auxiliares para compreensão da realidade realizaram-se entrevistas com os coordenadores dos abrigos, conselheiros tutelares, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Ribeirão Preto e, com atores sociais em Porto Alegre-RS. Considerando a complexidade do fenômeno, o referencial teórico-metodológico a orientar a coleta e análise deste trabalho é a perspectiva da Rede de Significações. Dentre alguns dos resultados ressaltase significativa ausência de informações sobre as crianças e suas famílias; 258 crianças foram abrigadas no período; 59% meninos; 51% afros-descendentes; 50% sem informação sobre terem pai; 78% têm irmãos, 55% recebem visitas familiares; 27% estiveram abrigados anteriormente; 86% moram em bairros situados nas zonas mais pobres. Para as famílias, predominância de afros-descendentes; mães como únicas responsáveis pelos filhos; pais com baixa escolaridade, desemprego ou trabalhos que exigem pouca qualificação e oferecem baixos salários; reduzido número de registros de encaminhamentos para programas de atendimento à família. Sobre motivo do abrigamento, predominância de negligência, abandono e falta temporária de condições, associado à dificuldade financeira da família; significativos períodos de institucionalização tanto curtos de até cinco dias quanto longos de um ano ou mais; 63% das crianças retornaram à família de origem e 13% foram adotadas. Um abrigo é municipal, os demais ONGs; apresentam restrições de dias/horários para visitas familiares; apenas dois fazem trabalhos de reintegração familiar e acompanhamento pósdesabrigo. As instituições são atravessadas por mudanças políticas e contextuais, trazendo (des)continuidades no cuidado provido e diferenças nas formas de (não)fazer o registros dos dados. Observaram-se dificuldades de articulação entre os atores envolvidos no abrigamento; dificuldades em delimitar critérios para realizar abrigamentos e desabrigamentos e insuficiência na oferta de políticas públicas. Ao dar visibilidade para as crianças e famílias, a pesquisa contribui com diretrizes atuais de mapeamento local, bem como desnuda a dinâmica do abrigamento. Através dos indicadores pode contribuir para alteração dessa realidade: criação e manutenção do sistema de registros dos dados das crianças e famílias; subsídios para a formulação de políticas públicas a esse segmento.

Palavras-chave: 1. Abrigos. 2. Crianças – Acolhimento e Cuidados Institucionais. 3. Famílias de crianças abrigadas – Direitos

#### **ABSTRACT**

SERRANO, Solange Aparecida. Institutionalization of 0-6-Year-Old Children: Characterizing the Context. 2008. 250 f. Doctoral Thesis – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2008.

The institutionalization of poor children has historically and culturally predominated in Brazil. The juridical doctrine practiced over time, the conceptions about family and children, and the social inequality all have influenced the child care services. In Brazil, the Child and Adolescent Statute foresees that "keeping the child in foster institution" is a transient and peculiar measure. The objective of the present research is to characterize the institutional situation of children aged 0 to 6 years old who live in four foster institutions situated in Ribeirão Preto by examining the sheltered children and their families (socio-demographic data) as well as their path towards institutionalization. Data were collected by the researcher, who is also psychologist of the Court of Ribeirão Preto, SP. The period of time between April 2003 and April 2005 was studied and the corresponding records/files were obtained from the children's foster institutions, from the Psychology and Social Services database, and from the court processes. Two types of data were collected, namely, one relative to both children and their path towards institutionalization and other relative to their family. Besides, further procedures were performed in order to better understand the real situation of the children: interviews with coordinators of the shelters, tutor-counsellors, Chairman of the Ribeirão Preto Council for Child's and Adolescent's Rights, and social actors in Porto Alegre, RS. Considering the complexity of the phenomenon, the theoretical-methodological basis to guide both data collection and study analysis involves the perspective of the Network of Meanings. Among the results, the most significant one was the lack of information on the children and their families; 258 children were sheltered in the period of study; 59% were boys; 51% were afro-descending; 50% knew nothing about their father; 78% had siblings; 55% received family visits; 27% had been previously sheltered; and 86% lived in poor areas. Their families were predominantly afro-descending; the mothers were the only responsible for the children; their parents had low educational level and most of them were unemployed or worked in lowqualification jobs with lower wages; and they had a reduced number of referrals to family social programs. The reasons for institutionalization include negligence, abandonment and transitory lack of social conditions in association with financial difficulties. The length of institutionalization ranged from short periods of five days to longer periods of one year or more; 63% of the children returned to their family of origin, and 13% were adopted. One of the foster institution is municipal and the other ones are ONGs, and all have time restrictions regarding family visits. Only two foster institutions have programs for family reintegration and post-institutionalization follow-up. These institutions suffer political and contextual changes, often resulting in care interruption and differences in the method of recording the data. Arrangement difficulties were observed among the actors involved in establishing criteria for institutionalization and (de)institutionalization in addition to the lack of public policy. By giving visibility to such children and families, the present research provides updated local mapping guidelines as well as reveals the dynamics of institutionalization. Through these indicators, this reality can be changed as follows: creation and maintenance of a recording data system for children and their families, and subsidies for formulating public policies to this population.

Key-words: Foster institutions, Children, Institutional Care, Sheltered Children's Families, Child's Right

### LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Cor das crianças abrigadas	86
Gráfico 2 – Sexo e cor das crianças abrigadas	87
Gráfico 3 – Idade das crianças	88
Gráfico 4 – Quem fez o registro de nascimento da criança	90
Gráfico 5 – Grau de parentesco	91
Gráfico 6 – Tipo de parente	92
Gráfico 7 – Criança abrigadas tem irmãos?	93
Gráfico 8 - Quantidade de irmãos das crianças abrigadas	94
Gráfico 9 – Com quem estão os irmãos	95
Gráfico 10 – Quem visita a criança no abrigo	97
Gráfico 11 – Tipo de interação na visita	98
Gráfico 12 – Freqüência em instituição de educação infantil	102
Gráfico 13 – Procedência municipal	104
Gráfico 14 – Bairro das crianças abrigadas	105
Gráfico 15 – Habitação dos pais	109
Gráfico 16 – Renda dos pais	111
Gráfico 17 – Crianças por abrigo	115
Gráfico 18 – Tempo de permanência nos abrigos	122

### LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Informações sobre os abrigos do universo da pesquisa	)
Quadro 2 – Informações sobre procedimentos de coleta da pesquisa	)
Quadro 3 – Entrevistas realizadas nos abrigos	2
Quadro 4 – Procedimentos auxiliares da pesquisa	ļ
LISTA DE FIGURAS	
Figura 1 – Protagonistas envolvidos no abrigamento	3

#### LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Número de contato e visitas em cada abrigo	77
Tabela 2 – Freqüência de visita dos familiares para a criança no abrigo	96
Tabela 3 – Características das crianças abrigadas – Nº de casos e %	99
Tabela 4 – Tipo de atendimento oferecido às crianças abrigadas - Nº de casos e %	
Tabela 5 – Comportamento das crianças abrigadas – Nº de casos e %	101
Tabela 6 – Estado civil dos pais - Nº de casos e %	108
Tabela 7 – Escolaridade dos pais - Nº de casos e %	110
Tabela 8 – Uso de substância entorpecente pelos pais - Nº de casos e %	112
Tabela 9 – Intervenções efetuadas com as famílias – Nº de casos e %	114
Tabela 10 – Motivo do abrigamento - Freqüência e %	116
Tabela 11 – Distribuição dos responsáveis pelo abrigamento-Freqüência e %	121
Tabela 12 – Encaminhamento da criança - Freqüência e %	125
Tabela 13 – Caracterização geral dos abrigos	127
Tabela 14 – Instalações físicas dos abrigos	129
Tabela 15 – Recursos humanos dos abrigos	130
Tabela 16 – O atendimento das crianças e a proposta pedagógica dos abrigos	132
Tabela 17 – Trabalho dos abrigos realizado com as famílias	135
Tabela 18 – Registro dos dados dos abrigos	136
Tabela 19 – Interlocuções dos abrigos com os demais atores sociais	137
Tabela 20 – Percentual de "não consta" encontrados nos indicadores de caracterização	154

#### LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AASPTJ-SP Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça do

Estado de São Paulo

AR Abrigos Residenciais

CBIA Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência

CECIF Centro de Capacitação e Incentivo à Formação de Profissionais, Voluntários e

Organizações que Desenvolvem Trabalhos de Apoio à Convivência Familiar

CINDEDI Centro de Investigações Sobre Desenvolvimento Humano e Educação Infantil

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

CONANDA Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CT Conselho Tutelar

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

FEBEM Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FFCLRP Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

FUNABEM Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

GIAAA Grupo de Investigação sobre Adoção, Abrigamento e Acolhimento Familiar

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IEE-PUC/SP Instituto de Estudos Especiais – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

IDHM Índice de Desenvolvimento Humano Municipal IPEA Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas

MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MP Ministério Público

NAR Núcleo de abrigo residencial

NECA Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente

ONG Organização Não-Governamental

Rede Significações

SAC Rede de Serviços de Ação Continuada

SAM Serviço de Assistência ao Menor SAS Secretaria de Assistência Social

SEDH Secretaria Especial dos Direitos Humanos

TJ Tribunal de Justiça

USP Universidade de São Paulo

VIJ-RP Vara da Infância e Juventude de Ribeirão Preto

# SUMÁRIO

APRESENTA	^ÇÃO	27
	1. SOBRE ABRIGOS, ABRIGAMENTO E A CULTURA ONALIZAÇÃO	DA 33
	1.1-Considerações sobre a história da assistência à infância pobre no Brasi	
	e a cultura da institucionalização	
	1.2-O ECA e o abrigamento: atores e competências	
	1.3-Conversando sobre abrigos: alguns estudos	
	1.4-Sobre a criança e sua família em situação de abrigamento:	
	algumas reflexões	
	1.5-Os objetivos da pesquisa	03
CAPÍTULO 2	2. METODOLOGIA: O PERCURSO DA PESQUISA	65
	2.1-O referencial teórico-metodológico: a Rede de Significações	
	2.2-Construção do corpus da pesquisa	
	2.3-Procedimentos auxiliares para compreensão do corpus	72
	2.4-Percurso da pesquisa	
	2.5-A análise do corpus	79
	2.6-Procedimentos éticos	81
		0.4
CAPITULO 3	3. RESULTADOS EM INTERLOCUÇÃO COM OUTROS ESTUDOS 3.1-Caracterização da Criança	
	3.1.1-Sexo e cor das crianças	
	3.1.2-Idade das crianças	
	3.1.3-Sobre a filiação e o registro de nascimento	
	3.1.4-Afinal de contas: há familiares dessas crianças?	
	3.1.5-E os irmãos dessas crianças?	
	3.1.6-As crianças têm famílias. E elas visitam	
	3.1.7-Conhecendo mais as crianças: características de saúde,	) (
	de comportamento e os atendimentos	QC
	3.1.8-Creche e ensino fundamental: será que frequentam?	
	3.1.9-De onde vêm? Onde moram?	
	3.2-Caracterização da Família	
	3.2.1-Idade, cor e religião dos pais	
	3.2.2-Estado civil e habitação dos pais	
	3.2.3-(Sem) Escolaridade, (Sem) Profissão e (Sem) Renda: como	107
		100
	sair desse círculo?	
		112
	3.2.5-Que trabalhos são feitos com as famílias? (Des)Informações	110
	sobre as intervenções.	
	3.3-Caracterização da Trajetória do Abrigamento	
	3.3.1-Quais são os motivos do abrigamento?	
	3.3.2-E quem abrigou?	
	3.3.3-Muito ou pouco? O tempo de permanência no abrigo	121
	3.3.4-Retornos e transferências: as outras facetas da permanência	100
	nos abrigos	
	5.5.5-INAU EXISTENCIA DE PLOCESSO NO PODEL JUDICIANO	124

	3.3.6-Voltar para a família de origem, ficar no abrigo ou	
	ser adotada: o encaminhamento da criança	124
	3.4-Caracterização dos Abrigos	
	3.4.1-As instalações dos abrigos: alguns indicadores	
	3.4.2-Recursos Humanos	130
	3.4.3-O atendimento das crianças e a proposta pedagógica	
	dos abrigos	132
	3.4.4-Proposta de atendimento para as famílias	135
	3.4.5-Proposta de registro de dados dos abrigos	136
	3.4.6-Interlocução dos abrigos com os outros atores	
	3.4.7-Abrigos e a comunidade	140
	3.4.8-Abrigos: registro no CMDCA e fiscalização dos	
	Conselhos Tutelares	142
	3.5-Os Conselhos Tutelares: Algumas Informações Relevantes	146
CAPÍTUL	O 4. PONTOS EM DISCUSSÃO	<b></b> 153
	4.1-O silenciamento	
	4.2-A família	
	4.3-"A pobreza"	170
	4.4-A trajetória do abrigamento	
	4.5-O atendimento da criança	
	4.6-Os abrigos	
	4.7-Tempos de mudança?	
	4.8-De volta aos objetivos	
CONSIDE	RAÇÕES FINAIS	219
REFERÊN	NCIAS BIBLIOGRÁFICAS	223
ANEXOS.		
	Anexo A – Ficha 1 – Criança	
	Anexo B – Ficha 2 – Família	
	Anexo C – Roteiro de Entrevista com Representante do Abrigo	
	Anexo D – Roteiro de Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar	242
	Anexo E – Roteiro de Entrevista com Presidente do Conselho Municipal	244
	dos Direitos da Criança e do Adolescente	244
	Anexo F – Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da	
	FFCLRP-SP-Ribeirão Preto	246
	Anexo G – Autorização do Juiz da Vara da Infância e Juventude	2.15
	para a realização da pesquisa	
	Anexo H – Autorização dos abrigos	248
	Anexo I – Termo de Consentimento Informado (para entrevista	<b>2</b>
	com diretores/coordenadores dos abrigos)	250

## **APRESENTAÇÃO**

O trabalho com crianças, adolescentes e famílias já me despertava interesse desde a graduação, e venho fazendo direcionamentos nessa área, tanto atuando profissionalmente, como pesquisando o assunto. Há nove anos atuo enquanto psicóloga na Vara da Infância e da Juventude, no âmbito do Poder Judiciário Estadual na Comarca de Ribeirão Preto-SP, em atendimento direto desses segmentos, em casos de medidas de proteção, adoção, litígios familiares e adolescentes autores de ato infracional. A questão do abrigamento de crianças e adolescentes é inquietante. Deparar-se com a necessidade de que seres ainda tão dependentes sejam retirados do seu universo familiar, e depois se deparar com as evoluções de cada caso, por vezes complexas, que não são tranqüilas para as crianças, de fato traz inúmeros desafios para todos que atuam, pesquisam ou se sensibilizam com essas situações.

Efetuando interlocuções sobre as temáticas abrigamento e adoção, com a Prof. Dra. Maria Clotilde Rossetti-Ferreira, passei a fazer parte do grupo de pesquisadores do CINDEDI¹, vindo a encontrar o espaço para desenvolver o presente trabalho. Importante destacar que dentro do CINDEDI existe um subgrupo cujo tema de pesquisa tem sido em torno dos eixos de adoção, abrigamento e acolhimento familiar, tanto de Pós-Doutorado, Doutorado, como de Mestrado e Iniciação Científica. Esse grupo recebeu o nome de Grupo de Investigação sobre Adoção, Abrigamento e Acolhimento Familiar (GIAAA)², que em parceria

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Centro de Investigações Sobre Desenvolvimento Humano e Educação Infantil da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto (FFCLRP-USP)

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Esta pesquisa faz parte de um projeto conjunto que investiga adoção, acolhimento familiar e abrigamento. Dentre outras, ressaltam-se as seguintes pesquisas sobre a temática:

<sup>-</sup>O cenário jurídico: a análise de processos de adoção no município de Ribeirão Preto (MARIANO, 2004);

<sup>-</sup>Construção de sentidos relacionados à maternidade e à paternidade em uma família adotiva (COSTA, 2005);

<sup>-</sup>A construção das relações afetivas durante a inserção do bebê na família adotiva (MINGORANCE, 2006);

<sup>-</sup>Escolhas na adoção: o processo de acolhimento da criança na família adotiva (ELTINK, 2006);

<sup>-</sup>A perspectiva da criança sobre seu processo de adoção (SÓLON, 2006);

<sup>-</sup>Adolescentes no momento de saída do abrigo e a construção de sentidos de si (MARTINEZ, 2006);

<sup>-</sup>Adoções prontas ou diretas: buscando conhecer seus caminhos e percalcos (MARIANO, em desenvolvimento);

<sup>-</sup>Criança adotada: um fracasso na escola? Estudo do processo de construção das dificuldades de aprendizagem em crianças adotadas (PAULI, em desenvolvimento);

<sup>-</sup>Famílias acolhedoras: uma análise das experiências no Estado de São Paulo (COSTA, em desenvolvimento);

<sup>-</sup>Que posições ocupam os irmãos nas redes de relações de crianças em situação de abrigamento (ALMEIDA, em desenvolvimento).

com alguns membros da equipe de Serviço Social e de Psicologia do Fórum, possibilita o diálogo entre teoria, pesquisa e prática.

O tema abrigamento de crianças e adolescentes é bastante complexo, levanta muitos questionamentos intrigantes e pode ser analisado a partir de aspectos históricos, legais, culturais, psicológicos e sociais. Existem vários estudos que se dedicam ao assunto, enfocando alguns destes aspectos, mostrando a necessidade de "um olhar" para esse grupo de crianças e adolescentes que viveram, vivem e ainda viverão parte de suas vidas nesse contexto.

Pensando na necessidade de se conhecer de forma mais pontual questões em torno da medida de proteção abrigo, no bojo de um contexto social e político que tem trazido o tema na pauta de discussões (realizações de eventos, ebulição de reportagens, tentativas de definição de novos parâmetros legais, dentre outros), esta pesquisa foi proposta, querendo tocar a realidade do município de Ribeirão Preto<sup>3</sup>.

Muito se fala sobre o abrigamento de crianças, mas pouco se conhece sobre essa realidade. A falta de estatísticas e dados sistematizados sobre o fenômeno dificulta reflexões e novas propostas. Considera-se importante que se possa efetuar um trabalho sistematizado sobre a questão do abrigamento de crianças em nosso município, procurando entender melhor esse cenário. O conhecimento desse panorama poderá contribuir para um mapeamento mais preciso de nossa realidade, o que poderá possibilitar reflexões sobre essas práticas.

Esta pesquisa tem assim, o interesse de contribuir com todos os que interagem com a criança institucionalizada, sejam profissionais dos próprios abrigos, do Poder Judiciário, do

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Ribeirão Preto, um município do interior do estado de São Paulo, com população estimada em 547.417 habitantes (IBGE, 2007), já foi constantemente chamada pela mídia de Califórnia Brasileira. Levantou-se que possui como rendimento médio mensal das pessoas responsáveis por domicílios particulares permanentes o valor de R\$1283,29 em julho/2000 e IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano Municipal) no ano de 2000, de 0,855 (FUNDAÇÃO SEADE, 2008). Conta hoje com oito abrigos, sendo três públicos municipais e cinco organizações não-governamentais.

Ministério Público (MP), dos Conselhos Tutelares e demais órgãos ligados à defesa de direitos da criança e do adolescente, podendo trazer subsídios importantes ao trabalho desses profissionais e instituições.

Longe de querer esgotar o tema, essa é uma tentativa de dar visibilidade para os protagonistas do abrigamento – as crianças e suas famílias – protagonistas estes, que parecem (in)visíveis, (des)conhecidos, embora muito se fale em nome e por eles.

Foucault (1979) defende que toda teoria é provisória, dependente de um estado de desenvolvimento da pesquisa que aceita seus limites, seu inacabado, sua parcialidade, formulando conceitos que clarificam os dados – organizando-os, explicitando suas interrelações, desenvolvendo implicações – mas que, em seguida, são revistos, reformulados, substituídos a partir de novo material trabalhado. Assim, com a idéia de contribuir com a temática, a pesquisa está sendo construída, sabendo que há muito que estudar e refletir sobre o tema.

Cabe ressaltar que esta pesquisa, inicialmente mestrado, obteve mudança de nível para doutorado direto. Lembro-me do dia em que Clotilde me fez a proposta, deixando-me surpresa, um pouco assustada, mas ao mesmo tempo estimulada. Ao lado dela aceitei o desafio. Após passar por todas as exigências e procedimentos acadêmicos, em maio/2006 houve a aprovação. A partir daí, a necessidade de cursar novas disciplinas, um curso de Francês e o exame de língua estrangeira, além da continuação da própria pesquisa.

Foi então, a partir da mudança de nível, que houve a proposta de uma extensão da pesquisa. A idéia era de que os dados obtidos até então, pudessem ser analisados com mais detalhamentos, inclusive investigando as conexões entre os mesmos. Dessa forma, além do corpus central de dados que já tinha sido colhido e analisado parcialmente, foram realizados outros procedimentos auxiliares para uma melhor apreensão da realidade, como conhecer a realidade do município de Porto Alegre, (escolhida por emergir como um município que tem

uma certa tradição de efetividade na manutenção de registros sobre o fenômeno do abrigamento e já ter dado início ao processo de reordenamento dos abrigos), permitindo conhecer uma outra realidade brasileira no tocante ao sistema de abrigamento. Além disso, também foram realizadas entrevistas com os conselheiros tutelares em Ribeirão Preto e o com o presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Importante destacar que o material obtido a partir dessas entrevistas e observações não constitui, em si, um corpus para análise sistemática de dados, mas sim um contraponto para auxiliar na compreensão da realidade da temática estudada.

Apresentando a organização deste trabalho, inicialmente no capítulo 1, faço a introdução ao tema abrigamento, trazendo algumas definições pesquisadas e refletindo sobre elas. A seguir, apresento algumas considerações sobre a história da assistência à infância pobre no Brasil e a cultura da institucionalização, trazendo alguns marcos importantes, uma vez que não é possível entender porque o abrigamento está dessa forma na atualidade, sem entender sua historicidade, as repercussões dessa história no tempo presente. Há ecos fortes e enraizados nessa história. Continuando, apresento os atores envolvidos no abrigamento e em seguida, abro um momento de conversa sobre o abrigo, no qual abordo o foco de alguns estudos. Sem pretender esgotar os temas infância e família, mas trazê-los como outros cenários, apresento algumas reflexões sobre a criança em situação de abrigamento e vulnerabilidade e sua família. Na seqüência, apresento os objetivos da pesquisa, focando a caracterização do abrigamento de crianças de zero a seis anos de idade em Ribeirão Preto.

A seguir, no capítulo 2, apresento a metodologia da pesquisa, iniciando pelo referencial teórico-metodológico norteador desta pesquisa, a Rede de Significações. Este referencial vem sendo elaborado por pesquisadores do Cindedi, de forma a constituir uma ferramenta capaz de auxiliar tanto nos procedimentos de investigação, como na compreensão do processo de desenvolvimento humano. Trata-se de uma perspectiva que se propõe a

investigar fenômenos complexos, levando em conta os vários aspectos dessa complexidade e suas dinâmicas interações. A escolha do referencial se deu em função de sua perspectiva para olhar a complexidade. Complexidade presente nos processos de abrigamento, daí a necessidade desse "tipo de olhar", característico dessa abordagem, que dialoga com referenciais teóricos e metodológicos que sustentam o caráter sistêmico, complexo e interdependente dos processos sob investigação. A utilização da Rede de Significações não se dará em termos de "uma aplicação", mas sim, num norteador do olhar. Posteriormente, descrevo a construção do corpus da investigação, os procedimentos auxiliares, o percurso da pesquisa, a análise do corpus e os procedimentos éticos.

No capítulo 4, trago os principais resultados obtidos, que serão divididos em cinco grandes eixos: caracterização da criança, da família, da trajetória do abrigamento, dos abrigos, e dos Conselhos Tutelares, divididos em subitens, para melhor visualização do material.

Observando e analisando os resultados, apresento os pontos selecionados para discussão, fazendo interlocuções com outras pesquisas e autores, tentando desvelar o significado dos dados e dar visibilidade para as crianças que estiveram abrigadas, suas famílias e suas histórias, cujo percurso envolveu uma ou mais passagens por abrigos. Aqui, longe de pretender esgotar o tema, procuro muito mais trazer algumas das questões intrigantes e pensar sobre elas, ou seja: o silenciamento, a família, "a pobreza", a trajetória do abrigamento, o atendimento da criança, os abrigos e "tempos de mudança?".

Finalizando, nas últimas considerações a perspectiva de não esgotar o assunto, mas sim expandi-lo, sugerindo-se a realização de outras pesquisas, bem como a eleição de pontos em destaque que precisam ser repensados, esperando que o trabalho possa servir como um instrumento de reflexão e diálogo.

# CAPÍTULO 1. SOBRE ABRIGOS, ABRIGAMENTO E A CULTURA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

"Quando eu crescer, quero ser o que o destino me mandar." (Pontaleão, 8 anos, abrigado no Sul do Brasil)<sup>4</sup>

O conceito "abrigamento" é relativamente novo, pois passa a ser assim nomeado a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, 1990). Previsto no artigo 101 do ECA, o "abrigo em entidade deve ter por objetivo a proteção da criança e do adolescente".

Entretanto, a impossibilidade de crianças e adolescentes viverem com seus pais, acarretando a perda do cuidado e proteção, é algo que acompanha a história da humanidade. Ao longo do tempo, uma série de ações aconteceu para "resolver" essa situação, dentre elas, a institucionalização. Tais ações precisam ser compreendidas considerando-se o contexto, o momento histórico, o local, a concepção de infância/adolescência de cada época e os interesses implícitos das esferas de poder, religião e governo.

Assim é que, ao longo do tempo, crianças e adolescentes viveram em instituições parte de suas vidas. Inicialmente, isso nos remete a pensar nos múltiplos e possíveis conceitos de institucionalização. Goffman (1961, p.11) define instituição total "como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos em situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada".

Bleger (1995, p.94) utiliza a palavra instituição como o conjunto de normas, padrões e atividades agrupadas em torno de valores e funções sociais. E complementa "(...) embora instituição também se defina como organização, no sentido de uma distribuição hierárquica de funções que se realizam geralmente dentro de um edifício, área ou espaço delimitado (...)".

-

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Documentário "O que o destino me mandar" (2006), dirigido por Ângela Bastos, que entrevista crianças e adolescentes institucionalizados.

Já no Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa (FERREIRA, 1986, p.953) encontramos como definição para instituição:

**Instituição:** s.f. 1. Ato de instituir; criação, estabelecimento. 2. A coisa instituída ou estabelecida. 3. Associação ou organização de caráter social, educacional, religioso, filantrópico, etc. 4. Estrutura decorrente de necessidades sociais básicas, com caráter de relativa permanência e, identificável pelo valor de seus códigos de conduta.

E a definição de abrigo, no mesmo dicionário (FERREIRA, 1986, p.14) traz que:

**Abrigo**: s.m. 1. Lugar que abriga; refúgio, abrigada. 2. Cobertura, teto. 3. Casa de assistência social onde se recolhem pobres, velhos, órfãos ou desamparados. 4. *Fig.* Asilo, amparo, socorro, proteção.

O Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA/SP) e o Instituto de Estudos Especiais (IEE-PUC/SP, 1993) definem que o abrigo é um lugar que oferece proteção, alternativa de moradia provisória dentro de um clima residencial, com um atendimento personalizado, em pequenas unidades, para pequenos grupos. Apontam, ainda, que o abrigo não deve ser confundido com albergue, uma vez que este é um lugar que embora também ofereça proteção, na maioria das vezes destina-se para pernoite, banho e alimentação provisórios, para famílias itinerantes.

Outra definição encontrada é que o abrigamento acontece em instituições que oferecem programas de abrigo e devem atender crianças e adolescentes que tenham seus direitos violados e que, em razão disso, necessitem ser temporariamente afastados da convivência com suas famílias. Funcionam como moradia alternativa até o retorno à família de origem ou até a colocação em família substituta. (SILVA, 2004).

Como se pôde observar, as definições trazem especificidades, que nos fazem refletir sobre a multiplicidade de discursos, significados e práticas. Abrigos são heterogêneos e não podemos falar de "um abrigo", mas sim, de "muitos abrigos", inseridos e situados em contextos diferentes, que delimitam e são delimitados por suas concepções e ações.

Para entender a prática da institucionalização, é importante conhecer a história do atendimento à criança, sobretudo "à criança pobre" no Brasil, a fim de se compreender de forma mais ampla esse contexto. Não se pretende, entretanto, uma apresentação histórica completa sobre o tema, mas sim, trazer elementos (históricos, sociais e legais) que nos ajudem a pensar sobre o assunto. Del Priore (2000) valoriza que resgatar o passado significa dar voz aos documentos históricos, observando-os nas suas menores marcas, em suas informações mais modestas, iluminando as lembranças mais apagadas.

# 1.1-Considerações sobre a história da assistência à infância pobre no Brasil e a cultura da institucionalização

No decorrer da história, a infância foi tratada de diversas maneiras. As relações sociais com a família, Igreja, Estado e outras instituições perpetuaram valores morais, religiosos e culturais, reproduzindo dominadores e subjugados em seus respectivos papéis. Prevaleceu no Brasil "a necessidade" do controle social, mantendo-se o abismo entre as infâncias privilegiadas e "menores marginalizados" (PILOTTI e RIZZINI, 1995). A antiga prática de recolher crianças em asilos propiciou a constituição de uma cultura de institucionalização profundamente enraizada nas formas de "assistência ao menor", perdurando até a atualidade. O tipo de institucionalização praticado era marcado pela segregação do meio social, o confinamento, o controle do tempo, a submissão à autoridade.

As primeiras formas de assistência à criança no Brasil foram determinadas por Portugal, bem como a prática de expor, abandonar e violentar os filhos foram trazidos pelos "colonizadores". Ramos (2000, p.19) narra a chamada "história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas", na qual essas crianças – geralmente órfãs em Portugal – foram trazidas a serviço da corte portuguesa e sofreram experiências de violência física e sexual,

dentre outras, viajando sob condições descritas como desumanas. As poucas crianças sobreviventes a tais infortúnios, ao chegarem a seus destinos, também acabavam por serem exploradas de várias formas (sexualmente e / ou para o trabalho).

No Brasil Colônia muitas crianças indígenas foram deliberadamente afastadas de suas tribos. Entre 1550 e 1553, foram criadas as Casas de Muchachos para meninos indígenas, filhos de mestiços e órfãos de Portugal, com objetivo de ensinar princípios morais da educação portuguesa e colaborar na pregação cristã, servindo de intérpretes para os jesuítas (BAPTISTA, 2006). Por três séculos e meio, a partir do Descobrimento, as iniciativas em relação à criança foram quase todas de caráter religioso (PILLOTTI e RIZZINI, 1995).

Na visão de Marcilio (1998) a assistência à infância brasileira é caracterizada pela existência de três fases na que se justapõem: a primeira fase, de caráter *caritativo*, que chega até meados do século XIX; a segunda, de caráter *filantrópico*, presente até 1960, e a terceira, a do *Estado do Bem-Estar Social ou Estado-Protetor*, já nas últimas décadas do século XX.

Kuhlmann Jr. (1998), quando apresenta o histórico da educação infantil no Brasil, entende que a história não é uma sucessão de fatos que se somam, mas a interação de tempos, influências e temas. Dessa forma, ressalta-se que, embora "demarcadas", as fases da assistência à infância também se influenciam e se justapõem e não devem ser compreendidas numa lógica linear, mas influenciando e sendo influenciadas mutuamente, re-configurando e sendo re-configuradas por novos contextos.

Segundo Marcilio (1998) a *fase caritativa* durou do período colonial até meados do século XIX, quando os mais ricos e poderosos procuravam "diminuir" o sofrimento dos desfavorecidos. Existiram três formas básicas, sendo duas formais e uma informal. Dentre as formais, as Câmaras Municipais, que através de convênios, puderam repassar às Santas Casas

de Misericórdia a "criação das crianças"; e o sistema da Roda<sup>5</sup> (modelo vindo da Europa) e Casa dos Expostos, onde, até os 3 anos de idade, as crianças viviam com as amas-de-leite pagas<sup>6</sup> e depois eram devolvidas à Casa, que buscavam formas de colocá-las em famílias ou enviá-las para outras instituições que iriam assumi-las (para as meninas, deveria haver preparação para o trabalho doméstico, caso conseguissem a doação de dotes para se casarem e, para os meninos, casas de aprendizes ou Arsenais da Marinha, marcados pela disciplina rígida, onde deveriam aprender algum tipo de trabalho). E a maneira informal - que se estendeu por toda a história do Brasil – seria quando as crianças eram colocadas em famílias e "criadas" por elas, ainda que muitas vezes pudessem ser usadas como mão-de-obra, desde que capazes de exercer algum trabalho.

Denúncias foram se intensificando sobre o sistema da Roda<sup>8</sup>, como as de senhores que expunham seus filhos para depois recolhê-los na idade de trabalhar, e juntamente com as altas taxas de mortalidade infantil contribuíram para um movimento de racionalização da assistência pela filantropia com a participação dos médicos-higienistas (PILOTTI e RIZZINI, 1995). Após a independência do Brasil em 1822, ocorreram mudanças significativas na assistência às crianças pobres, com a ampliação e diversificação de instituições de atendimento: asilos de órfãos, escolas industriais e agrícolas, entre outras. A defesa de uma assistência calcada na racionalidade científica toma corpo no início do século XIX, na qual buscava-se implantar um modelo de atendimento aos menores abandonados, desvalidos e delinqüentes, com metas, métodos e resultados, como a formação de trabalhadores

-

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> O nome *Roda* - dado por extensão à casa dos expostos – provém do dispositivo de madeira onde se depositava o bebê. Na parte externa, o bebê era colocado e a roda era girada, concomitante com o toque da sineta, avisando que o bebê havia sido deixado, enquanto o abandonante se retirava, garantindo o anonimato.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> As amas-de-leite eram o pilar do sistema de assistência aos expostos. Existiam as amas internas, que cuidavam das crianças até o momento em que eram distribuídas para as amas externas, que passavam a receber salários por essa atividade, até que a criança atingisse determinada idade, quando então, as devolveriam à Roda – ou em algumas exceções continuavam com as mesmas.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Marcílio (1998) coloca que daí advém a vulgarização do termo *criada*, para designar as crianças expostas criadas em casas de famílias, prestando em troca, serviços domésticos.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Cabe lembrar que somente em 1948 ocorreu o fechamento da última Roda de Expostos no Brasil, localizada no município de São Paulo (PILOTTI e RIZZINI, 1995).

conscientes de seus deveres para com a pátria. A internação permaneceu como o principal dispositivo de assistência à infância, uma vez que cuidar da criança e vigiar a sua formação moral era "salvar a nação". O movimento que se constituiu com o objetivo de salvar a criança baseava-se na crença de que a herança e meios deletérios transformavam em monstros crianças já marcadas por inclinações inatas, acarretando conseqüências ruins para a sociedade. Salvar essa criança era uma missão de dimensão política de controle (RIZZINI, 1997). As proposições legislativas e jurídico-sociais destinadas a dar encaminhamentos aos problemas da infância material e moralmente abandonada eram compatíveis tendo em vista o projeto civilizatório do país.

Houve nesse período um grande crescimento demográfico no país e um aumento da pobreza, que se tornou mais visível nos centros urbanos. Couto e Melo (1998) apontam que as famílias pobres eram culpadas pelo aumento da criminalidade e do abandono infantil. Segundo Rizzini (1997) através do estabelecimento de uma concepção higienista e saneadora da sociedade, buscava-se atuar sobre os focos da doença e da desordem, portanto, sobre o universo da pobreza, moralizando-o. Os pobres eram classificados em dois estágios: pobres dignos - para os quais se pretendia incutir valores morais na educação dos filhos - e pobres viciosos - principal alvo de intervenção, cujos filhos precisavam ser salvos da influência perniciosa que os envolvia. Historicamente os pobres são classificados através de uma pauta de carências: não são brancos; não gozam de uma situação familiar clara e estável; não tem patrimônio básico para sua sobrevivência; não possuem educação formal e qualificação profissional, dentre outros. Vale destacar uma persistência atual nestes estereótipos.

A designação da infância também era diferente: "criança" era para o filho das famílias de poder e dinheiro e "menor" para a infância dita desfavorecida, delinqüente, carente e abandonada (grifos nossos). Rizzini (1997) aborda a visão ambivalente em relação à criança – em perigo versus perigosa. Do referencial jurídico associado ao problema,

constrói-se a categoria especifica do menor, a qual divide a infância em duas e passa a simbolizar aquela que é pobre e potencialmente perigosa; abandonada ou "em perigo de o ser"; pervertida ou "em perigo de o ser".

Segundo Rizzini (1997) nas primeiras décadas do século XX a preocupação com a infância como problema social refletia a preocupação com o futuro do país. A proteção já não é mais predominantemente caritativa/religiosa no sentido de amparar, mas sim, ambivalente e judicializada – defender, preservar do mal a criança e a sociedade. Rizzini e Rizzini (2004) ressaltam a construção de ideologias que justificavam a prática de internação, calcadas nas ciências humanas e sociais, emergentes no país.

A criação em 1923 do primeiro Juízo de Menores do país inaugurou uma nova era na assistência social. Em 1927, a aprovação do Código de Menores (Melo Matos) definiu um novo projeto institucional para "os menores", articulado a uma tentativa de reorganização da assistência prestada, tornando-a mais ampla, sistemática e organizada de forma mais científica. Acreditava-se que as condutas "anti-sociais" eram adquiridas hereditariamente e que o meio social faria com que se instalassem, com um discurso aliando pobreza à criminalidade e incapacidade de cuidar dos filhos. Os chamados "menores" estavam tipificados em "vadios, mendigos e libertinos". (grifos nossos). O Juizado consolidou um modelo de classificação e intervenção sobre o menor, herdado da ação policial que, através das delegacias, identificava, encaminhava, transferia e desligava das instituições aqueles designados como menores (RIZZINI e RIZZINI, 2004).

Em 1941, a assistência centralizada é implantada pelo governo Vargas, com a criação do Serviço de Assistência ao Menor (SAM), com as funções de organizar os serviços de assistência, fazer o estudo e ministrar o tratamento "aos menores", antes tarefas exclusivas dos Juízos (PILOTTI e RIZZINI, 1995). Há denúncias das condições precárias de várias instituições nessa época (corrupção, clientelismo, maus-tratos às crianças, precariedade).

Rizzini e Rizzini (2004) afirmam que foi em relação aos chamados *transviados* que o SAM fez fama; no imaginário popular transformou-se em uma instituição para prisão e *escola do crime*. A passagem pelo local tornava o rapaz temido e marcado. A imprensa teve papel relevante na construção dessa imagem, pois, ao mesmo tempo em que denunciava os abusos, ressaltava o grau de periculosidade dos que passavam por reformatórios. O SAM se tornou um escândalo público; autoridades públicas, políticos e até seus diretores o condenavam e propunham a criação de um novo instituto.

Durante a ditadura militar, em 1964, é criada a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), que pretendia caracterizar-se como o anti-SAM, porém, herda as locações, os profissionais e os internos do SAM. A FUNABEM tornou-se um organismo nacional e o problema do menor passou a ser percebido como uma questão de segurança nacional. Na prática favoreceu ações cada vez mais amplas de internamento, sobretudo através das Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs). Com base em levantamentos estatísticos da FUNABEM, sabe-se que as famílias também exerciam uma pressão para o internamento dos filhos por impedimentos de suprir a necessidade de educação, alimentação e vestuário. Segundo Rizzini e Rizzini (2004), a legislação menorista confirmava e reforçava a concepção da incapacidade das famílias pobres em educar os filhos. Embora se percebesse o combate discursivo à internação houve um crescimento do número de instituições.

Em 1979, entra em vigor o novo Código de Menores, com a "doutrina da situação irregular", que concentrava nas mãos dos juízes praticamente todo o poder de decisão sobre os "menores em situação irregular", incluindo aqui, tanto os "carentes" como os "autores de infração". E ambos, sem distinção, eram enviados para as mesmas instituições, geralmente denominadas de internatos e que tinham uma conotação de isolamento e fechamento. O Código afirma como sendo juridicamente possíveis as intervenções do Estado nas famílias. A

tutelarização do Estado por vias jurídicas assumiu uma dimensão monopolizadora de autoridade e controle (RIZZINI, 1997). A intervenção sobre as famílias pobres, promovida pelo Estado desautorizava os pais em seu papel parental. Acusando-os de incapazes, o sistema justificava a institucionalização de crianças.

A partir dos anos 70, começam a surgir movimentos de redirecionamento da política de atenção à criança e ao adolescente. Embora forças conservadoras se esforçassem para manter as estruturas que sustentavam o modelo de instituição fechada do tipo assistencial/repressivo, movimentos de mudança (agentes e movimentos sociais, comunidade) passam a exigir modificações deste sistema de atendimento. Nos anos 80 acontecem movimentos sociais pelos direitos da criança, e entidades não governamentais prestadoras de atendimento se articulam e se somam ao movimento instituinte<sup>9</sup>. Uma manifestação importante foi o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, cujo surgimento está associado ao Projeto Alternativas de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua, que incentivava a análise sobre o fenômeno e a busca de metodologias de ação (RIZZINI e RIZZINI, 2004).

O momento histórico de transição política rumo ao processo de redemocratização do país trouxe em relação à institucionalização, contribuições para conscientização da necessidade de mudança, impulsionado por fatores como: presença de movimentos sociais organizados, com manifestação e participação popular no período pós-ditadura; estudos e debates que ressaltavam as conseqüências da institucionalização sobre o desenvolvimento das crianças e adolescentes; elevados custos para manutenção dos internatos, dentre outros. Firma-se uma posição internacional claramente oposta à institucionalização de crianças, acompanhando a Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança e o movimento que

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> "Em 1987, a criança é tema da Campanha da Fraternidade promovida pela CNBB - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. No processo constituinte, os movimentos sociais se articularam na defesa dos direitos da criança e do adolescente priorizando duas bandeiras de luta: Criança-Constituinte (set/86) e Criança-Prioridade Absoluta (jun/87)". (CBIA/SP e IEE/PUS-SP, 1993).

eclodiu em diversos países pela desinstitucionalização de pacientes psiquiátricos (RIZZINI e RIZZINI, 2004; RIZZINI et al., 2006).

Na nova constituição aprovada em 1988 no país, o artigo 227 estabelece prioritariamente os direitos da criança e do adolescente. Define como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-la a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

Rizzini e Rizzini (2004) destacam que no final da década de 1980, atendendo à reestruturação e à mudança da instituição, a FUNABEM transformou-se no Centro Brasileiro para a Infância e a Adolescência (CBIA) assumindo a missão de apoiar a implantação da nova legislação no país.

Em 1990, o ECA é promulgado, traz a doutrina da "proteção integral" e representa mudança de paradigma nas questões da criança e do adolescente, que passam a ser considerados como sujeitos de direitos e seres em condição peculiar de desenvolvimento. Porém, ainda existe uma distância profunda entre a lei e a realidade brasileira. A situação de exclusão e de exploração de parte considerável da infância brasileira precisa ser modificada. Este é um desafio a ser enfrentado pelo país. A aprovação de uma lei não é suficiente para mudar uma concepção tão arraigada na nossa sociedade, porém, espera-se que ela seja capaz de oferecer instrumentos para a mudança (PILOTTI e RIZZINI, 1995).

O ECA institui mudanças em relação à internação, dependendo da natureza da medida aplicada: o abrigo como uma medida de caráter provisório e excepcional de proteção para crianças e adolescentes considerados em situação de vulnerabilidade; e a internação de adolescentes em instituições, como uma medida sócio-educativa de privação de liberdade. Em

ambos os casos, a lei buscará prever mecanismos de garantia dos direitos da criança e do adolescente. Rizzini e Rizzini (2004) apontam que a nova denominação do abrigo prevista no ECA tinha o objetivo de rever e recriar diretrizes e posturas no atendimento à criança e ao adolescente, ou seja, de provocar uma ruptura com práticas de internação anteriormente instauradas e profundamente enraizadas. Atualmente Rizzini et al. (2006) optam por utilizar o termo acolhimento institucional para se referirem às experiências de cuidados prestados a crianças e adolescentes fora de sua casa, em caráter temporário e excepcional, marcando a diferença entre as práticas e a cultura de institucionalização predominantes no passado.

Importante destacar que coexistiu na história do atendimento da criança dita "pobre" uma outra prática, estudada e descrita por Fonseca (1995), que fala da "circulação de crianças" em Porto Alegre, ilustrando como a delegação de cuidados de crianças precisa ser entendida em suas várias dimensões e contextos. Realizando uma pesquisa antropológica em bairros populares de Porto Alegre, a autora investiga formas possíveis e alternativas de organização vinculadas a uma determinada cultura popular urbana, buscando entender como se dão estes processos sociais. Este estudo contextualizou-se a partir de relatos sobre crianças que haviam "circulado" entre inúmeras casas, sem nunca terem sido legalmente adotadas pelas famílias com quem viviam. E conforme a autora, esta circulação de crianças não estaria limitada somente às condições históricas do Sul do Brasil, mas podem ocorrer em inúmeras famílias urbanas de baixa renda de todo o país, que assumem ou entregam alguma criança para outra família criar.

Por fim, verifica-se que o Brasil é um país com tradição de atendimento institucional a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, tradição essa historicamente forjada pela desqualificação da parcela da população a que pertencem, em sua grande maioria pobre e procedente de etnias não-brancas. Instituições religiosas e filantrópicas e, mais tarde, a própria ação estatal esforçaram-se para promover a adaptação dessa população aos padrões

considerados "aceitáveis". Porém, essa estratégia não conferiu a essas pessoas condições de igualdade e inclusão; pelo contrário, reforçou a idéia de sua presumida incapacidade para a plena inserção na sociedade, o que, de certa forma, tornava natural a sua condição de subalternidade.

#### 1.2-O ECA e o abrigamento: atores e competências

O ECA (1990) em seu artigo 101 determina a aplicação das medidas de proteção, quando alguma criança ou adolescente sofrer violação de seus direitos. Estabelece medidas protetivas que incluem não somente a criança, mas a sua família (orientação, apoio e acompanhamento temporários, inclusão em programas comunitários de auxílio à família, tratamentos, entre outros). E como medida *excepcional*, estabelece o abrigo, que deve ser medida *provisória*. Rizzini e Rizzini (2004) destacam que o Estatuto refere-se ao abrigo como uma medida, portanto, trata do ato de abrigar.

Do sistema de justiça que realiza o atendimento à criança e ao adolescente institucionalizado, fazem parte os *abrigos ou entidades* (governamentais ou não) que assumem diretamente a responsabilidade por seus cuidados integrais, o *Ministério Público* que fiscaliza as entidades e atua nos processos de abrigamento, *o Poder Judiciário* (por meio das Varas da Infância e Juventude, incluindo o juiz, a equipe interprofissional composta de Assistentes Sociais e Psicólogos e as unidades cartorárias) que, enquanto um dos poderes, também tem a função de fiscalizar os abrigos, acompanhar e definir processualmente as situações de abrigamento e ainda os *Conselhos Tutelares* que devem aplicar as medidas de proteção previstas no ECA e também fiscalizar os abrigos.

O Conselho Tutelar, cujos "conselheiros" são eleitos pela sociedade civil, é um órgão municipal, *permanente e autônomo*, *não jurisdicional*, encarregado pela sociedade de zelar

pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Silva Júnior (2002, p.129) explica:

Permanente, no sentido de duradouro, contínuo, ininterrupto, ainda que seus membros se renovem, e autônomo porque não necessita de ordem judicial para decidir e aplicar as medidas protetivas que entender mais adequadas e convenientes às crianças e adolescentes (...) Não jurisdicional por ser a jurisdição função própria e exclusiva do Poder Judiciário, e ao contrário deste, prescinde de provocação do interessado para tomar a iniciativa relativamente à aplicação das medidas previstas no Estatuto.

De forma geral, para entender o percurso de uma criança nesses casos, podemos dizer que diante de alguma ameaça ou violação de seus direitos, o que pode ser uma violência grave (nas suas diversas modalidades - física, sexual, psicológica, negligência), abandono de uma criança, ou a "falta de condições"<sup>10</sup>, o Conselho Tutelar, verificando prejuízos significativos para a criança, poderá aplicar medidas de proteção que possam favorecer mudanças na situação familiar ou, se for necessário, efetuar o abrigamento. O artigo 98 do ECA (1990) dispõe que as medidas protetivas são aplicáveis quando os direitos da criança e do adolescente forem ameaçados ou violados, tanto por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, como pela falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável. O artigo 101 do ECA (1990) estabelece que diante das hipóteses previstas no artigo 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:

I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;

II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;

III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental:

 IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;

V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;

VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;

VII – abrigo em entidade;

VIII – colocação em família substituta.

Parágrafo único: O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Sabe-se que uma grande parte das crianças e adolescentes abrigados possui famílias em situação de pobreza grave; embora, segundo o ECA, esse não deveria ser um motivo para afastamento de crianças de suas famílias.

Como se pode verificar, deve haver um investimento na aplicação das medidas protetivas que incrementem a possibilidade da criança permanecer em sua família e como "penúltima" medida, o abrigamento. Será que essa tem sido a tônica da aplicação? Ou será que, em detrimento das outras medidas, o abrigamento tem sido aplicado como a primeira?

O Conselho Tutelar, ao acompanhar a situação familiar, pode fazer uma representação dessa família junto ao Ministério Público e comunicar sobre o abrigamento ao Poder Judiciário. Dessa forma, a situação transforma-se em processo<sup>11</sup> na Vara da Infância e Juventude.

Serrano (2005) afirma que os autos permanecem nos Cartórios da Infância <sup>12</sup>, mas há um grande dinamismo em sua circulação, uma vez que estes também serão manuseados pelo Ministério Público, Juiz, Advogados e Setor de Serviço Social e Psicologia. Deverão ser cumpridas as determinações judiciais, entre elas, a realização de estudos social e/ou psicológico do caso. Em tais estudos, podem ser apontadas possibilidades de encaminhamento da situação, que poderão ser acolhidas ou não pelo Juiz. Importante esclarecer que a atividade da equipe interprofissional (composta por psicólogos e assistentes sociais) é definida pelo ECA (1990) em seus artigos 150 e 151, que dentre outras, estabelece que a equipe deve fornecer subsídios técnicos ao juiz para as questões processuais que envolvam crianças, adolescentes e suas famílias, além de fazer acompanhamentos, encaminhamentos, etc. Dessa forma, a equipe atende casos de litígios familiares (onde há disputa de guarda do filho, regulamentações de visitas); medidas de proteção, colocação em família substituta (guarda, tutela, adoção) e adolescentes autores de ato infracional.

A partir da avaliação de cada caso, as estratégias de intervenção devem ser planejadas

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Oliveira (2001) apresenta a definição de autos processuais (ou apenas autos). Os autos contêm todas as peças – documentos – de um caso judicial e recebem um número de controle numa capa. Não é correto nos referirmos ao processo nº \*\*/\*\* e sim, autos nº \*\*/\*\*, todavia no cotidiano, é comum a utilização da denominação processo.

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Quando há uma vara específica para a infância e em caso de não haver, estarão sob responsabilidade cumulativa de uma outra vara – cível ou criminal, por exemplo.

e a família pode ser encaminhada aos programas públicos e recursos da comunidade, com o objetivo de modificar as situações que podem estar causando dificuldades ou ter promovido o abrigamento (SERRANO, 2005). A partir da evolução da situação familiar, pode haver o desabrigamento e retorno da criança para sua família de origem ou nos casos onde isso não seja possível, o encaminhamento da criança para colocação em família substituta, que pode ser, conforme o ECA (1990), através da:

\*Guarda (artigos 33 a 35): obriga à prestação de assistência material, moral e educacional à criança ou adolescente, conferindo a seu detentor o direito de opor-se a terceiros, inclusive aos pais. Confere à criança ou adolescente a condição de dependente, para todos os fins e efeitos de direito;

\*Tutela (artigos 36 a 38): pressupõe a prévia decretação da perda ou suspensão do pátrio poder<sup>13</sup> e implica necessariamente o dever de guarda.

\* Adoção (artigos 39 a 52): atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-os de qualquer vínculo com os pais e parentes, com caráter irrevogável.

Como também se observa nessas modalidades de colocação, deve haver um incremento em investir na permanência da criança em sua família de origem, e em último caso, sua colocação em família substituta via adoção. Será que os recursos familiares conseguem de fato serem explorados para que a criança fique em sua família de origem? Há condições para isso?

A seguir, um esquema sobre a dinâmica do abrigamento e as ações dos protagonistas.

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> O Novo Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, põe fim ao pátrio poder, cujo conceito cede lugar ao de poder familiar (art. 1.631).

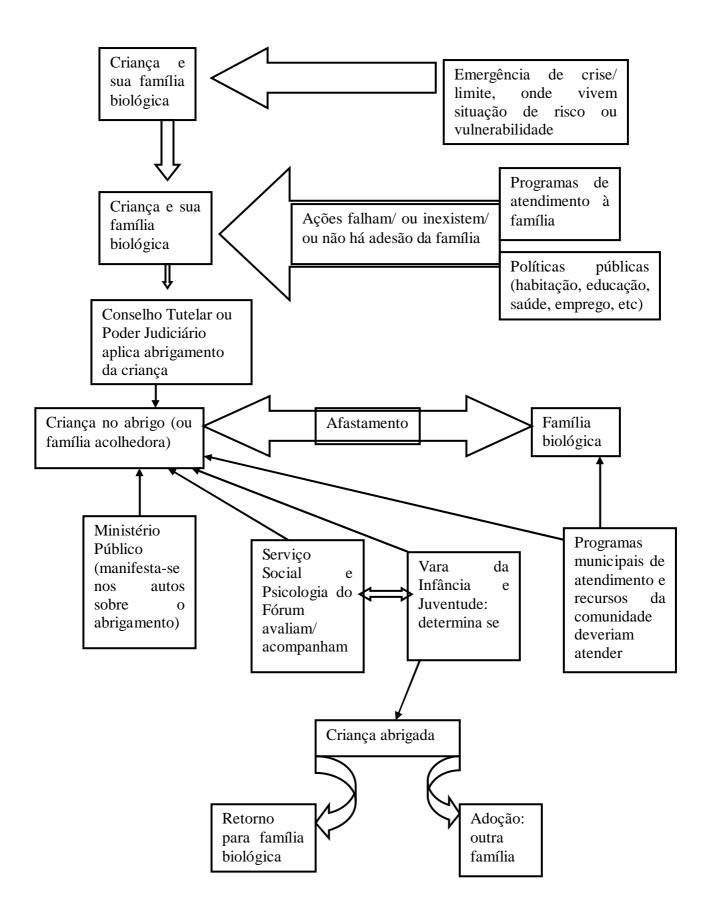


Figura 1 - Protagonistas envolvidos no abrigamento

Há ainda uma outra possibilidade de encaminhamento da criança diante de alguma situação que exija seu afastamento da família: as famílias de acolhimento. São programas <sup>14</sup> onde a guarda da criança é assumida temporariamente por família substituta, sem nenhum laço de parentesco com a criança ou adolescente, embora alguns programas utilizem outros familiares da criança, como avós e tios. Visa resguardar o interesse da criança e do adolescente (que foram retirados de suas famílias de origem por violação ou ameaça dos seus direitos, ou por orfandade, abandono, violência e negligência) de conviverem com uma família, em alternativa ao abrigo.

Franco (2000), em sua pesquisa exploratória, analisa em profundidade a experiência desse programa no município de Franca, dando visibilidade ao fenômeno, em seus aspectos históricos, sociais e contextuais. A autora cita diversas experiências em outros contextos que pesquisou, apontando a pluralidade de arranjos: alguns prevêem política pública global de atendimento a todos os envolvidos: família biológica, criança e adolescente e família de acolhimento; outros preservam e garantem atendimento profissional ao programa; e outros investem na recuperação da família de origem, destinando-lhe apoio financeiro. Costa (2006) em sua pesquisa objetivou conhecer como os programas de acolhimento familiar estão se estruturando no estado de São Paulo. A autora também encontrou uma diversidade nos formatos e organização dos programas e constatou a ausência de pagamento de auxílio financeiro para as famílias de origem, enquanto que a maioria das famílias acolhedoras o recebe.

Um outro ator fundamental nesse contexto, embora não tenha uma ação direta nos casos, mas cujo papel é essencialmente importante, é o Conselho Municipal dos Direitos da

<sup>&</sup>lt;sup>14</sup> Há uma diversidade quanto ao formato, implementação e acompanhamento desses programas. Podem ser públicos, ligados a ONGs, em parceria com o Tribunal de Justiça, dependendo do contexto em que estão inseridos.

Criança e do Adolescente (CMDCA)<sup>15</sup>. O seu papel é o de deliberação e o controle das políticas públicas municipais de atendimento à infância e à juventude, podendo, para isso, emitir resoluções norteadoras de intervenção geral ou específica na área, devendo ter como meta a articulação do conjunto de ações realizadas pelo poder público e pela sociedade civil. (AASPTJ-SP et al., 2004).

Os artigos 90, parágrafo único e, 91 do ECA (1990) dispõem que as entidades governamentais e não-governamentais devem registrar-se junto ao CMDCA e somente podem funcionar após tal procedimento e devem manter atualizadas as informações sobre seus programas. No entanto, isso nem sempre acontece, há abrigos que funcionam sem o registro. Assim, o controle previsto na lei, e que poderia ser uma maneira de verificação da qualidade no atendimento dos abrigos, raramente é cumprido de modo efetivo.

Diante do papel atribuído ao CMDCA, é necessário que haja maior destaque da sua atuação nesse campo, promovendo a necessária articulação das instituições que fazem parte dessa rede para que discutam e elaborem propostas para reordenamento dos abrigos.

Embora o princípio de provisoriedade deva nortear o abrigamento, nem sempre isso acontece. E mesmo que uma criança permaneça um breve período em uma instituição, necessário se faz pensar como se dará tal período e as implicações para seu desenvolvimento.

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Órgão deliberativo, com o mesmo número de membros representantes da população (ONGs) e do Governo (OGs). Sem esse Conselho fica inconstitucional a política para criança e adolescente. A Constituição exige a participação de representantes das ONGs (Sêda, 1998).

#### 1.3-Conversando sobre abrigos: alguns estudos

Amoroz, P.& Palácios, J. (2004) afirmam que existem muitos estudos que têm mostrado as conseqüências de meninos e meninas crescerem em instituições.

Desde los viejos trabajos de Spitz en torno a lo que él denominó "síndrome de hospitalismo", hasta los trabajos más recientes que han analizado las consecuencias que a largo plazo tiene haber pasado los primeros años de la infancia en instituciones rumanas para niños (ver, por ejemplo, los trabajos de Rutter y su equipo, como Rutter et al., 2000), todos los datos muestran que el paso por instituciones, particularmente si es prolongado y particularmente si es en instituciones que no responden a las necesidades infantiles de estimulación y afecto, tiene consecuencias muy negativas y muy a largo plazo para muchos de los niños y niñas afectados.

Os autores enfatizam que não se trata de "satanizar" as instituições, mas sim, pensar numa melhoria na qualidade de atendimento, inseridas dentro de um sistema protetivo à infância.

Sólon (2006) efetuou um levantamento bibliográfico para verificar como estava sendo abordada a adoção de crianças e adolescentes nas pesquisas nos últimos anos, na literatura nacional e internacional. A autora encontrou muitas pesquisas com um teor sobrecarregado com uma ênfase de comparações entre adotados e não adotados, ressaltando que as pesquisas feitas com amostras clínicas tendem a apresentar uma imagem de piores problemas e má-adaptação em crianças adotadas do que em crianças não adotadas. Já as pesquisas com amostras não-clínicas apresentam uma visão menos dramática da diferença, mas apontam o grupo de crianças adotadas como o mais problemático. Palácios; Sánchez-Sandoval<sup>16</sup> (apud SÓLON, 2006, p.13-14) consideram que não é apropriada a comparação entre crianças crescidas em circunstâncias regulares (nascidas e criadas na mesma família) e crianças nascidas numa família onde não foram bem recebidas, ou foram vítimas de abuso e negligência e, depois, foram colocadas em outra família.

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> PALACIOS, J.; SÁNCHEZ-SANDOVAL, Y. Beyond Adopted/non-Adopted Comparisons. In: BRODZINSKY, D. AND PALACIOS (Eds.). **Psychological Issues in Adoption: Research and Practice**. Westport, CT: Greenwood, 2005.

Da mesma forma, também encontramos uma predominância nas pesquisas sobre abrigamento com ênfase nos efeitos prejudicais para as crianças, sobretudo para as de pouca idade, uma vez que a literatura tende a considerar os primeiros anos de vida de uma criança (e o que acontece com ela nessa fase) como essenciais para seu desenvolvimento.

Várias pesquisas foram realizadas com crianças institucionalizadas em orfanatos estatais da Romênia, após a queda do regime político de Ceausescu em 1989. Alguns estudos abrangeram o período de institucionalização das crianças; outros se efetuaram após o encaminhamento dessas crianças para adoções internacionais, motivadas pela divulgação na imprensa sobre as condições deploráveis nas instituições romenas (CHISHOLM,1998; RUTTER, KREPPNER e O'CONNOR, 2001; SMYKE, DUMITRESCU e ZEANAH, 2002). Dentre alguns resultados destas pesquisas, ressaltamos que Rutter, Kreppner e O'Connor (2001) concluíram que os danos de uma institucionalização prolongada não são inevitáveis, mas parecem estar diretamente relacionados com a idade em que a criança deixa a instituição. Smyke, Dumitrescu e Zeanah (2002) apontaram que comportamentos estereotipados tiveram maior incidência no ambiente institucional, sugerindo que poderiam servir à auto-estimulação da criança em decorrência da pouca estimulação ambiental ou refletir a frustração pela impossibilidade verbal de expressar-se.

Rossetti-Ferreira (2006) discute o quanto a Teoria do Apego de Bowlby, de inspiração psicanalítica, atribui especial relevo ao papel fundamental da relação mãe-criança para o desenvolvimento psicológico saudável da criança no decorrer da vida, enfatizando os riscos do não estabelecimento ou rompimento desse vínculo. A autora questiona ainda se esse outro na relação com a criança, pelo menos nos primeiros anos de vida, tem de ser a mãe. Afirma que relatos históricos mostram que a família nuclear e, particularmente, o cuidado exclusivo da criança pequena pela mãe constituem um fenômeno recente e não generalizado no mundo.

Tendo como objetivo analisar as diferentes concepções presentes na literatura especializada acerca dos efeitos das rupturas de vínculos afetivos e do abrigamento em crianças, com ênfase nas implicações provenientes da Teoria do Apego, Barros et al. (2007)<sup>17</sup>, realizaram um levantamento sobre o tema, utilizando-se não apenas artigos da literatura científica indexada, mas textos de profissionais que atuavam e/ou pesquisavam o assunto. Este trabalho verificou que os diversos autores pesquisados tanto em âmbito nacional quanto internacional, assinalam, de um modo geral, vários prejuízos em crianças com história de ruptura de vínculos (danos físicos, cognitivos, sociais e emocionais; dificuldade de estabelecer relações de apego seguro; comportamento indiscriminado), mas divergem quanto à (ir)reversibilidade destas consequências, encontrando-se então duas vertentes: "deterministas" – que se mostram mais pessimistas a este respeito - e os "contextualistas" – que apontam para as possibilidades de reconstrução dos vínculos e da história de vida das crianças, a partir de aspectos contextuais que envolvem o meio-ambiente, a rede de relações e os recursos da própria criança. Os autores concluíram que medidas visando minimizar os riscos apontados e garantir o bem estar da criança em uma nova situação - seja família substituta ou abrigo – são importantes, incluindo: o acompanhamento de famílias adotivas; a formação de grupos de apoio à adoção e à convivência familiar; a implantação de uma política de reestruturação dos abrigos, traçando parâmetros mais específicos quanto ao seu funcionamento; maior intercâmbio entre abrigos, Conselhos Tutelares e o Poder Judiciário; bem como o estabelecimento de políticas públicas voltadas para a criança, o adolescente e a família como *prioridade absoluta*. (grifos dos autores)

Para Lewis (1999), a falta de contato social que possibilite interações, mais que a falta

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> A pesquisadora integra esse grupo, constituído por alguns dos membros da equipe interdisciplinar do Setor de Serviço Social e Psicologia da Vara da Infância e Juventude do Fórum de Ribeirão Preto. O grupo, ao cursar uma disciplina intitulada "Revisão Crítica da Teoria do Apego", na USP, em 2003, oferecida pelas professoras Maria Clotilde Rossetti-Ferreira e Kátia de Souza Amorim, realizou o referido trabalho. Posteriormente, o mesmo foi premiado num concurso estadual de monografias, promovido pela AASPTJ-SP, recebendo uma premiação e publicação.

das mães, é o fator decisivo na história de um lento desenvolvimento de crianças institucionalizadas.

Oliveira (2001) ao pesquisar os estudos sobre a institucionalização de crianças, verificou que as pesquisas abordavam aspectos específicos do tema, em geral, psicológicos. Em sua pesquisa realizada em autos processuais de algumas Varas da Infância e da Juventude da cidade de São Paulo, a autora objetivou compreender como o processo de abrigamento pode se transformar numa medida de proteção que acaba por contradizer os princípios do ECA (provisoriedade e privilegiar convivência familiar), tornando-se algo permanente. Cita ainda alguns autores que desenvolveram pesquisas nesses espaços institucionais. Entre outros, Kosminsky<sup>18</sup> (apud OLIVEIRA, 2001, p. 19-20) aponta para a questão da heterogeneidade nas instituições, comparando abrigos da cidade de São Paulo-SP e de Marília-SP. Segundo a autora, a instituição mais apreciada foi a que oferecia um atendimento individualizado e afetivo, apontando a relação que existe entre o tamanho da instituição, a burocratização da estrutura e o atendimento personalizado às crianças.

Marin (1988) a partir de sua intervenção realizada na Unidade Sampaio Viana da FEBEM, concluiu que:

(...) a Instituição pode ser um espaço alternativo para o processo de Identificação da criança, desde que não se camufle como uma Família. Parece ser a sua função, desde que a família não tenha condições para assumir seus filhos, colocar-se como um espaço para que as crianças possam realizar suas necessidades, encontrando um suporte adequado para o desenvolvimento bio-psico-social (p.110).

Bazon e Alves (2000), ao avaliarem a implementação do modelo de atendimento chamado Psico-educação numa Casa-Abrigo de crianças e adolescentes em situação de risco psicossocial, concluem que o diagnóstico da situação encontrada (antes da intervenção)

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> KOSMINSKY, E. V. A. **Infância assistida.** Tese (Doutoramento em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas – Universidade de São Paulo-USP-SP, 1992.

indicou uma perpetuação dos modelos assistencial e correcional-repressivo, apesar da introdução das novas normas legais e dos esforços para melhorar o atendimento num enfoque sócio-educacional.

Altoé (1999) analisando a vida de crianças e adolescentes em internatos, bem como a dinâmica institucional, ressalta como uma instituição pode funcionar pretendendo definir tudo para a criança. A rotina cotidiana é regulada pela obediência absoluta às regras do chefe e a disciplina como meio de educação como um fim em si mesma; os adultos dizem saber o que é bom ou ruim para a criança, não lhe deixando possibilidade de expressão própria, não só em relação a uma pequena vontade, mas até no seu suposto desejo de punição quando dizem "vocês estão agindo assim porque querem ser castigadas" (p.61).

Martinez (2006) pesquisou o momento de saída de adolescentes de um abrigo ao completarem 18 anos, a partir da perspectiva dos próprios adolescentes. A autora observou que há uma ausência de políticas voltadas para o momento do desligamento do abrigo, o que transforma esta transição em uma vivência bastante solitária para os adolescentes.

Há uma enorme complexidade de situações num abrigo: crianças e adolescentes vindos de diversos contextos, abrigados por diferentes motivos e em situações as mais variadas - aguardando retorno à família biológica, a espera de uma família substituta ou com a situação a ser ainda definida judicialmente.

Os abrigos também podem ser classificados a partir do seu tamanho e capacidade de atendimento, pelo tempo (a princípio) de permanência da criança/adolescente<sup>19</sup> e pela especialização do atendimento oferecido.

Segundo Oliveira (2001), há uma grande heterogeneidade na realidade de atendimento nos abrigos, que não é fácil de ser conhecida em sua totalidade. As próprias Varas da Infância

<sup>&</sup>lt;sup>19</sup> Há também as <u>repúblicas</u> para adolescentes, que podem ser efetivadas em regime de auto-gestão e com apoio técnico, educativo e financeiro (CBIA/SP e IEE/PUS-SP, 1993).

e Juventude não conseguem manter registros fidedignos sobre a quantidade de crianças abrigadas, por uma série de motivos. Hoje não há dados precisos sobre quantos abrigos existem no País, sobre o número de abrigados, nem sobre a adequação das ações dessas instituições ao ECA.

Weber (1995) confirmou a falta de dados sistematizados sobre as crianças institucionalizadas no estado do Paraná, e efetuou em 1990 um levantamento a esse respeito, enfatizando a necessidade de continuidade nos mapeamentos dessa realidade. Em outro estudo, Weber (2002) objetivava identificar quais eram os sentimentos das crianças e adolescentes abrigadas e sem vínculo familiar<sup>20</sup> com relação a seus pais biológicos e suas expectativas em relação ao futuro. A autora pretendia entrevistar todas as crianças institucionalizadas de Curitiba, mas só pôde fazê-lo com 76, por ter tido dificuldades de acesso às instituições. A autora constatou que a maioria das crianças e adolescentes quando questionados sobre sua família de origem apresentou respostas de conotação ambivalente, bem como as dificuldades financeiras que viviam; quanto às expectativas em relação ao futuro, apresentaram um forte desejo de construir vínculos afetivos duradouros.

Movimentos sociais (como os grupos de apoio à convivência familiar), profissionais da área, pesquisadores de campo, instituições que trabalham com o tema manifestam questionamentos sobre os abrigos, no que tange à qualidade do atendimento e ao prolongamento da permanência da criança, que se estende por anos a fio. Além disso, novas discussões de profissionais, pesquisadores e interessados pela área têm apontado para a necessidade do "reordenamento dos abrigos".

A ausência de dados e estudos sistematizados sobre as instituições de acolhimento de crianças e adolescentes em regime de abrigo encobre uma realidade que permanece oculta e dispersa na cidade de São Paulo (AASPTJ-SP et al., 2004). Foi somente com o final de uma

٦/

 $<sup>^{20}</sup>$  Critério: que não recebiam visitas de pais/ responsáveis há mais de um ano.

pesquisa inter-institucional que se obteve o número de abrigados na cidade de São Paulo no ano de 2004, totalizando 4847 crianças e adolescentes.

Assim, vamos percebendo que muito se fala e se problematiza sobre a temática, mas ainda há muito a estudar, tanto quantitativamente, como qualitativamente e é preciso lembrar do significado do que se está tratando: da vida de crianças e adolescentes que crescem institucionalizados.

Em 2003, iniciou-se o Levantamento Nacional dos Abrigos para Crianças e Adolescentes, conduzido tecnicamente pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA). A pesquisa envolveu inicialmente 670 instituições e programas de abrigos em todo o país que recebiam recursos da Rede de Serviços de Ação Continuada (Rede SAC) da Secretaria de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, destinados à manutenção do atendimento às crianças e adolescentes. Foi realizada através de questionários às unidades e serviços que operam programas de abrigo (SILVA, 2004). O objetivo foi conhecer as características, a estrutura de funcionamento e os serviços prestados pelos abrigos, visando melhorar o atendimento a crianças e adolescentes. E ainda conhecer o perfil das crianças e adolescentes que se encontram nos abrigos pesquisados. Dentre alguns resultados previamente apresentados, chamou a atenção o desconhecimento das instituições<sup>21</sup>, evidenciando o quanto o fenômeno do "abrigamento é desconhecido", mesmo para o governo federal que repassa verbas. (grifo nosso)

Algumas iniciativas, de cunho mais local, têm procurado quantificar o número de crianças e adolescentes abrigados. Como exemplo, podemos citar, no estado do Rio Grande do Sul, no site do Tribunal de Justiça (TJ), o "link" da Vara da Infância e Juventude, mantém

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> 637 instituições eram de fato instituições com programa de abrigo. Algumas foram excluídas até mesmo por não existirem mais. (Silva, 2004).

informações a esse respeito<sup>22</sup> (atualmente 1874 crianças e adolescentes estão abrigadas somente na cidade de Porto Alegre). Ainda no site do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro<sup>23</sup>, há também iniciativa de informar sobre alguns projetos, porém, não há informações sobre o número de crianças em abrigos, há indicadores apenas sobre número de processos. Desde janeiro de 2006, o Tribunal de Justiça de São Paulo iniciou um projeto de registro e controle das crianças abrigadas no estado, através das Varas de Infância e Juventude de cada comarca, envolvendo assistentes sociais, psicólogos e o Cartório da Infância e Juventude. A idéia é conhecer a situação de cada criança abrigada, através de fichas que são preenchidas a partir de informações do abrigo e dos autos.

Ressalta-se que na busca de pesquisas que tivessem investigado a temática presente neste estudo, encontramos as pesquisas sobre os abrigos no município de São Paulo (AASPTJ-SP et al., 2004), o Levantamento Nacional sobre abrigos do IPEA (SILVA, 2004) e a pesquisa sobre os abrigos em Porto Alegre (FONSECA et al., 2006). É necessário destacar que embora essas pesquisas tenham aspectos similares, versam sobre contextos e realidades diferentes e utilizaram metodologias e amostras diversas. Na pesquisa da AASPTJ-SP et al.(2004), por envolver um volume de trabalho intenso, uma realidade marcada por complexidades, foi necessária a articulação de parcerias interinstitucionais, que envolveram diversos pesquisadores que saíram a campo (tendo participado de reuniões de treinamento e supervisão). Para obtenção do perfil das crianças e famílias, utilizou-se uma amostragem do total de crianças institucionalizadas nos abrigos da cidade de São Paulo (a amostra foi aleatória e a pesquisa foi feita nos prontuários dessas crianças). A pesquisa do IPEA (SILVA, 2004), por sua vez, utilizou uma metodologia auto-aplicativa, na qual os próprios dirigentes dos abrigos respondiam a um questionário, posteriormente tabulado pela coordenação da pesquisa. Quanto à amostra, conforme exposto, a pesquisa abarcou apenas os abrigos que recebem recursos da Rede SAC, o que representa apenas

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> www.tj.rs.gov.br

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> www.tj.rj.gov.br

uma pequena amostra do total de abrigos existentes no país. (SILVA, 2004, p.34) comenta que "no que diz respeito ao número de municípios atendidos, a cobertura da Rede SAC é pequena em relação aos 5561 municípios brasileiros. Apenas 327 são atendidos pela Rede SAC, o que representa 5,9% do total de municípios do país".

Já a pesquisa de Porto Alegre (FONSECA et al., 2006) englobou os abrigos do município de Porto Alegre, vinculados à rede própria, registrados no CMDCA: Rede Própria; Rede de Unidades Conveniadas ao Município; Rede de Unidades Não Conveniadas ao Município. A pesquisa não incluiu a rede de abrigos estaduais.

Assim, será com essas pesquisas que tentarei estabelecer interlocuções, uma vez que todas procuram tocar o tema em pauta – lembramos que será um diálogo e não uma comparação, pois são metodologicamente diferentes, realizadas em períodos diferentes e em recortes temporais diferentes – considerando, ainda, que há uma carência de estudos que procurem mapear o fenômeno.

Como está a situação de abrigamento de crianças pequenas no município de Ribeirão Preto? Quem são as crianças abrigadas? Quanto tempo permanecem na instituição? Quais os motivos do abrigamento? Separaram irmãos, privilegiaram a convivência? Quem são suas famílias? Para onde vão? O abrigamento tem sido realmente uma medida de proteção provisória? Os princípios de atendimento preconizados pelo ECA estão sendo garantidos?

Certamente esses questionamentos são inquietantes e complexos e poderiam se desdobrar em várias pesquisas, porém, a necessidade de se conhecer essa realidade se faz extremamente premente. Conhecer o fenômeno pode possibilitar a reflexão, com mais elementos e propriedade, uma vez que a história da criança no Brasil, hoje, continua marcada pela exclusão social.

#### 1.4-Sobre a criança e sua família em situação de abrigamento: algumas reflexões

Ariès (1981) informa em sua obra que na sociedade medieval o sentimento de infância não existia. A criança logo que não precisasse mais de tantos cuidados passava diretamente para a fase adulta. A relação entre pais e filhos organizou-se de diferentes maneiras no transcorrer da história em razão da representação social da criança, a qual passou a ter importância no meio familiar apenas nos tempos modernos. Foi somente no século XVI, nas camadas ditas superiores da sociedade, que surge o sentimento de paparicação, a criança como fonte de relaxamento e distração para o adulto. Depois, entre os moralistas e educadores do século XVII forma-se outro sentimento, com um interesse disciplinar, higiênico, moral e racional, que passa também para o âmbito familiar.

Em cada momento histórico, em cada lugar, em cada cultura e contexto, vão ocorrendo construções diferenciadas de concepções sobre criança, infância e família, que podem ser discordantes, similares e coexistirem.

Oliveira (2007) assinala que nossa tradição cultural e legal trata a infância como um período de desenvolvimento da pessoa com vistas ao estágio da vida adulta. Esse período de vida é de fato demarcado pela biologia, mas, com aspectos de cada sociedade e cultura. A autora ressalta que não podemos imaginar que todas as crianças de seis anos são iguais, cada uma viveu esse tempo de sua maneira, dentro dos parâmetros de seu contexto de vida social e comunitária. É possível compreendermos a infância como uma construção social, isto é, perceber a criança como um ator social ativo, que influencia e é influenciado pelo meio social em que vive.

As crianças abrigadas são, muitas vezes, consideradas como meras espectadoras das decisões e ações sobre suas vidas, tomadas pelos profissionais que decidem com quem e como viverão. Quando se fala em criança abrigada, de qual criança estamos falando? De qual infância estamos tratando? E a família dessa criança? A partir de qual (is) referencial (is) se fala da família da criança que vive o abrigamento?

Numa perspectiva antropológica, família pode ser definida como um grupo de convivência e unidade de cooperação econômica e de consumo material e simbólico. (DURHAM, 1983). Há relações de poder e autoridade, relações afetivas entre seus membros, com conteúdo diversificado conforme o vínculo entre eles e de acordo com o gênero e idade de cada um deles. (ROMANELLI, 1997).

É importante não "cair" numa naturalização da família, mas entender que a relação que conhecemos entre grupo conjugal, família, parentesco e divisão sexual do trabalho pode ser dissociada, dando origens a instituições familiares muito diversas.

Caldana (1998) considera que as transformações nas relações familiares ocorridas com a transição de um ideário chamado "tradicional" para o "moderno", fruto de um processo de modernização econômica e sócio-cultural, acarretou uma acelerada mudança de valores, principalmente a partir da segunda metade do século passado.

O "modelo" de família nuclear burguesa tende a ser mantido como ideal, naturalizado, em vários contextos, incluindo o brasileiro. Segundo a Política Nacional de Assistência Social, na proteção básica o trabalho com famílias deve considerar novas referências para a compreensão dos diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME/CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004).

As famílias das camadas populares urbanas normalmente vivem em moradias precárias, com baixos rendimentos e contam com serviços públicos, como educação, saúde, transporte e saneamento básico, insuficientes e inadequados (ROMANELLI, 1997). Essa situação de pobreza torna a vida doméstica bastante difícil e distinta do modo como as camadas médias organizam as relações familiares.

Riva (2005) assinala que para enfrentar essas múltiplas carências, muitas mães dessas famílias ingressam no mercado de trabalho, sobretudo no setor informal que não oferece direitos

trabalhistas como registro em carteira de trabalho, férias, FGTS, assistência à saúde, entre outros. Os empregos acessíveis a essas mulheres são voltados para atividades que requerem pouca qualificação e baixa escolaridade, em especial como empregadas domésticas mensalistas, diaristas ou faxineiras, cuja remuneração é baixa. Mesmo para o trabalhador do sexo masculino das camadas populares os ganhos obtidos no exercício de atividades assalariadas ou autônomas também são baixos, em função de sua reduzida escolaridade e escassa qualificação, de modo que seus rendimentos são insuficientes para assegurar um consumo mínimo de bens necessários para a criação dos filhos.

A autora discute que nessas condições criadas pela dinâmica da economia e pelo poder público, que não dependem somente da escolha ou da vontade dos pais pertencentes à classe mais pobre, os filhos deles tendem a ser criados de modo diverso do que ocorre com os filhos das famílias de camadas médias. Nem sempre é possível para a mãe e para o pai acompanhar adequadamente as atividades dos filhos. Certamente, não se trata de descaso ou de desinteresse simplesmente, interpretação bastante presente em uma visão etnocêntrica que interpreta a forma de relação dos pais com os filhos como proveniente de problemas originados exclusivamente na família e classifica as famílias pobres como desestruturadas (Riva, 2005).

É importante atentar para a forma como as famílias das crianças abrigadas são significadas pelos profissionais (dos abrigos e das instituições): "capazes x incapazes; estruturadas x desestruturadas; parte do problema x agente transformador". Por outro lado, como o abrigo e as outras instituições são percebidos pela família: "aliados x raptores de seus filhos". Referenciais pré-estabelecidos atuam como uma pressão na população atendida e podem gerar reações.

E então, ficam as perguntas: as crianças e adolescentes estão voltando para suas famílias? Se não voltam, o que acontece com elas? Ficam abrigadas, são encaminhadas para famílias substitutas? Conseguem ter o seu direito à convivência familiar contemplado?

#### 1.5 – Os objetivos da pesquisa

O presente estudo tem como objetivo central caracterizar a situação do abrigamento de crianças de zero a seis anos no município de Ribeirão Preto. Para tanto, pretende:

-caracterizar o perfil dessas crianças;

-caracterizar o perfil de suas famílias;

-caracterizar a trajetória do abrigamento (indicadores que retratam as informações mais significativas envolvendo a entrada, a permanência e a saída das crianças nos abrigos: distribuição por abrigos, motivo do abrigamento, responsável pelo abrigamento e desabrigamento, tempo de permanência, transferências, re-abrigamentos, existência de processos no Fórum e encaminhamento final do caso, contemplando se a criança voltou para a família de origem, foi para uma família substitua ou permaneceu no abrigo).

Espera-se que o mapeamento dessa realidade possibilite tecer considerações sobre as seguintes questões:

- 1) o abrigo tem sido medida provisória?
- 2) os princípios I, II, V, VI, preconizados pelo artigo 92 do ECA estão sendo garantidos? (I-Preservação dos vínculos familiares; II-Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem; V-Não-desmembramento de grupos de irmãos; VI-Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados);
- 3) quais são as dificuldades enfrentadas para a não permanência ou à não reintegração familiar?
- 4) a partir desses dados, refletir sobre o que pode ser melhorado nesse aspecto, em termos de políticas públicas.

# CAPÍTULO 2. METODOLOGIA: O PERCURSO DA PESQUISA

"Menininha do meu coração Eu só quero você A três palmos do chão Menininha não cresça mais não Fique pequenininha na minha canção". (Vinícius de Moraes e Toquinho)

## 2.1-O referencial teórico metodológico: a Rede de Significações

O referencial teórico-metodológico utilizado neste trabalho foi a Rede de Significações (RedeSig), que vem sendo elaborada por um grupo de pesquisas do Cindedi, de forma a constituir uma ferramenta capaz de auxiliar tanto nos procedimentos de investigação, como na compreensão do processo de desenvolvimento humano. Trata-se de uma perspectiva que se propõe a investigar fenômenos complexos, levando em conta os vários aspectos dessa complexidade e suas dinâmicas interações. Os principais pilares teóricos desta perspectiva encontram-se em autores sócio-históricos como Vygotsky, Wallon, Valsiner, Bakhtin e, também em autores da Psicologia do Desenvolvimento e da Psicologia Social, como Bronfenbrenner, Bruner, Harré e Spink (ROSSETTI-FERREIRA, AMORIM E SILVA, 2004).

A escolha deste referencial se deu em função da sua perspectiva de análise de fenômenos complexos. Complexidade presente nos processos de abrigamento, daí a necessidade desse "tipo de olhar", característico dessa abordagem, que dialoga com referenciais teóricos e metodológicos que sustentam o caráter sistêmico, complexo e interdependente dos processos sob investigação. Conforme propõem Rossetti-Ferreira et al. (no prelo, 2008), olhar que contempla a alteridade e que considera seu caráter situado em contextos histórico-culturais.

Segundo Rossetti-Ferreira, Amorim & Silva (2000), a perspectiva da Rede de Significações propõe que o desenvolvimento humano se dá dentro de processos complexos, imerso que está em uma malha de elementos de natureza semiótica. Buscam então, compreender quais e como os vários elementos (interacionais, pessoais, contextuais) participam desses processos. Ainda segundo Rossetti-Ferreira, Amorim & Silva (2004, p.29)

(...) a configuração da rede disponibiliza um conjunto de significados, os quais se constituem como mediadores de cursos prováveis de ação do conjunto das pessoas participantes de uma situação. Esses significados canalizam as ações, emoções e concepções em determinadas direções, mais do que a outras; promovem certas práticas sociais, delimitam certas zonas de possibilidades de atuação dos parceiros em interação. Portanto, a configuração atua como impulsionadora para determinadas direções e aquisições, ao mesmo tempo em que distancia ou, mesmo, impede ou interdita outras. Atua, portanto, estabelecendo um conjunto de possibilidades e limites à situação, aos comportamentos e ao desenvolvimento das pessoas.

Nesse sentido, o abrigamento de crianças também está imerso em vários significados já estabelecidos culturalmente. Diante dessa perspectiva, como isso se constrói? Diversos atores protagonizam ações, que se influenciam mutuamente. Espaços físicos, interesses políticos, interesses familiares, interesses da criança, enfim, uma série de elementos emerge em alguns momentos, enquanto outros se sobressaem num outro momento, num processo em constante transformação. Dessa forma, até mesmo o próprio estudo desse contexto está submetido a esse processo de continuidade e transformação.

Na perspectiva teórico-metodológica da Rede de Significações, a matriz sóciohistórica é entendida como possuindo concretude no aqui-agora das situações, nos componentes pessoais, nos campos interativos e nos contextos, e ainda com sua materialidade se revelando na organização dos espaços, das rotinas, das práticas e dos discursos circunscritos a um determinado grupo de pessoas e contexto. Nesse sentido, pode-se pensar nos dados do abrigamento, em suas dimensões sociais, históricas e culturais. Será que o número de crianças abrigadas hoje é tão grande ou o contexto que circunscreve suas famílias, o abrigo e as políticas públicas é que se torna algo de difícil manejo? Qual é o perfil das crianças e suas famílias? Como tem se dado a trajetória do abrigamento? A família biológica tem sido significada como incapaz, depositária de problemas "sem soluções?" Qual tem sido o encaminhamento dessas crianças? Como são esses abrigos que as acolhem?

Assim, a perspectiva da Rede de Significações poderá nos ajudar a mapear elementos envolvidos no processo de abrigamento, como as configurações das redes de significações e de posições dos atores sociais envolvidos que permeiam as práticas do abrigar, os contextos, aspectos da matriz sócio-histórica, os quais se encontram dialeticamente inter-relacionados.

Segundo Rossetti-Ferreira, Amorim & Silva (2004, p.32), na perspectiva de trabalho do pesquisador que atua sob a Rede de Significações,

o dado não é dado e, sim resultado de um processo bastante complexo de construção, o qual ocorre na relação do pesquisador com o evento pesquisado. O pesquisador é visto como participante ativo da situação e também como um interlocutor. O contato com o objeto de investigação o coloca dentro de uma complexa e dinâmica rede de significações, a qual estrutura e canaliza seus recortes e as interpretações que faz do fluxo de eventos observados, levando à construção de narrativas e significados que podem ser múltiplos.

Dessa forma, o lugar que a pesquisadora ocupou se fez imerso de significações, levando à emergência de significados e sendo circunscrito por eles, considerando também que a mesma é, além de pesquisadora, membro da Equipe Interprofissional do Fórum. Com isso, "o dado" que me é dado observar é circunscrito pelas especificidades desses papéis. E isso trouxe facilidades, limites e questionamentos sobre o trabalho, que serão contextualizados no desenvolvimento do mesmo.

A Rede de Significações propõe ainda a visão do pesquisador como um ferramenteiro. Recuperando uma posição de Vygotsky<sup>24</sup> (apud ROSSETT-FERREIRA et al., no prelo, 2008), o método deve ser espacial e temporalmente contínuo, e ser compreendido por uma prática

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> VYGOTSKY, L.S. **Teoria e Método em Psicologia.** São Paulo: Martins Fontes, 1996.

cuja significação tem que ser examinada no seio da situação e não de fora dela. As autoras explicam que na sociedade industrial contemporânea há dois tipos de instrumentos: aqueles feitos em massa para obtenção de um resultado e os projetados e feitos por ferramenteiros para produzir outros instrumentos. Diferentemente do usuário dos instrumentos da loja de ferramentas que é definido e predeterminado pelo comportamento particular de empregar instrumentos feitos para uma função particular, o instrumento do ferramenteiro não é nem definido nem predeterminado; antes, está envolvido na atividade tipicamente humana de agir sobre totalidades históricas e modificá-las. A partir dessas considerações, pode-se pensar o pesquisador como um ferramenteiro.

Finalizando, ressalta-se que a utilização do referencial da Rede de Significações não se dará em termos de "uma aplicação", mas sim, num norteador do olhar, que leva em consideração a complexidade do fenômeno pesquisado. Morin<sup>25</sup> (apud ROSSETTI-FERREIRA et al., no prelo, 2008) frisa que a complexidade não compreende apenas quantidades de unidades e interações, mas, também, as incertezas no seio de sistemas ricamente organizados, indeterminações, fenômenos aleatórios. Os processos congregam contradições que são complementares, sem deixar de ser antagônicas.

#### 2.2-Construção do corpus da pesquisa

O presente estudo, de caracterização sócio-demógrafica, contemplou todos os abrigos que recebem crianças de zero a seis anos em Ribeirão Preto: abrigos que chamaremos de Pixote, Josué, Lilica e Annie<sup>26</sup>. O período de abrigamento das crianças estudado foi de abril/03 a abril/05, sendo a escolha desta data de início determinada pelo fato de ser também o

25

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> MORIN, E. **Introdução ao pensamento complexo.** Lisboa: Epistemologia e Sociedade, 1990.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> Os nomes dos abrigos são fictícios, extraídos de filmes cujos personagens centrais são crianças com vivência de abandono, violência e outras problemáticas. Os filmes são: Pixote (de onde se extraiu Pixote e Lilica); Central do Brasil (de onde se extraiu Josué) e Um lugar para Annie (de onde se extraiu Annie).

início da criação do banco de dados de crianças abrigadas no Setor de Serviço Social e Psicologia, o que tornou possível um primeiro resgate das informações e a complementação das mesmas.

Quanto aos procedimentos metodológicos, foram realizados da seguinte forma: utilizaram-se duas fichas para coleta dos dados, uma para as crianças (Ficha 1-Anexo A) e a outra para as famílias (Ficha 2-Anexo B), elaboradas para este estudo<sup>27</sup>. Foi feito um estudo piloto com as fichas, coletando-se dados de algumas crianças, a partir do que, efetuaram-se algumas re-adaptações, incluindo-se alguns outros indicadores (condições de saúde dos pais – se portador do vírus HIV ou doença psiquiátrica – se os pais estavam presos, mães adolescentes, por exemplo). O quadro a seguir resume informações iniciais sobre os abrigos:

Quadro 1 - Informações sobre os abrigos do universo da pesquisa

Abrigo	Natureza do Programa	Especialidade de Atendimento	Faixa Etária
Pixote	Público Municipal	Crianças/adolescentes vítimas de violência física, sexual, psicológica, negligência e abandono.	De 2 a 17 anos
Josué	Organização não- governamental (ONG)	Crianças vítimas de violência física, sexual, psicológica, negligência e abandono.	De 0 a 7 anos
Lilica	Organização não- governamental (ONG)	Crianças/adolescentes que a mãe não tenha condições de cuidar, por pobreza, doença psiquiátrica, etc. (1)	De 0 a 17 anos
Annie	Organização não- governamental (ONG)	Crianças/adolescentes portadores do vírus HIV e em processo de tratamento	De 0 a 17 anos

(1) Informações fornecidas pela coordenadora.

2

<sup>&</sup>lt;sup>27</sup> Alguns integrantes da Equipe Interprofissional – da qual também sou integrante - Assistentes Sociais e Psicólogos da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ribeirão Preto-SP, diante da preocupação com o abrigamento de crianças, e na execução de uma tarefa prevista no Provimento do Tribunal de Justiça, de manter atualizados dois livros de registros: o de Cadastro de Pessoas Pretendentes à Adoção e o de Crianças em Condições de Serem Adotadas, passaram a refletir sobre o tema e coletivamente aprimoraram uma ficha de registro de dados de crianças e adolescentes (a partir da ficha já existente com parâmetros do Tribunal de Justiça), contendo informações básicas para o conhecimento a respeito dos mesmos e posterior confecção do livro. Assim, a ficha 1 (crianças) foi <u>aprimorada</u> pela pesquisadora para os fins desta pesquisa. A ficha 2 (famílias) foi <u>criada</u> pela pesquisadora para coleta de dados deste estudo.

A coleta de dados foi feita tanto nesses abrigos como no Fórum de Ribeirão Preto, junto ao banco de dados de crianças abrigadas do Setor de Serviço Social e Psicologia da Vara da Infância e da Juventude. Foram ainda efetuados levantamentos junto aos autos dessas crianças na Vara da Infância e Juventude, a fim de complementar as informações buscadas. Isso se fez necessário para que fosse possível a obtenção do perfil o mais completo possível. O quadro seguinte resume informações sobre a metodologia:

Quadro 2 – Informações sobre procedimentos de coleta da pesquisa

Objeto de Estudo	Indicadores a serem	Método de	Local de coleta
	pesquisados	Investigação	
Perfil da criança abrigada	Cor, sexo, idade, nº irmãos, saúde, escolarização, procedência municipal, atividades, visitas recebidas e situação processual.	Coleta de dados através da Ficha sobre a criança (anexo 1); Levantamento dos autos da criança	Abrigos, Banco de dados de crianças abrigadas do Setor de Serviço Social e Psicologia do Fórum e VIJ-RP <sup>28</sup>
Perfil da família da criança abrigada	Constituição, origem, idade, cor, saúde, indicadores sócio-econômicos (bairro, atividade laboral, renda), visita aos filhos, problemas enfrentados envolvendo o abrigamento, participação em intervenções.	Coleta de dados através da Ficha sobre a família (anexo 2); Levantamento dos autos da criança	Abrigos, Banco de dados de crianças abrigadas do Setor de Serviço Social e Psicologia do Fórum e VIJ-RP
Perfil da trajetória do abrigamento	Quem abrigou, motivo, tempo de permanência, transferências, tipo de contato mantido com família, trabalho realizado para reintegração familiar, destino da situação da criança e reincidência no abrigamento.	Coleta de dados através da Ficha sobre a criança (anexo 1); Levantamento dos autos da criança	Abrigos, Banco de dados de crianças abrigadas do Setor de Serviço Social e Psicologia do Fórum e VIJ-RP

A lacuna no registro de dados pelos abrigos era algo conhecido pela pesquisadora, devido ao trabalho que realiza enquanto psicóloga no cotidiano do Fórum. Esse aspecto

<sup>&</sup>lt;sup>28</sup> VIJ-RP – Vara da Infância e Juventude de Ribeirão Preto-SP.

permitiu um olhar diferenciado sobre o fenômeno, possibilitando que os procedimentos de coleta fossem planejados e executados para conseguir o máximo de informações possíveis.

A pesquisa nos autos das crianças foi necessária uma vez que se fossem utilizados apenas os prontuários dos abrigos, a imprecisão dos dados seria ainda maior. Assim, a coleta procurou ser a mais inclusiva possível, utilizando-se da pesquisa no Fórum junto aos autos.

Para o armazenamento dos dados e sua posterior análise, utilizou-se o aplicativo que permite a criação de um banco de dados, denominado Access (Microsoft Access). Foi criado um banco de dados adaptado para este estudo, nos quais as fichas eram digitadas e os dados foram sendo armazenados, permitindo posterior consulta e tabulação das informações.

Considerando que a Rede de Significações apresenta a importância do contexto, que é constituído pelo ambiente físico e social, pela sua estrutura organizacional e econômica, sendo guiado por funções, regras, rotinas e horários específicos, será também contemplada, neste trabalho, para conhecimento do "lugar" onde acontece o fenômeno a ser estudado, a descrição do contexto "Abrigo", em alguns indicadores como: tipo, localização, natureza, vinculação religiosa, especialidade de atendimento, o programa do abrigo – proposta pedagógica, atividades oferecidas às crianças e famílias, - instalações físicas, recursos financeiros e recursos humanos. Para tanto, foi efetuada uma entrevista semi-estruturada (Anexo C) com os respectivos coordenadores de cada abrigo, a fim de se obter essas informações. Nesse sentido, a experiência profissional da pesquisadora pôde contribuir com informações sobre elementos desses contextos. Ressalta-se que a caracterização dos abrigos não é o objetivo central desta pesquisa, porém considera-se importante a contextualização dos locais onde o fenômeno pesquisado acontece, para que se conheçam alguns elementos desse cenário, que possam ajudar na análise e discussão. O quadro seguinte apresenta as informações sobre as entrevistas realizadas, que foram gravadas, após autorização dos entrevistados e posteriormente transcritas na íntegra.

Quadro 3 – Entrevistas realizadas nos abrigos

Procedimento	Abrigo	Data	Entrevistado
Entrevista e Visita	Pixote	22/01/07	Coordenadora
Entrevista e Visita	Josué	08/01/07	Coordenadora
Entrevista e Visita	Lilica	01/02/07	Coordenadora
Entrevista e Visita	Annie	12/01/07	Coordenadora

### 2.3-Procedimentos auxiliares para compreensão do corpus

Conforme já relatado no início deste trabalho, com a mudança de nível de mestrado para doutorado, foi proposta uma extensão da pesquisa. A idéia era de que os dados pudessem ser analisados com mais detalhamento, inclusive investigando as conexões entre os mesmos. Dessa forma, foram realizados outros procedimentos e a criação de instrumentais auxiliares e complementares para uma melhor apreensão da realidade. Importante destacar que o material obtido a partir dessas entrevistas e observações não constitui, em si, um corpus para análise sistemática de dados, mas sim um contraponto para ajudar a entender a realidade da temática estudada.

Dessa forma, foram realizados os seguintes procedimentos:

1) Uma interlocução com o município de Porto Alegre (conforme apontado neste trabalho, emerge como um município que tem uma certa tradição de efetividade na manutenção de registros sobre o fenômeno do abrigamento e de ter dado início ao processo de reordenamento dos abrigos). Procurou-se conhecer alguns elementos do sistema de atendimento à criança abrigada, bem como a forma de registro das informações sobre as crianças abrigadas e suas famílias e os procedimentos adotados em alguns abrigos. Para tanto, foram realizadas entrevistas com diversos profissionais e pesquisadores, visitas em

instituições e em abrigos, além de notas de campo;

- 2) Foi realizada uma entrevista semi-estruturada (Anexo D) com um conselheiro de cada Conselho Tutelar (no município de Ribeirão Preto existem três Conselhos Tutelares, cada qual responsável por distintas áreas geográficas), para obter informações junto a esses principais autores dos abrigamentos, procurando conhecer os critérios utilizados pelos conselheiros tutelares na aplicação da medida protetiva de abrigamento, procedimentos adotados posteriormente e atuação existente que vise o desabrigamento;
- 3) Foi realizada uma entrevista semi-estruturada (Anexo E) com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deste município, para levantar as atuais diretrizes da atuação do Conselho, particularmente em sua responsabilidade direta quanto ao registro, controle e financiamento das instituições de abrigo, enfocando as ações previstas e realizadas no registro, controle e financiamento dos abrigos.

Importante esclarecer que todas as entrevistas e visitas foram programadas e agendadas com antecedência com cada entrevistado, que foi devidamente informado dos objetivos desta pesquisa, concordando com a participação voluntária, assinando para tanto o termo de consentimento informado. Todas as entrevistas foram gravadas, após autorização dos entrevistados e posteriormente transcritas na íntegra. O quadro seguinte resume informações sobre os procedimentos auxiliares da pesquisa.

Quadro 4 – Procedimentos auxiliares da pesquisa

Procedimento	Data	Local	Município	Entrevistado
Entrevista 1	05/07/06	Centro Universitário Metodista	Porto Alegre	Ex-presidente da FEBEM-RS
Entrevista 2	06/07/06	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Pesquisador
Visita e Entrevista 3	07/07/06	Fundo de Assistência Social e Cidadania (Prefeitura)	Porto Alegre	Psicólogo Supervisor da rede de abrigos
Visita e Entrevista 4	07/07/06	Abrigo municipal	Porto Alegre	Psicóloga e Assistente Social
Visita e Entrevista 5	07/07/06	Abrigo municipal	Porto Alegre	Assistente Social
Visita e Entrevista 6	08/07/06	Associação de Juízes	Porto Alegre	Ex-Conselheiro tutelar
Visita e Entrevista 7	10/07/06	Aldeia SOS	Porto Alegre	Assistente social
Entrevista 8	10/07/06	Residência do entrevistado	Porto Alegre	Ex-presidente da FEBEM-RS
Visita e Entrevista 9	11/07/06	Fundação de Proteção Especial	Porto Alegre	Pedagoga e Assistente Social
Visita e Entrevista 10	11/07/06	Abrigo Estadual	Porto Alegre	Psicólogo e Assistente Social
Visita e Entrevista 11	11/07/06	Fundação de Proteção Especial	Porto Alegre	Coordenadora do Núcleo de Ingresso e Monitoramento
Visita	12/07/06	Almoxarifado central da Fundação de Proteção Especial	Porto Alegre	
Visita e Entrevista 12	12/07/06	Abrigo Estadual	Porto Alegre	Coordenador
Visita e Entrevista 13	12/07/06	Abrigo Estadual	Porto Alegre	Assistente Social
Visita	13/07/06	CMDCA – Fórum de abrigos	Porto Alegre	
Visita e Entrevista 14	13/07/06	Instituto Amigo de Lucas	Porto Alegre	Coordenador, Psicólogo e Assistente Social
Visita e	14/07/06	Vara da Infância e Juventude do	Porto Alegre	Psicólogo e
Entrevista 15		Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul		Assistente Social
Visita		Abrigo – ONG	Porto Alegre	Coordenadora
Entrevista 16*	21/05/07	Conselho Tutelar A	Ribeirão Preto	Conselheiro Tutelar
Entrevista 17*	21/05/07	Conselho Tutelar B	Ribeirão Preto	Conselheiro Tutelar
Entrevista 18*	30/04/07	Conselho Tutelar A	Ribeirão Preto	Conselheiro Tutelar
Entrevista 19*	12/06/07	CMDCA	Ribeirão Preto	Presidente

<sup>\*</sup> Inicialmente eram procedimentos auxiliares, mas devido à riqueza de informações e contribuição para o entendimento do abrigamento local de forma mais ampla, foram incluídas na análise e discussão dos dados.

As últimas quatro entrevistas realizadas com os conselheiros tutelares e com o presidente do CMDCA de Ribeirão Preto trouxeram informações relevantes e fundamentais para a compreensão de aspectos do abrigamento local. Na realidade, apesar de inicialmente terem sido pensadas como procedimentos auxiliares, essas entrevistas foram tão interessantes

e importantes que acabaram compondo parte dos dados analisados e discutidos.

Importante dizer que na perspectiva da Rede de Significações, a entrevista é um momento interativo e dialógico, e pesquisador e participante são co-autores das informações produzidas, cada um posicionando-se ao mesmo tempo em que é posicionado. Uma vez que as posições são carregadas de significações sociais, elas portam os conflitos, compartilhamento, entendimento, possibilidades de acordo e de desacordo entre os participantes (ROSSETTI-FERREIRA; AMORIM e SILVA, 2004; SILVA, 2003; SÓLON, 2006). A RedeSig trabalha com a idéia de significações advindas de suas redes interligadas, uma relativa aos significados atribuídos às experiências vividas e a outra que configura as significações que colocam os participantes em relação às especificidades do momento interativo da entrevista, incluindo sua relação com a entrevistadora. Para Rossetti-Ferreira (2007) as significações tecidas pelos sujeitos que participam das diferentes situações que servem como campo de pesquisa, trazem marcas culturais significativas, embates de ideologias, desejos e conflitos.

Ao falar de significado, propomos também um diálogo com Bruner (1997), que defende que as pessoas constróem, através de experiências narrativas com o outro, seus significados sobre o mundo, sobre si e se relacionam com o mundo a partir desses significados. Para o autor, seremos capazes de interpretar os significados e a produção de significados na medida em que formos capazes de especificar a estrutura e a coerência dos contextos mais amplos, nos quais significados específicos são criados e transmitidos.

É importante lembrar que a pesquisadora é também psicóloga do Fórum (que enquanto pesquisadora queria conversar sobre práticas relativas ao abrigamento) e estes dois papéis a acompanham no percurso, uma vez que há um contato anterior com os atores envolvidos, entrevistados e participantes da pesquisa. Em vários momentos das entrevistas, os participantes se lembravam para e com quem falavam, às vezes recordando-se de situações de

casos atendidos, outras se lembrando das dinâmicas das instituições, de pessoas conhecidas em comum e outras vezes, atualizando consensos e tensões ligados aos poderes e papéis institucionais.

# 2.4-Percurso da pesquisa

Uma das questões metodológicas propostas pela RedeSig é a necessidade do "mergulho" do pesquisador na situação pesquisada (ROSSETTI-FERREIRA et.al., 2004). Como discorrido anteriormente, enquanto psicóloga do Fórum, já tenho um trabalho e experiência profissional que implica, dentre outras atividades, proceder a intervenções junto às crianças que estão nos abrigos. Dessa forma, "meu mergulho" inicial já tinha acontecido.

Para o início da coleta de dados, primeiramente obteve-se uma listagem de crianças abrigadas no início de 2003, sendo selecionadas apenas as que pertenciam aos abrigos que atendiam a faixa etária focada nesta pesquisa. Efetuou-se um contato direto com cada coordenador de abrigo, para apresentação da pesquisa (uma vez que já conheciam a pesquisadora enquanto psicóloga do Fórum) e o pedido de autorização. Após a autorização formal do coordenador, combinou-se a forma como a coleta iria acontecer, respeitando-se as especificidades de cada instituição. A seguir, a coleta se iniciou, sendo que o número de visitas em cada abrigo variou, dependendo da quantidade de crianças de cada um, bem como do rendimento de trabalho (que dependia tanto da pesquisadora ser atendida ou não, bem como pela forma com que cada abrigo organizava suas informações).

O processo de coleta dos dados nos abrigos durou de julho/03 a julho/04 e foi marcada por algumas situações: greve dos funcionários do Poder Judiciário, que durou de agosto/03 a novembro/03 e, a situação nos abrigos, nesse momento, foi atravessada pela dificuldade em obter os atendimentos judiciais necessários, sendo que o momento de coleta às vezes era um

momento de escuta para essa situação, foi constante funcionários virem conversar; transição de governo municipal, em janeiro/2004, que ocasionou mudanças nas chefias da área social dos programas de atendimento e de um dos abrigos, sendo que a coleta foi fortemente marcada por esse período (a mudança de coordenação fez com que a pesquisa tivesse que ser apresentada novamente; houve uma espera pela adaptação da coordenadora ao abrigo, demissão de funcionários contratados que eram responsáveis pelo arquivo dos prontuários, entre outros). Além disso, cabe ressaltar a heterogeneidade nas formas de (não) fazer o registro das informações nos abrigos.

A tabela abaixo apresenta o número de contatos e visitas realizados em cada abrigo:

Tabela 1 - Número de Contatos e Visitas em cada abrigo

	Contatos	Visitas	
Pixote	3	16	
Josué	3	17	
Lilica	2	3	
Annie	3	3	

Importante salientar que cada abrigo possui uma forma diferente de sistematizar os registros: um abrigo não mantém prontuários, apenas uma pasta com a certidão de nascimento da criança, sendo que neste caso, os dados estão centralizados "na memória" da coordenadora do local<sup>29</sup>; um abrigo mantém prontuários e registra informações de saúde detalhadamente tais como prescrições de medicação, exames, consultas, dentre outros, neste caso devido à especificidade do atendimento; um abrigo mantém fichas sobre a criança, mas cujo arquivamento dos casos desabrigados se dá num outro local, sendo que neste caso, a própria

passaram pelo abrigo" (Entrevista 2, com pesquisador, linhas 169 a 170)

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> Na entrevista com uma das pesquisadoras que efetuou o levantamento dos abrigos em Porto Alegre, tal dificuldade foi muito ressaltada. Em alguns abrigos não havia nenhum tipo de registro "não estava registrado em nenhum local, só na cabeça das pessoas. Assim os profissionais não se lembram de casos anteriores que já

equipe do abrigo tem dificuldade em obter a ficha novamente, porque muitas vezes são enviadas para a assistente social do bairro para onde a criança retornou e, por fim, um abrigo que até um momento mantinha apenas um livro de entrada com algumas informações básicas e a partir da entrada de uma equipe técnica, passa a ter prontuários, sendo que nesta situação o acesso aos mesmos pela pesquisadora foi mediado por membros da equipe, por determinação do coordenador na época.

Em muitos casos efetuou-se entrevista com assistente social, coordenador ou educador do abrigo, a fim de complementar ou esclarecer dados dos documentos. Muitas vezes essas entrevistas (que não visavam análise de discurso ou conteúdo, mas sim a obtenção dos dados sócio-demográficos) também foram marcadas por momentos de escuta, nos quais a pesquisa era perpassada pelos relatos dos entrevistados que, ao informarem sobre determinada criança, se emocionavam porque se lembravam dela, da relação que tiveram, da sua história. Fonseca et al. (2006) também observaram que em Porto Alegre os pesquisadores descreveram um envolvimento extremamente emotivo por parte dos agentes envolvidos no processo de abrigamento, enquanto faziam o trabalho de campo. Os autores indicaram, ainda, que na maioria dos abrigos os pesquisadores não tiveram um acesso direto ao prontuário das crianças e adolescentes, e precisaram complementar a informação através de entrevistas com assistentes sociais e psicólogos.

Também foram pesquisados os autos das crianças no Cartório da Infância e da Juventude local. Este trabalho incluiu um primeiro momento de verificação da existência ou não de autos de cada criança e a seguir, a pesquisa propriamente dita nesses autos. Nesse trabalho, contamos com o auxílio dos funcionários do cartório, sob a condição de não interferir na rotina institucional. Assim, o trabalho foi efetuado gradualmente, com duração de janeiro/2005 a outubro/2005.

Embora tenhamos nos deparado com uma diversidade nos tipos de registros, às vezes

simples, esparsos e precários, consideramos que tanto o acesso quanto a coleta e análise dos dados são de extrema relevância, uma vez que configura-se como a forma possível de aproximação e desvelamento dessa realidade.

## 2.5-A análise do corpus

Os dados foram analisados quantitativamente através de estatística descritiva, com a apresentação dos principais resultados e, qualitativamente, visando a compreensão do que os indicadores revelavam, bem como fazendo-se a articulação com os conteúdos das entrevistas e observações realizadas, procurando-se obter um panorama sobre o abrigamento.

Para Minayo (1999), os dados quantitativos e qualitativos se complementam, uma vez que a realidade abrangida por eles exclui qualquer dicotomia à medida que interagem dinamicamente. Assim, o método que relaciona o aspecto quantitativo e o qualitativo oferece suporte teórico, à medida que, mais do que buscar "números" busca significados, mais do que buscar descrições, busca sujeitos e suas histórias. Isso pressupõe um modo de fazer pesquisa, na qual se somam as informações qualitativas e os dados quantitativos.

Dessa forma, procurou-se apreender os elementos dessas situações e estabelecer a interlocução com os referenciais teóricos da Rede de Significações e outros estudos relacionados ao tema, para a compreensão do problema estudado. Esse diálogo com os autores das temáticas envolvidas com o foco desta pesquisa foi um procedimento adotado durante todo o percurso do trabalho.

Para a organização do material, foram utilizados os seguintes procedimentos:

1) manipulação e tratamento dos dados quantitativos: após a digitação de todas as fichas no banco de dados, o material passou a ser manipulado e tratado, utilizando-se o programa

Access (Microsoft Access). Foram feitas totalizações dos indicadores pesquisados; cruzamento de indicadores; construção de gráficos e tabelas e seleção dos itens a serem apresentados, descritos e analisados;

- 2) transcrição das entrevistas na íntegra, sendo mantidas as falas dos entrevistados na forma como se apresentaram; revisão das entrevistas e arquivamento em pastas separadas,
- 3) leitura atenta e exaustiva do material;
- 4) as entrevistas foram demarcadas em eixos temáticos;
- 5) após nova leitura, foram selecionados os recortes das entrevistas em interlocução com os objetivos da pesquisa, procurando iluminar, compreender melhor os indicadores obtidos sobre as crianças, as famílias e a trajetória do abrigamento<sup>30</sup>;
- 6) durante esses procedimentos foram se delineando eixos de análise e discussão, que foram então nomeados e destacados como pontos de discussão.

É importante destacar, ainda, que na perspectiva da Rede de Significações o processo de análise e interpretação se dá durante toda a trajetória da pesquisa. Um aspecto do processo do fazer pesquisa é a revelação da existência de múltiplos pontos de vistas a serem considerados, os quais envolvem tanto as perspectivas do pesquisador, como das diferentes pessoas participantes da situação. O pesquisador é também um produtor do relato sobre as informações levantadas. Os dados são apresentados por um discurso que carrega singularidades e especificidades do pesquisador, que conta, que relata e constrói o seu corpus e a sua abordagem (ROSSETTI-FERREIRA, AMORIM & SILVA, 2004; SILVA, 2003).

interlocução uma estratégia importante e por ela recomendada.

<sup>&</sup>lt;sup>30</sup> Importante contribuição neste sentido foi dada pela Profa. Dra. Irene Rizzini (componente da banca), durante o exame de qualificação, realizado em 21/08/2007. Segundo ela, "os números por si só, às vezes podem ser traiçoeiros e as vozes dos atores obtidas nas entrevistas podem ilustrá-los, podem iluminá-los", sendo essa

#### 2.6-Procedimentos Éticos

O projeto foi submetido ao Comitê de Ética da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto-SP, se baseou segundo as normas éticas estipuladas pela Resolução 196/96 do Conselho Nacional da Saúde sobre Pesquisas com Seres Humanos e teve aprovação em 16/12/2004 (Anexo F).

Este estudo contou com a autorização do Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Ribeirão Preto-SP e respeitou as normas éticas do Poder Judiciário, quanto ao segredo de justiça dos autos, garantindo o sigilo quanto à identificação das crianças e suas famílias. (Autorização do Juiz – Anexo G).

Também se obteve a autorização dos quatro abrigos incluídos neste estudo, através dos respectivos coordenadores, num documento explicativo sobre os objetivos, metodologia e critérios da pesquisa. (Autorização dos abrigos - Anexo H).

Quanto à entrevista para obtenção de informações sobre os abrigos, realizada com os coordenadores dos abrigos, foi utilizado o Termo de Consentimento Informado (Anexo I). O referido termo também foi utilizado para os demais entrevistados: conselheiros tutelares, presidente do CMDCA e profissionais em Porto Alegre (com as devidas adaptações aos nomes das instituições e profissionais).

A pesquisadora comprometeu-se também a publicar e divulgar os resultados exclusivamente para a finalidade de pesquisa em revistas e livros especializados e encontros científicos.

Com essas considerações, é que convidamos o leitor agora, a fazer o caminho da leitura da análise que pôde ser construída por esta pesquisadora, neste momento e nesta situação, procurando conhecer e compreender alguns elementos sobre a situação do abrigamento de crianças em nosso município.

## CAPÍTULO 3. RESULTADOS EM INTERLOCUÇÃO COM OUTROS ESTUDOS

"Quem pode me ajudar é só eu. Só eu mudando minha vida mermo...
mas eu tenho que ter coragem..
(Adolescente de 15 anos, passou por 14 instituições).<sup>31</sup>

Inicialmente destaca-se a enorme quantidade de itens que tiveram como resposta "não consta informação", tanto para criança, como para a família. Num momento inicial, era previsto que isso poderia acontecer, porém, o volume de itens em que isso ocorreu foi elevado como ficará evidente na apresentação deste trabalho. Parafraseando Caetano Veloso, "caminhando contra o vento, sem lenço, sem documento", muitas vezes não havia o documento de registro dos dados da criança, ou quando existia, era permeado de lacunas e de não registros. É importante explicitar que ao tentarmos nos aproximar das caracterizações, estávamos lidando com um objeto quase fugidio, com registros fragmentados, mas, ainda assim, foi o material possível para nos aproximarmos de nossos objetivos de conhecer características relevantes das crianças que passaram pelos abrigos e suas famílias.

Na seqüência, serão apresentados os dados obtidos, organizados em eixos temáticos: caracterização da criança, da família, da trajetória do abrigamento, dos abrigos e informações relevantes sobre os Conselhos Tutelares, subdivididos em indicadores, para uma melhor organização. Conforme já mencionado anteriormente, será feito um diálogo com as outras pesquisas que também intencionaram mapear o abrigamento. Diálogo apenas e não comparação, devido às diferenças metodológicas, amostrais e temporais. A idéia é observar aspectos em comuns e diversos, que nos ajudem a delinear o fenômeno do abrigamento, ressaltando a existência de particularidades locais. Entendemos que a interlocução é produtiva, pois além da

<sup>&</sup>lt;sup>31</sup> Depoimento de adolescente carioca, 15 anos, relatando sua passagem por várias instituições sem nunca ter se sentido acolhido (Rizzini e Rizzini, 2004, p.56).

escassez de estudos sobre o tema, a possibilidade desse diálogo entre as pesquisas propicia a quebra do silenciamento e aponta a busca de parâmetros básicos sobre o sistema de registros de dados e a qualidade de atendimentos nos abrigos.

## 3.1-Caracterização da Criança

O número total de crianças que passou pelos abrigos (de zero a seis anos, durante abril/2003 e abril/2005) foi de 258 crianças. Serão apresentadas algumas características desse universo pesquisado.

## 3.1.1-Sexo e cor das crianças

Quanto ao sexo das crianças, há uma predominância de meninos, 59%, em relação às meninas, 41%.

Outras pesquisas também encontraram esse dado: em São Paulo, na pesquisa da AASPTJ-SP et al. (2004) há 57% de meninos; na pesquisa nacional do IPEA, (SILVA, 2004) há 58,5% meninos e em Porto Alegre (FONSECA et al., 2006) 60% de meninos. Esse dado faz pensar: por que o abrigamento "é mais masculino?"

Para essa faixa etária pesquisada, uma das hipóteses seria de que há uma preferência na adoção do sexo feminino. Cassin (2000) analisou o cadastro de 502 pretendentes à adoção, que procuraram o Setor de Serviço Social e Psicologia, da Comarca de Ribeirão Preto, entre 1986 e 1999 e observou uma preferência para adoção de meninas. Obteve em relação às características das crianças disponíveis para a adoção que havia mais meninos (58%).

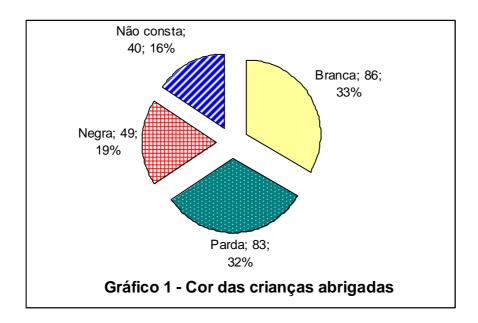
Fazendo referência a uma questão de gênero, Chodorow<sup>32</sup> (apud ROMANELLI, 2003, p.83) analisa como a identidade de gênero é constituída pela relação culturalmente prescrita e

<sup>&</sup>lt;sup>32</sup> CHODOROW, N. Estrutura Familiar e personalidade feminina. In: ROSALDO, M.Z.; LAMPHERE, L. (orgs.). **A mulher, a cultura e a sociedade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. p. 65-94.

socialmente vivida, que os filhos de cada gênero mantêm com a pessoa do sexo feminino (a principal responsável por seus cuidados). Enquanto as mães sentem-se mais próximas das filhas e essas tendem a se perceber femininas como suas genitoras, já os filhos do sexo masculino, separam-se delas, o que acarreta para eles o início do processo de individuação e separação. Seria esse um elemento cultural presente nos casos? Os meninos são significados como "mais capazes de se virarem sozinhos?" Ou são significados como os que terão "problemas de comportamento?" E as meninas são mais "preservadas" pelas mães? Ou passam por outras situações no cotidiano familiar? As práticas educativas são diferentes no tocante ao controle das meninas?

Um aspecto que chama a atenção na pesquisa do IPEA é que a proporção de meninos nos abrigos é sempre maior do que de meninas e esta razão aumenta de acordo com a idade, sendo maior ainda na faixa etária de 16 a 18 anos. Podemos pensar que as meninas têm um papel em casa, frequentemente auxiliam (ou assumem) os trabalhos domésticos, cuidam dos irmãos menores, entre outros. E os meninos, sobretudo na adolescência podem ser considerados mais difíceis para se lidar, inclusive por causa da força física, e o receio de que possam se envolver com drogas e em atos infracionais. Enfim, são pontos a serem levantados e mostra-se importante que este aspecto seja mais pesquisado e explorado, uma vez que não se tem ainda uma clareza sobre isso.

Com relação à cor das crianças, obteve-se que 33% das crianças são brancas, 32% pardas, 19% negras e 16% não constam informações. Se somarmos o percentual de crianças pardas e negras teremos 51% de afro-descendentes, conforme se observa no gráfico 1.



A pesquisa em São Paulo da AASPTJ-SP et al. (2004) obteve 52% de afro-descendentes; a do IPEA, (SILVA, 2004) obteve 63% e (FONSECA et al., 2006) apontou 41%, destacando que em 17% não obtiveram informações.

Importante pontuar que a classificação cor refere-se à cor da pele, e raça refere-se aos dois segmentos raciais branco e negro, este último composto por negro e pardo. Rosemberg (1999) apresenta essas denominações que usa em suas pesquisas, a partir de critérios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Analisando mais detalhadamente sexo e cor, a predominância masculina se confirma em todas as etnias. E apesar do número mais elevado encontrado ser de 51 meninos brancos, quando se somam meninos negros e pardos, este número chega a 73, conforme se pode ver no gráfico 2, a seguir.

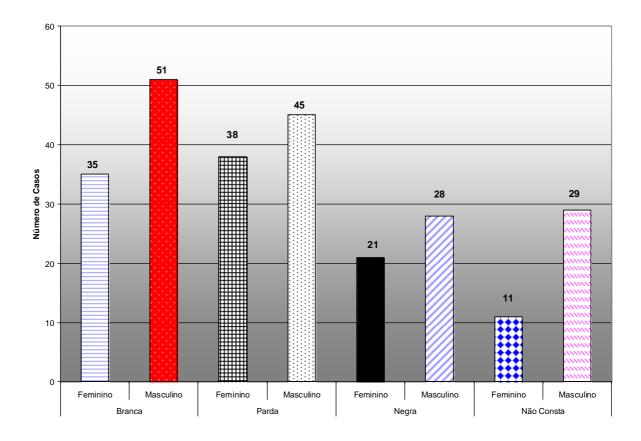


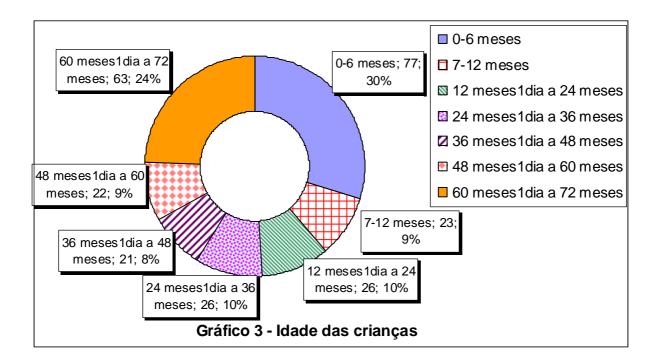
Gráfico 2 – Sexo e cor das crianças abrigadas

O que se pode pensar sobre esses números? Uma hipótese seria a preferência pela adoção de criança branca, ressaltando o preconceito que tem raízes históricas na nossa sociedade, o que nos remete a uma reflexão sobre as condições socioeconômicas da população negra, que historicamente tem sido discriminada numa série de direitos.

Outra hipótese seria ao relacionarmos que se a condição socioeconômica contribui para dificuldades nas relações familiares, a chance de uma criança negra ser abrigada é maior do que uma branca, já que a negra geralmente é mais pobre (SILVA, 2004). Interessante apontar que a autora nem sempre os abrigos (ou as instituições de acolhimento com as diversas nomenclaturas que tiveram) foram mais povoados por negros. A autora ressalta que isso acontecia porque para "a casa dos enjeitados" iam as crianças filhas de mulheres brancas, de relações consideradas ilícitas, uma vez que um filho considerado ilegítimo não desonrava mulheres negras.

## 3.1.2-Idade das crianças

No tocante à idade das crianças abrigadas, conforme se observa no gráfico 3, constatou-se que 30% têm de 0 a 6 meses de idade; 9% de 7 a 12 meses; 10% têm entre 12 meses e 1 dia a 24 meses (1 a 2 anos); 10% entre 24 meses e 1 dia a 36 meses (2 a 3 anos); 8% têm entre 36 meses e 1 dia a 48 meses (3 a 4 anos); 9% têm entre 48 meses e 1 dia a 60 meses (4 a 5 anos) e 24% têm entre 60 meses e 1 dia a 72 meses (5 a 6 anos).



Olhando para o contexto municipal, em Ribeirão Preto, no ano de 2007, a população infantil entre 0 e 3 anos de idade é de 31.423 e entre 4 e 6 anos é de 15.642. A população por sexo é informada a partir de outras faixas etárias, sendo 20.072 de meninos entre 0 e 4 anos e 20.035 de meninos entre 5 e 9 anos. Já as meninas são 19.171 entre 0 e 4 anos e 19.284 entre 5 e 9 anos, o que significa um maior número de meninos nessas faixa etárias. (FUNDAÇÃO SEADE, 2007).

## 3.1.3-Sobre a filiação e o registro de nascimento

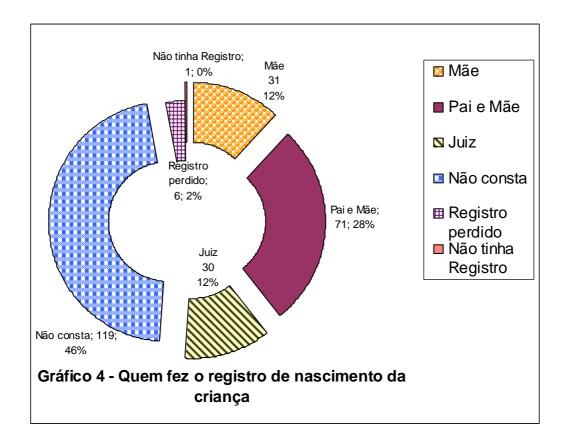
Outro dado pesquisado foi sobre as crianças (não) terem pai. Obteve-se que 129 crianças têm pai e 129 não se têm informações, ou seja, exatamente a metade da população pesquisada. E dentre eles constatou-se que apenas 81 de fato reconheceram formalmente a paternidade.

Pesquisou-se no nome de quem a criança estava registrada na certidão de nascimento. Obteve-se que em 32% dos casos a mãe sozinha tinha registrado a criança, seguido de 31% dos pais juntos; em 37% a informação não constava (os abrigos não tinham a certidão de nascimento da criança) e num dos casos em que ocorreu o abandono de um bebê, o registro de nascimento não contou com nome de ninguém.

Na pesquisa da AASPTJ-SP et al. (2004) há o indicativo de 44% de casos em que só figura o nome da mãe, discutindo que a mãe tem sido muitas vezes a única personagem de um processo de destituição familiar, o que também foi apontado por Fávero et al. (2000) ao pesquisarem processos de destituição do poder familiar, encontrando 58,1% de casos em que só a mãe havia registrado o filho.

Dentro desse mesmo tema, pesquisou-se quem teria feito o registro de nascimento da criança, uma vez que há casos em que é preciso que a autoridade legal o faça, pois a criança ainda não contava com tal documento. No gráfico 4 a seguir, nota-se que em 71 casos (28%) foram os pais juntos os responsáveis por providenciar o registro de nascimento da criança; 31 casos (12%) somente a mãe; 30 casos (12%) foi o juiz; seis casos (2%) o registro havia sido perdido; em um caso a criança não tinha o registro e com a mais elevada porcentagem, 119 casos (46%) não constava essa informação. Os casos em que o juiz efetuou o registro nos remetem à possibilidade de serem crianças cujas mães efetuaram a entrega do filho em adoção e não o registraram, ou ainda, casos de medidas de proteção, em que muitas providências em torno da criança podem não terem sido tomadas pelos pais, inclusive a de registrar o filho. Comparativamente observa-se que

a iniciativa do pai em registrar o filho é significativamente menor que a da mãe. Porém, o dado que mais chama a atenção é a informação desconhecida, como apresentado anteriormente.

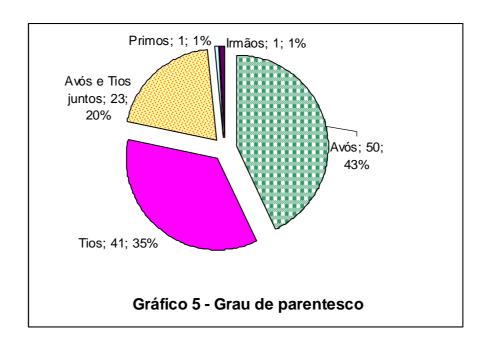


Estudos apontam que tem aumentado o número de famílias chefiadas por mulheres. (GUEIROS, 2003). Qual a relação disso com o dado encontrado? Em nossa experiência profissional é comum o pai ser uma figura ausente, seja porque não registrou o filho, seja porque não auxilia a mulher nos cuidados e manutenção dos mesmos, ou ainda porque a mulher não o localizou, não o comunicou sobre a gravidez ou não vivem mais juntos. Fica então, a mulher-mãe, como a única responsável pelos cuidados com a prole, o que diante deste contexto, faz com que suas dificuldades financeiras sejam intensificadas, além de freqüentemente não contar com uma rede de apoio que a auxilie. Entretanto, é fundamental que a possibilidade de contato e busca desse pai seja explorada.

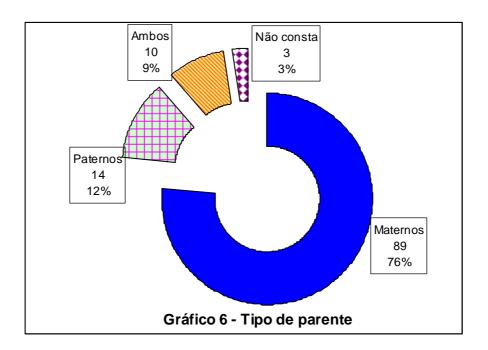
## 3.1.4-Afinal de contas: há familiares dessas crianças?

Sobre a informação de "a criança ter parentes", obteve-se que 116 crianças possuem algum parente (44,5%), enquanto 53 não possuem (20,5%) e em 89 (34,5%) casos não há informação. A fim de especificar quem seriam esses parentes, serão apresentadas duas categorizações: qual o grau de parentesco e se materno ou paterno. Note-se que esses dados referem-se aos 116 casos que possuem parente. Importante esclarecer que não necessariamente esses parentes assumiram as crianças (o que será exposto no item trajetória do abrigamento) e sim que apenas há a informação da existência desses familiares que, ou tiveram alguma relação com o abrigamento, ou fazem visitas às crianças.

Quanto ao grau de parentesco, obteve-se que isoladamente avós e tios aparecem em 50 e 41 casos, respectivamente, enquanto que essas duas categorias juntas como parentes das crianças aparecem em 23 casos e apenas um caso de primos e um de irmãos. O gráfico 5, a seguir, demonstra esses dados:



Com relação ao tipo de parentesco, se materno ou paterno, conforme trazido no gráfico 6, observou-se que os parentes maternos aparecem majoritariamente em 76% dos casos (aparece também na categoria ambos, que se apresentou em 10% dos casos), enquanto os paternos em 14% dos casos, e 3% não constam.



Sobre o tipo de parentesco feminino, por que essa predominância de parentes da família materna? Um dos fatores está relacionado à apenas metade das crianças terem um pai referido como tal. Porém, a literatura faz uma indicação de que nas camadas populares a solidariedade em torno da tarefa com o cuidado de crianças se dá primeiro com a família consangüínea da mulher e apenas secundariamente são utilizados outros parentes da mulher e os consangüíneos do marido (FAUSTO NETO, 1982). A autora fala que é como se a mulher só tivesse coragem de pedir esse tipo de substituição (em uma tarefa tida como sua) a seus parentes de maior confiança. Seria esse um valor que enreda as famílias das crianças abrigadas neste estudo?

## 3.1.5-E os irmãos dessas crianças?

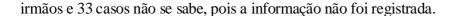
Constatou-se que 78% dos casos têm irmãos, seguidos de 10% que não tem e de 12 % que não se sabe. O gráfico 7 a seguir apresenta esses dados.

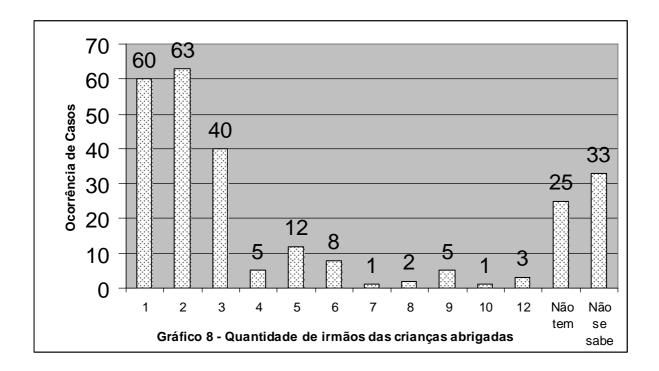


O número elevado de crianças com irmãos nos indica a necessidade dos abrigos reverem os limites etários de atendimento, a fim de manterem no mesmo local os grupos de irmãos.

A pesquisa em São Paulo da AASPTJ-SP et al. (2004) apontou que 55,6% do total de abrigados são formados por grupos de irmãos.

Quanto ao número de irmãos, no gráfico 8 observou-se que há uma predominância daqueles que contam dois irmãos, 63 casos, seguido daqueles com um irmão, 60 casos. A ocorrência de três irmãos aparece em terceiro lugar, com 40 casos. A seguir, a de cinco irmãos em 12 casos. Depois, ter seis irmãos aparece em oito casos. Na seqüência, ter quatro e nove irmãos, ambos com cinco casos cada. Ter 12 irmãos constam em três casos, seguido de ter 8 irmãos em dois casos. Ter sete e 10 irmãos, com um caso em cada. Por fim, 25 casos não têm

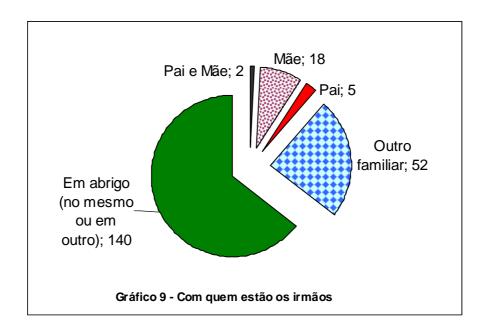




Com relação aos vínculos entre os irmãos, obteve-se que em 155 casos (60%) os vínculos eram mantidos, enquanto 42 casos (16,5%) não eram e 61 casos (23,5%) não se sabia. Neste item, o objetivo era o de identificar se os irmãos mantinham algum tipo de contato ou convivência. Manter o vínculo foi demarcado pelos abrigos quando os irmãos estavam abrigados juntos; quando poderiam ser encaminhados para a família juntos; quando recebiam visitas dos irmãos no abrigo; quando passavam final de semana com a família e outras situações de encontro, quando em abrigo diferente se encontravam, ou se viam na escola, por exemplo.

Em muitos casos houve o abrigamento de apenas uma ou duas crianças e os outros irmãos estavam com outros familiares (no caso de pais diferentes, às vezes um irmão estava com o seu pai ou a família deste, por exemplo, enquanto a outra criança, filha de outro pai estava no abrigo). Não foi possível fazer aprofundamentos desse dado, uma vez que a informação era desconhecida pelo abrigo.

Em nossa pesquisa, tentou-se levantar com quem os irmãos das crianças abrigadas estavam. Novamente, o registro era irregular e em muitos casos não havia essa informação. O gráfico 9 abaixo mostra nos casos que têm irmãos, com quem eles estariam, considerando o número de casos ocorridos (e não a quantidade de irmãos).



Observou-se que em 140 casos, os irmãos também estavam em abrigos (no mesmo ou em outro), seguidos de 52 casos com outro familiar. Em 18 casos estavam com a mãe, cinco casos com o pai e apenas dois casos com os pais juntos.

Tentou-se levantar o registro sobre irmãos terem sido adotados ou falecidos, mas, na maioria dos casos, isso era desconhecido pelo abrigo. O que pôde ser feito foi a verificação de ocorrências desses casos, quando isso havia sido registrado. Obteve-se 29 ocorrências de casos nos quais um (ou mais) irmãos teriam sido adotados (tanto mais novos como mais velhos do que a criança sujeito) e cinco casos de irmãos que faleceram (sem conhecimento de todas as causas de morte, algumas por doenças, outra por afogamento).

## 3.1.6-As crianças têm famílias. E elas visitam...

Tocando agora na questão das visitas dos familiares, obteve-se que em 143 casos ocorrem visitas, ou seja, 55%, enquanto em 62 não ocorrem (24 %) e, em 53 casos não se sabe (21%).

Continuando o diálogo com as pesquisas, a da AASPTJ-SP et al. (2004), encontrou 66% de visitas e 34 % de não visitas; a pesquisa do IPEA, Silva (2004) encontrou 58,2% de manutenção de vínculo e 22,7 % sem vínculo constante e ainda 5,8% de casos de impedimento de visitas e apenas 11,3 % sem família; e a pesquisa desenvolvida por Fonseca et al. (2006) constatou que 54% das crianças e adolescentes abrigados mantêm algum tipo de vínculo com a família de origem e 42% destes não têm perspectivas de retorno à família; por outro lado, 46% das crianças e adolescentes que mantêm vínculos com a família têm perspectivas de retorno à família de origem; observa-se assim que, em todas as pesquisas, em mais da metade dos casos há algum tipo de manutenção de contato entre criança e família.

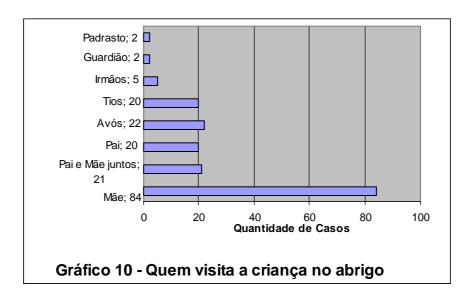
Continuando, procurou-se conhecer a frequência de visitas e quem seriam os visitantes. Foram encontrados os seguintes registros sobre a frequência, demonstrados na tabela 2 a seguir.

Tabela 2 – Frequência de visita dos familiares para a criança no abrigo

Freqüência no ano (nº visitas)	Nº de casos	% Freqüência
0	62	24%
1	7	2,7%
2	11	4,3%
5	2	0,7%
12	16	6,3%
24	2	0,7%
48	32	12,5%
84	1	0,3%
96	22	8,5%
365	7	2,8%
Não se sabe	96	37,2%
Total	258	100%

Note-se que em 96 casos não se sabe a freqüência das visitas, observando-se que novamente o "não registro" se faz presente, delineando o fenômeno de muitas formas. Pode-se perceber uma concentração maior de casos nas visitas mais freqüentes (somando os percentuais acima de 48 vezes ao ano), onde se obtém 24,1% dos casos, enquanto o total das visitas mais esporádicas (somando os percentuais abaixo de 24 vezes, exceto os casos que não há visitas) é de 14,7%, podendo-se dizer que predomina uma visita um pouco mais freqüente, de uma a três vezes por semana, nos casos em que elas ocorrem ou em que se sabe a freqüência.

Com relação aos visitantes, o gráfico 10 a seguir apresenta as informações.



Observou-se que há 84 registros de que a mãe visita os filhos; em 21 casos os pais visitam juntos; em 20 casos o pai visita; há 22 casos de avós, seguidos de 20 casos de tios, cinco de irmãos, dois de padrasto e dois de guardião. Majoritariamente a mãe mantém algum tipo de contato com o filho no abrigo, nos remetendo às reflexões de ser ela quem primordialmente assume os cuidados com a prole, ou é posicionada como a responsável pelos filhos.

Ainda sobre o tipo de parente que mantém visita, procurou-se investigar se seriam maternos ou paternos. Neste item, as imprecisões nos registros foram muitas, pois não havia a prática nos abrigos em anotar essa informação. Dessa forma, o dado obtido refere-se aos casos

onde há visita e dentro deste, quando o registro foi efetuado. Assim, temos registro de 21 casos de parentesco materno, oito paternos e 13 não constam (só foi registrado o grau de parentesco, mas não se seria materno ou paterno).

No tocante ao tipo de interação, nos casos em que ocorriam visitas, procurou-se identificar se havia esse registro e como era. Houve uma heterogeneidade nas informações, com as diversas significações que o abrigo dava à situação, por exemplo: a criança chorar poderia ser significado como rejeição da visita ou como desejo de querer ficar mais tempo junto. A partir dos registros existentes, procurou-se organizá-los pelas categorias mais freqüentes, agrupando conteúdos semelhantes, o que será apresentado no gráfico 11 a seguir.

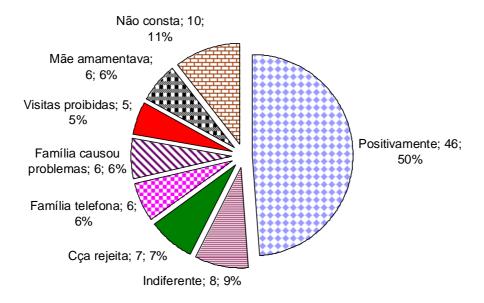


Gráfico 11- Tipo de interação na visita

Em 50% dos casos auferiu-se um contato positivo entre a criança e os familiares; oito casos em que a criança ficava indiferente; sete casos em que se apontava que a criança rejeitou os familiares; seis casos em que a família foi acusada de ter causado algum problema (ter ido alcoolizado, ter gritado, brigado); seis casos em que a mãe amamentava seu bebê; seis casos em que a família telefonava; cinco casos de proibições de visitas (não se sabia exatamente por quem)

e em 10 casos não constavam informação sobre a qualidade da interação. A ocorrência de casos não vai conferir com o total das visitas, porque alguns se enquadraram em duas categorias (positivamente e telefonar, por exemplo), além da acentuada falta de registros de informações de caráter qualitativo. A idéia era obter um panorama sobre a qualidade dessa interação e percebeuse um contato positivo predominante, nos casos em que houve o registro.

# 3.1.7-Conhecendo mais as crianças: características de saúde, de comportamento e os atendimentos.

Foram pesquisadas algumas características de ordem física e mental da criança, nos indicadores de apresentar algum quadro clínico diferenciado, de ser portadora do vírus HIV ou ser negativada. Alguns casos foram classificados nos registros dos abrigos em duas ou mais modalidades, como por exemplo, ser soro-positivo e ter problemas mentais, de forma que teremos então, o panorama de ocorrência do tipo de problema de saúde. A tabela 3 abaixo apresenta as características de saúde pesquisadas e a freqüência em cada item.

Tabela 3 - Características de saúde das crianças (Número de Casos e Porcentagem)

Características das crianças	Número (n=258)	de	Casos	Porcentagem %
Problemas físicos	63			24,4%
Criança soro-positivo	19			7,3%
Criança negativada	14			5,4%
Problemas mentais	11			4,2%

Tentou-se levantar quais seriam os principais problemas de saúde das crianças. No caso das crianças portadoras do vírus HIV foram apontados quadros de otite, problemas respiratórios, debilidade física geral e outras infecções gerais, na maioria das vezes apontadas como infecções oportunistas, desenvolvidas mais facilmente pela baixa resistência imunológica. Os problemas

físicos referidos foram: debilidade física geral, baixo peso, problemas respiratórios, refluxo, atrasos gerais no desenvolvimento psico-motor, bronquite, sarna, problemas cardiológicos, anemia, problemas dermatológicos, lesões de violência física, hidrocefalia, problemas endocrinológicos, surdez parcial, nanismo, falta de dedos na mão, paralisia cerebral, síndrome de abstinência, uma síndrome genética rara (não diagnosticada) e verminose grave.

Observou-se que os problemas físicos de saúde citados parecem estar mais relacionados com possíveis privações que a criança viveu (desnutrição, falta de cuidados médicos, por exemplo) e outros com doenças gerais da infância.

Os problemas mentais referidos foram: quatro casos com atraso no desenvolvimento (não falar, por exemplo), três casos com problemas neurológicos, dois casos com suspeita de autismo, um caso de deficiência mental e um caso de epilepsia.

Dialogando com as outras pesquisas, observou-se que a pesquisa em São Paulo da AASPTJ-SP et al. (2004) obteve 38% de casos com algum tipo de problema de saúde ou necessidades especiais, e Fonseca et al. (2006) apontou 30% de casos com algum tipo de problema de saúde, com destaque para 5,8% de portadores do vírus HIV, e 7,6% de distúrbios psicológicos ou psiquiátricos.

Quanto ao tratamento de saúde dispensando a essas crianças, obteve-se o seguinte quadro de atendimentos realizados, apresentado na tabela 4 a seguir.

Tabela 4 - Tipo de atendimento oferecido às crianças abrigadas (Nº de Casos e %)

Tipo de Atendimento	Nº de Casos (n=258)	Porcentagem %
Atendimento médico	61	23,6
Terapia Ocupacional	15	5,8
Fisioterapia	8	3,1
Atend.fonoaudiológico	7	2,7
Atendimento psicológico	7	2,7
Outros atendimentos (dentista e enfermagem)	5	1,9

Em alguns casos a mesma criança recebeu mais de um tipo de atendimento (médico e terapia ocupacional, por exemplo), e foram registrados todos os tipos de atendimentos realizados, conforme os documentos dos abrigos. As especialidades médicas mencionadas foram: pediatria, neurologia, psiquiatria, gastroenterologia, dermatologia, cardiologia, endocrinologia e genética. Quanto ao uso de medicação, foram apontadas as seguintes: 19 faziam uso de AZT ou coquetel (medicações específicas para o vírus HIV), três casos usavam gardenal, um caso depaquene, um caso carbamazepina e um caso de medicação para tratamento de sarna.

Foi pesquisado o item comportamento, a partir dos registros nos documentos e, efetuou-se uma categorização, agrupando-se descrições semelhantes. A tabela 5 a seguir apresenta o panorama obtido.

Tabela 5 - Comportamento das crianças abrigadas (Número de Casos e porcentagem),

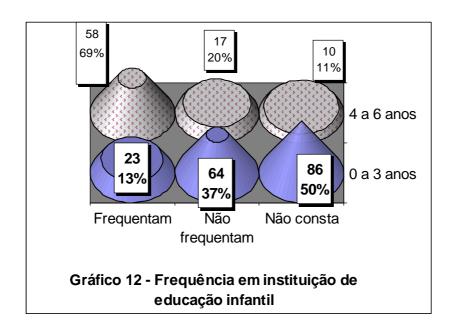
Comportamento descrito	Nº de Casos (n=258)	Porcentagem %
Agitação	20	7,8
Comportamentos Positivos (calmo,	17	6,6
alegre, afetivo, etc)		
Tendência ao isolamento	11	4,3
Chorar muito	11	4,3
Dificuldades de aprendizagem	10	3,9
Agressividade	5	1,9
Apatia	5	1,9
Fugas do abrigo/escola	3	1,2
Sexualidade exacerbada	1	0,4
Compulsão para comer	1	0,4

Notou-se uma predominância de comportamentos associados a dificuldades, como por exemplo, agitação, tendência a chorar, dificuldade de aprendizagem, agressividade, entre outros. Pensando a respeito desses comportamentos referidos como "problemas", é importante uma reflexão sobre dois aspectos: primeiro, as respostas da criança ao viver a experiência de separação da sua família. Neste momento delicado que pode ser percebido pela criança como uma ruptura, pois sai de um ambiente conhecido e vai para outro desconhecido, com pessoas também

desconhecidas, a criança pode ficar brava, protestar, chorar, enfim, ter várias reações, manifestando seus sentimentos. Há também a influência de suas vivências anteriores que podem ter sido de violência ou negligência de cuidados por parte dos familiares, o que também pode lhe causar sofrimentos. O segundo aspecto diz respeito ao modo como o abrigo significa a criança e seus comportamentos. Para a RedeSig as características pessoais são construídas na história interacional de cada um e tomam sentido em relações situadas e contextualizadas. Segundo Rossetti-Ferreira, Amorim & Silva (2004, p.25), "O outro se constitui e se define por mim e pelo outro, ao mesmo tempo em que eu me constituo e me defino com e pelo outro". Será que essas descrições de comportamento tornaram-se as formas de "definir" as crianças e a partir das mesmas se relacionar com elas?

## 3.1.8-Creche e ensino fundamental: será que frequentam?

Com relação à freqüência em instituição de educação infantil, obteve-se que, na faixa etária de 0 a 3 anos, 23 crianças (13%) freqüentavam creche e 69% da faixa etária de 4 a 6 anos freqüentavam pré-escola e ensino fundamental; entretanto, 20% desse último grupo etário estava fora da escola. O gráfico 12 a seguir apresenta a situação.



É importante destacar que os dados indicam que um percentual importante de crianças que deveriam estar frequentando pré-escola e ensino fundamental não está. Ressalta-se também o alto percentual de crianças que não frequentam creche (embora não seja de frequência obrigatória, é um direito e uma opção para a família) e ainda a grande ausência de registros, onde não constavam informações sobre essa frequência.

Dialogando com as outras pesquisas, verificou-se que a pesquisa em São Paulo (AASPTJ-SP et al., 2004) obteve 77% de casos de inserção na rede escolar; a do IPEA, (SILVA, 2004) obteve 63% e (FONSECA et al., 2006) apontaram que somente 16% das crianças e adolescentes em idade escolar não frequentam escola. Assim, constata-se um percentual de não frequência maior e significativo em Ribeirão Preto (grifos nossos).

Analisando dados da educação infantil no município de Ribeirão Preto, levantou-se que em 2007 a rede pública atendeu 3868 crianças de 0 a 4 anos e 13758 de 4 a 6 (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2007)<sup>33</sup>. Segundo dados da Ciranda em Defesa da Educação Infantil Pública, Gratuita e de Qualidade para Todos<sup>34</sup>, o município vem atendendo a um número bastante reduzido de crianças: 10,95% no segmento de 0 a 3 anos e 56,87% de 4 a 6 anos. Aponta ainda que, considerando as metas definidas pelo Plano Nacional de Educação o déficit hoje é de 8793 vagas, sendo 6837 em creches e 1956 em pré-escolas (ARANTES e SILVA, 2007).

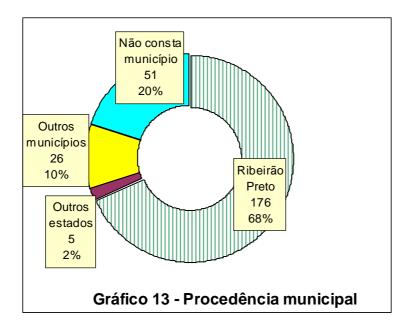
Cabe aventar a possibilidade de que a menor frequência de crianças à creche e às instituições de educação infantil dos abrigos pode estar relacionada com a referida falta de vagas. Esse fator pode contribuir para o agravamento da situação de desproteção às crianças, uma vez que para o exercício de atividade laboral fora de casa, os pais ou responsáveis necessitam de recursos que garantam a segurança e a proteção dos seus filhos.

<sup>33</sup> Para mais informações, consulte o Site: www.ribeiraopreto.sp.gov.br; acesso em 25/03/08.

<sup>34</sup> A Ciranda foi lançada em 26/01/07, em Ribeirão Preto, por iniciativa da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ribeirão Preto e outras instituições, e vem realizando atividades que expõem a situação da educação infantil no município, bem como a conscientização do direito ao acesso à educação.

#### 3.1.9-De onde vêm? Onde moram?

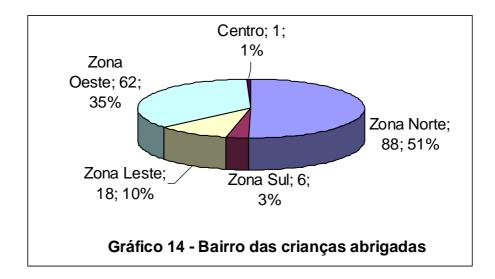
No tocante à procedência municipal, conforme se observa no gráfico 13, foram encontrados os seguintes dados: 176 crianças são de procedência de Ribeirão Preto; 26 crianças vieram de outros municípios paulistas; cinco vieram de outros estados (MG, MS e PR) e em 51 não consta de onde são.



Nota-se que uma parte das famílias mudou-se de cidade, pois é comum ocorrer a migração de membros da família em busca de novas oportunidades de trabalho, como também o afastamento de pessoas por períodos longos, em função da ocupação exercida.

A pesquisa em São Paulo (AASPTJ-SP et al., 2004) constatou que 73% das crianças e adolescentes abrigados nasceram em São Paulo e (FONSECA et al., 2006) apontaram que 80% dos casos nasceram em Porto Alegre e 11% provém da região metropolitana.

Com relação aos bairros das crianças abrigadas - nos casos em que foi feito o registro - identificou-se que 51% das crianças moram na zona norte do município; 35% na zona oeste; 10% na zona oeste, 3% na zona sul e 1% no Centro. O gráfico 14 a seguir apresenta os dados:



Essa concentração nas zonas norte e oeste corrobora os dados de Mariano (2004), que também identificou uma concentração de mães cujos filhos foram adotados provenientes dessas mesmas zonas. São nelas que se concentram os domicílios com chefes de família com as menores rendas (sem rendimento, e entre ½ e dois salários-mínimos), bem como os domicílios cujos chefes apresentam o mais baixo nível de escolarização. (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, Censo IBGE, 2000).

Sarti (1996) afirma que o espaço físico da cidade materializa as hierarquias do mundo social e a sua utilização responde à condição social dos seus habitantes: na "periferia" estão não apenas os bairros pobres, mas os bairros dos pobres. Segundo a autora, mesmo que os pobres estejam em toda a parte nas cidades, é na periferia que se observa e se identifica mais claramente sua maneira de viver.

## 3.2-Caracterização da Família

Antes da apresentação dos dados da família, cabe novamente apontar a grande inexistência de informações. Embora protagonista numa situação de abrigamento, ela é também anônima. Essa ausência de dados também foi uma dificuldade encontrada nas demais pesquisas

com as quais estamos estabelecendo interlocução. (AASPTJ-SP et al., 2004; FONSECA et al., 2006). Uma pesquisadora entrevistada em Porto Alegre afirmou que na pesquisa dos abrigos da rede municipal e conveniada as informações sobre as famílias eram pouco efetivas, os abrigos tinham um desconhecimento da própria realidade da família, embora apontem para um diagnóstico de que essa família não tem condições para receber o seu filho de volta (Entrevista 2, com pesquisadora, Linhas: 145 a 153).

Já na visita à Fundação de Proteção Especial em Porto Alegre (Fundação do Governo estadual responsável por uma parte do sistema de abrigamento) fomos informados que existe uma central de vagas própria dessa instituição, fazendo um mapeamento diário do fluxo de entrada e saída da população em cada abrigo. Informaram ainda que organizam pastas para cada criança e adolescente, incluindo também dados da família. Tais informações são mantidas no abrigo em que os mesmos estão, e além de documentos e relatórios há também a inclusão de fotos da criança e do adolescente no período de abrigamento (Entrevista 11, com coordenadora do Núcleo de Ingresso e Monitoramento, Linhas: 667 a 720).

Em nossa pesquisa, das 258 crianças que passaram pelos abrigos, o total de mães em que havia registro de informações foi de 169 e o de pais 85. Cabe lembrar que a quantidade de mães e pais não seria igual ao das crianças, uma vez que há um número importante de grupo de irmãos, mas ainda assim, há que se ressaltar o anonimato envolvendo significativo número de famílias.

## 3.2.1-Idade, Cor e Religião dos Pais

Com relação à idade dos pais, constatou-se que não se tinha o registro da idade em 66,5% (112 casos) para as mães e 74,2% (63 casos) para os pais. A idade de maior prevalência para as mães situou-se entre os 21-30 anos (21 casos-12,4%) e 31-40 (20 casos-11,8%). Para os pais a prevalência também se situou nessas faixas: 21-30 (seis casos-7%) e 31-40 (nove casos-10,5%). Constatou-se ainda 14 mães (8,5%) e um pai (1,5%) na faixa etária entre 12 a 18 anos. Duas mães

(1,2%) e três pais (4%) tinham entre 41-50 anos e três pais (4%) entre 51-60 anos.

A pesquisa em São Paulo (AASPTJ-SP et al., 2004) também apresentou uma significativa ausência de informações sobre a idade dos pais: 76% de casos não constam para os pais e 46% para as mães. Nos casos onde obtiveram a informação, os pesquisadores observaram uma prevalência para os pais na faixa etária de 26 a 50 anos e para as mães prevalência de 26 a 40 anos.

No tocante à cor dos pais, em nossa pesquisa, verificou-se que em mais da metade dos casos não se tinha a informação (58 pais-68,5% e 100 mães-59,5%). Nos casos em que constavam os dados, observou-se um maior percentual de afro-descendentes, sendo 25,4% para as mães (24 de cor negra e 19 de cor parda) e 20% para os pais (oito de cor negra e nove de cor parda), enquanto a população branca foi de 15,3% para mães (26 casos) e 11,7% para pais (10 casos).

Procurou-se investigar a religião dos pais, entretanto, a ausência de dados foi muito grande. Obtiveram-se apenas registros de que uma mãe era evangélica, e duas teriam afirmado não possuir religião. Para os pais, dois evangélicos e três não possuíam religião.

## 3.2.2 – Estado civil e habitação dos pais

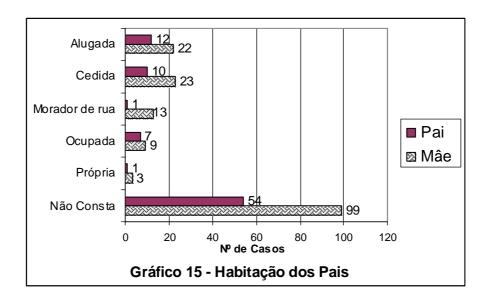
Quanto ao estado civil, verificou-se que novamente em mais da metade dos casos não havia informação, tanto dos pais como das mães. As mães apresentaram-se em sua maioria sem um marido e/ou companheiro e apenas 1,7% casadas. Os pais em maior percentual eram os amasiados, seguidos dos solteiros, dos separados e por último os casados. A tabela 6 a seguir indica os dados.

Tabela 6 - Estado civil dos pais (Nº de casos e porcentagem)

Estado Civil	Mãe	Mãe		Pai		
	Nº de Casos	%	Nº de Casos	%		
Não consta	91	54%	50	59%		
Amasiado	28	16,5%	20	23,5%		
Casado	3	1,7%	3	3,5%		
Separado	5	2,9%	5	5,8%		
Solteiro	42	24,8%	7	8,2%		
Total	169	100%	85	100%		

Dialogando com a pesquisa de Fávero et al. (2000), que efetuou uma caracterização socioeconômica em processos de destituição do poder familiar no município de São Paulo, também se observou uma maior porcentagem de mulheres sem um marido e/ou companheiro, que nem sempre contam com o pai da criança para dividir responsabilidades dos filhos. A questão de gênero se evidencia quando, na maioria das vezes, a mulher (mãe) é a única personagem do processo de destituição do poder familiar, uma vez que é sobre a mesma que recai (irá) a responsabilidade pelo cuidado dos filhos.

Sobre a habitação, constatou-se que não se tinha a informação em 59% das mães e 64% dos pais. A maioria das mães vive em casas cedidas (13,6%) e alugadas (13%); 7,6% são moradoras de rua; 5,3% vivem em casas ocupadas e apenas 1,7% em casa própria. Os pais também majoritariamente vivem em casas alugadas 14,1% e cedidas 11,7%; outros 8,2% em casas ocupadas, seguido de 1,1% de morador de rua e na mesma porcentagem em casa própria. O gráfico 15 apresenta essas informações:



A moradia é reconhecida como direito fundamental do ser humano, o que significa que essa casa deva proporcionar privacidade, espaço suficiente, acessibilidade física e segurança, infra-estrutura básica, entre outros. As condições do espaço de habitar podem ser consideradas fatores de risco ou de saúde, dependendo de sua qualidade (MELLO, 2004). Pôde-se constatar que a maioria dos pais vive em situações indefinidas de moradia, em casas cedidas, ocupadas, e até mesmo moram na rua. Em alguns casos, o histórico do abrigamento trouxe a falta de moradia como um dos motivos do mesmo. Escorel (2002, p.128) fala sobre

(...) o conjunto de vulnerabilidades existentes antes da moradia nas ruas. Essas pessoas, quando viviam debaixo de um teto, quando tinham um trabalho, por exemplo, na construção civil ou como servente, experimentavam condições de vida muito próximas àquelas que têm nas ruas, em termos de precariedade habitacional, de equipamentos de higiene, de alimentação – alguns afirmam que na rua comem melhor. Há uma proximidade dos graus e variedades de vulnerabilidade a que estão submetidas as famílias das classes trabalhadoras pobres, que moram em conjuntos habitacionais e favelas, e a população de rua. Há uma proximidade também da carência de contato que esses grupos – pobres abrigados e pobres desabrigados – têm com as agências públicas.

## 3.2.3– (Sem) Escolaridade, (Sem) Profissão e (Sem) Renda: como sair desse círculo?

No tocante à escolaridade, novamente em mais da metade dos casos não se sabia essa informação sobre os pais. Dentro dos dados obtidos, as informações registradas indicaram uma predominância de baixa escolaridade. A tabela 7 seguinte apresenta os dados.

Tabela 7 - Escolaridade dos pais (Nº de casos e porcentagem)

Escolaridade	Mãe		Pai	
	Nº de Casos	%	Nº de Casos	<b>%</b>
Não consta	120	71%	69	81,4%
Ensino fundamental incompleto	34	20,1%	12	14,1%
Ensino médio incompleto	5	2,9%	0	0%
Não alfabetizado	10	5,9%	4	4,7%
Total	169	100%	85	100%

Há um baixo nível de escolaridade, tanto dos pais como das mães das crianças abrigadas, o que é semelhante às pesquisas sobre pais que perderam o poder familiar (MARIANO, 2004; FÁVERO et al., 2000; OLIVEIRA, 2001).

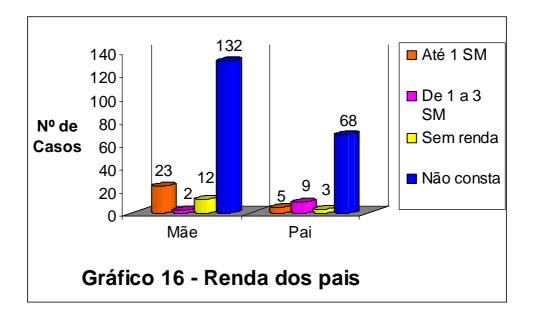
Quanto às profissões, obteve-se novamente uma importante ausência de registro. Para os pais, 53 casos (63%) não constavam informações. Nos casos em que havia a informação notou-se uma variedade de atividades citadas. Foram apuradas as seguintes indicações, conforme os registros consultados: cinco desempregados; dois aposentados por invalidez; nove pedreiros; quatro catadores de papel; três auxiliares gerais; um açougueiro; um cozinheiro; um funcionário público; um guardador de carro; um jardineiro; um lavrador; um padeiro; um pintor de autos e um "comerciante de drogas".

Para as mães, em 95 casos (56%) não constavam a informação. Foram verificados os seguintes registros: 25 desempregadas; 14 donas de casa; 14 profissionais do sexo; nove empregadas domésticas; três coletoras de papel; duas lavradoras; uma auxiliar de serviços; uma balconista; uma carroceira; uma esteticista e uma vendedora ambulante. Ainda dois registros de mulheres que "liam a sorte e faziam venda de objetos", identificadas como comerciantes que são ciganas.

Esses números apresentam semelhanças com a pesquisa da AASPTJ-SP et al.(2004) que não obteve a informação para 74% dos pais e 47% das mães. Paras as mães, o

desemprego foi apontado em 19% dos dados e o emprego doméstico em 12%. E para os pais, o maior índice foi o de desemprego, com 7%.

No que diz respeito à renda dos pais, o gráfico 16 a seguir traz os dados.



Apurou-se que em 78% dos casos das mães e 80% dos pais não há informação. Onde constava a renda, constatou-se que 13,6% das mães têm renda menor que um salário mínimo; seguido de 7,2% sem renda e 1,2% com renda entre 1 e 3 salários mínimos. Para os pais, 10,5% apresentaram renda entre 1 e 3 salários mínimos; 5,8% menos de 1 salário mínimo e 3,5% sem renda.

Destaca-se que o baixo nível de escolaridade contribui para que as pessoas, quando inseridas no mercado de trabalho formal ou informal, tenham ocupações que geralmente exigem pouca ou nenhuma qualificação e que oferecem baixa remuneração. Como num circulo vicioso, essas pessoas com baixa (ou sem) renda têm mais dificuldade de acesso à educação formal. Nesse sentido, os dados coletados sobre o trabalho ou ocupação dos pais nesta pesquisa apontaram significativo desemprego, exercício de trabalho no mercado

informal, em atividades que exigem baixa qualificação e uma concentração de renda inferior a um salário mínimo ou sem renda alguma.

## 3.2.4-Substâncias entorpecentes: alguns indicadores

Com relação aos pais serem usuários de algum tipo de substância entorpecente, os registros obtidos foram que das 169 mães, 39 são (23%) e 130 (77%) não constava informação. Para os pais, os registros obtidos foram que dos 85 pais, 14 são (17%) e 71 (83%) não constava informação. Dos casos em que foi apontado algum tipo de uso, procurou-se conhecer qual o tipo de substância, o que a tabela 8 a seguir apresenta.

Tabela 8 - Uso de substância entorpecente pelos pais (Nº de Casos e Porcentagem)

Tipo de Substância	Mãe		Pai	
Entorpecente	Nº de Casos	%	Nº de Casos	%
Álcool	10	6%	5	6%
Drogas	17	10%	4	5%
Álcool e Drogas juntos	12	7%	5	6%
Sub-total	39	23%	14	17%
Não Consta	130	77%	71	83%
Total	169	100%	85	100%

A informação sobre a quantidade de pais com algum histórico de uso de álcool e drogas e o número de casos onde a informação não foi registrada chamou a atenção. É importante analisar os motivos que levaram esses pais ao uso de álcool e drogas e o que isso desencadeia nas relações familiares, inclusive acentuando as dificuldades para cuidar de si e dos filhos. Minayo e Deslandes (1998) consideram que as variabilidades dos efeitos provocados por cada tipo de substância sugerem a contribuição de fatores sócio-culturais e de

personalidade. A violência tem mais chances de ser exercida em determinados segmentos, locais e situações, sob condições especificas. Essas complexidades sugerem que a violência interpessoal que ocorre sob o efeito de substâncias entorpecentes é contextualizada, ou seja, acontece em locais específicos, sob normas e regras específicas de determinados grupos e diante de expectativas que alimentam e são alimentadas dentro desses grupos. Ressalta o percurso dos jovens dependentes de substâncias entorpecentes, sobretudo os mais pobres, que sofrem múltiplas exclusões: na família, escola, vizinhança, até finalmente serem perseguidos pela polícia como criminosos.

## 3.2.5-Que trabalhos são feitos com as famílias? (Des)Informações sobre as intervenções

No tocante às intervenções efetuadas, notou-se que a falta de registro foi relevante. Não se tinha o registro se foram feitas intervenções em 52% das mães e 75,2% dos pais. Algumas famílias receberam mais de uma intervenção, e então se considerou o número de ocorrências da forma de intervenção. Quanto ao tipo de intervenções que foram registradas, a maior porcentagem foi em programas de acompanhamento familiar (que envolvem apoio e orientação à família), presente em 19,6% das mães e 20% dos pais. Na seqüência, mães e pais foram incluídos em programa de auxilio financeiro, em 14,2% e 14,5%, respectivamente. Depois, as mães foram encaminhadas para atendimento psicológico em 7,8% e os pais em 1,1%. Apesar do número significativo de pais com uso de álcool ou drogas, os encaminhamentos registrados para tratamento foram muito baixos: 4,3% para as mães e 3,5% para os pais. As mães foram encaminhadas para atendimento psiquiátrico em apenas 3,6% dos casos. E para 15,9% das mães havia o registro de não ter ocorrido nenhuma intervenção. A tabela 9 abaixo apresenta essas informações.

Tabela 9 - Intervenções efetuadas com as famílias – Número de casos e porcentagem

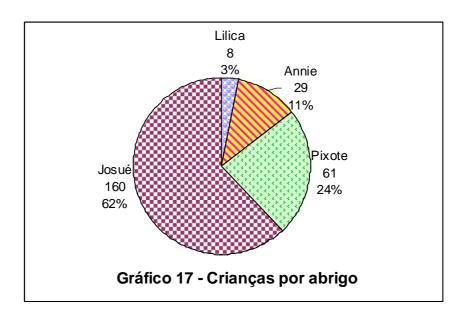
Tipo de intervenção	Mãe (n=169)		Pai (n=85)	
	Nº de casos	%	Nº de casos	%
Acompanhamento Familiar	33	19,6%	17	20%
Programa Auxílio Financeiro	24	14,2%	12	14,5%
Atendimento Psicológico	13	7,8%	1	1,1%
Tratamento álcool / drogas	7	4,3%	3	3,5%
Atendimento Psiquiátrico	6	3,6%		
Não houve intervenção	27	15,9%		
Não consta	88	52%	64	75,2%

Diante do elevado índice de "não consta" não é possível saber o número efetivo de intervenções ocorridas, uma vez que podem ter sido efetuadas, porém, não registradas. Essa questão torna-se complexa na medida em que, em algum momento do abrigamento, é preciso avaliar se as possibilidades daquela família ter seu filho reintegrado já foram esgotadas. Também cabem questionamentos sobre o fato de poucas famílias terem sido acompanhadas de alguma forma, sendo que para algumas, nenhuma intervenção foi feita realmente.

Outro indicador pesquisado foi a participação da família nas intervenções efetuadas. Entretanto, novamente a realidade encontrada foram registros esparsos. As informações coletadas apontaram que apenas em 38 casos de mães havia alguma avaliação sobre a participação e dos pais apenas 13 registros. A participação das mães foi avaliada como boa em 13 casos e os pais em três. Como participação avaliada como regular houve três ocorrências para as mães e uma para os pais. E com avaliação ruim, 22 para as mães e nove para os pais.

## 3.3-Caracterização da Trajetória do Abrigamento

Sobre a distribuição das crianças nos abrigos, apresentada no gráfico 17 a seguir, obtevese que 62% dos casos foram abrigados no abrigo Josué (abrigo público municipal); 24% no Pixote; 11% em Annie e 3% no Lilica (ONGs).



Observou-se que o abrigo público do município assumiu um pouco mais da metade (62%) das crianças nesse período e os demais, ONGs assumiram 38%.

## 3.3.1-Quais são os motivos do abrigamento?

No tocante ao motivo do abrigamento, já na coleta, optou-se pela criação de categorias a fim de facilitar a compilação dos dados. Foram utilizadas as categorias propostas na ficha de crianças em condições de serem adotadas do livro de crianças do Tribunal de Justiça sobre o motivo do abrigamento<sup>35</sup>. Entretanto, ocorreram dificuldades no momento de "definir o motivo"

<sup>&</sup>lt;sup>35</sup>Conforme Anexo A – Ficha 1 – Criança, as categorias propostas foram: vitimização física, vitimização psicológica, vitimização sexual, negligência, entrega, abandono, devolução por família substituta, falta temporária de condições e outros motivos.

no processo de coleta de dados, pois muitos documentos não apresentavam muitas explicações ou traziam os motivos já categorizados pelos profissionais. Tais dificuldades também foram encontradas por Fonseca et al. (2006) que ressaltaram a complexidade e multiplicidade dos motivos de abrigamento, o que provocava comentários e necessidade de classificação e reclassificação. Apesar de inicialmente terem proposto no instrumento apenas seis categorias, encontraram a citação de 142 motivos diferentes.

A tabela 10 apresenta os motivos do abrigamento obtidos nesta pesquisa. Importante esclarecer que foram citados mais de um motivo de abrigamento para algumas crianças, sendo que todos foram computados, a fim de se conhecer melhor os motivos que conduziram as crianças ao abrigo.

Tabela 10 - Motivo do abrigamento (Freqüência e porcentagem)

Motivo	Freqüência	Porcentagem %
Negligência	106	41%
Falta temporária de condições	61	23,6%
Abandono	55	21,3%
Outros motivos	55	21,3%
Vitimização Física	34	13,1%
Entrega	16	6,2%
Vitimização Sexual	8	3,1%
Vitimização Psicológica	5	1,9%
Devolução por família substituta	4	1,5%

Constatou-se, portanto, que a maioria dos motivos de abrigamento foi por negligência; seguido de falta temporária de condições, abandono e outros motivos. A soma de motivos ligados à vitimização é de 18,1%. Houve a entrega da criança para alguma instituição (Conselho Tutelar, Poder Judiciário ou abrigo) em 16 casos e quatro crianças foram devolvidas por família substituta.

Procurando dar mais visibilidade para algumas particularidades desses dados, sobretudo nas categorias de negligência, falta temporária de condições e outros motivos, destaca-se a ocorrência de algumas situações. Foram apontados "em outros motivos" e "falta temporária de

condições" os seguintes casos: 23 casos de pais presos; 37 casos de pais com problemas de saúde física ou mental; 11 casos de mães adolescentes; 13 casos de pais desaparecidos e cinco falecidos. Ressalta-se também que em vários casos de negligência, falta temporária de condições e outros motivos houve a menção de 150 ocorrências que estavam diretamente ligadas à situação de extrema pobreza dos pais, chegando alguns a descreverem que não tinham casa ou alimentação. Outro aspecto que merece ser destacado foi a expressão "sem responsável legal", presente em 26 casos, que apareceu nos prontuários como o motivo apontado pelo Conselho Tutelar para o abrigamento. Em nove casos foi apontado que a falta de vaga em creche tinha relação com o fato de a mãe deixar o filho sozinho e ser abrigado. Por fim, em 55 casos não havia um histórico mais preciso sobre os motivos do abrigamento.

Observando as outras pesquisas, em São Paulo, a da AASPTJ-SP et al. (2004) apontou como maiores percentuais abandono e/ou negligência e problemas relacionados à saúde e /ou condições sociais, 22,3% e 18,8%, respectivamente. A pesquisa do IPEA, Silva (2004) apontou em maior número a carência de recursos materiais da família (pobreza) em 24,1% dos casos, seguido de abandono com 18,8%. Fonseca et al. (2006) apontaram 25,3% de negligência, 18,2% de abandono e 8,3% por carência de recursos da família. Rizzini et al. (2006) salientam que em sua pesquisa com profissionais que atendem em programas de acolhimento familiar e institucional, estes informaram que a violência e a negligência eram os principais problemas que levam ao afastamento da criança de sua casa. Mas, diante da solicitação para que definissem o que era negligência, a maioria hesitou.

É fundamental refletir sobre o que se denomina negligência, considerando o elevado percentual de ocorrência dessa denominação. Inicialmente é importante pontuar que ela pode ser definida de várias formas, conforme diversos autores.

Assim são chamadas as omissões dos pais ou de outros responsáveis (inclusive institucionais) pela criança e pelo adolescente, quando deixam de prover as necessidades básicas para seu desenvolvimento físico, emocional e social. O abandono é considerado uma forma extrema de negligência. A negligência significa

a omissão de cuidados básicos como a privação de medicamentos; a falta de atendimento aos cuidados necessários com a saúde; o descuido com a higiene; a ausência de proteção contra as inclemências do meio como o frio e o calor; o não provimento de estímulos e de condições para a freqüência à escola (BRASIL, 2002, p. 13).

A negligência se configura quando os pais (ou os responsáveis) falham em termos de alimentar, de vestir, adequadamente seus filhos, etc., e quando **tal falha não é resultado das condições de vida além do seu controle...** Quisemos enfatizar o relacionamento da negligência com as condições sociais de vida dos pais, aspecto este tão relevante em uma realidade como a brasileira. Evidentemente que se uma criança está mal alimentada porque os pais não conseguem obter dinheiro para o fazer adequadamente, o caso não será considerado como de negligência. Entretanto, se todo o dinheiro conseguido e que seria, por exemplo, para a alimentação da prole, é desviado para o consumo de bebidas alcoólicas, então poderia se configurar um cuidado negligente. (GUERRA e LEME, 2001, p. 4, grifo do autor).

Alguns autores como Guerra e Leme (2001, p.4) anunciam modalidades de negligência: 1) médica (incluindo a dentária) quando as necessidades de saúde de uma criança não estão sendo preenchidas; 2) educacional quando os pais não providenciam o substrato necessário para a freqüência escolar; 3) higiênica quando a criança vivencia precárias condições de higiene; 4) de supervisão, a criança é deixada sozinha, sujeita a riscos e por último 5) a física quando não há roupas adequadas para uso, não recebe alimentação suficiente.

Gonçalves (2004) lança o importante questionamento de como diferenciar pobreza e negligência. A autora destaca que embora o Brasil não disponha de dados estatísticos em escala nacional, levantamentos pontuais indicam que a negligência é um dos tipos de violência mais detectados nos diversos serviços estruturados para lidar com esses casos. Há poucos estudos que avaliem as razões para tal. Uma hipótese a ser levantada é que a desigualdade social possa efetivamente haver colaborado para que o provimento das necessidades das crianças tenha se tornado mais difícil, acentuando suas necessidades insatisfeitas; nessa hipótese, os índices elevados de negligência poderiam estar acobertando a dificuldade da distinção conceitual e prática entre violência e pobreza.

Lacharité e Daigneault (1998), ao abordarem algumas questões ligadas ao fenômeno da

negligência, comentam a importância do vínculo entre pais e filhos como fator de proteção das relações domésticas e que a pobreza, por si só, não é fator determinante da negligência por parte dos pais. Nos países desenvolvidos existem muitos casos de negligência, bem como existem muitos pais das camadas populares que cuidam muito bem de seus filhos. Todavia, mães que contam com suporte social satisfatório têm melhores condições de assistir seus filhos, o que mostra a imensa importância de recursos sociais do Estado para assegurar melhores condições de convivência doméstica e para reduzir a negligência ocorrida nas famílias.

Precisamos lembrar que todas as famílias podem passar por dificuldades, de relacionamentos, de conflitos, dentre outras. Quando isso ocorre em famílias de classes sociais com mais poder aquisitivo, as pessoas podem buscar profissionais e pagá-los, porém, quando é com uma família "pobre", restam as políticas públicas<sup>36</sup>. Mantém-se assim a ótica estigmatizante da família pobre e culpada.

Outro motivo significativo apontado como justificativa para o abrigamento nesta pesquisa e que merece ser comentado é o abandono. No glossário de Rizzini (1997), encontramos "abandonado – posto de lado; deixado, largado; sem trato; descuidado; maltratado; danificado". Santos (2006) ressalta que as crianças que são consideradas abandonadas, além de serem quase sempre provenientes de famílias que carecem de condições mínimas de sobrevivência, ainda têm seus direitos cotidianamente violados e negados. Para a autora, o conceito de abandono se configura como tal, a partir do momento em que o mesmo ganha uma conotação jurídica e passa a ser resultado de um não cumprimento da lei e assim, abandonar significa ignorar e não atender alguém que tem direitos.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>36</sup> Segundo Souza (2006), não existe uma única e nem melhor definição do que seja política pública. A autora ao fazer uma revisão na literatura do conceito apresenta vários, entre eles, o de Lynn (1980, apud Souza, 2006): "política pública é um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos". Já para Peter Spink: política pública é a postura adotada por uma autoridade pública em relação a um segmento de questões, ou seja aquilo que os governos se referem a (não) fazer. A política pública pode expressar o que entra (ou não) na agenda de determinado governo, como uma convenção social para expressar ação e intenção (Anotações da Conferência sobre Políticas Públicas no IV Seminário Nacional de Psicologia e Políticas Públicas, realizado em 23 de maio de 2007, em Maceió-AL).

O abandono e a violência contra crianças são fenômenos antigos. Variaram no tempo, com diferentes motivações, circunstâncias, causas, intensidades e atitudes em torno do fato, mas a história nos mostra que isso acontecia nas grandes civilizações da Antiguidade. Em alguns momentos, quando tal fenômeno atingia maiores proporções, passou a haver intervenções ora do Estado, ora da Igreja, a fim de "controlar" o problema e por isso ele precisa ser entendido levando em conta sua historicidade.

Historicamente uma gravidez não desejada e não aceita socialmente nas sociedades urbanas ocidentais era resolvida com o abandono, infanticídio ou a exposição da criança. O estigma social circunscrevia pressões sociais e diversas sanções para que as mulheres abandonassem seus filhos. Por isso, podemos pensar o quanto o abandono parece estar ligado à ilegitimidade (MOTTA, 2001).

Vários autores apontam as formas de abandono ocorridas ao longo da história da humanidade, como a modalidade selvagem, na qual as crianças eram deixadas em calçadas, florestas, terrenos baldios, praias, atiradas em montes de lixo, devoradas por cães ou porcos (MOTTA, 2001; SILVA, R.1997), nas portas das casas, das igrejas e na Roda dos Expostos.

Em alguns registros de nossa pesquisa, encontramos tipos de abandono nos quais as crianças foram deixadas em instituições (hospitais, por exemplo) ou outros lugares, (rua, hotel, etc). Entretanto, não é possível atribuir o abandono de crianças a uma única causa, pois diversos fatores estão envolvidos, tanto os ligados à história, como os econômicos, sociais, familiares e psicológicos. Abandono faz parte da história humana e, como tal é contemporâneo, apresenta-se ainda hoje através de diversas formas.

#### 3.3.2 E quem abrigou?

Com relação ao responsável, ou seja, quem fez o abrigamento da criança, a tabela 11 seguinte apresenta os números:

Tabela 11 - Distribuição dos responsáveis pelos abrigamento- Freqüência e porcentagem

CT-A	CT-B	CT-C	Poder Judiciário	Outros	Não Consta	Total
90 casos	43 casos	88 casos	26 casos	4 casos	7 casos	258
34,8%	16,7%	34,1%	10%	1,6%	2,8%	100%

Constatou-se que houve a predominância de abrigamentos por parte do Conselho Tutelar - CT-A (letras fictícias para não identificação), seguido do CT-C; CT-B (menos da metade do CT-A); Poder Judiciário, Outros com quatro casos (foram CTs de outras cidades) e em sete casos não consta quem abrigou. A diferença desse protagonismo de abrigamento remete a questionamentos sobre os critérios utilizados por parte dos Conselhos Tutelares para decidir pela retirada da criança da família, bem como sobre os bairros atendidos pelos mesmos serem regiões mais desfavorecidas da cidade. Nesse sentido, a entrevista com os Conselhos trouxe informações relevantes, que serão apresentadas nos pontos em discussão.

# 3.3.3-Muito ou pouco? O tempo de permanência no abrigo

Com relação ao tempo de permanência no abrigo, obteve-se que das 258 crianças, 29% ficaram abrigadas durante seis meses; 27% ficaram por períodos de até cinco dias (incluem-se aqui, os casos de um, dois, três, quatro, cinco dias e também os de poucas horas); 16% ficaram por 30 dias; 10,5% dos casos ficaram durante um ano; 8% durante dois anos; 3,5% ficaram por três anos e 6% ficaram por quatro anos ou mais. O gráfico 18 mostra os dados.

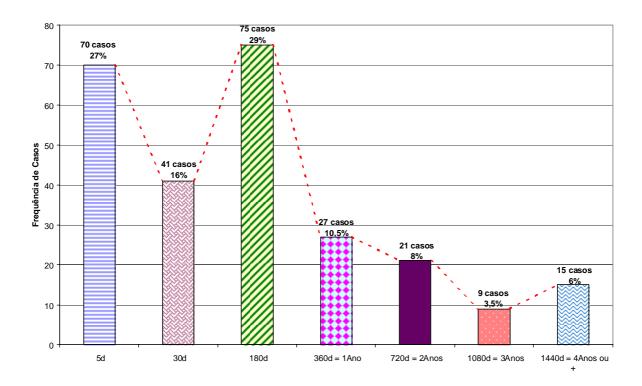


Gráfico 18 – Tempo de permanência nos abrigos

A fim de obter um panorama mais detalhado sobre o tempo de permanência e os responsáveis pela aplicação do abrigamento, sobretudo dos períodos curtos, fez-se o cruzamento desses dados. Os resultados indicam que o CT-C efetuou 24 dos abrigamentos curtos de até cinco dias, seguido do CT-A com 23, e do CT-B com 18. O Poder Judiciário efetuou três desses abrigamentos, seguido de um que não consta quem abrigou e um de Outros (que pode se referir à procura espontânea dos pais, polícia ou terceiros).

Ao analisar o tempo de permanência, automaticamente se faz a pergunta sobre o motivo desses abrigamentos curtos: não havia outra medida protetiva a ser aplicada, foi um abrigamento "equivocado"? Sobre os abrigamentos prolongados, tem-se a constatação de que algumas crianças passaram mais da metade de suas vidas nos abrigos. Nesse sentido, as entrevistas com os coordenadores dos abrigos e os conselheiros tutelares abordando algumas práticas de abrigar e desabrigar trouxeram elementos que nos ajudam a compreender essas questões, que serão retomadas nos pontos em discussão.

#### 3.3.4-Retornos e transferências: as outras facetas da permanência nos abrigos

Quanto à reincidência dos abrigamentos, houve a ocorrência de 69 casos (27%), enquanto que em 189 (73%) não constava informação. Aqui cabe esclarecer que pode ter ocorrido do abrigo não ter registrado ou desconhecer essa informação, razão pela qual não é possível afirmar que destes 189, alguns outros não tenham tido abrigamentos anteriores.

Sobre a transferência de crianças nos abrigos, o resultado encontrado foi de 12 casos (5%) no universo total. Não foram obtidos muitos detalhes sobre o motivo, mas dentre alguns se obteve que: uma criança que veio de um abrigo de outra cidade e foi re-encaminhada; uma foi encaminhada para um abrigo de criança portadora de necessidades especiais; outra para um abrigo "tido como de mais tempo de permanência", já que não se via muita possibilidade de retorno para a família; outro para um abrigo tido como "mais adequado" para atender determinada criança; quatro casos por mudança dos critérios de idade dos abrigos (ampliação do atendimento da faixa etária de um deles); dois casos para encaminhamento para adoção; e outros dois para juntarem-se aos irmãos.

Considerando a importância da vivência de cada criança nessa situação, observamos que as transferências continuam ocorrendo, algumas para oferecer um atendimento dito "mais especializado"; outros porque os irmãos haviam sido separados e tentou-se mantê-los juntos e outros por causa de critérios dos próprios abrigos. A pesquisa em São Paulo da AASPTJ-SP et al.(2004) levantou que 31% dos abrigados passou por dois abrigos.

Transferir e retornar ao abrigo são formas de permanecer institucionalizado, agravado inclusive pelas separações e mudanças, o que pode trazer sofrimento para essas crianças. Embora não tenha sido possível apurar o número de ocorrências de retorno ao abrigo nesses casos citados de re-abrigamento, há referências de algumas crianças do universo desta pesquisa terem sido abrigadas três ou quatro vezes.

# 3.3.5-(Não) Existência de processo no Poder Judiciário

Com relação à existência de autos (processo) na Vara da Infância e Juventude, constatouse que 138 crianças tinham (53%), enquanto 120 (47%) não tinham. Destes autos, levantou-se que 35 já haviam sido arquivados. A pesquisa em São Paulo da AASPTJ-SP et al. (2004) obteve que 86% dos casos possuem processo na Vara da Infância e Juventude; a do IPEA, Silva (2004) obteve 54,6% e Fonseca et al. (2006) apontam alguns dados sobre a situação jurídica, indicando que em 20% dos casos não se sabia tais informações.

Os coordenadores entrevistados de três abrigos informaram que contam com o serviço voluntário de advogados para acompanhar a situação processual, entretanto, não é um trabalho sistemático de acompanhamento. A coordenadora de um dos abrigos mencionou contar com um advogado que inclusive acompanha algumas reuniões com o juiz para discussão e encaminhamento dos casos.

Vale dizer que durante a visita ao Tribunal de Justiça de Porto Alegre, fomos informados pelos técnicos entrevistados da existência de um projeto local implantado por um juiz da infância, intitulado "Nenhuma criança sem processo", com o objetivo de garantir que as crianças não "fiquem esquecidas" nos abrigos. Além disso, os abrigos devem lançar num endereço eletrônico - site - todos os casos de abrigamento e desabrigamento, bem como informações sobre as crianças e o andamento do caso (Entrevista 15, com psicólogo e assistente social, linhas: 1067 a 1089).

# 3.3.6-Voltar para a família de origem, ficar no abrigo ou ser adotada: o encaminhamento da criança

Quanto ao encaminhamento da criança, na maioria dos casos (63%) houve o retorno para a família de origem; 13,1% das crianças foram adotadas e 18,5% ainda ficaram no abrigo ao final do período pesquisado, indicando que para uma parte dessas crianças ainda não está sendo possível uma convivência familiar. A tabela 12 a seguir apresenta os dados.

Tabela 12 - Encaminhamento da criança (Freqüência e porcentagem)

Encaminhamento	Freqüência	Porcentagem %
Retorno para família de origem	163	63%
Permanência no abrigo	47	18,5%
Encaminhamento para família substituta	34	13,1%
Fuga do abrigo	7	2,8%
Retorno para abrigo na cidade de origem	4	1,6%
Transferência de abrigo	2	0,9%
Falecimento da criança	1	0,4%
Total	258	100%

Nos casos em que houve o retorno para a família de origem, 33,3% (86 casos) foram entregues para a mãe; 7,6% (20 casos) para os pais juntos; 6,6% (17 casos) para o pai; 5,4% (14 casos) para a avó materna; 5% (13 casos) para os tios maternos; 3,5% (9 casos) para a avó paterna; 0,8 (2 casos) para os tios paternos; 0,4% (1 caso) para o avô materno e 0,4% (1 caso) para padrinhos (não constava se era um familiar, mas sim pessoa de referência para a criança, ligada a sua origem). Ao totalizarmos esses casos de retornos para a família ampliada da criança obtém-se 15,5%, o que nos traz questões sobre as dificuldades desses familiares em oferecer proteção aos seus descendentes, o que pode estar ligado ao desenraizamento social ou o tipo de vínculo e relacionamento entre essas pessoas, bem como a não exploração total dessas possibilidades de acolhimento por parte dos atores sociais.

Observando as outras pesquisas, verificou-se que em São Paulo, AASPTJ-SP et al.(2004) 34% dos casos têm perspectiva de desligamento; IPEA, Silva (2004) indicou que apenas 10,7% das crianças encontram-se judicialmente em condições de adoção e Fonseca et al. (2006) apontaram que 18% dos casos houve a suspensão do poder familiar e em 30% a destituição.

No tocante ao responsável pelo desabrigamento, levantou-se que 58 casos (22,5%) foram efetuados pela Vara da Infância e Juventude do Fórum de Ribeirão Preto; 138 casos (53,6%) foram efetuados pelos Conselhos Tutelares, assim discriminados: Conselho Tutelar C

- 55 casos (21,4%); Conselho Tutelar A - 47 casos (18,2%); Conselho Tutelar B - 36 casos (14%); e sete casos (2,7%) foram Outros - no caso, Conselhos Tutelares de outros municípios.

Importante ressaltar que todos os Conselhos Tutelares desabrigaram casos numa quantidade menor do que o número de abrigamentos que efetuaram. Já o Poder Judiciário (instância decisória) mais desabrigou do que abrigou.

A respeito da preparação das crianças para o desligamento, três das quatro coordenadoras entrevistadas afirmaram ter dificuldades nesse aspecto, pois às vezes a decisão de desabrigar é tomada sem que haja um tempo para a criança ser informada sobre essa realidade.

C: A rapidez do fórum... as coisas serem abruptas. Uma de nossas maiores brigas é essa. Não dá para preparar a criança direito. Eu acho que tinha que preparar mais. Depois algumas famílias ligam (para o abrigo) e fala que a criança está chorando, o que fazer... (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 317 a 319).

Oliveira (2007) considera necessária a troca de informações, diálogos, acordos e delimitações para que os serviços prestados pela VIJ e Conselhos Tutelares se integrem e se articulem.

#### 3.4 – Caracterização dos Abrigos

Serão apresentados alguns elementos sobre os abrigos pesquisados, organizados a partir de algumas categorias entendidas como importantes para contextualizá-los. Essas informações foram obtidas através das entrevistas realizadas com as coordenadoras. Quando nos referimos aos abrigos nesta caracterização, não consideramos o abrigo em si, mas sim, todo o seu conjunto de regras, práticas, valores, entidade mantenedora, instância decisória, historicidade, projeto pedagógico, dentre outros, que são bastante diversos, e que se manifestam em sua organização, na fala das coordenadoras, nos atendimentos realizados à criança e à família. A seguir, uma primeira caracterização geral na tabela 13.

<b>Tabela 13 -</b> (	Caracteri	zação	geral o	dos ab	origos

Abrigo	Início	Orientação Religiosa	Nº de vagas possível	Nº atual de crianças(1)	Atende criança com necessidades especiais	Custo ao mês mensal de cada criança atendida
Pixote	1995	Não	34	55	Sim	R\$1.200,00
Josué	1986	Não	27	17	Não	R\$ 700,00
Lilica	1975	Católica	25	16	Não	Não informado
Annie	1994	Não	30	18	Sim	R\$1.000,00

(1) Números fornecidos em janeiro e fevereiro de 2007

Conforme se observa, todos os abrigos possuem mais de 10 anos de funcionamento, sendo que dois deles iniciaram suas atividades após a promulgação do ECA(1990). Apenas um possui orientação religiosa (católica). Quanto ao número de crianças, todos apresentam uma proposta para atenderem mais do que 20 crianças, apresentando aspectos mais institucionais do que a idéia de um abrigo mais próximo a um funcionamento de casa, como proposto pelo ECA (1990). Mello (2004) afirma que em relação ao princípio do atendimento em pequenos grupos, recomenda-se que o número de crianças e adolescentes atendidos num abrigo não ultrapasse 25. No documento elaborado pelo Estado do Rio Grande do Sul (s/d), a recomendação é de até 20 crianças.

Ao contrário do que se imagina, a maioria dos abrigos não estava com superlotação, exceto um deles que estava com 21 crianças a mais do que comportaria.

Apenas dois abrigos informaram que atendem crianças com necessidades especiais. A esse respeito, as coordenadoras desses abrigos falaram sobre as facilidades e dificuldades:

C: A criança ganha no contato com os outros, se desenvolve mais. Mas tem dificuldades: eu teria que ter um funcionário específico só para essa criança, talvez até em atendimento de enfermagem, no caso de convulsão, por exemplo. As outras crianças sentem ciúmes pela atenção especial que a criança diferente recebe. Demora mais no banho, tem que dar mamadeira, comida é batida. Por exemplo: se eu tenho só uma educadora e aparece um passeio, se a gente não tem quem fica, acaba não tendo o passeio, porque quem vai ficar com a criança diferente? Os outros acabam perdendo um pouco (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 52 a 57).

C: Dificuldade nos órgãos de atendimento fora do hospital. Quando você diz que a criança é vítima de AIDS, a criança fica por último da fila. Fora do hospital não temos nada. E você pega profissionais despreparados, o uniforme já é rosa, escrito o nome (referindo-se ao uniforme dos funcionários do abrigo). O preconceito camuflado continua em muitos profissionais. A gente discute isso com os profissionais do hospital, eles dizem que também sofrem preconceito (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 87 a 91).

A pesquisa do IPEA (MELLO, 2004) também constatou que no país existem poucos abrigos preparados para receber pessoas com deficiências, o que exigiria um mínimo de adaptação nas instalações físicas: portas mais generosas, redução de obstáculos nas circulações, sanitários com apoios nas paredes e recursos humanos preparados. Sem isso, aparecem as indesejáveis especializações: de um lado, os abrigos que só recebem pessoas com deficiências, por serem os únicos que têm condições de fazê-lo; de outro, um sem número de rejeições às crianças e aos adolescentes com deficiências e a dificuldade de sua inserção mais igualitária na política de atendimento em regime de abrigo.

Sobre o custo ao mês de cada criança desta pesquisa, observou-se uma variação, sendo que o custo mais alto é o do abrigo que se propõe a atender o maior número de crianças, no caso, o abrigo municipal<sup>37</sup>. A pesquisa do IPEA (SILVA, 2004) constatou que o custo médio ao mês por abrigado nos abrigos públicos é de R\$508,14, e nos abrigos não-governamentais é de R\$365,51, ou seja, os custos dos abrigos públicos são cerca de 40% mais elevados. As diferenças dos custos *per capita* encontradas entre os abrigos governamentais e não-governamentais podem ser devidas a vários fatores, dentre os quais podem ser destacados: número médio de crianças e adolescentes atendidos por abrigos; as diferenças de remuneração do pessoal do abrigo, lembrando-se que os trabalhadores dos abrigos governamentais por serem na maioria servidores públicos reúnem mais vantagens sobre o salário base em comparação aos trabalhadores dos abrigos não-governamentais; a maior incidência de trabalho voluntário nos abrigos não-governamentais e as diferentes atividades e atendimentos oferecidos às crianças e aos adolescentes. É importante ressaltar, segundo a autora, que uma análise de custo comparativa entre experiências que apresentam características muito distintas não é pertinente, devido à própria especificidade de cada programa de abrigo.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Na entrevista realizada com psicólogo supervisor da rede de abrigos do município de Porto Alegre, fomos informados que o custo per capita varia, dependendo do tipo de abrigo, sendo que na casa-lar o custo é menor do que nos abrigos institucionais, o que ela atribui à estrutura e gastos com pessoal (Entrevista 3, com Psicólogo Supervisor da Rede de abrigos do Fundo de Assistência Social e Cidadania Prefeitura de Porto Alegre, Linhas 263 a 267). Na entrevista realizada com assistente social da Aldeia SOS de Porto Alegre, fomos informados que o valor do per capita é de R\$170,00 mensais, (excluindo-se valor do aluguel) sendo que a crianças vivem numa casa sob os cuidados de uma mãe social, num condomínio de casas, em grupo de no máximo 10 por casa (Entrevista 7 com assistente social, linhas 156 a 158).

# 3.4.1 As instalações dos abrigos: alguns indicadores

Quanto às instalações físicas, obtiveram-se as informações trazidas na tabela 14.

Tabela 14 - Instalações físicas dos abrigos

Abrigo	Imóvel	Arquitetura	Estado Geral (1)	Identificação Externa	Quantidade. Média de criança por quarto	Individualização de roupas e objetos pessoais
Pixote	Alugado	Térreo	Inadequado	Não	8	Parcial
Josué	Próprio	Térreo	Necessita reformas	Não	5 a 12	Parcial
Lilica	Próprio	Térreo	Necessita reformas	Não	3	Sim
Annie	Doado	Sobrado	Bom	Sim	5	Sim

<sup>(1)</sup> Segundo a avaliação do coordenador

Constatou-se que apenas um dos quatro abrigos é alugado, os demais têm imóvel próprio. Um é sobrado, os demais são construções térreas, avaliadas em um caso como inadequada, em outro como boa e em dois com necessidade de reformas. Apenas um mantém uma identificação externa.

A quantidade de crianças por quarto nos abrigos desta pesquisa variou de três a doze. A pesquisa do IPEA (MELLO, 2004) considerou como limite para adequação a presença de até quatro crianças e adolescentes por dormitório, levando-se em conta que esse número seria razoável para proporcionar um ambiente com semelhança residencial, com condições mínimas de saúde e conforto. A investigação do número máximo de pessoas utilizando o mesmo dormitório no período da referida pesquisa revelou que ao mesmo tempo em que foram encontrados abrigos com apenas uma ou duas crianças e adolescentes por dormitório, 78% das instituições tinha mais do que quatro por quarto, sendo que 7,5% mantinham mais de 20 no mesmo quarto, chegando ao número máximo de 80 em um mesmo dormitório. A autora alerta que considerando a tradição das antigas instituições de abrigo de manter enormes dormitórios – o que dificultava a identificação individual do espaço, bem como a manutenção da própria privacidade – esses dados são preocupantes.

As coordenadoras de dois abrigos em nossa pesquisa afirmaram manter individualização de roupas e objetos pessoais, enquanto outros dois o fazem apenas parcialmente. Nesse caso, um abrigo acrescentou que as roupas novas são individuais, mas as já usadas são de uso coletivo, enquanto o outro explicou que não consegue manter a individualidade das toalhas. A pesquisa do IPEA (MELLO, 2004) levantou a existência de locais individuais para guarda de objetos pessoais das crianças e adolescentes abrigados, (recomendação à qual é conferida singular importância nos documentos de diretrizes para organização de entidades que oferecem abrigo para crianças e adolescentes), constatando que 13,6% das entidades não possuem esse tipo de local reservado.

Não se trata aqui de desqualificar as instituições que não estão adequadas aos critérios definidos na literatura, pois sabemos as dificuldades de muitos coordenadores e funcionários em tentar efetivar melhorias na qualidade do atendimento dos abrigos, seja de caráter físico, organizacional ou de pessoal. A idéia é possibilitar a caracterização de forma que possibilite uma reflexão sobre as condições atuais nos abrigos e o que poderia ser modificado, tendo em vista um atendimento de qualidade.

#### 3.4.2- Recursos Humanos

No tocante aos recursos humanos, a tabela 15 mostra alguns dados.

Tabela 15 - Recursos Humanos dos abrigos

Abrigo	Sexo do Dirigente	Tempo No cargo	Nº de Crianças por Educador	Equipe técnica	Formação /Reciclagem dos Funcionários	Voluntários
Pixote	Fem.	2 anos	8	Sim	Sim	Sim
Josué	Masc.	1 ano	9	Sim	Sim	Sim
Lilica Annie	Fem. Fem.	30 anos 14 anos	13 8	Não Parcial	Não Sim	Sim Sim

Verificou-se que há uma maior presença feminina na coordenação dos abrigos, com exercício da função variando de um a trinta anos. A quantidade de crianças para cada educador cuidar apontou ser um número alto, já que se trata de crianças em faixas etárias diferentes e ainda pequenas, que necessitam da presença e cuidados de um adulto, inclusive para atividades da vida diária. No abrigo Pixote, a coordenadora relatou que apesar do número de crianças por educador ser nove, é comum que o número de crianças fique maior em vários dias, uma vez que alguns funcionários se afastam, outros mudam seus horários ou faltam.

C: Eu tenho poucos educadores, eu tenho 18 meninos e um educador somente. Acho que teria que ter um educador para seis crianças. (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 137 a 138).

Não são todos os abrigos que possuem uma equipe técnica. Três dos quatro abrigos oferece algum tipo de formação / reciclagem. Os conteúdos referidos foram: abrigo, infância, violência doméstica, sexualidade, saúde, entre outros. A periodicidade não é regular e freqüente. Duas coordenadoras queixaram-se que antes recebiam uma supervisão quinzenal – juntamente com a equipe e demais funcionários – de um profissional da saúde mental e agora não mais, explicando que o projeto era financiado através de uma verba do CMDCA e que por causa do financiamento ter sido extinto, a supervisão deixou de ocorrer. Observou-se pelos relatos que essa supervisão era percebida como um momento importante e positivo, pois todos participavam, podiam falar de suas dificuldades, dos desafios de cada caso e receber orientações que contribuíam para reflexão sobre suas práticas.

Todos os abrigos possuem voluntários. A esse respeito, são diversas as atividades exercidas por esses voluntários, variando desde a prestação de serviços profissionais, atividades recreativas, pedagógicas e lúdicas, até levar para passeios, finais de semana em sua própria casa, consultas médicas, odontológicas, terapia, atividades que envolvem o cuidado do abrigo (limpeza e cozinha) e ainda o cuidado direto das crianças no cotidiano.

# 3.4.3-O atendimento das crianças e a proposta pedagógica dos abrigos

Quanto ao atendimento das crianças e a proposta pedagógica dos abrigos, algumas informações são destacadas na tabela 16.

Tabela 16 – O atendimento das crianças e a proposta pedagógica dos abrigos

Abrigo	Acolhimento na chegada	Brinquedos e Atividades Lúdicas	Organiz. Do Sono	Atividades de Higiene	Proposta Pedagóg.
Pixote	Oferecem banho e alimentação e depois conversam	Possuem brinquedos, não há atividades estruturadas	Horários estabeleci- dos: 20:30 para "os pequenos"; sono da tarde	São feitas com supervisão de educadores e da auxiliar de enfermagem	Baseado no ECA, "mas é furado"
Josué	Apresentam abrigo, regras e as pessoas Higiene e alimentação	Possuem, mas falta espaço e educadores, não há atividades estruturadas	Horários pré- estabeleci- dos; sono da tarde obrigatório	São feitas com supervisão dos educadores; banho não é individual	Não soube informar
Lilica	Banho, deixar a criança perfumada e limpinha para apresentar à sociedade	Possuem brinquedos, não há atividades estruturadas	Horários estabeleci- dos: 19 hs para "os pequenos"; sono da tarde	Como "numa família"	Introduzir a criança "pobre" na sociedade
Annie	Os bebês são "paparicados", com as maiores que estão agressivas, cuidado para não haver contágio	Possuem brinquedos, não há atividades estruturadas	Horários estabeleci- dos: crianças sentem sono por causa dos remédios	Recebem apenas orientação das educadoras, mas as crianças fazem sozinhas	Contato estreito com as escolas, baseada no artigo 92 do ECA

Observou-se que de uma forma geral quando uma criança chega ao abrigo, há uma preocupação em oferecer banho e alimentação. O abrigo Josué indicou que faz a apresentação das pessoas e do local:

quando é um bebê, é tranquilo, fazemos os cuidados com a saúde. Para uma criança maior, alguém da equipe apresenta a casa, as pessoas, o espaço. Algumas chegam bravas, levam dias para que a gente consiga se aproximar, então naquele momento, você não consegue fazer isso. (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linhas 246 a 249).

As falas das coordenadoras dos abrigos indicaram que há uma diversidade de formas de se pensar e de se atuar neste delicado momento, que é a chegada de uma criança no abrigo. Essas formas refletem na verdade, diversas significações sobre a criança e, sobretudo, sobre a criança abrigada. Isso pode ser verificado na fala da coordenadora do abrigo Lilica, cujo discurso apresenta elementos da ordem e da limpeza, atravessados pela matriz sócio-histórica da criança pobre "desvalida, suja, física e moralmente abandonada", herança histórica da cultura da internação.

A criança entra por lá com a mãe, que ela que o traz. A criança chora, a primeira coisa. Banho, deixar a criança perfumada e limpinha para apresentar à comunidade. O último que veio descalço, com piolhinho, suja só com shortinho, os outros estão calçados, limpinhos. Então antes, damos um banho, ai vê os amiguinhos. (Entrevista com coordenadora do abrigo Lilica, Linhas 236 a 240).

No abrigo Annie parece existir uma atenção maior aos bebês e a indicação de dificuldades com as crianças maiores, por causa da atuação no ambiente e dos riscos que a agressividade delas pode representar, na opinião da coordenadora:

Crianças chegam bebês. É difícil chegar uma criança maior. O bebê é muito paparicado pelos funcionários. (...). Crianças maiores rejeitam o abrigo, mesmo que ela esteja passando por situação de risco. Você tem que fazer tudo rápido. Se ela é retirada por busca e apreensão, ela chega chegando. Às vezes a criança passa dois dias sem falar, é agressiva. Esperam para ganhar a confiança da criança, sem tocar. Porque se ela bater a unha em você, pode ir para o hospital, você vai tomar injeção de AZT por três meses (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 257 a 265).

Quanto à existência de brinquedos e atividades estruturadas com as crianças, todos os abrigos indicaram que possuem os brinquedos, mas não há a realização de atividades mais organizadas com as crianças. Num dos abrigos existe a preocupação com a possibilidade de a criança estragar o brinquedo, caso o use sozinha, por isso, eles ficam guardados:

Mas faltam espaço e educadores, então não são usados, porque "se solta isso na mão das crianças, vão estragar, quebrar." (...) Na sala do meio está cheio de brinquedo, coisas que eles ganharam, a gente tava separando, não tem nem onde guardar, não sei nem onde a gente vai por. (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linhas 236 a 242).

A organização do sono das crianças segue horários pré-estabelecidos, conforme mostrado na tabela anterior e foi comum a inclusão do sono à tarde por se tratar de acolhimento de criança pequena. Algumas especificidades chamaram a atenção, como a obrigação de dormir à tarde: "tem que dormir, senão ficam cansados" (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linha 282) e o sono causado pelo uso de medicações: "dormem a noite e de dia, porque sentem sono por causa dos remédios (...), a professora reclama que elas dormem na carteira." (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linha 271 e 274).

Quanto às atividades de higiene, observou-se que em dois abrigos são feitas com supervisão dos educadores, enquanto no outro é realizada orientação, mas privilegiam que a criança faça sozinha. França (2008) ressalta que se no contexto familiar a criança tem diversas oportunidades de interação com o adulto, no contexto de um abrigo, os contatos com o adulto de forma mais individualizada se fazem basicamente nos momentos de cuidados, tais como durante o banho, alimentação, troca de roupa. Então esses momentos que são importantes ganham ainda mais relevância num abrigo, sendo fundamental que sejam momentos de qualidade, que promovam interação, estimulação e afeto.

No tocante à proposta pedagógica do abrigo, as falas das coordenadoras evidenciaram diversos aspectos:

- 1) confusão entre projeto pedagógico e acompanhamento pedagógico das crianças:
- S: Me fale sobre a proposta pedagógica do abrigo.
- C: Contato estreito com as escolas municipais e estaduais; orientações para educadora, trabalhamos com base no artigo 92, atendimento personalizado. Algumas crianças especiais estão freqüentando salas especiais. (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 262 a 265).
- 2) existência de projeto pedagógico baseado no ECA, mas que "é furado" (na concepção da coordenadora):
- S: Me fale sobre a proposta pedagógica do abrigo.
- C: Proporcionar atendimentos psicológicos, pedagógicos, lúdicos. Reforço escolar, porque as crianças têm baixo

rendimento geral. Você tem menino na 1ª série escrevendo nome com letra minúscula. Os que não tem como acompanhar na escola, ficam só no reforço da escola. E aqui a gente trabalha como se fosse o pré, começando. Eles passam o material, apesar dele ficar na classe normal lá, aqui a gente está fazendo o trabalho de pré.

- S.: Mas, não só da escola, queria saber a proposta pedagógica do abrigo...
- C.: Baseia-se no ECA, mas é furado. Aqui não tem jeito. Você tem que lidar com a urgência, então não tem jeito...(Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 268 a 275).
- 3) desconhecimento do mesmo: "não sei te falar, tem que perguntar para alguém da equipe técnica" (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linha 229).
- 4) e por fim, novamente um discurso que evidencia uma concepção de família "pobre e incapaz", pois atribui ao abrigo a possibilidade da inserção da criança na sociedade, como se a família não fosse capaz de fazê-lo: "introduzir a criança pobre na sociedade para que abra seu horizonte, descubra sua inteligência e se forme." (Entrevista com coordenadora do abrigo Lilica, Linha 229 a 230).

#### 3.4.4-Proposta de atendimento para as famílias

Quanto ao atendimento das famílias, algumas informações são trazidas na tabela 17.

Tabela 17 - Trabalho dos abrigos realizado com as famílias

Abrigo	Dia / Horário de Visitas	Supervisão / Quem faz?	Registro das visitas?	Faz reintegração Familiar?	Acomp. Pós- desabrigo
Pixote	3 <sup>a</sup> e 5 <sup>a</sup> (1) / dia todo (2)	Sim / Algum funcionário	Não	Sim	Sim
Josué	3 <sup>a</sup> , 5 <sup>a</sup> e 6 <sup>a</sup> / 16:30 às 17:30; 4 <sup>a</sup> pela manhã	Sim / Alguém da equipe técnica	Sim	Sim	Sim
Lilica	Antes sábados / hoje é livre	Não	Não	Não	Não
Annie	3 <sup>a</sup> / 14:30 às 16:30	Sim / Educadora	Sim	Não	Não

- (1) Em exceções podem liberar outros dias quando a família não pode.
- (2) Família pode ficar no máximo uma hora.

Observou-se que de uma forma geral os abrigos possuem dias e horários de visitas delimitados durante a semana, sem permissão para o final de semana, ainda que em um deles

possa haver uma exceção. Há uma diversidade na forma de efetuar a supervisão e o registro das visitas (um deles mencionou que a visita acontece na presença do vigilante).

Dois abrigos indicaram fazer a reintegração familiar e acompanhamento pós-desabrigo, enquanto os outros dois não. Considerando a importância significativa desses temas, sobretudo as visitas, o trabalho de reintegração familiar e acompanhamento pós-desabrigo, serão retomados posteriormente nos pontos em discussão.

# 3.4.5-Proposta de registro de dados dos abrigos

Procurou-se conhecer a proposta de cada abrigo sobre o registro dos dados e novamente observou-se uma diversidade nessas práticas, conforme tabela 18.

Tabela 18 - Registro dos dados dos abrigos

Abrigo	Mantém Pastas/ Prontuá- rios?	Quem Faz?	Informação Documentos Prontuário	Recebe Informação /relatórios Do CT?	Envia relató- rio para a VIJ?	Freqüência do envio de relatórios para a VIJ?
Pixote	Sim	Coord., Assist. So- cial	Cadastro básico; documentos pessoais, escolares, médicos; ficha de evolução	Pouco; às vezes nem o endereço	Sim	Quando solicitado
Josué	Sim	Coord., Equipe Técnica	Cadastro básico; documentos pessoais, escolares, médicos; Relatórios da equipe, evolução do caso	Pouco, "quase nada"	Sim	No abrigamento e atualizações após os estudos da equipe
Lilica	Sim	Voluntária	Não informado	Não recebe criança pelo CT	Sim	Quando solicitado
Annie	Sim	Assist. de enferma- gem	Documentos pessoais, escolares, médicos.	Não	Não	Somente informam abrigo, desabrigo e óbito

O abrigo Pixote e Josué esclareceram que existem dois arquivos separados, um exclusivo da equipe técnica e o outro com informações e documentos sobre a saúde da criança, de manuseio geral do abrigo. O abrigo Josué explicou que também existe um chamado livro de bordo, onde os educadores anotam tudo o que ocorreu no seu período de trabalho para passagem de plantão. No abrigo Annie também há um livro separado para agendamento de todas as consultas / ocorrências que envolvam a saúde das crianças. O abrigo Lilica informou que não recebe crianças através do Conselho Tutelar, mas sim, diretamente das mães, embora já tenha pedido ao Conselho "mande para mim crianças que passem fome aí fora na rua" (Entrevista com coordenadora do abrigo Lilica, Linhas 317).

Da mesma forma, considerando a importância deste tema, será retomado posteriormente na discussão sobre o silenciamento.

#### 3.4.6-Interlocução dos abrigos com os outros atores

Quanto às interlocuções dos abrigos com os demais atores, a tabela 19 mostra que:

Tabela 19 - Interlocuções dos abrigos com os demais atores sociais

Abrigo	Conselho Tutelar	Poder Judiciário	Ministério Público	Programas do município para atendimento às famílias	Outros programas (saúde, educação, etc).
Pixote	Antes não; agora sim por imposição do Juiz	Sim	Sim	Com AS nas bases, pois não existe um programa específico	Melhorou com "a saúde"
Josué	Sim, com dificuldade	Ótima	Não	Depende do profissional, não existe um programa específico	Positiva
Lilica	Não	Juiz-boa; Equipe- não	Boa	Não tem	Reclama da falta de vagas em escolas
Annie	Não	Boa	Não é ruim	"Não funcionam na prática"	Difícil por causa da família biológica

Nesse campo de informações, aspectos importantes foram trazidos pelos abrigos, evidenciando relações positivas, mas, sobretudo, tensões e conflitos entre esses atores, que para efetivação do trabalho com a criança e com a família necessitam de integração e parcerias. Observou-se uma predominância de dificuldades de interlocução com os programas do município para atendimento às famílias e com os Conselhos Tutelares. A coordenadora do abrigo Annie teceu várias queixas sobre os Conselhos, como vemos no recorte a seguir

S: Há interlocução de trabalho com o Conselho Tutelar?

C: Não, eles acham que são independentes, como se fosse o Deus todo poderoso, como se eles fossem o Deus do abrigo e do desabrigo. Alguns conselheiros perguntam se tem vaga, a gente responde, eles dizem "estou levando", há uma empáfia. Eu acho que eles poderiam aprender muito mais, afinal de contas, eles estão ali por dois anos só, um outro erro. Muitos não têm um trabalho, uma faculdade. É como se eles vestissem uma faixa presidencial e no outro dia estivessem mandando em tudo. (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 362 a 367).

A coordenadora do abrigo Pixote também se queixou da interlocução com o Conselho Tutelar, apontando, entretanto, uma melhora após uma intervenção do juiz.

S: Há interlocução de trabalho com o Conselho Tutelar?

C: Agora tem, por imposição do juiz. Antes não, abrigou, acabou. E a gente tinha que fazer de tudo para ver o que ia fazer e depois mandar para eles um relatório. Nem mandava para eles, já pedia para o juiz desabrigar. Agora não, eles abrigaram, eles têm que .... só que tem que ser dois relatórios, tanto do abrigo como do Conselho Tutelar. Se o Conselho Tutelar achar que tem que desabrigar e nós achamos que não, não desabriga. Teve esse acordo na reunião. O juiz quer que trabalhe junto, pois acaba ficando muita coisa para o abrigo, coisa que eles tinham que ver. Agora não, eles têm que ver o que está faltando, procurar a assistente social da comunidade, fazer visita para a família, não deixar só para o abrigo. (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 445 a 352).

Para a coordenadora do abrigo Josué também existem "algumas dificuldades no desenrolar e no início dos casos." (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linhas 382).

E no abrigo Lilica, a coordenadora afirmou não haver interlocução com o Conselho Tutelar, uma vez que não recebe abrigamentos por parte deste ator, mas sim, apenas diretamente das mães.

Já do ponto de vista dos Conselhos Tutelares, estes consideram sem problemas a sua relação com o abrigo, como vemos nos seguintes recortes:

Mais próximo com os da prefeitura e com algumas instituições também, temos uma convivência muito boa, de relação, tanto com os técnicos como as pessoas que trabalham, os monitores, todos, não tivemos nenhum problema ainda, com as coordenações também. Tem algumas coisas que a gente trata inclusive por telefone, a gente tem essa liberdade, a situação que é mais urgente mesmo, a gente liga e depois a gente pede por escrito, a gente tem uma relação amigável. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 344 a 349).

S: Como que é a articulação, a relação, né, desse conselho, com alguns atores que eu vou falar agora, então, primeiro, com os abrigos, como é que cê avalia a relação do conselho tutelar, esse conselho, com os abrigos? CT B: Eu acho boa. Muito boa. Com os abrigos a gente, é... Não adianta a gente querer... A gente tem que ter parceiro, tem que ter companheiro, não tem que ter inimigos brigando né. Então a gente tem uma, uma... Uma relação muito boa sim. Então a gente procura, os problemas que os abrigo têm, dentro do possível a gente pode, no que pode tá ajudando a gente vai ajudar, atrapalhar nunca. E dentro da função do conselho que é fiscalizar se tiver alguma irregularidade, atuar como conselho sim, cobrando que aquilo seja, seja corrigido, notificando quem tem que ser notificado. Mas a relação é boa, a relação é boa sim. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 410 a 420).

S: Como é a articulação, na relação com os outros atores, então assim, o Conselho com os outros abrigos? CT C: a relação? (silêncio)

S: a relação de trabalho, a articulação?

CT C: a articulação é pequena, com os abrigos é pequena, e a relação do trabalho, é meramente requisitei o serviço (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 708 a 713).

Os conselheiros dos Conselhos Tutelares A e B mencionam ter uma boa relação com os abrigos, enquanto o do Conselho C menciona que a articulação com os abrigos é pequena e que a relação é basicamente de requisição do serviço.

Não se pode deixar de dizer que existem relações de poder em jogo, marcadas pelos papéis de autoridade atribuídos a (e que se atribuem) esses atores. As relações desses atores, situadas historicamente, estão submetidas a diferenças de poderes. Em Porto Alegre também foram observados campos de tensão nesse sentido, como por exemplo, alguns conselheiros tutelares "darem voz de prisão" a um coordenador de abrigo.

Isso é uma questão dos CT, nas chegadas dos casos teve situações de estar com o abrigo super lotado e nem ter cama, e colchão, e o CT dar voz de prisão pro gerente de abrigo. É uma relação sempre tensa. Isso passa pela relação das pessoas na medida em que a gente entra em contato, tentando esgotar, articular antes com a rede, mas não é uma coisa automática, integrada. Tem um projeto escrito de integração junto com a sociedade civil, mas que a discussão ao nível da política segurou um pouco. (Entrevista 3, com Psicólogo Supervisor da Rede de abrigos do Fundo de Assistência Social e Cidadania Prefeitura de Porto Alegre, Linhas: 188 a 195).

Fica o questionamento de como se darão as intervenções no caso, e as decisões sobre o encaminhamento da situação da criança e da família, quando existem relações tensas como essas, constituindo pano de fundo desse cenário.

#### 3.4.7-Abrigos e a comunidade

Com relação à aceitação dos abrigos pela vizinhança, as coordenadoras de dois abrigos referiram haver uma boa aceitação, enquanto os relatos das outras duas coordenadoras chamaram a atenção quanto à forma como o abrigo é percebido

S: O abrigo é bem aceito pela vizinhança?

C: Não, reclamam do barulho e das fugas das crianças. Algumas crianças quebram muro do vizinho, sobem no telhado e quebram telha. A gente tem que repor os estragos. As pessoas falam que a gente tinha que estar num lugar diferente. (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 108 a 111).

S: O abrigo é bem aceito pela vizinhança?

C: Somos invisíveis para a vizinhança, como se não existisse. A vizinha do lado, nós tivemos que colocar essas grades, porque a bola caía, ela pegava com um saco de lixo e jogava de volta. Ela acha que o vírus HIV anda. Há problemas com os vizinhos sim, eles não visitam a gente. (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 140 a 144).

Gulassa (2005) assinala que é comum os abrigos serem considerados "um mal necessário", vistos como impostores e como aqueles que não deveriam existir e revelam, muitas vezes, aquilo que a sociedade não quer (ou não consegue) olhar. Entretanto, ao mesmo tempo em que são tratados como se não existissem, também sofrem discriminações<sup>38</sup>.

Com relação à participação da comunidade no abrigo, três coordenadoras mencionaram existir, principalmente através da participação de voluntários nos abrigos, seja através de doações, realização de atividades no abrigo, prestação de serviços profissionais ou de visitas para as crianças. Apenas uma coordenadora fez uma restrição às visitas, por avaliálas como negativa. A seguir, alguns recortes sobre o tema

S: Há participação da comunidade no abrigo? Como é?

C: Sim, pelos voluntários e doações da comunidade, pessoas que perguntam o que precisa, doações até demais. (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 323 a 324).

\_

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Em Porto Alegre, durante as visitas aos abrigos, recebemos a informação de que alguns abrigos são aceitos pela vizinhança e há um envolvimento da comunidade, enquanto que em outros há movimentos dos vizinhos (via rádio e passeatas) para que o abrigo saia daquele local (Entrevista 4, com psicóloga e assistente social de abrigo municipal de Porto Alegre, Linhas 64 a 68; e Entrevista 5, com assistente social de abrigo municipal de Porto Alegre, Linhas 46-47).

- S: Há participação da comunidade no abrigo? Como é?
- C: Sim, com as visitas aos sábados e domingos, doações, remédios extras são doados, cadeira de rodas infantil, a gente pede no rádio, a comunidade atende. A "vó D." traz bolachas, as crianças sentem falta. E também tem doações. (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 300 a 304).
- S: Há participação da comunidade no abrigo? Como é?
- C: Sim, através dos voluntários. (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linhas 319 a 320).
- S: Há participação da comunidade no abrigo? Como é?
- C: Sim, na missa aberta às 6<sup>a</sup>s-feiras. Não há visita da comunidade, **faz mal para a criança**. (Entrevista com coordenadora do abrigo Lilica, Linhas 266 a 267, grifos nossos).

Observou-se que a presença dos voluntários é expressiva. As atividades por eles desenvolvidas já foram descritas no item 6.4.2. No tocante ao controle e acompanhamento dos mesmos, notou-se uma diversidade nas formas de execução.

#### S: Que tipo de controle / acompanhamento é feito?

C: Eles não são para os serviços do abrigo. A gente tem que tomar muito cuidado. Para começar é feita uma ficha, uma entrevista com a equipe, tem um termo de voluntariado, manda para S. analisar. Nunca deixar o voluntário sem ter alguém, que seja um horário sem equipe técnica. Os únicos que vêm que não têm equipe técnica são da igreja adventista, igreja comunidade cristã, que vêm para orientar histórias da Bíblia, sem falar em doutrina. Tem os voluntários que querem pegar criança (levar para passear). Passamos para a M. (da ONG C.), que tem um grupo de estagiários que faz a visita e passa a coisa encaminhada. Eles fazem avaliação e acompanhamento (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 248 a 255).

#### S: Que tipo de controle / acompanhamento é feito?

C: Voluntários não são fixos. Muitos vão embora. No abrigo temos os visitantes, os das atividades recreativas. É feita uma entrevista antes, com a coordenadora e com a psicóloga. Conversam com a pessoa para ver a motivação, normalmente passaram por alguma situação de risco, ou na família e amigos (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 247 a 250).

#### S: Que tipo de controle / acompanhamento é feito?

C: É feito um cadastro (vêm por indicações de quem já é voluntário ou por terem visto na TV). A equipe técnica faz cadastro, explica o regimento, as regras, todas as informações, mas não é feito um estudo social com eles, só a ficha aqui no abrigo. Sobre o acompanhamento, a gente só observa aqui, ver se vão dar problemas. Eles vêm cerca de uma vez por semana.

#### S.: Já tiveram problemas?

C.: Sim, pessoas que já pediram a guarda, querem adotar uma criança. Não problemas trabalhistas, mas sim, envolvendo criança. Já teve uma voluntária legal que foi contratada aqui. A gente pensa em fazer treinamento (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linhas 190 a 197).

É importante que o abrigo tenha clareza de qual é o papel do voluntário dentro da instituição e, que possa conhecer essas pessoas e acompanhar suas atividades de alguma forma. Gulassa (2005) destaca que o voluntário pode realizar um trabalho complementar muito bem-vindo, mesmo quando a proporção do número de criança/ funcionários é adequada, sendo que não se deve pretender que o voluntário cubra o trabalho essencial. A

presença dos voluntários, quando bem conduzida, é revitalizante, uma vez que eles são pessoas de diferentes faixas etárias, que trazem uma riqueza de oportunidades, de experiências e aumentam o repertório de relações a ações vividas pelas crianças. No entanto, o voluntário deve ter uma ação bem planejada e acompanhada pelo abrigo, ou ele poderá mais atrapalhar do que contribuir. Segundo França e Nogueira (2008), se em alguns aspectos há falhas, muitas vezes elas não decorrem da ausência de vontade e desejo de fazer o melhor, mas sim, de um possível desconhecimento acerca dos processos específicos na condução de um abrigo. E podemos pensar na matriz sócio-histórica que permeia os abrigos como sendo um local que precisa da ajuda dessas pessoas, dada sua história ligada às práticas assistencialistas.

#### 3.4.8-Abrigos: registro no CMDCA e fiscalização dos Conselhos Tutelares

Todos os abrigos afirmaram possuir registro no CMDCA. A fala de algumas coordenadoras dimensionou aspectos da relação com este órgão.

C: Temos reuniões com o CMDCA sobre a Rede Crescer. Essa rede começou na época do X. Se tenta articular os atendimentos — não fazer abordagens diferentes, tentativa de informatizar as informações e atendimento integrado. Quando estiver no médico, por exemplo, dá para acessar e saber sobre essa criança (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 14 a 16).

C: O CMDCA não dá acompanhamento. Só tem a relação do registro e fiscalização esporádica. Há participação do presidente daqui como suplente. O abrigo tem direito a um fundo do CMDCA, e de certa forma, eles podem fazer fiscalização, porque quando é passada alguma coisa para o Josué vem destinado, como compra de computador, ou algum outro fundo e tem que realmente avaliar se isso vai ocorrer, como já aconteceu. (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linhas 14 a 17).

O ECA no artigo 95 estabelece que as entidades governamentais e não governamentais (incluindo aqui os abrigos) serão fiscalizadas pelo Judiciário, pelo Ministério Publico e pelos Conselhos Tutelares. Assim, não é função do CMDCA fiscalizar diretamente os abrigos, porém, é sua função efetuar e manter os registros das entidades de atendimento, observando

condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e plano de trabalho compatíveis com o ECA, podendo para isso, emitir resoluções norteadoras desses critérios.

Para o presidente do CMDCA entrevistado, apesar de ter clareza que não é sua função fiscalizar os abrigos, aponta não ter nenhuma normativa nesse sentido

S: O CMDCA realiza algum trabalho de acompanhamento dos abrigos?

Presidente do CMDCA: Não, é função dos Conselhos, se a gente toma ciência de alguma coisa a gente passa isso adiante para o Conselho Tutelar, qualquer irregularidade que a gente fique sabendo aqui a gente passa para o conselho tutelar, ele sim tem essa atribuição. Infelizmente a gente não pode fazer nada. A gente até sabe que existem algumas falhas (Entrevista com Presidente do CMDCA, Linhas 364 a 368).

S: Este CMDCA possui alguma normativa com critérios mínimos para o funcionamento dos abrigos? Presidente do CMDCA: Eu preciso dar uma olhada em resoluções, eu não me recordo de todas as resoluções. Mas, eu acho que não, a princípio eu acho que não... Não, não tem (Entrevista com Presidente do CMDCA, Linhas 376 a 381).

Os conselheiros tutelares entrevistados entendem que a fiscalização dos abrigos é função do Conselho do qual fazem parte. Eis alguns recortes das suas falas sobre essa prática:

S: Quais são as tarefas realizadas por parte desse Conselho com relação aos abrigos?

CT A: Fiscalização, que está dentro das nossas atribuições, fiscalizar não só os abrigos, mas todas as entidades que trabalham com criança e adolescente, entre eles, a F.C. Nós temos um trabalho próximo com os abrigos, a gente tem discussão de caso, a cada 15 dias junto à Vara da Infância, com os abrigos, então assim, o que é caso do CT-A, o abrigo seleciona e a gente discute com o juiz. (...) mas a função principal é fiscalizar, independente de estar trabalhando junto ou não. Se há alguma irregularidade a gente tem informado a promotoria e já houve uma fiscalização conjunta dos três conselhos nos abrigos, em todos da prefeitura.

S.: E nos outros vocês não vão?

CT A: Nos outros, este ano ainda não. Mas nos da prefeitura a gente já começou a fazer a fiscalização. Mas nós vamos nos outros, mesmo nas ONGs.

S: Existe divisão por região geográfica dos abrigos?

CT A: A título de fiscalização não (...) só que a título de fiscalização não tem essa área de divisão geográfica, então temos que ir todos, independente de qual Conselho Tutelar for. Agora se há denúncia dentro do abrigo de violação de algum adolescente, que não seja nossa área, ai sim, é o Conselho de origem.

S: Mas numa fiscalização mais geral, vai um de cada Conselho Tutelar?

CT A: Sim, os três. Por exemplo, eu recebi a denúncia, ai eu ligo para os outros dois, "ó tá nesse pé", vamos fazer a fiscalização, informamos o Secretário da Assistência Social e a promotoria, isso quando da prefeitura, quando não, só Ministério Público (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 265 a 269; 273 a 278; 310 a 313 e 321 a 324).

S: Quais são as tarefas realizadas por parte desse Conselho com relação aos abrigos?

CT B: Bom, a gente procura tá visitando os abrigos, sim, tá, estreitando o laço, relação com os profissionais que

trabalham pra poder facilitar o nosso dia a dia, né, porque a gente depende deles e eles dependem da gente. Isso não interfere que a gente faça nosso trabalho, que é fiscalizar, é, analisar desde a estrutura física até o quadro de profissionais que tão lá dentro pra ver se eles, não avaliar competência, mas se a quantidade é suficiente pra tá atendendo as crianças. E vê se tá tendo esse trabalho do abrigo de realmente tentá fazer com que a criança volte pra família. Ou de origem, ou procurar um parente. Então a gente fiscaliza tudo isso. Porém, é...entra uma questão interessante. Vou citar o... não vou citar nome não. Tem, tem abrigo que já num tem nem condição de tá funcionando mais e tá, só que num é culpa do abrigo, se o conselho vai lá, a gente já notifica, já pede, já representa, só que eu acho que o município tem que oferecer condição pra esses abrigo funcioná melhor. Então, o conselho faz a parte de fiscalizar, de verificar se o abrigo tá em condições, só que, muitas vezes eles não tão em condições não é por culpa do abrigo, mas sim da estrutura que é oferecida pra esses abrigos tarem trabalhando.

S.: E cês também dividem os abrigos por regiões geográficas para fiscalizar?

CT A: Não, não, a gente procura, se tem algum problema a gente vai e fiscaliza. O ideal seria que sempre o fiscal fosse um membro de cada conselho, um do A, um do B, um do C pra fiscalizar, quando isso não é possível, vai e vistoria aquele que tá tendo problema, independente da área geográfica (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 335 a 351).

S: Quais são as tarefas realizadas por parte desse Conselho com relação aos abrigos?

CT C: Os conselhos A, B e C, todos os conselhos do Brasil, têm a obrigação de fiscalizar as entidades, né...Então é, nos chega da secretaria do conselho municipal o registro dos abrigos. Então, a gente recebe e nossa obrigação seria ir nos abrigos sistematicamente, ver se aquilo que tá escrito no papel está acontecendo. Nós vamos? Não e por quê? Muito claramente....A região é dividida em três, então assim...é...de todos os abrigos da cidade, dois estão sob a nossa fiscalização. Um é o Pixote, que ta lá no (...) e o outro é o Annie.

(...) Nós já representamos que não pode existir. Então assim, não pode no século...no ano de 2007 "é pra portador de HIV". A gente tem até representação... agora precisa ter coragem também. A nossa representação contra o Annie é de 2003 (...) pelo menos eu não sei o que aconteceu...E o Annie contrariando a municipalização do atendimento, ela atende menino do estado inteiro, tem menino que tá...então assim funciona como antigo orfanato e não como abrigo.

S.: E cês também dividem os abrigos por regiões geográficas para fiscalizar?

CT C: Não, não, a gente procura, se tem algum problema a gente vai e fiscaliza. O ideal seria que sempre o fiscal fosse um membro de cada conselho, um do A, um do B, um do C pra fiscalizar, quando isso não é possível, vai e vistoria aquele que tá tendo problema, independente da área geográfica (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 527 a 541).

Observou-se que apesar de entenderem essa como uma de suas funções, parece não haver uma prática mais sistematizada em torno desse trabalho. O conselheiro do Conselho Tutelar B apresenta ter dimensão de alguns critérios, como o espaço físico, a quantidade de profissionais e o trabalho com as famílias. Nesse sentido, não culpabiliza os abrigos, mas sim o poder público por não oferecer melhores condições para os abrigos. O conselheiro do Conselho Tutelar C discute que um dos abrigos não deveria existir da forma como se apresenta, atendendo a uma especialidade bastante específica. E indica a tomada de medidas legais para intervenção na situação, que na opinião dele ainda não surtiram efeito.

Trabalhos de fiscalização podem funcionar como momentos pedagógicos, no sentido de possibilitar a melhoria de aspectos que devem ser revistos. Entretanto, isso depende da postura e da relação a ser estabelecida entre as pessoas que estiverem ocupando os papéis de "fiscalizador x fiscalizado".

Em julho/2007, o CINDEDI recebeu uma demanda dos Conselhos Tutelares para que fosse feita uma capacitação para os conselheiros, especificamente sobre abrigos, com foco na reflexão sobre critérios mínimos de qualidade de atendimento. A demanda posta era a necessidade de que os conselheiros tivessem informações básicas que pudessem auxiliá-los no momento de fiscalização, como por exemplo, quantas crianças no máximo deve haver num abrigo; quantas crianças por educador; como pensar o acolhimento da criança, entre outros. O encontro foi muito rico, com trocas entre os participantes e a indicação de que novos encontros continuassem ocorrendo, mas isso ainda não se efetivou.

Quanto à Rede Crescer anteriormente mencionada pela coordenadora do abrigo, o presidente do CMDCA explicou que

Presidente do CMDCA: Na verdade existe uma rede social que deve funcionar no município e existe o Projeto Rede Crescer. O CMDCA deliberou que essa rede social passe a chamar Rede Crescer. Então nós temos dois pontos: o projeto Rede Crescer é a implantação de um sistema informatizado que vai possibilitar com que essa rede funcione e haja informação para todo mundo que participe da Rede. Agora a Rede Crescer é a rede efetiva que a gente batizou com o mesmo nome, porque como o Projeto da Rede Crescer está em evidência no momento, no caso de recursos que estão sendo trazidos pela cidade, no caso de mobilização de setores da prefeitura e da sociedade civil, no caso de criação de portas de entrada, por causa da discussão do próprio sistema informatizado, que dados que vão estar disponíveis ou não, quem acessa, quem não acessa, como vai funcionar isso ai, então a gente achou oportuno manter o mesmo nome, para a gente poder estar caracterizando isso ai. Então a articulação de rede que a gente tem visto, nós temos a Rede Crescer, ela tem reuniões também mensais, semanais, às vezes com os focos, porque ela é dividida em alguns focos, nós temos focos de drogadição, de educação para o trabalho, violência doméstica, o quarto foco que eu não me recordo agora o nome, o tema. Estes focos têm conversado bastante, os distritais da Secretaria da Assistência Social têm se falado, existe uma mobilização, reuniões, discussão de assuntos, então a coisa está bem evoluída em alguns aspectos, na verdade a Rede não foi oficialmente criada, porque a rede vai funcionar a partir do momento em que o sistema informatizado...a data é 3 de julho de 2008, a data de criação dessa rede final, porque a gente tem que terminar esse projeto. O projeto Rede Crescer termina em 02 de julho de 2008, é quando pelo acordo que foi feito com o BNDES para liberação de recursos a rede já deverá estar implantada, o prazo máximo de implantação da rede: a parte de informática; a construção do abrigo; a construção da F. nova, a moradia supervisionada, O Sanatório V. P. abriu um serviço lá de atendimento a crianças, então são na verdade uma série de instituições e autarquias e órgãos da prefeitura que receberam recursos para poder mobilizar. E a compra de diversos computadores, a gente deve ter acho que 18 pontos de entrada, aonde as crianças serão cadastradas, vinculadas ao nome da mãe, mas não é a mãe que é o ator principal, é a criança, para que a gente possa acompanhar a evolução do atendimento dessas crianças. Quando eu digo a gente é o município, não o CMDCA, o CMDCA acaba sendo o gestor da rede, mas o gestor não de dados, ele acabou ficando como o responsável pela Rede Crescer. O CMDCA não tem função operacional, mas também para que não entre um governo e termine com a coisa. Então a gente não quis deixar na mão do governo como comandando, porque senão vai ao sabor do vento, a gente já viu tanta coisa boa que começou e parou no meio porque foi outro partido que começou, e a gente não quer que isso aconteça. O CMDCA tem essa preocupação, até que a rede se fortaleça e fique imune a essas coisas de troca de governo partidário. (Entrevista com Presidente do CMDCA, Linhas 376 a 381)

A criação de um sistema informatizado nesse campo possibilitaria um conhecimento mais preciso da situação, além de criar uma série de melhorias no atendimento dos casos, pois permitiria rapidamente acessar o histórico, instituições envolvidas no trabalho, podendo haver uma maior articulação entre os atores. Esta é, inclusive, uma diretriz do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006, p.94): "aprimoramento e valorização da comunicação entre os Sistemas de Informação sobre crianças, adolescentes e família, com ênfase no Apoio Sócio-Familiar, Famílias Acolhedoras, Acolhimento Institucional e Adoção".

A tomada de providências nesse sentido também foi percebida no município de Porto Alegre, durante minha visita. Foi possível, na demonstração de um dos profissionais entrevistados, observar a procura do nome de uma criança no sistema, na seqüência visualizar o histórico de seu atendimento, as instituições onde a família já havia sido atendida e os profissionais de referência naquele momento.

A própria Grampal (Grande Porto Alegre, pois abrange Porto Alegre e os municípios vizinhos que compõem a Grande Porto Alegre) teve o projeto da informatização; o outro projeto era de discussão da rede de abrigagem como um todo, e que teve módulos de capacitação durante todo o ano. Foi algo grande, gerou documentos, gerou material (...) (Entrevista 3, com Psicólogo Supervisor da Rede de abrigos do Fundo de Assistência Social e Cidadania Prefeitura de Porto Alegre, Linhas: 305 a 307).

## 3.5-Os Conselhos Tutelares: Algumas Informações Relavantes

Serão apresentadas algumas informações consideradas relevantes, a fim de se conhecer alguns aspectos sobre a atuação e o funcionamento dos Conselhos Tutelares de Ribeirão Preto. Não se trata de caracterizá-los amplamente ou de aprofundar aspectos dessa temática, mas sim, trazer para a pesquisa, este outro contexto com algumas informações importantes que nos ajudem

a conhecer o entorno do trabalho dos conselheiros, pois conforme pontua a RedeSig, o contexto é fundamental, visto que, inseridas nele, as pessoas passam a ocupar certos lugares e posições- e não outros - delimitando o modo como as interações podem se estabelecer naquele contexto.

O Conselho Tutelar A iniciou suas atividades em 1991. Dos seus cinco membros atuais, três possuem curso superior e dois, o ensino médio. O início do mandato desta gestão foi em 2006. Segundo o conselheiro entrevistado, o processo eleitoral foi bastante conturbado, alguns conselheiros tiveram seu mandato cassado por suspeita de fraudes nas eleições com transporte irregular de eleitores, tendo sido necessária a realização de três processos eleitorais para se validar um. A representatividade do conselheiro entrevistado está ligada a movimentos religioso (evangélico) e comunitário (do seu bairro). O espaço físico que ocupam é um imóvel alugado, foi avaliado como bom, pois possui salas de atendimento e de reunião. Quanto aos equipamentos, possuem alguns móveis novos, comprados recentemente, mas apenas um computador antigo. Contam com um carro e dois funcionários cedidos pela prefeitura. O número de atendimentos é bastante variável, sendo em média de 15 a 20 por semana.

O Conselho Tutelar B iniciou suas atividades em 1994. Dos seus cinco membros atuais, somente um possui curso superior e os demais, o ensino médio. O início do mandato foi em 2007. O conselheiro entrevistado relatou que havia participado de dois processos eleitorais anteriores a sua entrada e os mesmos foram cancelados por irregularidades, pois os candidatos ofereceram churrasco para eleitores, transporte e até mesmo dinheiro. A sua representatividade está ligada a movimento religioso (espírita). O espaço físico que ocupam é um imóvel alugado, avaliado como bom, possui uma sala de atendimento que garante privacidade. Quanto aos equipamentos, a queixa é de ter somente um computador bem velho. Também contam com um carro e dois funcionários cedidos pela prefeitura. O número de atendimentos é bastante variável, sendo em média de 20 por semana.

O Conselho Tutelar C iniciou suas atividades em 1993. Dos seus cinco membros atuais,

dois possuem pós-graduação e três, o ensino médio. O início do mandato foi em 2005. O conselheiro entrevistado relatou que estava em seu segundo mandato. A sua representatividade está ligada à militância na área da infância e a uma organização não-governamental de defesas de direito. O espaço físico que ocupam é um pequeno espaço cedido pela prefeitura, num prédio público, possui uma pequena sala de atendimento para atendimento individualizado. Quanto aos equipamentos, a avaliação é de serem muito ruins, sendo que o computador que tinham quebrou por causa do calor do local. Também contam com um carro e um funcionário cedido pela prefeitura, além de um estagiário. O número de atendimentos é bastante variável, sendo em média de 30 por dia.

Notou-se uma diferença importante no número de atendimentos entre os Conselhos Tutelares: num oposto A e B atendem cerca de 20 por semana e no outro, o C atende em média 30 por dia. O conselheiro do Conselho Tutelar explicou que fazem parte da sua área de atendimento as zonas mais pobres do município e a maioria das favelas, o que ela chamou na entrevista de "bolsões de pobreza", o que demanda mais atendimento à população, podendo ser esse um esclarecimento sobre essa diferença tão significativa.

Os conselheiros entrevistados informaram que as decisões dos casos mais complexos são tomadas pelo colegiado. Apenas nas situações de plantão (noite ou finais de semana) a decisão é tomada individualmente, ou ainda quando há um atendimento cotidiano em que os demais não estejam, ou então, se estiverem ocupados com outro atendimento.

O horário de trabalho é das 8 às 18 hs, de segunda a sexta-feira e fora desse horário, o atendimento é feito por escala de plantão, com rodízio entre os Conselhos Tutelares e entre os conselheiros. Dois deles mencionaram que há uma divisão de tarefas interna: coordenação, tarefas administrativas, relações públicas, atendimento e secretariado, as quais também há um rodízio periódico para execução desses trabalhos.

Os conselheiros informaram que para a seleção, além dos requisitos para candidatura

previstos no artigo 133 do ECA (reconhecida idoneidade moral; idade superior a 21 anos; residir no município) há detalhes da lei municipal que exigia tempo de moradia há dois anos no município, e também dois anos de trabalho em atividades com crianças e adolescentes. Num dos processos também foi realizada uma entrevista com cada candidato a respeito do ECA e no outro, uma prova didática sobre o mesmo tema. E por fim, foram escolhidos pela comunidade local, através de processo eleitoral.

Observou-se que em Porto Alegre também ocorreram dificuldades no processo eleitoral dos Conselhos Tutelares

O problema que se enfrentava nesse contexto era que os Conselhos Tutelares foram criados em 1992 e desde então eles foram perdendo um pouco da qualidade do trabalho. Eles são eleitos, tem toda uma visão, Porto Alegre foi a primeira cidade do Brasil a ter Conselho Tutelar ligado a núcleos de movimento ligado a crianças, mas com o tempo isso foi se tornando um trabalho com face política. Vários conselheiros se tornaram vereadores, então, pessoas de todo o tipo apareceram e com pouca formação social crítica (Entrevista 1, com ex-presidente da FEBEM-RS em Porto Alegre, Linhas: 211 a 215).

Outro aspecto importante é a relação/articulação do Conselho Tutelar com o CMDCA.

Nos recortes a seguir, podemos perceber como o cenário tem se composto.

#### S: Como é a relação/articulação deste Conselho com o CMDCA?

CT A: Meio estremecida ainda. Então, a gente ainda não conseguiu achar as razões, mas, tem momento que é boa e tem momento que não. Tem momentos positivos e tem momentos que não são. No todo, é uma relação meio que só profissional, não tem nenhuma relação amigável, vamos dizer assim, mas a gente já teve situações piores (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 400 a 404).

#### S.: Como é a relação/articulação deste Conselho com o CMDCA?

CT B: Com o CMDCA... não sei se é porque cê fez a entrevista com o Conselho A, eu me dou bem com todo mundo, não tenho muito problema com ninguém, mas eu acho que o CMDCA também. O contato com o CMDCA é bom, é bom sim, eu acho que tem coisa que eles deveriam tá escutando mais o conselho que eles não dão muito ouvido (...) (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 469 a 473).

#### S: Como é a relação/articulação deste Conselho com o CMDCA?

CT C: Tranquila... mas também existe...Ai, ele quer ser nosso "chefe"... essa questão meio dúbia, ai, né. Agora o Conselho Tutelar uma das questões que a gente está discutindo com ele é o escancaramento das reuniões, que a gente quer que todas as reuniões sejam públicas, que as pessoas possam ir e tem uma resistência (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 723 a 726).

Observa-se que existem dificuldades nessas relações e articulações. Tais aspectos também foram percebidos na pesquisa realizada junto aos conselheiros tutelares em Curitiba, onde Meirelles (2005, p.103) ouviu várias queixas, percebeu um certo constrangimento nos entrevistados relacionado ao fato de não saberem com exatidão o porquê de não participarem das formulações das políticas públicas locais: "O Conselho vai como ouvinte nas reuniões do Comtiba (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba), há uma falta de interesse em saber o que teríamos a dizer; para nós, tudo que chega já vem pronto e só assinarmos".

Interessante pontuar que na visão do presidente do CMDCA local a relação com os Conselhos Tutelares é boa: "é ultra tranqüila, já foi complicada na gestão passada com dois conselhos, mas atualmente ótimo relacionamento, a gente trouxe os conselhos aqui para dentro para tê-los como parceiros". (Entrevista com Presidente do CMDCA, Linhas 451 a 495). Meirelles (2005) concluiu em sua pesquisa que, em Curitiba os Conselhos Tutelares encontram-se excluídos das deliberações do CMDCA e, conseqüentemente, das deliberações orçamentárias destinadas às políticas.

Em nossa pesquisa, observou-se que com o poder público municipal também existem dificuldades, conforme nos relataram os conselheiros:

S.: Mas cê acha que o conselho deveria tá participando mais ou vocês tentam e acham que não é ouvido...?

CT B: Não, a gente tenta, a gente tá tentando falar com o prefeito faz, desde que começou esse mandato, nunca recebe a gente lá, tá. Já foi por telefone, por ofício, por isso, por aquilo, não atende, então, a gente participa de alguma coisa, a gente tenta conversar com ele e ele num recebe. Então, acho que falta eles... Num é que eles têm que deixar, só se a gente invadir a sala dele prá tentar falar com ele, porque de outro jeito num tá dando jeito, a gente já tentou muitas vezes e não conseguiu. E agora que a gente tá conseguindo alguma coisa na Secretaria de Assistência Social que é aquela que a gente tem mais ligação, que antes a secretária nem recebia a gente também. Então, fica difícil, tem que ter boa vontade da prefeitura primeiro, que a nossa tá tendo. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 564 a 571).

S: Vocês já tentaram a articulação direta com o município?

CT A: Algumas... A Secretaria a gente já teve um primeiro contato, o Secretário se mostrou muito interessado, inclusive partiu daí essa nova fiscalização nas entidades, então assim, se mostrou bastante interessado, agora vamos ver até aonde...na conversa é muito bom. E a gente sabe que na hora de efetivar o projeto é diferente, então assim, a gente está indo meio com cautela ainda, tentando fazer com o CMDCA porque ai a gente teria mais força, porque aí estaria quatro conselhos obrigando com que a prefeitura fizesse, uma coisa que não vai estar fora das atribuições dos Conselhos, o Conselho Municipal e os Conselhos Tutelares, né, que é a atribuição de formular as políticas públicas que a prefeitura tem que cumprir (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 503 a 510).

Para Meirelles (2005) a tendência da burocracia (em Curitiba apoiada pelo CMDCA local) tenta manter os Conselhos Tutelares numa posição executória e operacional junto às políticas, desconsiderando as suas possibilidades de interlocução e negociação.

Recorremos novamente à perspectiva da RedeSig para pensar esses confrontos e embates: cada pessoa em interação acaba por fazer recortes da situação os quais são diversos dos das outras pessoas, já que esses recortes são definidos pelo papel, pela posição ou pela perspectiva assumida por ou atribuída à pessoa, dentro dos contextos específicos. (ROSSETTI-FERREIRA et al., 2004).

Em nossa pesquisa é fundamental pensarmos as implicações dessas relações, por vezes tensas, por vezes impedindo diálogo e articulações e como isso interfere nas deliberações sobre questões envolvendo a política de abrigo na cidade. Os Conselhos Tutelares representam possibilidades reais de intercâmbio democrático entre a sociedade civil e o Poder Executivo local, na medida em que são órgãos legitimados pública e juridicamente como representantes da sociedade civil, indicados como um dos principais atores para garantir os direitos de crianças e adolescentes por meio de políticas sociais.

Observa-se que alguns conselheiros apresentam clareza de seu papel, disponibilidade e engajamento, como pontos fortes em sua atuação. Outras vezes, notam-se pontos de fragilidade, quando não conseguem a articulação que possibilitaria sua participação em momentos decisórios nas deliberações das políticas específicas de atendimento.

Os conselheiros tutelares mencionaram que ficaram um tempo importante sem terem capacitação. Informaram que houve recentemente a aprovação de uma, a ser realizada em breve, segundo eles. A fala de um dos conselheiros evidenciou não só o conteúdo do que será desenvolvido, como também a necessidade de terem esses espaços de formação.

CT B: A gente teve uma liberação de um recurso pra ser aplicado especificamente na nossa capacitação, tá? Então essa capacitação foi dividida em três pontos: o primeiro uma capacitação sobre o ECA, especificamente sobre o Estatuto. (...) A segunda parte é uma capacitação psicológica, tá, é, pra gente tá tendo um psicólogo, pra tá conversando, discutindo e fazendo uma integração entre os conselheiros, tudo. Só que tá tendo resistência de um conselho, eles não

querem psicólogo, por isso que ainda a gente não conseguiu. E o terceiro é a capacitação jurídica, pra gente tá entendendo, porque, eu acho interessante, vou até deixar registrado, eu acho que é, vão até ficar bravo comigo, mas eu acho que é exigido muito pouco de uma pessoa pra ser conselheiro, tá. Eu acho que você tem uma visão de quando cê tá de fora, uma do conselho. A hora que você entra no conselho é outra coisa. Então a pessoa às vezes num, como a função do conselho é requisitar, fazer representação tudo, às vezes a pessoa não sabe nada de lei, não tem uma noção jurídica de nada, não tem, às vezes não sabe nem conversar. Então acho que é exigido pouco, então já que é exigido pouco, tem que dar essa capacitação urgente pra todo mundo, tá. Porque às vezes a pessoa se embanana, se perde, não sabe o que faz, não sabe fazer uma representação, não sabe pegar um processo, ler e entender. Eu acho importante que tenha pelo menos esse mínimo pra tá trabalhando, né? (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 586 a 589 e 592 a 602).

As capacitações, além de ajudarem diretamente no cotidiano de trabalho, podem ser possibilidades de fortalecimento do Conselho, de suas ações e de seu espaço no cenário.

Os conselheiros tutelares também apontaram a dificuldade de não terem uma assessoria técnica mais sistematizada, que os auxilie na tomada de decisões em situações complexas, como por exemplo, decidir por um abrigamento. Para terem uma avaliação social ou psicológica de um caso que subsidie uma decisão, recorrem à prefeitura, e esse trabalho pode demorar muito tempo para ser feito (mencionaram que às vezes até dois meses).

Dentre outras dificuldades, os conselheiros citaram a falta de vagas em escola, creche, e a requisição de serviços como nas áreas de saúde, social e outros mais específicos como o tratamento de dependência química, por exemplo.

Entende-se que todos esses aspectos interferem na situação de abrigamento, uma vez que são os conselheiros que avaliam uma situação, realizam uma intervenção e precisam, de alguma forma, proceder à aplicação de medidas protetivas, requisitando os serviços públicos. Pensar então:

1) num processo seletivo e eleitoral mais qualificados, que permitam a captação de pessoas comprometidas e competentes, excluindo as que têm interesses diversos; 2) numa capacitação continuada; 3) numa assessoria técnica efetiva; 4) condições operacionais de trabalho, e em 5) uma melhor articulação entre os atores, é pensar o mínimo para que os conselheiros tenham melhores condições de atuar e repensar aspectos que envolvam o abrigamento de crianças e adolescentes.

# CAPÍTULO 4. PONTOS EM DISCUSSÃO

"O que se opõe ao descuido e ao descaso é o cuidado. Cuidar é mais que um ato; é uma atitude. (Leonardo Boff)

Ao iniciar as discussões sobre os resultados obtidos, é importante retomar uma questão proposta pela Rede de Significações quanto à análise de dados, que seria um terceiro momento da pesquisa. Isso exige um trabalho longo de ir e vir no *corpus*, em um diálogo contínuo com a teoria e também com outros autores de referência para o tema estudado. (ROSSETTI-FERREIRA, AMORIM & SILVA, 2004, grifo dos autores). Serão então discutidos alguns pontos considerados relevantes, sem a pretensão de esgotá-los ou de tratar de todos os resultados. A idéia é pensar sobre alguns desses aspectos, para tentar responder às perguntas inicialmente propostas.

Retomando os objetivos desta pesquisa, ou seja, caracterizar a situação do abrigamento de crianças de zero a seis anos no município de Ribeirão Preto, instigada a refletir se o abrigo tem sido medida provisória; se princípios preconizados pelo artigo 92 do ECA estão sendo garantidos; as dificuldades enfrentadas para a não permanência ou à não reintegração familiar e o que pode ser melhorado nesse aspecto em termos de políticas públicas, serão eleitos alguns eixos temáticos para essas reflexões: o silenciamento, a família, "a pobreza", a trajetória do abrigamento, o atendimento da criança, os abrigos e tempos de mudança?

#### 4.1-O silenciamento

O primeiro aspecto que chama a atenção nos resultados é a falta de dados. Em todos os itens da pesquisa, tanto sobre a criança, mas principalmente sobre a família biológica, muitas

informações não foram registradas, em uma grande quantidade de casos. Pensando em evidenciar essa ausência de dados, a tabela 20 a seguir reúne alguns dos "não consta".

Tabela 20 - Percentual de "Não Consta" encontrados nos indicadores de caracterização

Indicador	Criança	Mãe	Pai
Cor	16%	59,5%	68,5%
Quem fez Registro Nascimento?	46,1%		
Ter outros parentes	34,8%		
Ter visitas dos familiares	21%		
Frequência visitas familiares	37,2%		
Escolarização	61%	71%	81,4%
Procedência Municipal	20%		
Abrigamentos anteriores	73%		
Idade		66,5%	74,2%
Estado Civil		54%	59%
Habitação		59%	64%
Profissão		56%	63%
Renda		78%	80%
Ser usuário subst. Entorpecente		77%	83%
Intervenções/Acompanhamentos		52%	75,2%

Apresentadas juntas, as ausências de informações impressionam. Para a mãe e o pai, predominam em mais da metade dos casos e para as crianças também ocorrem grandes omissões. Essa ausência de informações, que formaram grandes lacunas no conjunto dos dados, nos remete a pensar sobre esse "silêncio". Orlandi (1992), afirma que há um sentido no silêncio; a autora liga o não-dizer à história e à ideologia. O silêncio tem uma significância própria e sempre se diz a partir dele. Como compreender o silêncio, é uma questão pontuada pela mesma, que depois

procura respondê-la, afirmando que é preciso conhecer os processos de significação que ele põe em jogo.

Pode-se perceber que há "um esgarçamento dos dados", as informações estão diluídas, esparsas e torna-se difícil juntá-las e tecê-las. Quando isso é feito, evidencia-se o "lugar" ocupado por essas crianças e suas famílias. Entende-se que são indícios de uma realidade que apontam para os vários tipos de exclusão vividos por essas famílias, de forma que ao permanecerem tão silenciadas, quase desaparecem.

A Rede de Significações define o conceito de matriz sócio-histórica, de natureza semiótica, composta por elementos sociais, econômicos, políticos, históricos e culturais. Ela é composta por múltiplas e muitas vezes antagônicas condições e discursos, segundo Rossetti-Ferreira, Amorim & Silva (2004, p.26). Como vimos, historicamente falando, o "lugar" que a infância pobre e a família "tida como carente e desestruturada" ocupou, foi influenciado por condições sociais, culturais, econômicas, e em muitos momentos, houve um silenciamento sobre o atendimento que lhe era destinado e as instituições, um lugar do "não ser".

Fica claro que o silêncio atravessa os dados desta pesquisa. É preciso entender as condições nas quais ele foi produzido e compreender o seu sentido. Conforme já apontado anteriormente, durante a coleta ocorreu a greve dos funcionários do Poder Judiciário; transição de governo municipal, com mudanças na chefias da área social dos programas de atendimento e de um dos abrigos, demissão de funcionários contratados que eram responsáveis pelo arquivo dos prontuários e a própria heterogeneidade nas formas de (não) fazer o registro das informações. Os abrigos possuem histórias, condições de fundação e práticas diferentes, coordenadores com variados posicionamentos, atravessados por discursos que também são diferentes.

O "não-dado" é um dado. Diante de uma situação na qual a informação não é registrada é preciso levantar hipóteses a respeito, tentando "desvelar" o significado desse não registro. (grifo nosso)

Craidy (2005) afirma que a pobreza de dados é muito reveladora. Ela discutiu sobre a ideologia em fazer um tipo de registro e não outro. Considera que há recursos tecnológicos na área de programação e análise de sistemas capacitados para medir lucros de um banco de acordo com a variação dia-a-dia do dólar, mas não se disponibiliza uma tecnologia para fazer mapeamentos sociais (informação verbal)<sup>39</sup>.

Da mesma forma, podemos pensar que inexistem procedimentos oficiais padronizados, até este momento, para mapeamento efetivo e continuado sobre o abrigamento de crianças. Para quem interessa fazer o registro de crianças supostamente pobres e excluídas de suas famílias?

Nas entrevistas realizadas com os conselheiros tutelares, percebeu-se que algumas práticas estabelecidas, na forma como trocam informações sobre os casos, sobretudo no momento de abrigamento, pode ser um dos "nós" que interferem na dificuldade do abrigo obter dados sobre o caso. Os conselheiros tutelares nos informaram que mantém pastas dos casos em andamento, e em se tratando de crianças que estão no abrigo, a pasta fica em um arquivo de casos em atendimento. Quando a criança sai do abrigo e o caso é considerado por eles como resolvido, então a pasta vai para o chamado arquivo morto. A seguir alguns recortes que ilustram como esse processo de comunicação pode ser truncado, nos fazendo compreender alguns motivos que provavelmente têm relação com uma parte dos "não constam".

S: E vocês mandam para o abrigo, os documentos sobre o histórico do caso?

CT A: Não, o conselho manda certidão de nascimento e o termo de abrigo, até porque os principais dados da criança ficam no conselho tutelar sob sigilo, ai só o juiz quando vai para o fórum, ai o juiz requisita do conselho tutelar nós mandamos para o juiz.

S: E nem para o abrigo vocês mandam?

CT A: Não, só passamos o que interessa para estar se aproximando da família.

S: Mas o motivo do abrigamento, o endereço?

CTA - Alguns dados a gente passa, não passa todos, o histórico, até para a assistente social possa estar fazendo análise com os olhos dela da situação. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 249 a 254).

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Informação fornecida por Carmen Craidy no X Encontro do CINDEDI, USP-Ribeirão Preto-SP, 2005.

Nesta situação, em nome do sigilo, não existe a prática do envio de relatórios do Conselho Tutelar para o abrigo, esperando-se que o "abrigo faça a sua própria análise". Por outro lado, as coordenadoras dos abrigos queixaram-se que no momento inicial seria importante a obtenção dos elementos básicos que culminaram na retirada da criança de sua casa, tanto para se ter um ponto de partida, como para que se possa explicar para a mesma o motivo dela estar ali. A falta de comunicação é um aspecto que pode repercutir nas práticas de atendimento, como se pode observar no diálogo hipotético abaixo (talvez não tão hipotético assim) apresentado no documento elaborado pelo Estado do Rio Grande do Sul (s/d, p.4):

Maria (criança): Quando eu vou voltar para casa? Eu não quero ficar no abrigo!

Funcionária: Eu não sei. Na segunda-feira tu vê isso com a tia Lindaura.

Maria: Tia, porque eu vou ficar aqui até segunda-feira?

Funcionária: Não sei porque você está aqui. O conselheiro que te abrigou devia ter te explicado. Eu peguei o plantão agora e amanhã vou ler tua ficha.

Maria: Tia?

Funcionária: Agora chega, vamos dormir. Agora, pelo menos por enquanto, aqui é a tua casa.

Outro conselheiro, do Conselho Tutelar B explica sobre os procedimentos que adota, parecendo haver uma maior preocupação com o registro das informações:

S: E como são as trocas de informações documentais sobre o histórico do caso, documentos, desse conselho com os abrigos?

CT B: Bom, a gente procura tudo ser feito no ofício né. A gente oficia a respeito de um caso e pede informações do que tá acontecendo. Faz um ofício requisitando que seja passada a informação e geralmente eles cumpre sim. Nunca teve problema. A gente faz um ofício, eles recebem, um vem protocolado, e eles respondem pra gente, a gente protocola um e devolve a resposta. Então é tudo por ofício e tudo documentado na pasta do atendimento, fica tudo guardado. Que, mais tarde a gente sai, vem outro e tem que tá tudo guardado pra essa outra pessoa pode tá acompanhando, se for o caso.

S: Mas no momento do abrigamento vocês têm um procedimento...

CT B: Ah tá, no momento do abrigamento?

S: De informe do caso, do histórico, como é que é essa...

CT B: Bom, eu vou falar como a gente atua aqui, os outros conselhos eu não sei. A gente faz um termo de abrigo tá, e nesse termo de abrigo tá o nome da criança, se já tiver nome, senão vai o RN (recém-nascido). Coloca o motivo dele tá sendo abrigado, em duas vias, uma no abrigo e uma com a gente. Eu pessoalmente, eu também faço um relato na hora, à mão, informativo, com um mini histórico do que aconteceu. Por que, pra facilitar pro abrigo, pro abrigo saber o que tá acontecendo. Porque às vezes cê abriga de madrugada, num tem com quem cê tá conversando muito, sempre tem aquele atendente tal, então deixa o termo de abrigo e o resumo do porquê aquela criança tá sendo abrigada e no outro dia eu entro em contato por telefone pra tá tirando dúvidas que ficaram pendentes. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 379 a 397).

Neste trecho pode-se perceber uma intenção em deixar registros que facilitem o resgate da história do caso, e uma noção da transitoriedade dos conselheiros. E embora a comunicação principal seja via oficio, identificam-se momentos em que há um contato entre as pessoas que irão atuar no caso.

Já no Conselho Tutelar C, a fala do conselheiro não aponta dificuldades na troca de informações sobre o caso:

S: Como são as trocas de informações documentais sobre o histórico do caso, os documentos do conselho com os abrigos?

CT C: isso é tranquilo né...assim, é de documento, tal, vem relatório do abrigo. Quando a gente acha que essa criança tá há muito tempo no abrigo, a gente oficia o abrigo perguntando quais as ações que já foram tomadas...se encontrou alguma família, se encontrou alguém da família pra dar o feedback para o conselho, pro conselho decidir...então, bom gente, se não encontrou então vamos pedir família substituta que ai só o Juiz pode inserir em família substituta. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 650 a 657).

Um aspecto interessante neste recorte é uma tentativa de que a criança não seja esquecida no abrigo, ou seja, depois de um tempo, procura-se verificar quais ações foram feitas, se houve algum resultado, a fim de sejam tomadas outras providências necessárias para tentar garantir que a criança seja encaminhada para sua família de origem, ou uma família substituta.

Os abrigos, por sua vez, apontam dificuldades no intercâmbio de informações sobre a criança. "Conselho Tutelar não manda quase nada, geralmente é a equipe que vai atrás da história. O Conselho Tutelar continua só abrigando, a priori" (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linhas 381). E ainda: "Poucas informações, alguns não deixam o endereço da criança e da família, nada. A gente está batendo nessa tecla, antes de trazer a criança, ver onde ela mora, se estuda" (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 423 a 425).

Percebe-se uma dificuldade na delimitação dos papéis e das atribuições desses atores: cada um espera que o outro avalie a situação familiar. Entretanto, é fundamental pensar na articulação desses atores, a fim de que os esforços sejam conjuntos em prol do trabalho com a família.

Observou-se que os abrigos apresentam uma heterogeneidade na maneira de fazer o registro dos dados. Em cada um deles são diferentes os profissionais responsáveis por esta tarefa, bem como os tipos de documentos e informações coletadas e armazenadas. Mesmo na menção de arquivo de relatório sobre o caso, este pode ser mais resumido, detalhado, conter uma informação e não outra, dependendo da ótica e formação do profissional responsável.

Pode-se pensar na tradição de não registros. Santos (2006) afirma que essa dificuldade pode ser observada não somente em abrigos, mas em outras instituições, de saúde, por exemplo. Além disso, pode haver uma diversidade de práticas, a partir do ponto de vista de quem registra que pode considerar uma informação importante ou não, definindo se vai registrá-la ou não (informação verbal)<sup>40</sup>.

Outra profissional que trabalha com essa temática defende a construção de uma cultura do registro, onde todos os profissionais que trabalhem num abrigo exerçam essa prática construindo pastas com os documentos de cada criança ou adolescente (legais, médicos, escolares, etc), com os relatórios emitidos e recebidos, sempre em constante atualização. (Entrevista 1, com ex-presidente da FEBEM-RS em Porto Alegre, Linhas: 397 a 434).

França (2008) defende que os abrigos façam registro de cada criança, no qual a cuidadora registre diversos aspectos, desde as aquisições, rotina, relacionamento, dentre outros. E também que mensalmente seja elaborado um relatório descritivo sobre as várias dimensões da vida da criança pelos profissionais do local, cuidando para que história dela não se perca. Nas visitas e entrevistas em Porto Alegre, alguns profissionais relataram que frequentemente recebem visitas de pessoas que passaram grande parte (ou toda) sua infância e adolescência em instituições e buscam alguma foto ou alguma informação de quando eram criança (o que gostavam de comer, que tipo de coisa gostavam de fazer, quem cuidava deles, etc), o que evidencia novamente a importância dos registros.

-

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Informação fornecida por Manoel Antonio dos Santos, no exame de mudança de nível para Doutorado, na FFCLRP-USP-Ribeirão Preto, no dia 04/05/2006.

Um outro aspecto relevante é a necessidade da realização de um diagnóstico da situação da criança e da família para que sejam planejadas intervenções que favoreçam a reintegração familiar. Cabe então um questionamento em que bases esse diagnóstico tem sido feito. Os registros contribuem para que a história da criança "não se perca", uma vez que o caso pode retornar às instituições e quando não se conhecem quais foram as situações anteriores vividas pelas crianças e famílias, corre-se o risco de efetuar intervenções desconectadas, sobrepostas, que podem estar distantes do que a família necessita.

Deve-se evitar assim, que as crianças e suas famílias fiquem invisíveis, pois à medida que pouco se sabe sobre elas, podem-se perder numa invisibilidade que as afasta do seu lócus: protagonistas do abrigamento. Em nome delas, instituições e profissionais fazem discussão, propõem e realizam intervenções, mas, muitas vezes, se esquecendo que elas precisam estar no centro das ações e serem de alguma forma, informadas a respeito delas.

Novamente vem a pergunta sobre o motivo do anonimato das crianças e da família biológica e de como são significadas. O conhecimento traz a necessidade de posicionamento, de implicação. Ao se conhecer um fenômeno, se desvelam aspectos que apontam responsabilidades. Fica a pergunta se o alto índice de omissão de dados não aponta para uma ausência de interesse e vontade política para se conhecer e agir sobre essa situação.

## 4.2-A família

Com relação à família, os dados encontrados são reveladores de seu anonimato. Entretanto, nos indicadores onde foi possível encontrar informações há questões importantes que merecem ser discutidas.

Em se tratando de número de famílias (e não de crianças abrigadas), a amostra deste estudo nos aponta cerca de 170 casos, ou seja, seria esse o número aproximado de famílias

que precisariam ter tido um atendimento diferenciado nesse período. Será que uma cidade do porte de Ribeirão Preto não teria condições de atender mais pontualmente essa população?

A idade predominante dos pais situa-se entre 21 e 40 anos, portanto na faixa da população caracterizada como jovem adulta e adulta. Porém, há que se ressaltar que 14 dessas mães são jovens adolescentes, com idade até 20 anos, sendo que destas, há o registro de que pelo menos seis estiveram abrigadas na sua infância ou adolescência. No município de Ribeirão Preto não há nenhum abrigo para adolescentes serem acolhidas junto com seus filhos e em alguns desses casos, notou-se que houve a separação da mãe-criança. Trabalhos como o da Lua Nova (COMUNIDADE LUA NOVA, 2004) em Araçoiaba da Serra, interior de São Paulo, realiza o acolhimento e a inserção social de mães adolescentes e seus filhos, expostos às situações de risco, evitando a sua marginalização e discriminação, bem como a dolorosa e freqüente separação dessas famílias. Segundo dados do IBGE (2000) existe um acentuado vínculo entre gravidez na adolescência, pobreza e o nível educacional: quase metade das mães adolescentes não completou o ensino fundamental. Com isso, a relação entre maternidade na adolescência e a pobreza incorre em graves problemas, como elevação das taxas de mortalidade infantil, desnutrição e outras carências da infância brasileira.

Gueiros (2003) destaca que diante da ausência de políticas de proteção social que deveriam ser implementadas pela esfera pública, deparamos no nosso cotidiano profissional com a pressão para que encontremos, junto à família, respostas para graves situações vividas pelos indivíduos que dela fazem parte.

Continuando essa discussão, Berquó (1998) em sua pesquisa sobre os arranjos familiares no Brasil, afirmou que a família monoparental dobrou seu peso nas últimas décadas e ainda que é predominantemente maior a chefia ser feminina: mulheres separadas, divorciadas ou solteiras. A autora ressalta que nas camadas populares desde os anos 50, há uma situação de mulheres no comando da família, sem a presença de companheiro e o

empobrecimento familiar, uma vez que podem enfrentar desvantagens no mercado de trabalho ao assumirem sozinhas os filhos.

O Brasil herdou o modelo europeu de família nuclear, desprezando outras experiências familiares encontradas entre os diferentes povos indígenas ou trazidas pelos negros das várias nações africanas. A visão de que indígenas e negros representavam raças inferiores serviu para explicar o massacre da cultura indígena, justificar a escravidão negra e contribuiu para reforçar a defesa da família nuclear como ideal.

O que o abrigo pensa sobre a família e a forma como a acolhe (ou não) influencia e é influenciado pelo modo como essa relação família x abrigo será estabelecida. Um dos abrigos descreveu que as visitas dos familiares são acompanhadas por um membro da equipe, mas que "o vigilante fica perto, sempre olhando" (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 336). Para um dos abrigos, parece haver, *a priori*, uma pré-concepção de que a família biológica é sempre ruim e o melhor será ir para uma outra família: "quando nos perguntam no fórum, a gente diz é melhor essa criança ir para uma família substituta do que voltar para a família, porque é uma rejeição grande, que começa no momento que a mãe descobriu que é doente de AIDS". (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 309 a 312). Outro abrigo parece priorizar a família biológica e ter uma posição contrária à adoção, embora tenha nos dito não realizar um trabalho que vise à reintegração familiar: "não trabalhamos com adoção, não é a nossa filosofia. É para o próprio sangue. Eu sou contra essa forma. A criança que é visitada por casais para ser adotada fica marcada a vida inteira. É muito triste." (Entrevista com coordenadora do abrigo Lilica, Linhas 293 a 295).

Podemos pensar que essas falas revelam práticas, formas de atuar e agir com a família. Provavelmente são, de alguma forma, ditas ou captadas pelas crianças que também terão suas vivências atravessadas por esses dizeres.

Como será que as famílias se sentem ao terem seus filhos abrigados? E como elas se sentem ao estarem no abrigo? Gulassa (2005) descreve muitos dos sentimentos na relação

profissionais do abrigo x família: medo do julgamento (pelo baixo grau de escolaridade, pelo fato dos filhos terem sido retirados, pelo receio de perdê-los); sensação de incapacidade e incompetência; desejo de delegar o filho para o abrigo; obrigação de justificar suas atitudes o tempo todo para as diversas instituições e profissionais; vontade de fugir e necessidade de apoio e ajuda. Sentimentos estes que podem se intensificar, dependendo da forma como o abrigo lidará com as famílias. É fundamental que os profissionais do abrigo não adotem uma postura de superioridade diante da postura de impotência da família. "Ao se colocarem neste papel de quem tem a solução e sabe o que é melhor, a família é fixada no lugar de incompetência e o abrigo no lugar de quem supre a incompetência" (GULASSA, 2005, p.20).

Retomando uma questão trazida pela Rede de Significações, é preciso apreender as diferentes significações sobre a família biológica e a partir das mesmas, quais atuações os diferentes profissionais terão. Significações permeadas pela matriz sócio-histórica, marcadas pelo significado social de família, sobretudo de família pobre. Dependendo de como a família é significada, o profissional poderá atuar de forma repressora, paternalista, desarticulada, ou acolhedora, estimuladora, impulsionadora. As atuações muitas vezes também podem ser ambíguas e contraditórias. Por outro lado, essas ações também influenciam novas (re)ações da família. Rossetti-Ferreira, Amorim & Silva (2004, p.25) consideram que:

Ao agirem, as pessoas dialogicamente transformam seus parceiros de interação e são por eles transformadas, assim como se modificam as funções psicológicas que lhes dão suporte, remodelando seus propósitos e abrindo-lhes novas possibilidades de ação, interação e desenvolvimento.

A fala de um dos conselheiros tutelares chamou muito a atenção sobre a forma como a família é abordada para a realização do abrigamento.

S: Mas vocês avisam aqui? (referindo-se a avisar aos familiares sobre o abrigamento na sede do Conselho após convocação para comparecimento)

CT A: Aqui, dependendo da situação aqui, pra que também não se corra o risco, nós, conselheiros, porque a maioria dos abrigamentos é na região X, o Y, o Z (referindo-se a dois bairros), uma parte dela é nossa também, então não dá para você efetivar o abrigamento ali no local devido à área de risco, então se convoca a família aqui

com a criança ou terceiros, que normalmente ocorre muito (criança está com vizinho, com amigo), chamamos aqui e aqui efetivamos o abrigo. E a criança já sai daqui para o abrigo.

S: E não tem uma oposição da família?

CT A: Normalmente sim, alguns partem para a agressão, então por isso que a gente faz o abrigamento aqui e ai começa-se todo o processo de verificar a situação de fato. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 153 a 159).

Por ser a família nomeada como "perigosa", a retirada da criança não é feita em sua casa, mas sim no Conselho Tutelar, após uma convocação para comparecimento dos pais e da criança. Por vezes é descrito o uso da presença de um policial. É necessária uma reflexão a respeito dessa prática: será que a família não vai se sentir "enganada"? Ela imagina que está indo para uma entrevista, ou algum outro procedimento e ao chegar lá, se depara com outra situação. Como será possível depois, estabelecer um vínculo de confiança para o trabalho de reintegração familiar? Novamente utilizamos a perspectiva da RedeSig para entendermos esse discurso: no momento em que relata para a pesquisadora essa situação, o conselheiro se posiciona de uma forma, ao chamar a família e assim que ela chega, há um outro posicionamento. Quais os efeitos para uma família deste tipo de intervenção?

Outro conselheiro entende que se deve deixar claro que os pais não estão perdendo o poder familiar sobre os filhos

S: E o que se diz pra os familiares no momento do abrigamento?

CT B: Que ela ainda não perdeu o filho dela né. É isso que a gente... Eu pelo menos procuro deixar bem claro, que... Quando tá levando: "Ai, porque vou perder meu filho", falo: "Não, cê ainda não, ainda não perdeu seu filho, cê vai ter a oportunidade, de longe dele, tá se tratando, procurando meios pra você tá conseguindo que ele volte pro lar". Então, a partir do momento que ela vai pro abrigo, a família vai ter um suporte pra tá tentando se reestruturar pra receber a criança de volta, tá? Então a gente fala que é importante ela achar que ela ainda não perdeu. **Isso quando a mãe tem interesse, porque tem umas que realmente não tá nem aí. Então, não precisa nem falá nada, ela agradece que cê tá levando a criança**. Tá? (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 304 a 313).

Para esse conselheiro, entretanto, algumas mães não se importam com a retirada da criança e a elas nenhuma explicação é dada. É necessária uma reflexão ampla que contemple a multiplicidade de fatores envolvidos que levam pais a abandonarem seus filhos, entre eles, a pobreza, o envolvimento com álcool e drogas, as dificuldades vividas no seu histórico pessoal,

distúrbios mentais, que interferem no exercício da maternidade e da paternidade.

Um outro conselheiro alerta para que exista o respeito com a família, e assinala que dificilmente alguém fica tranquilo quando uma criança é abrigada

CT C: Agora precisa saber como é que é essa relação, porque por exemplo, essas relações aqui, mesmo não sendo tranquila existe o respeito do conselho tutelar com aquela família, com aquela família a não ser quando há abuso físico exagerado, abuso sexual então assim ai não tem jeito...então são alguns casos muito tristes...Quando a família, porque assim, que família que vai vir aqui...família que tem conhecimento sobre a cidadania. "Quem vai vir aqui **tranquilamente** conversar com a gente porque nós estamos abrigando o filho?". Nós não faríamos isso né, nenhum de nos faria isso. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 516 a 523).

Todas essas situações complexas, delicadas e difíceis vão nos dando indicativos das nuances do trabalho do conselheiro tutelar. Atuando na "linha de frente", muito provavelmente serão os primeiros a terem que fazer uma abordagem e se posicionar, lidando com as reações negativas de intervenções que não são bem-vistas. Por isso, seu trabalho é muito importante, deve ser valorizado, precisam ter condições de trabalho e serem constantemente capacitados.

Indicadores relevantes foram encontrados no tocante à inclusão da família em programas de auxílio ou tratamentos. Em mais da metade dos casos não se tinha essa informação, e naqueles em que se efetuou algum encaminhamento, o trabalho sistemático de acompanhamento e a consequente avaliação da situação da família também não foram registrados, o que nos faz refletir sobre "o real esgotamento das possibilidades da família biológica", preconizado pelo ECA. Na pesquisa de Mariano (2004) sobre os processos de adoção em Ribeirão Preto num período de dez anos, em nenhum deles havia o registro dos pais terem sido inseridos em programas de auxílio oficial na tentativa de permanecerem com os filhos.

Riva (2005) constatou em sua pesquisa sobre famílias que foram denunciadas por negligência que os serviços oferecidos revelaram-se insuficientes para alterar a precariedade da situação de pobreza vivida pelas famílias estudadas, porque mantém os vínculos de dependência com práticas assistencialistas, que não asseguram a possibilidade de contarem com recursos financeiros próprios e permanentes e, assim, proverem cuidados mais adequados aos filhos.

Nesse sentido, foi feita uma pergunta para os conselheiros, visando identificar como eles avaliam a política de atendimento para essas famílias. As respostas obtidas, bastante reveladoras, apontam para as grandes lacunas e falhas nesse sistema e o questionamento sobre o quanto de fato pode-se afirmar que aquela família, mesmo inserida nos programas não conseguirá cuidar de seus filhos

S: Qual sua avaliação da política pública municipal para o segmento de famílias de crianças abrigadas?

CT A: Precária. Há preocupação, porque o poder público não tem se preocupado como manda a Lei com a questão família e criança, quer dizer, a ponto de colocar ai recâmbio para as famílias no orçamento de R\$20.000,00, né, então, assim, podia ser melhor, e no entanto, até pelo momento que viviam os Conselhos Tutelares no ano passado quando da aprovação do orçamento, a prefeitura se aproveitou para que não colocasse nada a mais, nenhum centavo a mais no orçamento, então, assim, isso dificulta, os trabalhos com as famílias, né, a gente cobra da Assistente Social, mas a gente sabe que não tem os recursos necessários, então quer dizer, isso dificulta com que alcance as famílias que seria necessário, e a consequência disso, mais crianças na rua, no semáforo, que é o que a gente tem visto aí, porque o semáforo é mais atrativo que os benefícios da prefeitura, nós temos aqui o auxilio-financeiro do Conselho Tutelar para as famílias, que também não há atrativo nenhum, nós temos famílias aqui desde 2004 que a prefeitura não tem nem dados, se recebe ou não, o porque que ainda está incluído, porque esse trabalho é da prefeitura, então não tem um controle. A gente pede uma planilha para saber quais famílias estão recebendo e não se sabe. Quer dizer, então, é assim, é precário, a gente tem um punhado de família que necessita estar incluído e não pode estar incluído porque tem outras famílias que a prefeitura não sabe o porque de estar ainda incluída. Então, isso dificulta. Encaminhar para programas de auxilio da própria prefeitura, não dá porque não tem recurso, então, acaba engessando um dos braços do Conselho Tutelar, que é atribuição de requisitar serviços públicos e dificulta porque cesta emergencial não tem, a Cidadania não tem o suficiente para atender nem a cota deles e os Conselhos Tutelares principalmente. Então assim, se pede uma cesta de emergência vai demorar duas semanas, quer dizer, a emergência já passou, então dificulta, falta ai o empenho da prefeitura em começar a olhar com outros olhos para área da infância e juventude e com as famílias em especial. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 419 a 444)

Este recorte deixa evidentes as desconexões, sobreposições e insuficiências no atendimento para todas as famílias que dele necessitam. E que não há um auxilio imediato. As situações que geram um abrigamento são de crise, precisam de recursos imediatos, mas conforme vimos acima, no último trecho negritado, não é possível contar com eles.

S: Qual é a sua avaliação da política pública do município pro seguimento de família de criança abrigada? CT B: Do município... É o que eu te falei, os poucos profissionais que têm procuram tá fazendo o trabalho, o problema é que tem pouco, tá. A política é razoável, é até bem intencionada, o que falta é efetivo né, o que falta é gente pra tá trabalhando.(...)

CT B: Política de assistência social no que se refere à miserabilidade, no auxílio direto pra família, é pouco, o conselho tem um programa, que chama programa de auxílio financeiro, o PAF, então a gente tem vinte e oito vagas por conselho, pode tá colocando vinte e oito família. É pouco, quer dizer, é uma ajuda boa pra família que poderia tá sendo ampliado. Porque tem muita, muita família, sabe, que precisa de ajuda... Esse programa não é permanente, ele é durante um período, então a pessoa recebe aquele dinheiro durante seis meses, nesses seis

meses ela é encaixada num outro programa, num curso, alguma coisa pra ela tá se formando e gerando condições de tá se sustentando, tá. Então o programa podia ser estendido também, tá. Que mais... Na área da saúde, na área da saúde veio aqui um pessoal da secretaria, tá. E tão procurando, eu acho que tá todo mundo procurando melhorar agora, tá. É, esse programa da Secretária da Saúde do X, que é do atendimento psicológico, eles vieram, casos que ó, tava lá cinco meses cê pediu uma consulta psicológica, num tinha, tá. Então agora eles vieram e tão remarcando isso pra, pra agilizar, então tá procurando todo mundo trabalhar um pouco, espero que não desanime e que continue todo mundo bem interessado nisso. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 496 a 500 e 508-522).

Nesta fala se evidencia a falta de profissionais, o déficit de recursos no atendimento às famílias com dificuldades financeiras. Aborda também a necessidade de integração com outras secretarias, como a de saúde, por exemplo, já que muitas famílias precisariam desse tipo de serviço.

S: A sua avaliação da política pública municipal pras famílias de crianças abrigadas?

CT C: Avaliação de zero a dez (risos)?

S: Não, não nota (risos), mas como você percebe...existe, não, como é que é?

CT C: Não, não existe na política municipal não existe...a família muitas vezes vai visitar a criança parece aquela coisa de prisãozinha, vai visitar não consegue ter um entendimento do que tá acontecendo, nem porque. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 768 a 773)

Foi comum na fala dos três conselheiros a indicação da falta ou insuficiência de atendimentos para as famílias das crianças abrigadas. Essa questão nos parece central e urgente, pois sem uma discussão e mudanças neste aspecto, a promoção do direito de convivência familiar e comunitária preconizado pelo Estatuto fica comprometida. Dessa forma, ressalta-se a importância de que no momento de se definir eixos nas políticas públicas, qual prioridade será dada para a infância e juventude<sup>41</sup>. Rizzini et al. (2006) enfatizam que a questão do orçamento pertinente à população infantil e juvenil merece ser aprofundada no país e tratada com transparência, como parte de democratização, universalização e continuidade das políticas sociais<sup>42</sup>.

Para o presidente do CMDCA, a política pública de atendimento para essas famílias também é deficitária.

<sup>&</sup>lt;sup>41</sup> Veras (informação verbal, 2008) defende que "lugar de criança é no orçamento". Informação fornecida por Myrian Veras Baptista no XIII Encontro do CINDEDI, USP-Ribeirão Preto, 2008.

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> As autoras sugerem para obter mais informações, consultar o site http://www.orcamentocrianca.org.br.

S: Qual sua avaliação da política pública municipal para o segmento de famílias de crianças abrigadas? Presidente do CMDCA: (silêncio) Eu vou te falar mais por experiência de abrigo, porque a instituição que eu trabalhava tem um abrigo. (silêncio) Não há propriamente um atendimento em que eu via... criança vem fica abrigada, o trabalho de reintegração familiar em muitos casos na verdade não pode ser feito, porque existe processos pra destituição do poder familiar e tudo o mais, as crianças vão diretamente pro abrigo por um risco e o risco que você vê numa casa é a pobreza e a pobreza que leva a vício e à bebida e tudo o mais, e não existe então um trabalho que eu digo para a recuperação de um alcoólatra, de um drogadicto, alguma coisa, pra que você possa pensar em... quer dizer, existe...mas não existe talvez no grau que deveria ter para que você pudesse estar resolvendo o problema de abrigo. Abrigo por definicão do ECA é uma medida excepcional e provisória. E a situação que a gente vê ai é que ela acaba sendo definitiva, você não consegue nem trabalhar a família de origem e, em muitos casos por preconceito, você não consegue nem arrumar uma família substituta, seja de guarda, adoção, que seja, o problema de adoção é ultra sério. Eu acho que se deveria trabalhar mais, acho que o município deveria investir mais ...em muitos casos a gente parece ver que faz é que ... se percebe dinheiro para uma série de políticas sociais aí, bolsa-família, bolsa sei lá o que , aplica isso ai, mas aplica achando que dar o dinheiro vai resolver todo o problema. Tem muita gente boa, tem muita gente interessada, tem muita gente que tem vontade de fazer trabalho, mas acho que ainda precisa de uma conscientização maior, tem coisa que eu tinha que falar em off aqui, porque senão pode pisar em alguns calos. (risos). Ficar falando nomes de algumas pessoas que poderiam fazer algumas coisas, não sei, eu sinto às vezes que falta um pouco de vontade política. (Entrevista com Presidente do CMDCA, Linhas 473 a 495)

Entretanto, o papel político e estratégico desse conselho, para formulação e definição dessas políticas não se efetiva no município, conforme se observa no trecho a seguir

S: Como tem sido a formulação das políticas públicas voltadas para a infância e juventude no município? Presidente do CMDCA: É o que eu falei, o CMDCA, ele peca, tem sido omisso de um tempo para cá com relação às políticas públicas.

S: Como este CMDCA contribui para essa formulação? Existe participação? São incorporadas? Presidente do CMDCA: Fica prejudicado porque, como a gente não consegue até neste momento fazer isso aí....infelizmente não tem como.. Agora o que a gente pode dizer se existe uma adoção das sugestões, eu posso dizer que nós temos resoluções publicadas, que não foram aceitas pela prefeitura. Então é complicado, acho que é meio ilusório a gente pensar que a partir do momento que a gente consiga estar deliberando políticas públicas que elas vão ser aceitas de imediato sem que haja bastante briga, não sei a que nível, mas vai ter bastante negociação, bastante briga. Isso é uma previsão minha. É o que eu sinto por participar, por conversar com as pessoas do poder público, não ser muito fácil a aceitação, o que não é ingerência, é visto como ingerência talvez. (Entrevista com Presidente do CMDCA, Linhas 212 a 215 e Linhas 244 a 254)

Tensões envolvendo jogos políticos e de poderes permeiam este campo. Buscamos no conceito da matriz sócio-histórica da Rede de Significações elementos que nos ajudem a pensar essa trama. Para Rossetti-Ferreira e Amorim (2004, p.95), a matriz sócio-histórica pode ser didaticamente concebida como composta por duas partes íntimas e dialeticamente interrelacionadas:

1- condições socioeconômicas e políticas, as quais representam as concretas condições de vida de uma comunidade especifica, nas quais a pessoa nasce, vive e se desenvolve, além das pressões sociais mais estáveis às quais as pessoas estão submetidas; 2- práticas discursivas, que representam o domínio das representações, dos símbolos religiosos, das fórmulas científicas, etc. Estas têm materialidade, como uma pintura, uma música, um ritual, uma palavra ou um comportamento humano, e têm um caráter semiótico. Entende-se que o signo está ligado a diferentes períodos históricos e processos sociais e que, portanto, apresenta diferentes pesos e hierarquia de poder em cada sociedade, cultura, grupo, contexto específico, situação e relacionamento das pessoas envolvidas. Nesse sentido, diz-se que ele se constitui como uma arena, na qual ocorre a intersecção e a luta de valores de orientação contraditória.

Assim, nos deparamos com inúmeras contradições existentes entre as próprias manifestações da matriz sócio-histórica, as quais conduzem ambigüidades, conflitos e confrontos, exigindo continuamente das pessoas a necessidade de negociações, as quais se dão através de processos dialógicos.

Outro baixo número de encaminhamentos para tratamento registrado foi para tratamentos psiquiátrico (3,6% das mães) e psicológico (7,8% das mães e 1,18% dos pais), apesar da ocorrência de 14,8% de casos de pais com problemas com essa classificação. Sabe-se da importância de que os casos que envolvem o comprometimento da saúde mental de uma pessoa sejam diagnosticados e tratados. Muitas vezes um quadro depressivo pode ser interpretado como "aquela mãe não quer cuidar do filho, aquele pai não quer trabalhar", associando à vagabundagem, à incapacidade, herança histórica dessas famílias. Uma mãe com depressão pode ter muita dificuldade em cuidar do seu filho, podendo ficar até incapaz de realizar tal tarefa, se não for tratada. Por isso, é fundamental que esses casos recebam a atenção necessária, em termos de diagnóstico e tratamento.

Destaca-se também a ocorrência de 23 pais presos e a necessidade de se pensar mais sobre essa situação. Alguns estudos têm discutido esta questão, sobre o direito de que as crianças possam ficar com suas mães, sobretudo as que são amamentadas. Por outro lado, muitas vezes a estrutura física dos espaços onde as crianças permanecem é improvisada, o que não garante qualidade. "As crianças acabam, na prática, ficando presas também, com horários até para banho de sol e muitas vezes sem critérios que garantam o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade

como pessoas em desenvolvimento" (Romero, 2007). No estado do Mato Grosso, houve a denúncia de que era comum as crianças dormirem no chão (Corrêa e Magalhães, 2007). Por outro lado, ao serem separadas dos pais e irem para um abrigo, caso os pais sejam condenados à pena privativa de liberdade, as crianças poderão ficar por períodos prolongados na instituição e até mesmo irem para outra família. Um importante trabalho está sendo feito por Marin et al. (2008) no Centro de Atendimento Hospitalar à Mulher Presa, em São Paulo, junto às mulheres que deram à luz e seus bebês, ressaltando a importância da amamentação e da permanência do bebê com a mãe nestes primeiros meses de vida, para seu desenvolvimento.

Outra reflexão importante é sobre as famílias adotantes e a forma como são significadas pelos abrigos. Isso pode inclusive formar opiniões e influenciar na maneira como a criança perceberá tal possibilidade. No trecho a seguir, observa-se uma tendência manifesta a ser contrária à adoção de forma geral.

Não trabalhamos com adoção, não é a nossa filosofia. É para o próprio sangue. Eu sou contra essa forma. A criança que é visitada muito por casais para ser adotada fica marcada a vida inteira. É muito triste. (Entrevista com coordenadora do abrigo Lilica, Linhas 290 a 293).

No caso de ocorrer um encaminhamento para uma família adotiva, a atuação do abrigo é importante na preparação da criança para viver essa experiência, podendo ajudá-la, escutando seus medos, oferecendo acolhimento para suas angústias que podem surgir nesta etapa. Novamente vemos emergir significações que podem influenciar o encaminhamento da situação, permeadas por um discurso baseado em valores arraigados.

## 4.3-"A pobreza"

Analisando os motivos do abrigamento nesta pesquisa, observou-se que em muitos casos as dificuldades financeiras da família tiveram um papel importante. Embora esse não deva ser o

motivo de crianças deixarem de viver com seus pais, pesquisas comprovaram que isso ocorre (MARIANO, 2004; OLIVEIRA, 2001; FÁVERO et al., 2000). As autoras apontaram que embora o ECA (1990) em seu artigo 23 ressalte que "A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do pátrio poder", todas constataram que muitos casos de destituição do poder familiar esse motivo era extremante relevante.

Cabe destacar que Becker (1996, p.97) em seus comentários a respeito desse artigo afirma que

O artigo 23 do Estatuto restabelece o verdadeiro conceito de abandono, que é a *omissão voluntária* da família em relação a seus filhos, e afirma o dever do Estado em relação ao direito de ser assistido, conforme determina a Constituição Federal. (grifo do autor).

Fonseca et al. (2006) discutem o percentual mais baixo de motivos de abrigamento por carência de recursos encontrado em sua pesquisa, com as hipóteses de que as pessoas na região Sul e em Porto Alegre conheçam melhor o ECA e, dessa forma, saibam que o abrigamento de crianças e adolescentes por motivos sócio-econômicos não é legalmente indicado, daí seu desprivilégio no momento das respostas. Outra hipótese seria de haver nessa região uma rede de serviços sociais básicos que atenda mais eficientemente as demandas desses recursos para crianças que de outra forma seriam encaminhadas para os abrigos. No entanto, quando agregam os motivos de negligência, abandono e violência doméstica, observam "uma ação maléfica dos pais ou responsáveis", ou seja, uma responsabilização familiar muito recorrente como causa do abrigamento. E como terceira hipótese indicam a possibilidade de que esse diagnóstico dos motivos de ingresso seja influenciado pelo próprio enfoque sobre a forma de tratar a infância e as políticas públicas no país<sup>43</sup>.

Alegre, Linhas 323 a 327)

\_

<sup>&</sup>lt;sup>43</sup> Na entrevista realizada com um ex-conselheiro tutelar de Porto Alegre, em sua opinião vários casos de abrigamento são por motivo de pobreza, efetuados tanto por conselheiros tutelares ou operadores do direito, apesar da lei vedar esse tipo de motivo, "você faz ela por conta da impossibilidade de fazer outras coisas. E nega que está fazendo por isso, mas acaba fazendo mesmo" (Entrevista 6, com ex-conselheiro tutelar de Porto

Fonseca (1995) descreve em seus estudos que muitas mães faziam dos abrigos (citando a FEBEM em Porto Alegre) uma alternativa para seus problemas financeiros e outras crises que estivessem atravessando. A instituição seria para elas "um internato de pobre", onde a criança poderia permanecer até que a família tivesse condições de assumi-la novamente.

Rizzini e Rizzini (2004) também constataram em documentos da FUNABEM que muitas famílias buscavam internar os filhos em idade escolar, desejando um "local seguro onde os filhos estudam, comem e se tornam gente".

Voltando a pensar na negligência como um motivo preponderante nos abrigamentos desta pesquisa, é importante destacar que ela não pode ser avaliada somente a partir do ambiente doméstico onde ela ocorre. As ações ou omissões dos pais ou responsáveis devem ser considerados em relação aos valores culturais e à dinâmica familiar na qual a família está inserida.

Riva (2005) ao examinar a prática de negligência em cinco famílias de baixa renda, cujos pais foram advertidos no Juízo da Vara da Infância e Juventude de Votuporanga-SP por não cuidarem adequadamente dos filhos, concluiu que a negligência não pode ser entendida apenas no contexto restrito das práticas internas das famílias, pois estas sofrem o impacto de fatores sociais, políticos, econômicos e jurídicos que criam dificuldades para proverem os cuidados necessários aos filhos. A autora percebeu também que, concomitantemente às condições precárias das famílias, aliada ao consumo de bebida alcoólica, havia certos cuidados aos filhos por parte dos pais, apontando que talvez eles não façam exatamente aquilo que descrevem fazer, todavia procuram fazê-lo de acordo com suas possibilidades pessoais e materiais e conforme suas representações e seus referenciais do que seja zelar pelos filhos.

É importante considerar que a ação de negligenciar ou não atender as necessidades básicas da criança e do adolescente acaba sendo vista de forma diferente quando praticada por pais com melhores condições de vida do que aqueles que, na grande maioria das vezes não têm o que comer ou oferecer a seus filhos.

Romanelli (1997) entende que nas camadas populares pode acontecer que as mães direcionem seu esforço socializador para que os filhos adquiram certa independência com relação a ela e aos adultos, procurando torná-los aptos a cuidarem de si. Manter os filhos fora de casa durante boa parte do tempo é necessário por ter que trabalhar ou outros motivos. Isso pode não significar desinteresse materno, mas sim, o arranjo possível para conjugar outras tarefas.

Não se trata de simplesmente de descaso ou desinteresse. A comparação indevida dos cuidados dos filhos das camadas populares com as camadas médias é equivocada, pois toma como referência as famílias das camadas médias, consideradas como modelo idealizado e adequado de organização doméstica. No entanto, pesquisas têm demonstrado que as famílias das camadas médias também enfrentam inúmeros problemas e não podem servir como referência para a organização das unidades domésticas das camadas populares (RIVA, 2005).

A chamada "desestruturação familiar" (forma como comumente são chamadas essas famílias) funda-se em uma visão estreita e limitada que tende a considerar a família como unidade independente do conjunto da vida social. É preciso compreender a maneira como as famílias de diferentes camadas sociais relacionam-se com a esfera pública, como os integrantes das famílias pobres estão inseridos no mercado de trabalho, o montante de rendimentos, a situação de desemprego, bem como se as necessidades domésticas são atendidas por diversas instâncias do poder público.

Riva (2005) afirma que esse cenário de precariedade interfere na atenção dispensada aos filhos que, via de regra, é tida como atribuição materna e engloba alimentação, cuidado com higiene, acompanhamento das atividades escolares e doação de afeto, amparo e proteção.

Vicente (2002, p.55) discute as dificuldades das famílias que vivem situações precárias:

o ser humano é complexo e contraditório, ambivalente em seus sentimentos e condutas, capaz de construir e de destruir. Em condições sociais de escassez, de privação e de falta de perspectivas, as possibilidades de amar, de construir e de respeitar o outro ficam bastante ameaçadas. Na medida em que a vida à qual está submetido não o trata enquanto homem, suas respostas tendem à rudeza da sua mera defesa da sobrevivência. As milhares de famílias sem-terra, sem casa, sem trabalho, sem alimento, enfrentam situações diárias que ameaçam não só seus corpos —

território último do despossuído – mas, simultaneamente, seus vínculos e subjetividades. Este estado de privação de direitos ameaça a todos, na medida em que produz desumanização generalizada. Do ponto de vista daqueles que não são pessoalmente atingidos pela miséria, emerge um tipo peculiar de desumanização – a ausência de solidariedade e a dessensibilização para com os problemas sociais. A solidariedade social é uma dimensão mais ampla da noção de vínculo. As famílias têm o direito de contar com esta forma de apoio.

A detecção de ocorrência de negligência é muito delicada em função do tênue limite entre a precariedade socioeconômica da família e o descaso do cuidado familiar. Mas poucos estudos são realizados para analisar a eventual falta de condições econômicas dos pais ou responsáveis, que os impediria de prover as necessidades básicas dos filhos e para averiguar se os mesmos têm condições econômicas e se omitem (RIVA, 2005). A falta de recursos materiais por parte da família é sempre um questionamento e há uma tendência em considerar a miséria nas quais as famílias vivem como o fator precipitante da negligência e a relacionar a situação de pobreza à de descuido.

As dificuldades que as famílias pobres enfrentam para cuidar dos filhos e socializá-los não eliminam a doação de afeto. Por isso, é fundamental observar as condições das famílias consideradas negligentes, para se compor um quadro mais preciso acerca do modo como se relacionam pais e filhos e se a negligência depende apenas dessa relação ou se é parte de um contexto social mais amplo, que inclui a interferência do Estado e da sociedade (RIVA, 2005).

É fundamental então, uma reflexão sobre os motivos de abrigamento encontrados, pois apesar de terem ocorrido práticas de negligência nos cuidados com essas crianças, ela não se constitui apenas uma questão privada, na família, mas também na própria negligência das políticas públicas de atendimento para essas famílias.

Silva (2004, p.46) defende a idéia de que a pobreza ao aumentar a vulnerabilidade social das famílias, pode potencializar outros fatores de risco, contribuindo para que crianças e adolescentes mais pobres tenham mais chances de ver incluídos na sua trajetória de vida episódios de abandono, violência e negligência. A condição socioeconômica precária das famílias, ao impor

maiores dificuldades para a sobrevivência digna do grupo familiar, funcionaria como um elemento agravante e desencadeador de outros fatores de risco preexistentes.

Nesta pesquisa, há um baixo nível de escolaridade, tanto dos pais como das mães das crianças abrigadas, o que contribui para que as pessoas, quando inseridas no mercado de trabalho formal ou informal, tenham ocupações que geralmente exigem pouca ou nenhuma qualificação e que oferecem baixa remuneração. Como num circulo vicioso, essas pessoas com baixa (ou sem) renda têm mais dificuldade de acesso à educação formal. Nesse sentido, os dados coletados sobre o trabalho ou ocupação dos pais nesta pesquisa apontaram significativo desemprego, exercício de trabalho no mercado informal, em atividades que exigem baixa qualificação e uma concentração de renda inferior a um salário mínimo ou sem renda alguma.

Segundo Martins (1997), as políticas econômicas atuais no Brasil implicam a *proposital inclusão precária e instável, marginal.* Não são propriamente políticas de exclusão. São políticas de inclusão das pessoas nos processos econômicos, na produção e na circulação de bens e serviços, estritamente em termos daquilo que é racionalmente conveniente e necessário à mais eficiente reprodução do capital. Acaba-se por discutir a exclusão e por isso, se deixa de discutir as formas pobres, insuficientes e às vezes até indecentes de *inclusão*.

Para a Política Nacional de Assistência Social (MDS/CNAS, 2004), além de privações e diferenciais de acesso a bens e serviços, a pobreza associada à desigualdade social e a perversa concentração de renda revela-se numa dimensão mais complexa: a exclusão social. O termo exclusão social confunde-se, comumente, com desigualdade, miséria, indigência, pobreza (relativa ou absoluta), apartação social, dentre outras. Naturalmente existem diferenças e semelhanças entre alguns desses conceitos, embora não exista consenso entre os diversos autores que se dedicam ao tema. Entretanto, diferentemente de pobreza, miséria, desigualdade e indigência, que são situações, a exclusão social é um processo que pode levar ao acirramento da desigualdade e da pobreza e, enquanto tal, apresenta-se heterogênea no tempo e no espaço. Há

famílias que por viverem essas situações apresentam dificuldades em cumprir com funções de proteção básica, socialização e mediação, e isso fragiliza também a identidade do grupo familiar, tornando mais vulneráveis seus vínculos simbólicos e afetivos. A vida dessas famílias não é regida apenas pela pressão dos fatores socioeconômicos e necessidade de sobrevivência. Elas precisam ser compreendidas em seu contexto cultural, inclusive ao se tratar da análise das origens e dos resultados de sua situação e de suas dificuldades de auto-organização e de participação social.

As ações de enfrentamento à pobreza são ainda marcadas pelo assistencialismo e clientelismo, quando não inexistentes. Como consequência, tem-se o enfraquecimento dos vínculos familiares, o aumento de crianças e adolescentes ingressando precocemente no mercado de trabalho e abandonando a escola, passando muitos deles a viver na rua. Se abandono existe, não se trata de crianças e adolescentes abandonados por seus pais, mas de famílias e populações abandonadas pelas políticas públicas e pela sociedade (BECKER, 2002).

Família essa, geralmente representada apenas pela figura feminina. Submetida à condição de pobreza, gravidez não planejada, sem vaga em creche, sem oportunidades de trabalho, sem atenção de políticas públicas, a mulher-mãe precisa realizar o cuidado com a prole e manter financeiramente a família. "Em sua grande maioria, a família que abandona é a família abandonada" (CECIF, 2002, p.21).

Percebeu-se, na fala de um dos conselheiros entrevistados, que a ação de abrigar estava diretamente ligada à situação de pobreza e falta de recursos da família:

CT A: Então, assim a gente tem feito alguns abrigamentos, principalmente com a equipe da Saúde da Família, eles verificam alguma situação de risco, mas risco de saúde da criança, a criança tem perdido peso, mas porque ela tem perdido peso? Porque a família não tem o que comer. Então abriga a criança para ganhar peso, como medida de proteção, ai explica, ai são abrigamentos mais fáceis, porque você fala com a família o porque está abrigando e ai vai fazer o trabalho com a família.

S: Mas ai esses casos que você está falando não corre o risco de acabar ficando bastante tempo no abrigo?

CT A: Normalmente a família até mostra o interesse, porque por mais que ela deixe com que a gente leve a criança, no fundo no fundo ela está ciente que corre-se o risco de perder. Quer dizer, está ajudando, mas se não me devolver? Porque você chega lá no X (abrigo), principalmente, você vê lá (X), já dá aquele choque, "ah, não vai me devolver

mais!" Então ela procura meios de melhorar para ter a criança de volta. Tem aquelas que não tem jeito, você aplica a medida de proteção para suprir uma necessidade e acaba tendo que aplicar a medida de proteção mesmo, mais ali na essência mesmo, por negligência, por não estar seguindo aquilo que foi combinado, ai sim, a gente informa ao juiz da situação, pede um acompanhamento mais de perto da equipe social da prefeitura, um relatório e ai encaminha para o fórum. Agora os de rua a situação fica mais complicada. Tá complicada porque quando você não faz o abrigamento, isso fica gerando denúncia, disca o 190, disca no disk-denúncia, então tem que se fazer, principalmente (nas Avenidas) 9 de Julho, Presidente Vargas é complicado. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 621 a 643).

Interessante observar no trecho acima uma ambigüidade na forma de se relacionar com a família: ao mesmo tempo que se apresenta a medida protetiva como uma forma de auxiliá-la nas dificuldades vivenciadas, essa mesma medida pode se transformar num julgamento, com risco de perda da criança. De que forma a família absorve todas essas questões?

Quais saberes sobre família embasam essas práticas? Quais os saberes sobre o cuidado da criança? Acredita-se que é melhor que ela esteja num lugar onde tenha alimentação do que com a sua família? Mas, o que houve com essa família para que ela não tivesse condições mínimas de alimentar seus filhos? Essas questões também são trazidas na fala de um dos entrevistados em Porto Alegre

Então, acontecia que abrigo era solução pra todos os problemas, abrigo é lugar onde a criança limpinha vai ficar, em lugar daquela casa horrível onde ela está, qualquer coisa é melhor, e **no abrigo ela fica gordinha, fofinha.** Então "eu fiz o bem", muita gente estava relacionada com igreja, com essas visões evangélicas de higienização, se começou a enfrentar problema entre o Conselho Tutelar e abrigos, no sentido de avaliações técnicas de aquela criança tinha que estar na família e que era mais importante manter o vínculo familiar e não a institucionalização e visões muito simplistas de institucionalização, nenhuma visão, na verdade. Institucionalização, pela institucionalização. (Entrevista 1, com Ex-presidente da FEBEM-RS de Porto Alegre, Linhas: 218 a 222).

É fundamental que essa reflexão esteja presente nas ações de quem decide pelo abrigamento, para que a essa medida não seja banalizada. Sobretudo por estarmos num país notadamente marcado pela desigualdade na distribuição de rendas e bens.

Na perspectiva do conselheiro do Conselho Tutelar B há uma menção das dificuldades da mãe, ao mesmo tempo em que ela é "classificada"

(...) vou dar um exemplo de um abrigamento que eu fiz quinta feira da semana passada. O Hospital C. telefonou que uma mãe usuária de droga, prostituta, morava num motel, teve a criança, já tava de alta ela e a criança, só que ela num tinha pra onde levar a criança, num tinha um familiar também em Ribeirão. Então a gente foi até o hospital e abrigou essa criança. Por quê? Porque ela não poderia, a gente não podia permitir que aquela criança saísse do hospital e fosse prum motel com a mãe, usuária de droga, é... Alcoólatra, prostituta, apesar, é...

Que... Prostituição não é motivo pra perder um filho, mas, vários fatores que levaram aquela criança a ir pro abrigo. Até que já arrumou família, o pai dela de Minas Gerais veio e levou essa criança com ele, ele tem condições tudo, e foi desabrigada rápida, tá. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 231 a 240).

Neste recorte observa-se que houve uma resposta da família de origem à medida em que foi acionada. As possibilidades de acolhimento junto aos familiares precisam ser exploradas, uma vez que podem contribuir para o não abrigamento ou maior celeridade no desabrigamento.

No próximo recorte, notamos uma fala mais crítica do conselheiro do Conselho Tutelar C sobre a situação da família, entendida no contexto de uma crise, com problemas financeiros, de saúde e de relacionamento. Aponta ainda a falta de recursos para o atendimento das necessidades

Então por exemplo, uma mãe tá sem emprego, ai a cabeça começa zugizugizugizugi, então você requisita...com esse zugizugi a cabeça começa a fervilhar...ai você requisita um programa de saúde mental, porque a mãe vendo que hoje não tem comida, que hoje ela tem, amanhã não tem, que o filho tá indo mal na escola, a diretora só chama pra dar bronca, é enlouquecedor, o marido vai embora, ou descobre que tá doente, aquela confusão e, você não tem a saúde mental disponível. Então vem no conselho tutelar, porque chega um dia a cabeça tá loca, ela bate em todo mundo e ai assim o mecanismo de entrada é o conselho. Ai a vizinha...(muda a voz).. "ah porque tá batendo..." Ai chega lá você percebe que é um conflito, a mãe arrependida, piora ainda a situação, e vira aquela confusão...você percebe que essa mãe tá perdida do ponto de vista da saúde mental, ai você requisita o programa de saúde mental. Já viu qual é o serviço de saúde mental em Ribeirão Preto?? É enlouquecedor. E então assim o quê que você tem? Ai ela vai pro posto de saúde...Quem está preparado para atender uma emergência de saúde mental? (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 411 a 424).

Em outro momento da entrevista, o mesmo conselheiro faz uma auto-crítica, pois revê um abrigamento que ele próprio realizou, considerando que poderia ter adotado outras alternativas

(...) tem casos que...eu já abriguei criança que eu falei: "Gente o que que eu tô fazendo? " A mãe ia ficar internada, a mãe tem um problema...a mãe ia fica internada e ninguém queria ficar com as crianças porque são portador de HIV. Então, assim, o crime que inclusive eu como conselheiro cometi...pudia ter começado mais cedo...se fosse notificado mais cedo...fazer um processo de convencimento com os vizinhos, se solidarizar de ir, todo momento de tá ali todo momento. Ai quando a gente requisita o serviço da assistência social ...a gente imagina que a assistência se dá naquele momento. Então eu não posso crê que o serviço de atendimento da assistência social funciona das oito às cinco da tarde. A Constituição fala: a assistência será dada a quem dela necessitar...a assistência social não é um serviço de comércio que tem que funcionar das oito as cinco...a assistência social tem que ser ininterrupta, 24 horas até pra essas questões de atendimento...Bom, ai a gente pensou: necessário se faria um projeto que pudesse o conselho tutelar falar: "Socorro...esse caso tá chegando num nível que a gente vai ter que abrigar". Que esse projeto com técnicos competentes, com experiência, pudesse fazer... sabe aquela coisa de segunda, terça e quarta na casa e assim e dizer quem têm algumas coisas

disso é a psicoeducação, de ir lá na casa e falar assim: "ó as crianças chegaram, vamos ver o que vai fazer agora?". Vamos vê se eles tem lição pra fazer, discutir essa questão com a mãe...os maiorzinhos, então assim: "o que a senhora acha de colocar eles ali sentados fazendo a lição enquanto a senhora faz a janta? ".Porque imagina uma mãe que chega do trabalho às seis horas da tarde...ai o filho fala: "Mãe a professora disse que se você não for lá eu não vou entra"...Não, porque a escola tá muito longe...aí enlouquece mesmo ...(silêncio) (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 431 a 452).

Neste trecho duas possibilidades são elencadas como apoio à família: a primeira a mobilização de vizinhos, o que poderia ser uma rede de apoio para a família e, a segunda, a perspectiva de um atendimento pontual, próximo, e de encontro às reais necessidades daquele grupo. Interessante pensar que os programas de atendimento de fato deveriam funcionar em horários que viessem ao encontro das demandas dos usuários e não ao contrário, para facilitar quem os cria ou executa. Segundo a Política Nacional de Assistência Social (MDS/CNAS, 2004), os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades básicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS, que atua com famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário. Há também os serviços de proteção social especial: os de média e os de alta complexidade. São considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos; requerem atenção especializada ou acompanhamento sistemático e monitorado tais como: serviço de orientação e apoio sócio-familiar; plantão social, abordagem de rua, cuidado no domicílio, medidas sócio-educativas em meio aberto. A proteção especial de média complexidade envolve também o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), visando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário.

E por último, os serviços de proteção social especial de alta complexidade garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou, em situação de ameaça, necessitando ser

retirados de seu núcleo familiar e comunitário, tais como: atendimento institucional, casa-lar, república, casa de passagem, albergue, família substituta, família acolhedora, medidas sócio-educativas restritivas e privativas de liberdade e trabalho protegido.

Entretanto, apesar do desenho da proposta ser interessante, nas falas dos entrevistados, notamos a grande dificuldade de efetivação do trabalho em rede. Segundo Souza (2006, p.13), redes sociais envolvem contatos, vínculos e conexões que relacionam os agentes entre si e não se reduzem às propriedades dos agentes individuais. As instituições, a estrutura social e as características de indivíduos e grupos são cristalizações dos movimentos, trocas e "encontros" entre as entidades nas múltiplas e intercambiantes redes que se ligam ou que se superpõem. Para Guará (s/d) a rede social espontânea se constitui por meio de um sistema de proteção pessoal informalmente estruturado, composto por parentes, amigos, vizinhos e conhecidos que nos apóiam nas dificuldades, cuidam temporariamente de nossos filhos, emprestam dinheiro, dão conselhos e nos ensinam. Essa rede é amarrada por laços afetivos baseados na confiança e solidariedade. Para Rizzini et al. (2006), a rede é como um tecido de relações e interações que se estabelecem com uma finalidade e se interconectam por meio de linhas de ação ou trabalhos conjuntos.

Melo (2007) critica o modo de atuação pautada por uma lógica dicotômica de responsabilidades entre as redes. O autor repensa a prática do operador do direito e a utilização do espaço da audiência para criar condições de mútuo suporte para o acolhimento familiar de crianças e adolescentes abrigados, numa perspectiva de trabalho com redes primárias, priorizando inclusive a escuta das crianças que podem falar de pessoas para serem buscadas dentro de sua rede.

## 4.4-A trajetória do abrigamento

Necessário se faz refletir sobre o tempo de permanência das crianças nos abrigos. Nesse sentido, dois aspectos se sobressaem, primeiro: 70 casos ficaram até cinco dias nos abrigos, ou seja, abrigamentos curtos. Nesses casos, alguns ficaram por algumas horas ou apenas um dia. Cabe um questionamento: será que o abrigamento foi aplicado como a penúltima das medidas de proteção, ou foi aplicado como a primeira? Não havia alternativa naquele momento? É fundamental pensar no impacto que essa medida pode ter para a criança e sua família: a criança sai de seu conhecido ambiente para outro desconhecido, às vezes de forma abrupta, numa situação de imprevisibilidade para ela; a família se modifica com a ausência do filho, pode sentir-se despossuída do seu poder parental e entra num novo circuito de contatos com as instituições e profissionais. Não se pode banalizar a medida de abrigamento, como se fosse algo tão simples, caso haja um equívoco, se desabriga. É preciso, pois, pensar que há efeitos para quem a vivencia enquanto protagonista. Novamente pensamos na matriz sócio-histórica presente e a cultura de institucionalização influenciando as ações. Rizzini e Rizzini (2004) enfatizam a opção do Brasil em investir historicamente em uma política de assistência ao menor, cultivando práticas de institucionalização, ao invés de garantir políticas e práticas justas e equitativas.

A respeito desses abrigamentos curtos, dois conselheiros entrevistados informaram que uma possível "causa" seria por terem ocorrido em situações de final de semana, durante o plantão. Foi feito um levantamento e constatamos que dos 70 abrigamentos curtos, 14 foram aos finais de semana, ou seja, apenas 20% dos casos. Assim, os questionamentos acima permanecem.

O segundo aspecto do tempo de permanência que se sobressai diz respeito ao outro extremo, os abrigamentos prolongados. Obteve-se que 45 casos estiveram por mais de dois anos nos abrigos, sendo que 15 ficaram por quatro anos ou mais. Considerando-se a população deste estudo, crianças pequenas, cujo desenvolvimento está acontecendo, algumas delas passaram mais

da metade de suas vidas dentro da instituição. Tornam-se intensos o sofrimento e a ansiedade vividos por quem está institucionalizado de forma indefinida, submetidos às relações de poder por parte de quem desabriga. Um das diretrizes do ECA sobre abrigamento é a provisoriedade dessa medida. Para várias crianças, isso não tem se cumprido.

Considerando que são os Conselhos Tutelares que efetuaram os abrigamentos em sua maioria, procurou-se dar visibilidade para as ações dos conselheiros, a fim de conhecer os critérios utilizados para efetuar o abrigamento, sob quais circunstâncias se opta pelo abrigamento, quais são as dificuldades vivenciadas no cotidiano por esses atores. Qual é o referencial de cuidado do Conselho Tutelar para fazer o abrigamento? A seguir, apresentamos alguns recortes das entrevistas com os conselheiros tutelares sobre essa temática:

S: Quais são critérios utilizados para realizar um abrigamento?

CT A: Primeiro critério é verificar se não há nenhum parente da criança para que se efetive a medida de proteção. Como: violência física, se o agressor reside na residência, normalmente a gente procura um familiar próximo, não achando esse familiar próximo, ai a gente abriga, se efetiva o abrigamento para evitar que a criança sofra nova violação ficando com o agressor. Normalmente são os genitores, acaba tendo que se abrigar.

S: Diante de que casos se abriga?

CT A: O que tem dado mais abrigamento aqui no CT-A é situação de recém-nascido, que é prostituição, uso de droga, alcoolista, então tem feito que a gente tome medida de proteção relacionado a abrigo, porque a genitora mora em área de prostituição, não tem residência fixa, então é um critério que a gente tem que ter. E para se efetivar o abrigamento via maternidade, eles nos mandam um relatório sugerindo o abrigamento. Nosso primeiro critério é ter uma básica técnica, o porquê do abrigamento. Agora quando não é hospital, é a questão da violência física mesmo. Se há marca de violência, efetivou a violação e a gente não localizou nenhum outro parente ai a gente pega e abriga. Então o primeiro critério é ver se procede a violação, porque muitas vezes também não procede, você chega lá não tem marca, não tem marca de violência. Não tem nada, então não há necessidade de abrigamento, então é só em ultimo caso mesmo, quando esgotados todos os recursos que a gente faz o abrigo. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 94 a 112).

Neste trecho não fica explícita a utilização sistemática das outras medidas de proteção previstas no Estatuto, a serem aplicadas antes de um abrigamento. Por exemplo, ao se observar a situação de violência física, os pais receberam algum tipo de orientação, se procurou entender o contexto, a freqüência? Ou o abrigamento já foi efetivado naquele momento, ao se perceber uma marca física? Podemos pensar também que em muitos casos em que há violência não ocorrem marcas visíveis. Qual o referencial de prática educativa que sustenta a ação do conselheiro? A

outra situação apresentada ilustra a complexidade de mulheres que vivem numa condição limite, em prostituição ou uso de álcool e drogas, provavelmente circunscritas pela pobreza, conforme os dados apontaram anteriormente.

Para o conselheiro do Conselho Tutelar B, os critérios são estar em risco e não ter um outro familiar

## E: Quais são os critérios utilizados pra realizar um abrigamento?

CT B: Um abrigamento. Bom, abrigo, pelo que tá no Estatuto, e é o que a gente aqui concorda, é uma medida protetiva de último caso né. Esgotadas as possibilidades de manter aquela criança na família de origem a gente utiliza o abrigo. Por exemplo, cê tem uma denúncia que a criança tá abandonada, tá na rua, tá largada, tá sofrendo violência física, abuso sexual, a gente vai até o lugar, confirmou isso, a gente, se não tem possibilidade de algum parente, algum familiar, tá ficando com essa criança, assumindo essa criança, ela vai prum abrigo, tá. E o abrigo tem, outra coisa tamém, num sei muito, mas pelo que a gente vê, o abrigo teria que ter um trabalho de tá fazendo com que essa criança volte à família. Esgotadas essas possibilidade, aí encaminha prum juiz pra ver uma família substituta. Mas o abrigo é uma medida assim, excepcional, em último caso, e pra colocar no abrigo, quando essa criança tá em risco mesmo e num tem outro familiar. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 242 a 252).

No trecho a seguir, do conselheiro do Conselho Tutelar C, novamente aparece o critério estar em risco, junto com o esgotamento de tentar algum familiar que pudesse acolher a criança

E: Quais são os critérios utilizados para realizar um abrigamento?

CT C: Isso é mais delicado ainda né. O primeiro critério é efetivamente se a criança estiver em risco, né, Edson Sêda fala em estado de necessidade, então estado de necessidade extrema, e essa necessidade é necessidade de família, de carinho, de alimento e constatada a negligência e tatata né. Agora, anterior ao abrigo o que se faz necessário? Se faz necessário que se tente encontrar alguém de referência dessa criança que não os pais. Vamos imaginar que sejam os pais os agentes violadores dos direitos. Então essa criança vai ser tirada dos pais, mas a família não é só composta do pai da mãe né, então precisa se achar na emergência uma vó, uma tia que possa cuidar dessa criança até que os serviços públicos, de assistência e de saúde resolvam que essa família já está preparada que essa criança pode ser reinserida de novo na família ou que não tem jeito e que ela precisa ir para uma família substituta, mas, o povo precisa escrever. Então não encontrando ninguém da família é abrigo. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 310 a 323)

Todos os conselheiros mencionam uma situação de risco. Mas, o que é uma situação de risco? Será que o próprio profissional, também para não correr "riscos" opta pela retirada da criança? Sêda (1998, p.23-24) entende que essa expressão não contempla a doutrina de proteção integral

(...) o conceito é eufemístico porque se diziam (muitos ainda dizem) *em situação de risco* por exemplo, meninos que vivem na rua, que não frequientam escola, são explorados por adultos, bandos ou quadrilhas. No novo paradigma, essas crianças *não estão* em situação de risco. Estavam antes. Agora, se se encontram nessas situações estão excluídas do sistema correto de proteção à cidadania que é *proteção integral*. (...) O conceito de situação de risco é imprestável porque o que devo perguntar é se essa pessoa está ou não

ameaçada ou vulnerada num direito que é inviolavelmente seu. Se eu digo que ela sofre *um risco*, não reconheço que essa ameaça ou violação existe, é atual (e não um mero risco) e é real. O risco não é de quem é ameaçado ou violado, mas de quem ameaça e viola. No paradigma da proteção integral, o risco é o de responder por omissão ou abuso (e de corrigir o erro).

Para Rizzini et al. (2006) a vulnerabilidade refere-se aos grupos ou indivíduos mais atingidos pelos efeitos das desigualdades socioeconômicas e o uso da expressão em situação de risco é evitada, pois ela é sistematicamente aplicada para designar de forma discriminatória a parcela pobre da população.

Na rede de abrigos do Estado em Porto Alegre há um documento<sup>44</sup> que elenca os motivos de abrigamento com e sem fundamento legal, sendo que há uma discussão com os Conselhos Tutelares diante da solicitação de vaga para abrigar. Os motivos com fundamento legal são: abandono (por pais, responsáveis, devolução de criança adotada, expulsão de casa e desistência de guarda); negligência (falta de cuidados); orfandade; impedimento de pais (pais presidiários, internação psiquiátrica ou de saúde); situações de violência física, psicológica ou sexual (incluindo convívio com dependentes de drogas e utilização no tráfico) e ausência de referência familiar para cumprimento de medidas sócio-educativas em meio aberto. Os motivos sem fundamento legal são: falta de atendimentos (de saúde, para portadores de deficiência); ausência de serviços especializados (educação, habitação, etc); falta de moradia, falta de condição de sobrevivência por miséria, criança e adolescente perdido (Entrevista 11, com coordenadora do Núcleo de Ingresso e Monitoramento da Fundação de Proteção Especial de Porto Alegre).

Outro aspecto é o quanto se pode dizer de um esgotamento anterior da aplicação de outras medidas protetivas que devem anteceder a do abrigo. Nota-se que essa prática não é evidente no discurso dos conselheiros. Entretanto, quando uma criança ou adolescente necessitam de medidas de proteção, seus pais e familiares deveriam ser os primeiros a receber cuidados especiais para serem fontes de apoio e auxílio.

<sup>44</sup> Lista de motivos de abrigamento sem fundamentação legal e com fundamentação legal – ECA. Elaborado pela Fundação de Proteção Especial do Estado do Rio Grande do Sul (Porto Alegre).

Esse emblemático enredamento também foi alvo de discussões em Porto Alegre. Durante as visitas realizadas, muito se falou sobre discussões acerca dos procedimentos de esgotamento das medidas protetivas antes de se proceder a um abrigamento. Alguns entrevistados fizeram referência a um termo de conduta ou termo operacional em que ficaram ajustadas algumas ações dos atores, acordadas em uma reunião

(...) enfim, temos avançado na discussão, mas o que tinha nessa questão do abrigamento, que tinha no termo do ajustamento e que depois foi pro manual de procedimento, que quando abriga o conselheiro, esgotado os recursos, não foi só decisão dele, foi do colegiado, enfim, você tem um prazo, não me lembro tá escrito ali, um prazo X que necessariamente o conselheiro, o técnico do abrigo e outros atores que fazem parte do atendimento daquela situação, de preferência dos casos também, vão fazer um plano pra o desabrigamento. Bom se o abrigamento é temporário, então vamos pensar quando é que ele sai, mesmo que em alguns casos, isso, de início se veja que isso é difícil, mas igual, bom, vamos ter que chamar essa mãe, o pai que mora em outra cidade ou Estado, como é que a gente contata, enfim, começar, e o que é tarefa de quem. Eu faço isso, você aquilo, outro familiar, enfim, construir um plano de desligamento, onde o conselho vai aplicar algumas medidas, vai fazer algumas ações e onde o abrigo vai fazer outras.(Entrevista 6, com ex-conselheiro tutelar de Porto Alegre, Linhas: 821 a 839)

Nesta fala percebe-se uma idéia de que no momento em que uma criança é abrigada, já se deve pensar no seu desabrigamento, ou seja, quais ações serão necessárias para que a criança de fato permaneça na instituição o menor tempo possível.

Teve um termo de cooperação institucional que combinava uma série de procedimentos a serem adotados nos abrigos, combinados junto com o TJ, MP, é de 2001 e segue valendo organizando o que é de quem nessa árdua tarefa. (Entrevista 3, com Psicólogo Supervisor da Rede de abrigos do Fundo de Assistência Social e Cidadania Prefeitura de Porto Alegre, Linhas: 185 a 187).

Assim, visualizamos esforços para delimitar de maneira mais clara as competências e atribuições dos atores, buscando uma maior articulação.

Já na Portaria 02/2001, baixada pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude do Fórum de Porto Alegre<sup>45</sup> fica determinado que para haver um abrigamento, deve ficar devidamente documentado que antes houve o esgotamento das outras medidas protetivas.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> Portaria n°02/2001 de 10 de julho de 2001, do MM. Juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre, determina que todas as entidades de abrigo sediadas em Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul só poderão aceitar novos casos de abrigamento, mediante apresentação de guia requisitando a aplicação da medida protetiva que contenha: fundamentação do motivo; diligências envidadas antes que ela fosse decidida; se houve a cientificação dos pais ou responsável.

A esse respeito, também se tentou compreender como se dá tal esgotamento na visão dos conselheiros tutelares de Ribeirão Preto. O trecho a seguir apresenta o que cada um disse a respeito

S: Quais são os passos para o esgotamento das medidas de proteção anteriores, antes do abrigamento?

CT A: Primeiro - contato com a família, no caso de violência, contato com outros familiares, quando é denúncia verificar se procede ou não, porque muitas vezes é conflito familiar, a gente chega lá, foi o genitor que denunciou, a mãe foi para o baile e deixou a criança, está sem responsável, ou quando é briga judicial pela guarda, dizem que a mãe abandonou a criança lá, você chega lá e não é nada disso, ou seja, acabamos tendo que fazer uma avaliação antes, de cada caso. No plantão é mais complicado fazer essa análise, porque dependendo da situação que a gente verifica, **tem que se abrigar, para depois verificar.** Às vezes a criança fica um dia abrigada, mas fica, ou porque não encontrou o responsável ou porque a criança não soube informar o endereço de outro parente, então se faz o abrigo. Agora de dia normalmente a gente pede para a equipe técnica da prefeitura estar fazendo a avaliação. Havendo a necessidade de aplicar a medida de proteção de abrigo, a gente convoca a família aqui com a criança e efetiva o abrigamento. Ai avisa a família aqui que será feito o abrigamento e explica o porquê. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 137 a 152)

É evidente que situações de plantão podem ser complexas e de difícil manejo. Entretanto, é importante primeiro verificar para depois abrigar e não o contrário, pois o princípio da medida é a excepcionalidade. Ainda que seja por apenas um dia, é necessário pensar que para a criança a experiência pode ser muito tensa, vivida com muita angústia e imprevisibilidade.

S: Quais são os passos pro esgotamento das medidas de proteção antes do abrigamento?

CT B: Quais são...

S: Os passos, pra esgotar essas medidas?

CT B: Tá. Vamos supor, a gente vai na, teve a denúncia, geralmente tudo começa pela denúncia né. Então, teve a denúncia a gente verifica. Procedeu a denúncia, a gente procura tá chamando essa família aqui, conversando com a família, vendo o que tá acontecendo, porquê de tá acontecendo aquela situação. Verificou que tá acontecendo a situação, conversou com a família, a gente procura requisitar serviços que vão poder ajudar, um tratamento, uma assistência social, um... Depende da situação, aquilo que se encaixar pra tentar ajudar a família. E vai periodicamente visitando essa família. Tanto nós quanto a equipe da prefeitura, também realiza essas visitas, e vai passando os relatórios, tá. Quando é um caso assim que tem, que pode ter solução, a gente vai aguardando essas visita, vão enviando relatório, e viu que cessou a violação, num faz o abrigamento, viu que persiste, faz o abrigamento. Então a gente sempre procura tá encaminhando pra tratamento, requisitando o serviço da prefeitura, que possam tá dando um resultado pressa família, e se isso num adianta, é feito o abrigamento. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 274 a 289)

No recorte anterior da fala desse conselheiro, fica mais visível a exploração de recursos, um investimento em torno da família, considerando as dificuldades que podem estar vivendo. É fundamental que essa prática seja efetiva.

S: Quais são os passos pro esgotamento das medidas de proteção anteriores ao abrigamento?

CT C: É, o conselho é o signatário de um projeto...um projeto que chama projeto H. que é um projeto que quem executa é o XYZ. Isso não vou nem discutir... O signatário é o conselho C, porque o conselho C percebeu que alguns casos que o índice de negligência tava chegando num num(silêncio) num momento em que ia ter que abrigar a criança, mas a gente sabia que ia abriga...porque nós enquanto agentes não damos conta de atuar sistematicamente na negativa de direitos.

CT C: Mas você lê o objetivo do H. é um objetivo bem interessante né. Mas é um objetivo porque a prefeitura não consegue, então as entidades acabam assumindo porque a prefeitura não...não se liga na importância disso...Eu vi concurso para assistente social...pode contratar cem...pode contratar duzentas se não tiver uma política real de atendimento, você vai ter cem pessoas trabalhando das oito às cinco fazendo relatório né...Tem que deixa claro que tem assistentes sociais maravilhosos ...A gente tem relação com uma, mas assim, o problema não é do profissional assistente social, o problema é o quê que a prefeitura quer? Qual é a política de governo pelo menos? Já que a política de Estado a gente ainda não conseguiu né...A gente não sabe disso...Qual que é o objetivo da Secretaria de Assistência Social né?...O objetivo do programa de atendimento à família? Qual o objetivo dos abrigos...achar bonitinho o menino né...é complicado....Eu tou falando muito, vou diminuir (risos). (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 373 a 380 e 455-466)

Neste trecho, vemos uma discussão mais ampla, que chama a responsabilidade da política de atendimento à infância ao município. Há uma busca de recursos em programas executados por organizações não-governamentais, mas, ao mesmo tempo, uma crítica para que se defina e se execute uma política de atendimento às famílias.

Vai ficando evidente uma significativa heterogeneidade de discursos e de práticas dos conselheiros tutelares. Alguns deles, baseados em concepções de infância e de família sustentados em visões religiosas ou de julgamento. Esse aspecto também é percebido por profissionais em Porto Alegre

(...) então nós fizemos a discussão retomando **a concepção das coisas**, abrigo é só em último caso, situação extrema, a criança tem que ter tido uma situação de violência, que não possa ficar na família, tem os problemas de apoio familiar q vão reforçar o vínculo familiar com a criança, lugar da criança é na família. Formação de Conselho Tutelar, brigas com o Juiz, várias questões em torno desse tema que eu acho que é grande tema, **por trás de tudo há uma visão ainda de vínculo familiar e comunitário é uma coisa que ainda não está introjetada nas pessoas como uma concepção.** (Entrevista 1, com ex-presidente da FEBEM-RS em Porto Alegre, Linhas: 229 a 236)

Hoje é complicado, a gente tem dos oito Conselhos Tutelares, uns que abrigam sistematicamente e outros que não abrigam, então, claro que há diferença de público que eles atendem, mas há características do próprio Conselho Tutelar, uns de caráter mais religioso tendem a abrigar mais, outros conseguem resolver as situações de uma forma mais local na região mesmo. Alguns Conselhos Tutelares entendem que se uma criança está em situação de rua podem ir para o abrigo X, não vêem que está um abrigo superlotado, mas se outra criança também necessita de abrigo, eles dizem coisas do tipo: "Ah, não essa criança não pode ir pra lá, é uma criança de família não pode ir pra esse abrigo", como se as outras não fossem iguais aquela, pelo contrário, até mais submetida a uma vulnerabilidade mais sistematicamente. (Entrevista 3, com Psicólogo Supervisor da Rede de abrigos do Fundo de Assistência Social e Cidadania Prefeitura de Porto Alegre, Linhas: 167 a 177)

Interessante observar como as concepções de infância e de família influenciam as ações dos conselheiros. No recorte acima, no último trecho negritado, percebe-se uma sub-categorização de infância pobre: a infância pobre x a infância pobre porém "limpinha, de família". Por ser "criança de família" – e o que é ser criança de família? – não se cogita a ida dela para um determinado abrigo, mas uma criança pobre, esta sim, vai para o abrigo, sem que se passe por essa reflexão. Aos pobres, atendimento de pobres, políticas públicas pobres. Ou atender pobremente a pobreza. É nesse sentido que podemos perceber o novo discurso (do ECA) convivendo com as velhas práticas (filantrópicas e assistencialistas, cultura de institucionalização), numa coexistência cheia de tensões.

Segundo Digiácomo (2007) velhas práticas são difíceis de serem abolidas em especial quando decorrem de conceitos que embora equivocados, se encontram enraizados na mentalidade das pessoas. O autor afirma que é imprescindível combater a utilização indiscriminada da medida de abrigamento e que ela jamais pode ser aplicada de forma isolada e se prolongar no tempo por um período maior que o estritamente necessário. Destaca ainda que de maneira alguma é admissível que o abrigamento seja determinado apenas em razão do constatado estado de miserabilidade da família, pois deve o Conselho Tutelar se empenhar em aplicar medidas que venham reverter esse quadro, através de orientação, apoio, tratamento e promoção social de toda a família.

Para Andrade (2000) muitos Conselhos Tutelares utilizam o instrumental previsto no ECA a favor das crianças, adolescentes e suas famílias. Entretanto, também existem conselheiros que têm perpetuado a ação de controle dos indivíduos antes exercida pela polícia, pelo Poder Judiciário e outras formas privadas de controle.

De acordo com os princípios do ECA, a medida de abrigamento deve ser pautada na excepcionalidade e provisoriedade. Deveria ter um início e um término. E sobre a saída da criança, ou seja, seu desabrigamento, a quem compete esta tarefa? Quais são os critérios para

desabrigar? O que os conselheiros tutelares – que são os que mais abrigaram, porém desabrigaram menos que o Poder Judiciário - dizem sobre isso?

S: Quais são critérios utilizados para realizar um desabrigamento?

CT A: Avaliação técnica também, o abrigo nos fornece dados técnicos, porque o abrigo faz o acompanhamento com a família e verificada a possibilidade de retorno à família, informa-se o fórum, e informa-se o Conselho Tutelar, sugerindo o desabrigamento, nos informando que a família já tem condições de estar recebendo a criança ou o adolescente de volta. Quando não tem condições avisa-se diretamente o fórum, que ai é sugerido a Destituição do Poder Familiar, a colocação em família substituta. (...)

S: E uma vez notificado o fórum, de quem é a incumbência de trabalhar o caso?

CT A: Normalmente a grande parte dos desabrigamentos é feita pelo Conselho Tutelar, quando do acompanhamento da assistente social do abrigo ou pela rede a gente requisita outros acompanhamentos também, a gente viu que já tem necessidade ou que já há possibilidade de desabrigamento, o Conselho Tutelar no colegiado decide pelo desabrigamento. E também avisa o juiz. E se tiver um processo no fórum, a gente passa para o juiz. Tem alguns casos nesse pé, foi mandado pelo juiz um mandado de busca e apreensão, então aí nós não desabrigamos, é o Judiciário quem o faz. Agora todos os abrigamentos feitos pelo CT que não há processos, nós desabrigamos. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 118 a 125 e Linhas 128 a 138).

Observa-se assim que há a necessidade de integração entre os trabalhos para que uma criança retorne para sua família. Embora se delegue (conforme as falas acima) ao abrigo a tarefa de investir na reintegração e avaliar o momento de saída do abrigo, são o Conselho Tutelar ou o Poder Judiciário as instituições que têm a competência para desabrigar. O Conselho Tutelar normalmente desabriga quando ainda não procedeu ao encaminhamento de uma representação ou de uma informação sobre o abrigamento ao Poder Judiciário e, o último quando já se abriu um processo, ficando então, a cargo do juiz o desabrigo.

S: E quais são os critérios utilizados pra realizar um desabrigamento?

CT B: Bom. Um desabrigamento. Pra essa criança, ela foi obrigada a retornar pra casa dela, a gente procura ver se essa mãe, esse pai reverteram aquela situação que a criança tava vivendo antes, dela tá em risco. Se o ambiente mudou, se o problema era com droga ou com álcool, se a mãe tá procurando se tratar, tá procurando tratamento especializado, se ela tá se esforçando pra tá criando no lar uma condição de receber a criança. Verificado isso, a criança volta pra casa, faz o desabrigamento. Se a família realmente não vai ter condições, aí procura-se uma outra família, um tio, uma tia, um avô, que possa tá oferecendo esse lar pra criança, tá? Adequado. Então a criança só vai ser desabrigada se aquela situação de risco que ela tava sendo exposta for extinta. Aí sim ela pode ser desabrigada.

S: Mas aí, por exemplo, isso se o caso ainda tá com vocês, mas se vocês já informaram pra a Vara da Infância, aí como é que fica esse trabalho de vocês?

CT B: Tá, se a criança foi abrigada e já foi informado pro Judiciário?

S·É

CT B: Tá. Aí a gente procura tá acompanhando o que tá acontecendo mas a decisão fica lá com o juiz. Aí tem a equipe do fórum também que tá fazendo isso, essa avaliação, e o juiz pode tá procedendo o desabrigamento dessa criança, aí o conselho procura acompanhar, pede, liga, vê, manda um ofício pra vê como que tá a situação (Entrevista com Conselho Tutelar B, Linhas 255 a 273).

O que é se **esforçar** para criar no lar essas condições de recebimento da criança? Nota-se que há uma avaliação de que depende - muito ou quase tudo – da família a responsabilidade para ter seu filho de volta. Mas, será que os programas são eficientes em quantidade e qualidade para distribuir o peso da responsabilidade dessa forma?

S: E os critérios utilizados para realizar um desabrigamento?

CT C: O desabrigamento legal ele não existe né...(silêncio) Não existe o termo legal...a ação legal de desabrigamento...O desabrigamento a não ser que a família ou quem esteja interessado discordar do abrigo do conselho ai entra na justiça porque só o juiz pode desfazer uma ação do conselho...O desabrigo é uma palavra que o povo criou né...porque na realidade quando terminar o estado de necessidade..Então vamos imaginá que os técnicos do abrigo avaliaram que a família já tá boa...tá boa é horrível né? ...Mas assim, a família já consegue se reestruturar, que aquela agressão a família foi uma agressão pontual porque um tava desempregado...o outro perguntou do feijão você vê casos assim...brigou porque? Porque o feijão que comprou era o barato...coisas absurdas assim...E que essa família ingressada em um programa de atendimento, um programa de geração de renda, ela é uma família com carinho, com vínculo com essa criança, então essa criança pode ir para o ...Então acabou a relação da proteção. Isso poderia ser feito pelos técnicos do abrigo. Agora em Ribeirão Preto a história do abrigo é uma coisa ...(risos) tem abrigo que a gente nem precisa falar nome...Que os técnicos não tem relação com a criança, o técnico só existe lá pra fazer a entrevista com a família, pra fazer a relação com a escola... (...)

O desabrigo né assim...tanto que se você procurar o desabrigo no Estatuto você não vai vê o desabrigo né...você vai ver o abrigo ...o abrigo protegeu...não tem mais a violação...então o abrigo poderia fazer o desabrigo, entregar para a mãe, porque ela é mãe, não houve ...não houve nem destituição nem suspensão, nos casos que não há tá...não houve assim ... agora uma violência sexual não vai devolver a criança porque ai existe um processo penal...nos casos de abrigo comum por falta de encontrar um responsável, a figura do desabrigo não deveria existir...existe, mas no conselho tutelar, por exemplo, os abrigos querem documentos né...não querem entregar a criança se não tiver um documento formal do conselho né...ai só pra resolver o problema do abrigo e não da criança, a gente pede um relatório e manda um termo de desabrigamento, isso não existe, né, do ponto de vista legal não existe (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 371 a 386 e 393-403).

A fala acima traz um importante aspecto: os pais das crianças que estão nos abrigos não perderam e nem tiveram seu poder familiar suspenso. Por que então, por muitas vezes tantas dificuldades são criadas para que ocorra contato entre eles? Ou são tratados como se já tivessem destituídos desse poder familiar? No primeiro trecho acima há uma menção à importância do vínculo entre a família e a criança, num raro momento em que isso é levado em consideração em todas as entrevistas realizadas. Por fim, uma evidente preocupação com a formalização dos procedimentos, parecendo então que no momento do desabrigamento é necessário um registro escrito, documentado, que divide responsabilidades.

Nas falas dos três conselheiros há uma referência ao importante trabalho que o abrigo precisa realizar quanto à reintegração familiar, mas é imprescindível a necessidade de articulação dos atores nesta complexa tarefa. Para que não se corra o risco de serem feitas intervenções

conflitantes e destoantes, para que não se tenham encaminhamentos contraditórios, para que o cenário não se caracterize com disputas e conflitos, para que *não se empurre o caso para o outro* (grifos nossos).

Falar em critérios de abrigamento e de desabrigamento tem estreita ligação com o tempo de permanência que uma criança ficará no abrigo.

Pensar o tempo de permanência é ter que pensar o aspecto de proteção da medida de abrigamento. Se por um lado se tira a criança de sua família para sua própria proteção, por outro, se questiona o quanto de fato no abrigo ela ficará protegida, seja pelas condições dos abrigos ou pelas conseqüências de um prolongado período de institucionalização.

Considerando que algumas dificuldades podem persistir após o retorno da criança para sua família, o que ficou evidenciado nesta pesquisa com a indicação de casos que tiveram reabrigamentos, também é importante a realização de trabalhos de acompanhamentos pósdesabrigo. Procurou-se conhecer o que os conselheiros tutelares pensam a esse respeito e como são suas ações.

S: Existe alguma atuação no caso após o desabrigamento?

CTA: Depende a situação, tem famílias que têm o atendimento aqui desde o início do conselho, então, mesmo depois do desabrigamento não tem como deixar de fazer o atendimento, ou seja, inclusão em programas de auxilio que o conselho tem junto à prefeitura, continuação do acompanhamento social para inclusão em programa de auxílio da prefeitura, então acaba continuando com o vínculo com o conselho, ou a família volta aqui para requisitar a vaga, porque depois que sai do abrigo perde a vaga e o poder público não dá outra, então volta para o conselho requisitar essa vaga, ou volta para requisitar a certidão de nascimento porque perdeu, ou já não tinha, então é assim, não perde por imediato, normalmente os casos são encerrados no conselho quando completam a maioridade, a grande parte, ai sim, cessa a ficha aqui no conselho (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 227 a 235).

S: E existe alguma atuação no caso, após o desabrigamento, como que é?

CT B: Quando a criança voltou pra casa?

S.: É.

CT B: Ou foi com um familiar? Bom em ambos os casos têm um acompanhamento sim, tá? É, então tem...é isso aí que eu falo, a gente tem, requisita um serviço de acompanhamento, um psicólogo, assistente social, e o próprio conselho tá visitando. Se isso funciona ou não, aí a prefeitura que tem que colocar... O que eu acho é que tem muito pouco profissional pro tanto, tanto de caso que tem. Às vezes a gente pede uma avaliação psicossocial da família, demora dois meses. Em dois meses já pode tá acontecendo, já pode ter... Já pode tá piorando a situação. Então acho que falta gente, a gente pede sim, agora a gente não tem formação pra nós mesmo, não é função do conselho nós estarmos fazendo esse acompanhamento, esse trabalho, tá. Então a gente requisita esse serviço, e esperamos que funcione, é isso que a gente faz. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 329 a 339).

S: Vocês têm alguma atuação no caso após o retorno da criança para a família?

CT C: A legislação fala em acompanhamento sistemático, acompanhamento não é nem sistemático... uma das funções do conselho, acompanhamento temporário... então assim, a criança saiu do abrigo, pra ver se essa situação não vai se repetir, né... é obrigação do conselho, inclusive a forma que ele tem que fazer isso ainda é discutida. Porque por exemplo, eu não posso passar da linha da função do conselho, agora na maioria das vezes, essa criança é desabrigada, sai do abrigo... então quando ele sai do abrigo, isso que as pessoas não entendem o que é rede, né...se ela sai do abrigo o responsável pelo atendimento técnico não é mais o abrigo. Quem é o responsável? O sistema municipal né...Então, quando a criança sai do abrigo, tem que ser notificado, por exemplo, se ela mora nessa região, o CRAS, a SAS (Secretaria de Assistência Social), qualquer uma dessas, esse monte de siglas responsável por aquela regiãozinha, que uma criança foi desabrigada e que ela precisa ser acompanhada do ponto de vista social. E pior ainda, a maioria das crianças estão em programas municipais, então deveria estar sendo acompanhada (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 496 a 506).

Os conselheiros falam de um trabalho de acompanhamento que devem fazer, inclusive continuando no âmbito de requisições de serviços do poder público local. Mas, destacam o atendimento dessa família na rede do município e, sobretudo na última fala do conselheiro, fica evidente a necessidade dessa articulação.

A Assistência Social como política de proteção social configura-se como uma nova situação para o Brasil. Ela significa garantir a todos que dela necessitam, não condicionada à contribuição prévia, a provisão dessa proteção. A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social. Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Os programas e projetos são executados pelas três instâncias de governo e devem ser articulados dentro do SUAS (Sistema Único de Assistência Social).

Segundo a Política Nacional de Assistência Social (MDS/CNAS, 2004), os serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica deverão se articular com as demais políticas públicas locais, de forma a garantir a sustentabilidade das ações desenvolvidas e o

protagonismo das famílias e indivíduos atendidos, de modo a superar as condições de vulnerabilidade e a prevenir as situações que indicam risco potencial.

Há a previsão nessa política de que os atendimentos sejam integrados e articulados. Entretanto, dos dispositivos previstos no documento até a realidade social, ainda vemos uma lacuna grande, no que diz respeito a essa integração. Novamente observa-se o poder circunscritor da matriz sócio-histórica, na contradição entre as políticas inovadoras e práticas conservadoras. Ainda se vê uma desarticulação da medida de abrigo com as outras políticas sociais, sobretudo para pensar o momento de transição, de volta para casa.

#### 4.5-O atendimento da criança

Quanto às faixas etárias constatadas nesta pesquisa, observou-se uma maior concentração nas extremidades, mais bebês de zero a seis meses e mais crianças entre cinco e seis anos, seguidos das outras faixas etárias com percentuais de incidência semelhantes. É fundamental que o abrigo contemple o atendimento das necessidades dessas crianças, inclusive considerando suas especificidades.

É importante pensar que algumas particularidades emergem quanto à faixa etária tocada neste estudo. As necessidades para organização do ambiente, o atendimento a um bebê, a uma criança pequena, o tipo de alimentação, roupas e brinquedos, são diferentes das necessidades de uma criança maior ou de um adolescente. Por outro lado, também há abrigos que recebem crianças e adolescentes, nos quais podem conviver populações de 0 a 17 anos. Muitas vezes, as necessidades e especificidades de fases tão distintas não são consideradas.

Em Porto Alegre existem os abrigos da rede pública municipal e do Estado. Nos abrigos do Estado houve um processo de reordenamento, saindo da ótica das grandes instituições para o modelo de abrigo residencial. Chamados de NAR (Núcleo de abrigo

residencial) eles estão espalhados pela cidade (embora alguns abrigos residenciais-AR-estejam localizados num mesmo terreno), em ruas de bairros residenciais, sem qualquer tipo de identificação externa. Nestes abrigos vivem crianças e adolescentes entre zero e 17 anos. Numa das visitas realizadas, observei que um educador estimulava um bebê que começava a andar, enquanto outro preparava um lanche para as crianças que chegavam da escola e três adolescentes em seu quarto ouviam música e escreviam em seus diários. Fomos informados que a convivência da diversidade de faixa etária, sexo, ser portador de alguma necessidade especial teve vários efeitos positivos:

(...) um argumento para o reordenamento é que criança e o bebê diminuem a agressividade dentro do abrigo. Vou te dar um exemplo: nós tínhamos uma casa, nessas divisões que todas foram mais ou menos desse tipo a gente dividia a casa em 4, 5 abrigos de pequeno porte. E a gente colocou assim, uma casa preferiu trabalhar com garotos adidos à droga e outra trabalhar com o perfil mais agressivo. Claro que a gente não ia botar 12 adolescentes adidos à droga, então a gente colocava 6 adolescentes adidos à droga com um perfil de um garoto que era abandonado, ficou a vida toda no abrigo conseguiu ter essa resiliência de tu conseguir sobreviver tanto tempo dentro do abrigo, se defender e estudar. Outro não estudava, mas trabalhava, então um garoto que tinha uma organização interna mais adequada que esse outro adido à droga. Então a gente começou a mesclar essas casas. Um outro abrigo que era o problema de conduta, a primeira vez que eu disse pro monitor (nesse período eu estava na direção dessa casa) "pessoal hoje nós estamos trabalhando com um grupo menor, vamos ter que fazer uma intervenção, ser muito atentos", a gente implantou regras de convivência que não só os garotos tinham que cumprir, mas os adultos principalmente tinham que cumprir essas regras. E eu disse para eles vocês irão atender crianças. Eles diziam, tu tá louca como você vai botar uma criança no meio desses bandidos? Esses garotos não têm a menor crítica. Demorou uns nove meses, chegou uma demanda de crianças um grupo de irmãos de 4, um tinha 4 anos, e uma escadinha até os 14 anos. E foi proposto para nós e eu disse, bom chegou a hora de atender crianças. E esses garotos mudaram a postura muito rapidamente. A mesma coisa com os bebês quando a gente reordenou de 0 a 6 anos, nós tínhamos muitos casos de hospitalizações por causa de bronquite, infecções respiratórias, sistemáticas baixas hospitalares, que era uma casa que tinha um atendimento médio de 160 crianças de zero a seis meses. Chegou a 240 crianças lá. Nesse período nós tínhamos sempre uma média de 10 crianças hospitalizadas. Quando a gente reordenou, em seis meses nós não tivemos nenhuma baixa hospitalar. Nenhuma. Foi o primeiro ponto que a gente salientou é que o reordenamento fez com que diminuíssem as hospitalizações (Entrevista 11, com coordenadora do Núcleo de Ingresso e Monitoramento da Fundação de Proteção Especial de Porto Alegre, Linhas: 577 a 607).

Outro profissional entrevistado em Porto Alegre informou que neste mesmo abrigo que atendia mais de cem bebês havia indicação nos relatórios na época de que eles morriam por falta de afeto, carinho e outros cuidados básicos, "falta de ações próprias da maternagem" (Entrevista 6, com ex-conselheiro tutelar, Linhas: 216 a 218).

Desde os primeiros momentos de um recém-nascido há demanda de cuidados do adulto, para garantir sua sobrevivência e para mediar sua inserção na cultura e no grupo

social. As relações com os filhos e os modos de cuidados dos mesmos não são arbitrárias e constituem-se a partir das características do sistema bebê-outro, atravessados pela cultura. Essas características contemplam uma grande plasticidade, que é o que possibilita o desenvolvimento contextual do ser humano, imerso em um mundo sócio-cultural. (OLIVEIRA, Z.M.; MELLO, A M.; VITÓRIA, T. E ROSSETTI-FERREIRA, M.C, 1992).

Amoroz, P.& Palácios, J. (2004) apontam que as necessidades infantis fundamentais podem ser agrupadas em quatro grandes grupos: "necesidades relacionadas con la seguridad, el crecimiento y la supervivencia; necesidades relacionadas con el desarrollo emocional; necesidades relacionadas con el desarrollo social; necesidades relacionadas con el desarrollo cognitivo y lingüístico". Então, é importante que as crianças possam contar com um contexto onde sejam atendidas nessas necessidades, o que implica a presença de adultos mediadores disponíveis e atentos a esses aspectos.

Nesse sentido, é fundamental pensar no papel dos profissionais que trabalham nos abrigos e no seu processo de formação e qualificação. Gulassa (2005) afirma que o educador precisa desenvolver seu trabalho construindo um vínculo com a criança, num relacionamento de confiança e afetividade. Isso não significa, entretanto, querer "ocupar o lugar de mãe e pai", mas sim, cuidar, orientar e acolher cada criança em sua angústia, acreditando sempre no seu potencial. Por isso, o processo de formação dos educadores precisa ser um processo participativo que ajude a compreender a realidade e a si próprio. Além de trazer novos elementos para a reflexão, o processo de formação potencializa e estimula os profissionais, reconstrói a identidade do abrigo e clareia a sua tarefa (GULASSA, 2006).

É importante também pensarmos no momento que antecede o abrigamento, a forma como a criança foi retirada de sua família e o que lhe foi dito. Certamente estes aspectos vão influenciar todo o seu percurso no abrigo. O que pensam e como fazem os conselheiros tutelares sobre e neste momento?

S: O que se diz para a criança no momento do abrigamento?

CT A: É difícil, normalmente não se diz muita coisa. O fato interessante é que muitas das crianças pressentem que estará indo para o abrigo, de zero a seis é um pouco mais difícil, pergunta para onde está indo, onde vai ficar, aí a gente fala que vai ficar num lugar com várias crianças, até que a situação se resolva, depois o seu pai e a sua mãe vai te buscar, para amenizar um pouquinho, mas não dá para ter muito o que falar, porque alguns abrigamentos são traumáticos, algumas crianças não reagem e algumas choram muito. A grande maioria não reage, porque de zero a seis a gente tem muito abrigamento, mais até 3 anos. Então não tem uma reação.

S: E quando elas choram muito, o que vocês fazem?

CT A: É dolorido, mas a gente explica para ela porque ela está indo para o abrigo, o papai e a mamãe bateu, ela sofreu uma agressão, por isso a gente vai estar levando ela para um lugar que só tem criança, vai ter um monte de amiguinhos lá, logo ela vai sair, tentando trabalhar nessa linha. Amenizar um pouquinho. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar A, Linhas 184 a 198).

Sem receber explicações claras sobre sua situação, a criança pode ficar bastante angustiada. Entra num circuito de imprevisibilidade, de forma que não sabe onde, quando e como as coisas acontecerão.

O conselheiro do Conselho Tutelar B fala de uma tentativa de explicar para a criança para onde ela vai e o motivo. Indica, em sua fala, que em alguns casos ocorre uma resistência da família de que a criança seja abrigada. Quando isso não é resolvido, o caso é encaminhado para o Poder Judiciário:

S: O que que se diz pra criança no momento do abrigamento?

CT B: Bom, se a criança já tem idade pra tá entendendo, a gente procura tá, tá explicando pra criança o que, porque que aquilo tá acontecendo. Que a... Que ele vai ser levado pra... Uma casa onde ele vai passar um tempinho, que a mamãe e o papai vai tá fazendo um tratamento, vão tá indo no médico, e que nesse tempo eles vão tá ficando na... Numa outra casa. Tem casos da criança, apesar de toda a situação, é... Pelo laço às vezes que tem como mãe, né, num querer ir de jeito nenhum, daí o trabalho de convencimento demora, é demorado e às vezes, se a criança tá sozinha sem ninguém, sem o pai, sem a mãe, é mais fácil. Agora se a mãe ou o pai tá junto, é mais complicado da gente tá levando porque às vezes a mãe impede isso apesar de ser necessário, a mãe: "Num vai, num vai levá meu filho". Tudo aquela situação bem constrangedora, ela coloca a criança, então, de usar a força nunca, mas tentar convencer. Em último caso, a mãe num quer de jeito nenhum liberar a criança, a gente pede uma busca "apreensão" pro juiz, aí vai na marra mesmo. (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar B, Linhas 286 a 299).

No trecho a seguir, do conselheiro do Conselho Tutelar C há uma riqueza de informações, importantes para serem refletidas:

S: O que se diz para a criança no momento do abrigamento?

CT C: É...é um momento muito triste, a gente instituiu aqui no conselho, que toda criança, a não ser que seja bebê...né, porque eu vou falar com um bebê de seis meses, no mínimo vão achar que eu tou doida...então a gente diz para a criança...primeiro a gente se apresenta, é feito sempre com dois conselheiros...a gente se apresenta... Dependendo da

idade da criança, a gente pergunta se ela sabe o que é o conselho tutelar, ai diz que tem alguns problemas...porque algumas crianças falam... "ai tia porque ela me bateu"...então assim...tem alguns problemas que não são problemas deles, são problemas que os adultos vão resolver e que ele vai para um lugar onde vai ter outras crianças da idade dele, que ele ali vai poder brincar, vai se alimentar, e depois outra tia...quando é criança...outra tia vai falar com ele que a mãe dele vai visitá-lo né... na maioria dos casos...que a mãe dele vai visitá-lo e que nesse momento ele vai ficar num lugar protegido...Várias vezes quando as mães estão alcoolizadas, quando os pais estão alcoolizados, aí tem criança que às vezes de três anos fala assim...(muda a voz).. "tia eu falei pra ele não beber"...é uma situação... acho que é o momento mais difícil na função de conselheiro tutelar. A gente instituiu e independente da idade...por exemplo, tem conselheiros aqui que não são profissionais da área, que nunca tinham sido profissionais de atendimento...são profissionais de defesa de direitos, por exemplo, mas nunca tinham atendido uma criança né...então a gente reveza a dupla. Então por exemplo eu faço dupla com outra pessoa que não tem experiência até pegar e aí a C. (outra conselheira tutelar) faz dupla com outra pessoa que não tem experiência...então assim todas as crianças são informadas do que é um abrigo e pra onde é que ela está indo...lembra que a maioria das crianças...a maioria não, algumas crianças já foram pro abrigo um monte de vez (risos). Prova de que esse abrigo não tá funcionando mas eles falam... "ó tia eu vou pro X ou eu vou pra Y?" (Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar C, Linhas 462 a 492).

Parece haver uma prática instituída por esse Conselho de que o abrigamento não se faz somente por um conselheiro, mas por uma dupla, procurando juntar um que tenha mais experiência com outro que tenha menos. Há um reconhecimento da necessidade de que a criança seja informada sobre para onde ela vai, o motivo e que vai encontrar de novo os seus pais. É fundamental pensar na formação e na capacitação desses profissionais, sobre aspectos mínimos de abordagem e conversa com crianças, desenvolvimento infantil, para que possam ter mais instrumentos neste delicado momento, em que eles ficam frente a frente com as crianças.

Nota-se também a emergência neste trecho, da fala da criança, num primeiro momento, posicionando-se sobre a situação dos pais e como um co-responsável "tia eu falei pra ele não beber" e, num segundo momento, de estar familiarizada com a situação de ser abrigada, inclusive perguntando para qual abrigo ela vai, nomeando-o. Isso ressalta o dado exposto anteriormente de que 27% das crianças nesta pesquisa já estiveram abrigadas anteriormente. E cabe então o questionamento de como se deu o acompanhamento pósdesabrigo, o quanto a família esteve inserida em trabalhos que contribuíssem para que não ocorresse um novo abrigamento.

Uma questão central a ser refletida é qual a visão de criança que se tem. Que saberes alimentam essas práticas? Quais referenciais sustentam essas ações? Há um conhecimento

sobre o Estatuto, mas como ele é interpretado? Ressalta-se novamente a necessidade de capacitação continuada desses atores, a fim de que possam ser pensadas melhores condições de abordagem da criança.

Outro aspecto importante no atendimento da criança diz respeito às instalações físicas e organização do espaço coletivo. A fala da coordenadora do abrigo Josué sobre a segurança e aspectos de conforto do abrigo afirmou que as condições estavam adequadas. Entretanto, na observação, notou-se que não existia um espaço onde as crianças pudessem brincar com tranqüilidade, bem como algumas áreas de possíveis riscos para crianças pequenas, como uma escada sem corrimão que inclusive dava acesso para a área onde as refeições eram feitas. Na fala da coordenadora do abrigo Pixote há uma queixa sobre o barulho (pois o abrigo estava localizado numa avenida de tráfico intenso)<sup>46</sup>, além da falta de espaço físico e de uma área onde as crianças pudessem brincar.

Mello (2004) afirma que o conforto ambiental é apontado como fator que influencia na sensação de segurança e no sentimento de realização dos indivíduos. O conforto no âmbito das edificações é influenciado pela disponibilidade de espaço, pelo desfrute de privacidade e pela possibilidade de obtenção de silêncio e, consequentemente, de repouso e reflexão.

No abrigo é fundamental a organização de um ambiente acolhedor, seguro, estimulador e continente. No vídeo "Que casa é essa?" (2007)<sup>47</sup>, o desenho animado protagonizado por Duda apresenta situações do cotidiano de um abrigo, intercaladas com

<sup>46</sup> No segundo semestre de 2007 o abrigo Pixote mudou-se para outro espaço físico, num bairro residencial de camada popular.

.

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> O GIAAA, composto pelos pesquisadores do CINDEDI e alguns membros da equipe interprofissional da Vara da Infância e Juventude do Fórum de Ribeirão Preto, dentre outras produções, elaborou quatro roteiros de vídeo sobre as temáticas de adoção, abrigo, adoção tardia e reintegração familiar. Depois de um longo percurso na busca de financiamento, conseguiu-se um patrocínio da Fundação Camargo Corrêa e outro do Tribunal de Justiça-SP. A idéia é distribuí-los para todas as equipes interprofissionais dos fóruns de todo o estado de São Paulo, abrigos e outros profissionais que atuem na área. A produção do vídeo sobre abrigo "Que casa é essa? baseou-se em experiências de pesquisa, sobretudo o desenvolvimento e educação de crianças de 0 a 6 anos, do CINDEDI-USP, juntamente com profissionais do Fórum de Ribeirão Preto, que em grupos de discussões buscou a parceria da prática com o conhecimento teórico.

entrevistas de profissionais e pesquisadores sobre o tema. O espaço físico, o momento de chegada, de desligamento, a rotina cotidiana, as regras, as necessidades de alimentação, de afeto, de cuidados, de mediação das relações com o outro e com o mundo, de proteção de sua identidade, de um plano de atendimento personalizado para cada criança, são aspectos fundamentais a serem pensados dentro de um abrigo.

Alguns aspectos observados na fala dos coordenadores dos abrigos desta pesquisa apontam as diversas maneiras com que as rotinas e o atendimento à criança são estruturados. Pensando no momento de chegada, observa-se que as práticas são diversas:

S: Você explica para a criança porque ela está aqui?

Coord.: Explica, geralmente o Conselho Tutelar fala, então quando chega a gente pergunta, eles respondem, porque a minha mãe me deixou na rua. Que mais que o Conselho Tutelar falou? Você vai conversando, você consegue tirar bastante coisas. A gente já fala é para você ficar o mínimo de tempo possível, a gente vai ver, vai atrás de sua mãe, pai, isso melhorou muito (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 294 a 299).

Em outro abrigo, notou-se um discurso da coordenadora de que o acolhimento de um bebê é mais fácil do que de uma criança maior, pelas reações que ela pode ter. Isso também é percebido nas pretensões de candidatos à adoção, onde há uma predominância de preferência por bebês (CASSIN, 2000; MARIANO, 2004; SÓLON, 2006; WEBER, 2002), acompanhada de justificativa que eles seriam mais fáceis de serem cuidados, de se adaptarem à família e que haveria uma dificuldade em lidar com crianças maiores, pois estas "possuem um passado", têm hábitos, costumes, uma história e seus protestos podem se manifestar de várias formas.

"Quando é um bebê, é tranquilo, fazemos os cuidados com a saúde. Para uma criança maior, alguém da equipe apresenta a casa, as pessoas, o espaço. Algumas chegam bravas, levam dias para que a gente consiga se aproximar, então naquele momento, você não consegue fazer isso. Mas tem criança que chega bem, quando ela chega bem, a gente consegue mostrar o abrigo, conversar. Mostrar a cama onde ela vai dormir, o armarinho onde ela vai por o kit dela de higiene. Se ela chega bem, você consegue, se ela chega brava, leva dias para você fazer esse processo". (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linhas 249 a 253).

Ressalta-se que a criança precisa saber sobre sua família e a situação em que se encontra, falar sobre isso e sobre os seus sentimentos e ser acolhida neste delicado momento.

O acolhimento implica entender o jeito que ela vai conseguir se comunicar, implica em criar vínculo afetivo e ajudá-la a se adaptar ao novo ambiente coletivo. É importante entender que ela saiu de um outro ambiente que havia um vínculo estabelecido, que tinha elementos positivos e negativos e que as experiências anteriores podem ter sido tensas e que muitas vezes este processo de adaptação não é fácil.

Outros aspectos sobre o atendimento e cuidados com as crianças nos remetem novamente a pensar sobre a forma de significá-las, a visão de suas competências e de suas possibilidades. A coordenadora de um dos abrigos queixa-se dos comportamentos das crianças, apontando a dificuldade delas em seguir as regras ou de colaborar para que os cuidados pudessem ser melhores:

- S: As crianças possuem objetos e roupas individuais?
- C: Sim, tentamos individualizar sabonetes e buchas. Toalhas também é difícil, eles pegam uma do outro. Eles jogam o estojinho de sabonete dentro do vaso sanitário. **Por mais que você fale, eles não aprendem**.
- S: Há espelhos adaptados às crianças?
- C:Tinham, **mas eles quebram.** Hoje têm espelhos pequenos, ficam com o funcionário, que dá para eles na hora de pentear e pega de volta.
- S: Como você avalia as condições de limpeza e higiene das crianças?
- C: É falho. (...) As enfermeiras tentam controlar o piolho com cronograma, mas você se perde na hora da roupa. **Eles pegam, se limpam com a cueca**. (...) Tem criança que guarda roupa com xixi no guarda-roupa. (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 124 a 127; Linhas 131 a 133 e Linhas 136 a 140).

Desses recortes emergem dificuldades do cotidiano, que se intensificam dependendo do maior número de crianças e adolescentes e de um número reduzido de educadores. Mas também emerge a forma como a criança é percebida, bem como seus comportamentos, com uma visão a priori de que "não aprendem, quebram coisas, fazem coisas erradas". Como se deu o processo de construção de regras coletivas? As crianças e adolescentes foram incluídos e puderam participar de alguma forma? Delgado e Muller (2005) ao discutirem a pesquisa etnográfica com crianças, apontam que quando falamos em culturas das infâncias e participação das crianças percebemos que isto causa tensões no mundo adulto, que não compreende como as crianças muito pequenas podem participar e tomar decisões, uma vez

que vivemos em uma sociedade com regras sociais e culturais muito rígidas e pouco flexíveis com relação às crianças e aos idosos, em um país que prioriza o adulto produtivo.

É fundamental uma reflexão sobre esses aspectos, pois na medida em que uma criança permanecerá um tempo no abrigo, falas como as que vimos acima podem ressaltar uma crônica de psicopatologia anunciada: *crianças que vivem em abrigos terão problemas no seu desenvolvimento pelas rupturas vividas, pela história anterior, pela vivência na instituição* (grifos nossos).

Assim, pensamos no abrigo como um lugar que ofereça construção de possibilidades para e com a criança. Possibilidades que contemplem a diversidade, a interação com o(s) outro(s) e tenham oportunidades de participação no contexto em que vivem, e que estas sejam estimuladoras de seu desenvolvimento. Um lugar em que se tenha experiências e relações significativas para viver e desenvolver seu potencial. Segundo Rossetti-Ferreira (2007), temse percebido a necessidade de não considerar a criança apenas no seu devir, no que ela será no futuro, mas no que pode ser construído com ela no aqui e agora, nas suas ações e interações em contexto, onde suas necessidades presentes devem ser respeitadas.

Entretanto, ressaltamos que muitas vezes os abrigos, seus funcionários, seus coordenadores, submetidos que estão a uma matriz sócio-histórica que tende a ressaltar o lugar dos abrigos como um lugar de abandono, dessas famílias como incapazes e das crianças como pré-dispostas a terem problemas, acabam se posicionando e sendo posicionados na ótica desse discurso.

### 4.6-Os abrigos

O ECA (1990), em seu artigo 92, dispõe os princípios norteadores a serem garantidos nas condições de abrigamento:

As entidades que desenvolvem programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios: I - Preservação dos vínculos familiares; II - Integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem; III - Atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV - Desenvolvimento de atividades em regime de co-educação; V - Não-desmembramento de grupos de irmãos; VI - Evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII - Participação na vida da comunidade local; VIII - Preparação gradativa para o desligamento; IX - Participação de pessoas da comunidade no processo educativo.

Nem sempre todos esses princípios são contemplados por uma série de dificuldades. Entretanto, deveriam ser os pontos norteadores na elaboração do projeto pedagógico dos abrigos.

Com relação aos abrigos desta pesquisa, alguns indicadores trazem questões para serem refletidas. Um abrigo funciona há 31 anos; outro há 21 anos; enquanto os outros dois há 12 e 13 anos. Observa-se assim que o funcionamento de dois deles iniciou-se enquanto vigorava o Código de Menores. Em um há uma influência religiosa muito presente. A questão que se coloca é o quanto esses abrigos conseguiram rever suas práticas ao longo de sua história e se adequar aos princípios do ECA (1990). Uma outra questão, é que na prática, os agentes encarregados da implementação dos programas de abrigo, são, na maioria, entidades assistenciais que atuam segundo suas crenças, as quais nem sempre coincidem com os objetivos do ECA. De fato, o atendimento em serviços de abrigo para crianças e adolescentes historicamente teve maior participação de instituições filantrópicas e religiosas do que de serviços governamentais. As ações de intervenção de cada instituição influenciam e são influenciadas pelas concepções e/ou referenciais de família, de infância e do seu próprio papel de abrigo existentes. Nesse sentido, "novos discursos" podem conviver com "velhas práticas" (grifos nossos).

Uma das coordenadoras dos abrigos afirmou que tem a mesma prática há vários anos "sempre fizemos há 30 anos a mesma coisa, aquela família que pode ter a criança aos finais de semana, férias (...) vai com a família e volta para o abrigo" e ainda "eu tinha uma paixão por pobre. Eu sempre fui mais para pobre." (Entrevista com coordenadora do abrigo Lilica, Linhas 272-273 e Linhas 182).

Rizzini e Rizzini (2004) ressaltam que em seminários e debates ocorridos em diferentes estados, ouve-se falar que diversas instituições mantêm o tipo de atendimento asilar do passado, embora sejam denominadas de "abrigos" (grifo das autoras). Afirmam ainda que é de se esperar que as propostas do ECA encontrem resistências na passagem do âmbito das intenções e idéias para o cotidiano das práticas, uma vez que simultaneamente existem pressões para garantir direitos das crianças, e tentativas de rebaixamento da idade penal e atendimento inadequado em instituições. A fala de uma das coordenadoras de abrigo entrevistada traz uma autodenominação para a instituição: "tanto que a casa não tem nada de título de abrigo, aqui não é abrigo, é internato" (Entrevista com coordenadora do abrigo Lilica, Linhas 70).

No tocante ao tipo de especialidade, em dois abrigos este era relacionado à idade, sendo que um informa atender crianças de zero a sete anos e o outro, crianças e adolescentes de dois a dezessete anos. O outro abrigo define como atendimento uma delimitação para portadores do vírus HIV e/ou negativados, "portadores do vírus HIV e doentes, na verdade, a criança não é portadora, ela já é doente." (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 79-80). Silva e Mello (2004, p.86) afirmam:

(...) é desejável que as instituições de abrigo destinadas à proteção da infância e da adolescência atendam em caráter universal qualquer pessoa com menos de 18 anos que necessite desse serviço. As especificidades das crianças e dos adolescentes deverão apenas orientar o atendimento personalizado e a própria organização do abrigo, mas não limitar o acesso ou a permanência nessa ou naquela instituição. Nesse sentido, os programas de abrigo deveriam evitar especializações e atendimentos exclusivos a determinadas parcelas da população infanto-juvenil, como adotar faixas etárias muito estreitas, atender exclusivamente portadores de necessidades especiais ou de HIV, entre outros exemplos. A atenção especializada, quando necessária, deveria ser proporcionada por meio da articulação com outros serviços públicos e, talvez, a partir de pequenas adaptações no espaço e na organização do abrigo, como aconteceria em uma residência comum.

Há profissionais que defendem que quando se descobriu a AIDS os abrigos especializados eram necessários, pelo despreparo dos trabalhadores e pela necessidade de se proteger as crianças. Hoje entendem não ser mais necessário abrigo especializado, mas sim a inclusão dessas crianças

bem como das portadoras de necessidades especiais. Ressaltam ainda os prejuízos para crianças e adolescentes que viveram em instituições totais, que ofereciam todos os recursos para viver, sobreviver, conviver e até morrer, exemplificando que em Porto Alegre existiam instituições totais até com cemitério. (Entrevista 8, com Ex-presidente da FEBEM-RS, realizada em 10/07/06, linhas: 74 a 110 e 129 a 175).

Outro abrigo apresenta como tipo de especialidade basicamente critérios que o ECA elege como os motivos que não deveriam constituir razões para um abrigamento: "pobreza, doença psiquiátrica, aquela mãe que não tem condição de cuidar. Crianças que a mãe não tem condições de cuidar." (Entrevista com coordenadora do abrigo Lilica, Linhas 84-85).

Um dos abrigos apresenta identificação externa, outro um ambiente caracterizado como institucional<sup>48</sup>, um indicou a inadequação do espaço físico, dois necessitam de reformas. Particular ênfase é dada à não-identificação do abrigo como tal: devem ser evitadas placas e referências ostensivas, bem como as edificações claramente institucionais. O abrigo deve assemelhar-se a outras residências das proximidades e estar inserido entre elas, para que as crianças e adolescentes não sejam estigmatizados (MELLO, 2004; OLIVEIRA, 2007).

Outro aspecto a ser discutido é a questão de visitas, que nos remete para algumas reflexões: porque somente uma parte de familiares visita as crianças no abrigo? Há algum tipo de receio destes em estar na instituição com os filhos? Como são significadas essas visitas por parte dos abrigos? Tais questionamentos nos remetem a práticas e concepções dos abrigos. Observou-se que todos os abrigos estabelecem dias de visita durante a semana, exceto um, o que é inconciliável para quem "deveria estar trabalhando" para se organizar. Embora dois abrigos tenham dito que exceções podem ser conversadas, há uma expectativa de comportamento da família "a gente avalia muito, porque têm pais que não dão trabalho, mas tem pais que dão muito

1

novamente.

<sup>&</sup>lt;sup>48</sup> Durante a visita da pesquisadora, alguns cômodos estavam trancados com chaves, como uma sala apresentada como sala de brinquedos, com cheiro e aspecto de ser pouco utilizada. A coordenadora estava com um molho de chaves no bolso e à medida que íamos percorrendo o ambiente, as portas eram abertas e depois, trancadas

trabalho, então só nos dias de visita mesmo" (Entrevista com coordenadora de abrigo Josué, Linhas 310 a 326). Ao mesmo tempo, outras pessoas muitas vezes têm acesso ao abrigo, independentemente de horários, como alguns voluntários, por exemplo. As visitas tornam-se depois um critério avaliador dos "vínculos", ou seja, se não ocorreram visitas, isso pode ser interpretado como um desinteresse dos familiares, o que poderá ser um argumento importante numa ação de destituição de poder familiar.

Ainda há que se dizer que muitas vezes as visitas podem deixar a criança triste, fazê-la chorar na hora em que os pais vão embora, enfim "alterar" a rotina da instituição, de forma que se esta não leva em conta esses aspectos, pode de uma forma ou outra dificultar o acesso entre pais e filhos. Às vezes, se estabelece algumas restrições no abrigo que contribuirão para esse afastamento se oficializar, como horários de visitas rígidos que não considerem as necessidades da família. Há que se abrigar a criança, mas também há "que se abrigar" a sua história e isso implica a história de sua família.

Oliveira (2001) afirma que a dificuldade no trato com as famílias pode ser observada pelos critérios de visitas aos filhos, estabelecidos pelos abrigos, que delimitam dias e horários rigidamente.

O cerceamento da "visita" dos pais aos filhos que estão nos abrigos (e se pensarmos até na própria palavra visita) introduz quase que uma "marca" de que aquela criança já não é mais daquela família, como se a tivessem "perdido". É como se a partir de um dia de abrigamento se perdesse o status legítimo da maternidade e da paternidade. Muitas vezes as visitas dos pais não apenas não são favorecidas e estimuladas, como são prejudicadas pelo funcionamento institucional. Assim, na medida em que se desliga, depois se necessita <u>re</u>integrar, <u>re</u>inserir, <u>re</u>estabelecer os elos, "pois foram rompidos". Talvez, o melhor fosse não romper...

Quais são as redes de significação dos profissionais do abrigo sobre a família? Que práticas e atuações estão presentes no cotidiano? Um dos abrigos explica o seguinte sobre a

supervisão das visitas:

S: Há supervisão das visitas?

Coord.: Sim, por alguém do abrigo. **O vigilante fica perto, sempre olhando. Dependendo, fica alguém da equipe.** As visitas acontecem no hall de entrada, a gente mandou colocar dois bancos lá na frente. (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 360 a 364)

O que deve ser vigiado? A criança? A família? A interação entre os pais e a criança? Quais os efeitos desse tipo de prática para a família? Será que ela não se sentirá controlada e vigiada? Donzelot (1980) tratou, dentre outros temas, da proliferação dos procedimentos de normalização e controle social das famílias, sobretudo nos segmentos pobres: "(...) apoiandose uma na outra, a norma estatal e a moralização filantrópica colocam a família diante da obrigação de reter e vigiar seus filhos se não quiser ser, ela própria, objeto de uma vigilância e de disciplinarização" (p.81).

Muitas vezes as famílias podem se sentir obrigadas a justificar suas atitudes o tempo todo, quer para os profissionais dos abrigos, quer para as outras instâncias, tais como o Poder Judiciário e Conselho Tutelar e muitas vezes, sentem-se desacreditadas e impotentes. Podemos pensar que essas instâncias acabam se situando numa posição de superiores na relação hierárquica entre eles.

A coordenadora do abrigo Pixote explicou que há supervisão das visitas, mas que tentam "acolher" a família.

S: Há supervisão das visitas?

Coord.: Sim, por alguém da equipe. Trazemos a família para a varanda, para evitar o contato com as outras criança – que não têm visitas – e os funcionários servem café, um lanche. Geralmente vêm uma ou duas famílias. (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linhas 319 a 321)

E no caso dos familiares que trabalham? Fica difícil ter que se ausentar do local de trabalho em um dia da semana para realizar a visita, sob pena de perderem o trabalho, às vezes dificilmente conseguido. Como esta questão é pensada, manejada pelo abrigo? Isso é considerado?

207

Coord.: No final de semana não tem visita, porque não tem ninguém da equipe.

S: E as pessoas que precisam trabalhar?

Coord.: Geralmente conversa com a assistente social, que avalia. A gente deixa um esquema com os funcionários para avaliar como foi. Porque se a funcionária falar: "ela veio aqui e ficou implicando".... Então nós vamos ver, você vai vir aqui e nós vamos te avaliar por um período. Se não houve nenhum problema, nós vamos deixar essa

família vir, como já aconteceu. (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linhas 339 a 346)

Gulassa (2005) aponta a necessidade das famílias estarem mais próximas de seus

filhos. No entanto, nem sempre é simples adequar as necessidades da família às condições de

trabalho do abrigo.

É fundamental que na relação família x abrigo não haja posturas extremadas. Por

exemplo, funcionários, educadores e equipe técnica que assumem o posicionamento de

superioridade frente ao posicionamento de humildade e impotência da família, que se sente

ameaçada de perder seu filho. Ao se colocarem neste papel de avaliadores, como vimos

acima, isso pode gerar ainda mais distanciamento e afastamento da família.

Aqui, novamente faz-se importante recorrer à RedeSig, a qual aponta que no processo

dinâmico de coordenação de papéis e nos jogos de posicionamento que as pessoas assumem

ou em que são implicadas no aqui-agora das situações que vivenciam, o inevitável confronto

de necessidades, objetivos e sentidos leva a um contínuo negociar dos significados que

atribuem aos eventos e às posições que ocupam nesse contexto interativo (OLIVEIRA, et al.,

2004). Posições essas, imersas numa matriz sócio-histórica.

Dentro da perspectiva da Rede de Significações, cada pessoa em interação acaba por

fazer recortes da situação os quais são diversos dos das outras pessoas, já que esses recortes

são definidos pelo papel, pela posição ou pela perspectiva assumida ou atribuída à pessoa,

dentro dos contextos específicos.

O outro abrigo aponta para uma generalização dos comportamentos das famílias

S.: Quais são os dias e horários de visita?

Coord.: Não pode. Antes tinham, mas os familiares ou vinham drogados, ou começavam a gritar, a gente tinha que chamar a polícia.

S.: Há alguma supervisão na visita?

Coord,: Sim, por uma funcionária ou educadoras (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 320 a 328).

Será que "todas" as famílias iam "drogadas" ou gritavam nas visitas? É dessa dificuldade, que não permite olhar a particularidade de cada caso que estamos tratando. Se observarmos o registro sobre visitas exposto no item 6.1.6, o número de ocorrências de problemas que foram registrados foi baixo, inclusive predominando uma interação positiva da família com a criança. Para que o trabalho de reintegração possa se efetivar, é fundamental que as famílias se sintam reconhecidas e acreditadas em suas potencialidades.

Observou-se nesta pesquisa que apenas dois abrigos mencionaram fazer algum trabalho de reintegração familiar<sup>49</sup> e acompanhamento pós-desabrigo, conforme se observa nos recortes a seguir

S: O abrigo realiza algum trabalho com as famílias visando a reintegração familiar?

Coord.: Sim

S: Qual / como?

Coord.: A assistente social visita, o Conselho Tutelar, a Vara da Infância e Juventude. Ajudar a entender o abrigo, ver se já pode voltar, procura a assistente social que atende, faz levantamento do caso, envolve o Conselho e equipamentos. Se tenta fazer um plano individualizado para cada caso.

S: O abrigo executa algum trabalho de acompanhamento pós-desabrigo?

Coord.: Sim

S: Qual?

Coord.: Cerca de 3 meses. A assistente social faz visita, faz encaminhamentos, depende do caso. Faz os encaminhamentos para o acompanhamento médico, ajuda com remédios, o que a criança precisa (Entrevista com coordenadora do abrigo Josué, Linhas 345 a 356).

S: O abrigo realiza algum trabalho com as famílias visando a reintegração familiar?

Coord.: Sim

S: Qual?

Coord.: Está se trabalhando muito com o projeto H. No caso aqui, a assistente social visita; entrevista as mães, pede para vir aqui. Agora o juiz está obrigando o Conselho Tutelar a participar junto, porque antes era assim, abrigava e depois mais nada. Agora tem que trabalhar junto. Eles também fazem a visita. A assistente social faz a visita dela. E quando a coisa fica mais complicada, tipo esses abrigos que estão ai há muito tempo, o projeto H. e aqui também está fazendo grupo com a família: grupo de pais com a psicóloga e estagiária de serviço social, quinzenal, de quarta, das 14 às 16 hs, desde setembro do ano passado, abrigo dá vale-transporte (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linhas 353 a 364).

<sup>&</sup>lt;sup>49</sup> Na Aldeia SOS de Porto Alegre nos casos de reintegração familiar, dependendo do caso, é feito o repasse do valor per capita da criança diretamente para a família, por um determinado período, além de encaminhamentos para curso e trabalho e acompanhamentos (Entrevista 7 com assistente social da Aldeia SOS de Porto Alegre, realizada em 10/07/06, linhas 336 a 342).

Dois dos abrigos indicaram uma perspectiva diferente, enquanto um afirma não fazer nenhum trabalho após o desabrigo, o outro apresenta uma pré-concepção da família de origem, associada a elementos depreciativos. Vejamos

S: O abrigo executa algum trabalho de acompanhamento pós-desabrigo?

Coord.: Não. É difícil, família biológica não aceita. (Entrevista com coordenadora do abrigo Annie, Linhas 331 a 332).

Segundo Terra dos Homens (2002), o processo de reintegração familiar deveria começar no momento do abrigamento. O abrigo deve contar com profissionais que possam desenvolver um trabalho de aproximação com a família de origem e outras pessoas que conviveram com a criança, conhecendo profundamente (através de entrevistas, visitas domiciliares, observação da relação entre a família e a criança, a comunidade) os motivos do abrigamento, levantando-se perspectivas e alternativas para que a criança possa voltar para a família. Isso significa que deve haver um investimento de trabalho na direção das famílias e não só com a criança. E para o abrigo, com um cotidiano tão dinâmico, cheio de tarefas e responsabilidades, conjugar tudo isso não é nada fácil, mas é necessário.

Importante pontuar que todos os abrigos apontaram ter dificuldades, sendo unânimes as de ordem financeira. Algumas coordenadoras apontaram ainda como dificuldades as críticas que sofrem, "as pessoas criticam muito sem conhecer, as pessoas têm que saber como funciona para depois criticar" (Entrevista com coordenadora do abrigo Pixote, Linha 512), o que nos faz pensar na necessidade dos abrigos de serem reconhecidos e valorizados em seu trabalho.

Gulassa (2005) assinala algumas ações como bem sucedidas nos abrigos no trabalho com as famílias:

Preparação dos funcionários para maior aceitação e acolhimento dos familiares; maior flexibilidade nos horários de visitas; almoço dominical com e para os familiares; saídas das crianças e adolescentes para finais de semana com os familiares; telefonemas para a família e destas para seus filhos; passeios a parques, teatros, com as famílias, crianças, adolescentes e profissionais do abrigo; reuniões com realizações de gincana, oficinas de pipas, etc. para pais e filhos e para discussão

de temas levantados pela família; trabalho de mediação com profissionais especializados para reaproximação entre os familiares e seus filhos; participação dos familiares nas reuniões da escola do filho; capacitação dos profissionais para lidar com a violência doméstica; supervisão para melhoria do trabalho com as famílias; preparação para a construção de uma rede composta por famílias; assistência jurídica para os familiares; acompanhamento pós-desabrigamento por seis meses (p.18).

O abrigo não é necessariamente "bom ou mau", sua aplicação quando necessária deve ser de fato uma medida de proteção provisória. O contexto do abrigamento deve ser planejado levando-se em consideração que, se uma criança vai permanecer um tempo nesse contexto, que ele seja favorecedor ao seu desenvolvimento. Isso nos remete a pensar em um atendimento de *qualidade*, o que implica que o abrigo seja pensado num contexto de cuidado e proteção, mas também e concomitantemente, *um contexto educativo*. É importante que o abrigo não seja concebido como um local de exclusão, mas sim como favorecedor do desenvolvimento de crianças e adolescentes que ali permanecerem independentemente do tempo que ficarem, seja um dia,um mês, um ano, ou mais (grifos nossos).

Arpini (2003) ressalta que é importante repensar, recuperar e investir no universo institucional do abrigo, superando os estigmas que acompanham a realidade das instituições como lugar do "fracasso", permitindo que o mesmo seja visto como um local de possibilidades, de acolhimento, de afeto e proteção.

#### 4.7-Tempos de mudança?

O ECA em 1990, com sua perspectiva cidadã de garantia de direitos à infância e à juventude conferiu novas atribuições aos abrigos, ressaltando a necessidade de sua função de preservação dos vínculos familiares. Pensamos então, no seu importante papel para a reintegração com a família de origem. Porém, apesar dessa prerrogativa legal, percebe-se a existência de um grande "buraco", uma vez que para o cumprimento dessa função é necessária a existência de um

trabalho articulado em rede, e, sobretudo a existência de serviços de atendimento efetivo para essas famílias. Não existiu de forma oficial o oferecimento de condições para que os abrigos pudessem dar conta dessa função, nem em termos de formação continuada ou de investimentos públicos.

Nota-se que enquanto realizamos esta pesquisa observa-se a emergência de estudos e pesquisas que também tentam compreender a situação do abrigamento de forma mais local, bem como movimentos e iniciativas que procuram qualificar os abrigos<sup>50</sup>. Percebe-se também um interesse de alguns municípios em elaborar normativas que apontem indicadores mínimos de qualidade para os abrigos (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, s/d; CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-RJ, 2001; CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-SP,1999; CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – CBIA/SP; INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS-IEE-PUC/SP,1993). Esses importantes movimentos podem ajudar a concretizar o reordenamento dos abrigos.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), aprovado em dezembro de 2006, elaborado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), tem estratégias, objetivos e diretrizes fundamentadas primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento (reordenamento dos programas de Acolhimento Institucional e na implementação dos Programas de Famílias Acolhedoras), com ênfase na excepcionalidade e provisoriedade destas medidas, no investimento para o retorno ao

-

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> O Projeto Abrigar da Fundação Camargo Corrêa realizou capacitação para educadores de abrigos em São Paulo e Campinas. Além disso, patrocinou a produção do desenho animado sobre abrigos "Que casa é essa?", elaborado pelo Cindedi em parceria com alguns membros da equipe interprofissional da Vara da Infância e Juventude do Fórum de Ribeirão Preto , e cujo lançamento foi em setembro/2007.

convívio com a família de origem, no papel das políticas públicas de apoio sócio-familiar, e o encaminhamento para família substituta, depois de esgotadas todas as possibilidades de permanência na família biológica. A questão que se impõe é o quanto e como haverá esforços para que o mais rapidamente possível isso se torne realidade.

No Plano Municipal de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Pessoal e Social do município de São Paulo (AASPTJ-SP et al., 2004) são apontadas diretrizes básicas de atendimento em regime de abrigo, condizentes com o ECA (1990), enfatizando o atendimento em pequenas unidades, personalizado, incluindo a reintegração familiar. Propõe que é preciso que ocorra avaliação dos serviços prestados e aponta como indicadores: tempo de permanência da criança e do adolescente no abrigo; manutenção e qualidade dos vínculos familiares e comunitários; superação da problemática que determinou o abrigamento e cumprimento dos dispositivos do ECA.

Em 2008, será desenvolvido o Projeto Sistema de Proteção e Material de Formação de Abrigos, envolvendo uma parceria entre algumas instituições, que visa colaborar com o processo de formação dos abrigos no país. Trata-se de um financiamento que será feito pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Governo Federal de um projeto envolvendo uma parceria entre as ONGs NECA (Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente - São Paulo) e o Instituto Fazendo História<sup>51</sup>. Será feita a produção e reprodução de um material a ser utilizado na formação, e posteriormente distribuído para os abrigos do país. Estes materiais serão compostos de cadernos especiais sobre o tema, livros e dois DVDs, sendo um deles, o Que Casa é essa? (2007).

Obviamente o processo de reordenamento não é algo simples, implica não somente em mudanças físicas nos abrigos, mas na mentalidade dos envolvidos. E para isso, é necessário o esforço conjunto dos diversos atores. Em Porto Alegre, o processo de reordenamento passou antes por um processo de sensibilização com os envolvidos, face às resistências existentes:

\_

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> Organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), fundada em março de 2005, em São Paulo, por um grupo de psicólogas envolvidas com a causa de crianças e adolescentes que vivem em abrigos.

S: Como foi ter um grande abrigo para depois ter os Abrigos Residenciais?

E: O processo foi na medida que tu vais construindo os Abrigos Residenciais tu vai desativando os abrigos. Não dá para tu fazer tudo ao mesmo tempo, entende, quebrar tudo, destruir, etc. A nossa proposta era essa, era de aumentar os Abrigos Residenciais e aos poucos ir diminuindo e desativando os grandes abrigos. O processo não precisa ser uma coisa... eu duvido um pouco dos grandes gestos, tipo vamos destruir, implodir, implodiram o Carandiru e daí, está melhor? Tem coisas simbólicas que é bom fazer, desativar um casarão horrível, é bom, mas o principal é esse processo, desinstitucionalizar as cabeças das criaturas (Entrevista 8, com Ex-presidente da FEBEM-RS, linhas 269 a 278).

Observa-se que em vários municípios, como Porto Alegre, São Paulo e outros, por exemplo, algumas ações vêm sendo efetuadas, indicativo de que há uma transição em andamento. Mas, em Ribeirão Preto<sup>52</sup>, esse momento parece ainda não ter chegado como algo a ser priorizado, embora tenhamos encontrado profissionais comprometidos, dispostos e envolvidos, mas cujo esforço ainda é solitário.

Entretanto, não se deve esperar que tudo seja resolvido pelos abrigos, mas sim, é fundamental que outras ações também sejam implementadas, compondo um conjunto de trabalhos que possam atingir a situação de forma mais ampla: seleção e capacitação dos Conselhos Tutelares de forma mais qualificada e criteriosa; trabalhos em rede; interlocução dos atores sociais; políticas públicas comprometidas com as questões da infância e juventude, entre outros. A Resolução 113/2006 do CONANDA dispõe sobre os parâmetros para o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo previstas ações de articulação dos atores, formação dos profissionais e formulação de políticas públicas que assegurem direitos.

Atenção especial deve ser dada aos processos de seleção e capacitação dos Conselhos Tutelares. Alguns municípios, como São Paulo, por exemplo, têm realizado um curso de

<sup>52</sup> Em 2007 houve o encaminhamento de uma proposta de construção de um novo abrigo público no município. Entretanto, a idéia era um abrigo grande, para cerca de 100 crianças, que seriam divididos por sexo. O abrigo localizado num bairro mais afastado teria piscina, quadra de esportes, biblioteca, enfim, uma estrutura que

dispensaria o uso de espaços sociais. Houve uma movimentação envolvendo instituições como o Ministério Público, o Conselho Regional de Psicologia, o Conselho Regional de Serviço Social, o CINDEDI, dentre outros. Após uma audiência pública, na qual fomos convidados a apresentar os dados da nossa pesquisa, evidenciou-se o alto percentual de número de irmãos (a separação por sexos os manteria separados), dentre outros dados. Na seqüência, criou-se uma comissão para revisão da planta, da qual fizemos parte, e que resultou na reformulação

do projeto, contemplando então a construção de sete casas, para atendimento de no máximo 12 crianças,

priorizando a manutenção dos grupos de irmãos.

formação antes da eleição. Este funciona como uma auto-seleção na medida em que os possíveis candidatos, ao conhecerem as funções de um conselheiro, desistem. Outros por sua vez, permanecem e se engajam nas etapas seguintes do processo seletivo e eleitoral.

Ressalta-se que o abrigo em si não porta a solução para todos os casos, mas seu papel singular e fundamental deve sempre ser valorizado. Por isso, ele também precisa estar aberto para colaborar ou criar outras estratégias, como por exemplo, os projetos de apadrinhamento familiar, tentando garantir que haja a convivência comunitária para a criança. Outras possibilidades de acolhimento também devem co-existir, como o acolhimento familiar, levando em conta a diversidade de casos e necessidades específicas. Há vários municípios que vêm criando, investindo e procurando construir diversas alternativas<sup>53</sup>. Para dar conta da complexidade e multiplicidade do fenômeno, é preciso um leque de opções.

Estamos vivendo momentos de transição, sinalizados pelas iniciativas expostas anteriormente, embora os novos discursos co-existam com as velhas práticas, discursos contraditórios e heterogêneos. Ao pensarmos em transformações sociais, não é possível enxergálas como mera superação, sucessão de práticas e modelos; na trajetória histórica as transformações vão se amalgamando. Reconhecer essa realidade em suas contradições e retrocessos é apreender a dinâmica desse movimento complexo. A possibilidade de um tempo de mudanças nos deixa se não otimistas, ao menos com esperança e vontade que elas venham a acontecer. Não de forma total, rápida e ampla, mas construída, lenta e por vezes, contraditória...

#### 4.8-De volta aos objetivos...

Pensando na caracterização inicialmente proposta, observou-se que o "abrigamento é masculino, negro e pobre", ou seja, tem gênero, etnia e classe social e esses indicadores foram

<sup>&</sup>lt;sup>53</sup> Para mais informações, consultar Rizzini et al (2006), no qual são pesquisadas e descritas várias iniciativas em curso no país que visam evitar o rompimento do vínculo entre a criança e sua família; possibilitam a reintegração familiar; evitam a permanência em instituições e auxiliam a promover a convivência familiar e comunitária.

significativos. Ao longo dos resultados e discussões pôde-se conhecer um pouco das crianças, das famílias e das trajetórias do abrigamento. E a análise dos dados nos permite pensar que o abrigamento por vezes envolve relações carregadas de conflitos e permeadas por questões de gênero (predominância de meninos abrigados, e de mães como as únicas responsáveis pelos filhos); classe social (as famílias predominantemente pertencem às camadas pobres e vivem situações de dificuldades financeiras e de acesso aos bens e serviços) e de poder (no embate das forças, são instituições, instâncias de poder que definem o percurso da criança, ser abrigada, quando sairá, para onde irá).

Quanto às perguntas propostas, para algumas crianças (57%), o abrigamento não se deu como uma medida provisória, na medida em que permaneceram mais de seis meses no abrigo, sendo que algumas estiveram mais da metade de suas vidas institucionalizadas.

Sobre os princípios preconizados pelo artigo 92 do ECA: I– preservação dos vínculos familiares e II– integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, percebeu-se que 63% voltaram para suas famílias, enquanto 13% foram adotadas. Porém, no momento de finalização da coleta, cerca de 18% ainda permaneciam nos abrigos, o que também nos aponta que, para esse grupo de crianças, tais princípios ainda não foram contemplados.

Quanto ao não-desmembramento de grupos de irmãos, o alto percentual de irmãos aponta a necessidade de revisão de regras rígidas quanto ao atendimento por faixas etárias. Aqui emergiu uma variedade de dados, indicando tentativas de manutenção de contato quando somente um dos irmãos foi abrigado ou estão em abrigos diferentes, mas sabe-se que isso esbarra em dificuldades e desafios que nem sempre são resolvidos. Com relação a evitar transferências, observou-se que embora em número reduzido, elas ainda ocorrem.

As dificuldades enfrentadas para a não permanência ou a não reintegração familiar apontam para as precárias condições de vida das famílias, bem como a não integração das

políticas públicas de atendimento.

Essas questões nos remetem a alguns aspectos do que pode ser melhorado em termos dessas políticas públicas. Na medida em que essas crianças e suas famílias puderam ter um pouco mais de visibilidade, em vários indicadores, seria importante que fossem considerados na definição dos atendimentos. Isso poderia refletir em mudanças tanto na proposta pedagógica dos abrigos, considerando os recursos humanos como potenciais de educadores, no planejamento da chegada e do desligamento das crianças, na convivência coletiva e atividades cotidianas, como no atendimento das famílias, na articulação dos atendimentos e na formulação local de políticas públicas.

Pode-se observar a emergência de alguns dados, que parecem indicar a existência de alguns círculos viciosos no fenômeno do abrigamento. Novamente, recorre-se a um conceito da Rede de Significações para se pensar essas situações. O *enredamento*, pensado quando, em decorrência da estrutura mais rígida de certas configurações, a pessoa vê-se imersa em um mundo semiótico do qual não é possível escapar e ao qual se encontra assujeitada, segundo Rossetti-Ferreira, Amorim & Silva (2004). Pode-se pensar, então, em alguns *enredamentos* que envolvem o abrigamento e seus protagonistas.

O primeiro deles é a significativa falta de informações sobre a criança e sua família, sobretudo da última, que muitas vezes nos parece personagem anônima. Embora presente e protagonista, ela se obscurece à medida que pouco se conhece sobre ela. É como se houvesse uma invisibilidade, mas ao mesmo tempo uma visibilidade marcada por elementos negativos.

Outro círculo vicioso observado diz respeito à questão das visitas. A falta de visita dos pais aos seus filhos abrigados é um critério importante numa destituição de poder familiar. E à medida que não se oferecem condições mais facilitadoras para que elas ocorram (dias e horários de visitas restritos), bem como se tome como importante o registro, não somente da freqüência, mas da qualidade da interação das visitas, isso acaba por dificultar reintegrações.

E ainda outro círculo vicioso observado diz respeito aos abrigamentos anteriores. Para uma família que viveu a experiência de ter seu filho abrigado seriam importantes acompanhamentos sistemáticos pós-desabrigo, com a garantia de encaminhamentos que forem necessários. Se a prevenção de futuros abrigamentos não for um objetivo claro, essa família poderá ter maior vulnerabilidade para reincidência. Nesse sentido, a necessidade de políticas públicas adequadas para essas famílias é fundamental, sejam elas tanto focadas para essas situações, como para que possam ter acesso à saúde, educação, habitação, emprego, entre outros, na garantia de direitos mínimos. Destaca-se que nesta pesquisa 27% das crianças já estiveram abrigadas antes e pelo menos seis casos de pais foram registrados como tendo sido abrigados na sua infância ou adolescência, sinalizando que algumas famílias vêm tendo seus direitos negados durante gerações. Nesta situação, fica evidente a necessidade de trabalhos preventivos.

# **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste momento dos "últimos alinhavos" (que nunca são os últimos, pois não paramos de pensar novas questões e não é possível concluir um assunto tão complexo), é importante destacar alguns pontos.

Esta pesquisa tem como inédita a tentativa de dar visibilidade para o abrigamento em Ribeirão Preto, pode contribuir para o atendimento de uma diretriz do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), na recomendação de pesquisas locais. Entretanto, ao tentar dar essa visibilidade, percebemos a invisibilidade das crianças e, sobretudo das famílias, pelos registros esparsos e fragmentados. Porém, onde foi possível olhar, muitos casos são atravessados pela pobreza e pela exclusão social. Não deveria haver abrigamentos por esse motivo, mas ainda há. E ainda parece recair sobre as famílias, social e economicamente desfavorecidas, a atribuição de incapacidade e inadequação para cuidar de seus filhos.

Percebemos que não podemos falar de <u>abrigo</u>, mas sim de <u>abrigos</u>, face à diversidade, multiplicidade de fatores que circundam suas histórias, fundação, coordenações, práticas, definições de valores e de decisões, projetos de atendimento, dentre outros. Imersos numa matriz sócio-histórica de discursos arraigados sobre o lugar que essa infância pobre ocupou ao longo da história. Diversas práticas, modelos e concepções de momentos anteriores coexistem na atualidade. "Há muitas vozes, muitos discursos", não se pode pensar em um "abrigo", mas entendê-lo na sua pluralidade, na sua multiplicidade. Uma fase histórica não deixa simplesmente de existir porque foi "superada" por outra, mas os discursos do "novo" e do "velho" podem estar presentes num mesmo contexto, num dado momento histórico, ou coexistirem em vários contextos ao mesmo tempo.

O que pudemos conhecer e aprender com a rica experiência do município de Porto

Alegre (destacando que não estamos fazendo nenhum tipo de comparação, pois este não é o objetivo da pesquisa e considerando também as diferenças sociais, culturais, econômicas de estado e município) foi que em alguns aspectos houve um tipo de avanço importante quanto ao reordenamento, sobretudo na concepção de se pensar em abrigos menores e mais personalizados, inseridos na comunidade e com um sistema de registro dos dados. Entretanto, lá ainda existem abrigos maiores, evidenciando a co-existência de discursos e práticas, já mencionada nesta pesquisa.

Aqui em Ribeirão Preto percebemos que o processo de reordenamento de forma mais sistematizada ainda não está presente. Também se percebe a co-existência de concepções múltiplas, ações e práticas diversas e discursos contraditórios e heterogêneos. Conforme já foi exposto, observa-se nos discursos e nas práticas de alguns atores, aspectos mais críticos e dirigidos à mudança, mas ao mesmo tempo, em outros atores, indícios de uma cultura de institucionalização e uma distância do que preconiza o ECA.

Os achados desta pesquisa permitem pontuar que, por vezes, os atores envolvidos no abrigamento partem de suas próprias posições políticas e teóricas, de seus próprios referenciais para desenvolverem suas atuações. Em vários momentos, pareceu-nos haver embate de forças e jogos de poderes entre os atores envolvidos, o que dificulta a articulação das ações. Essa articulação é de fundamental importância e deve ser buscada.

Percebemos aqui que na falta de critérios mais precisos para se abrigar e desabrigar, as dificuldades de interpretação das situações se acentuam, podendo ter contornos os mais variados. De alguma forma, parece ainda predominar uma cultura de institucionalizar, "na dúvida se abriga". Há que se ressaltar também a existência de um grande poder de intervenção por parte do Conselho Tutelar e do Poder Judiciário na vida das famílias e das crianças.

Também se evidenciou uma fragmentação dos projetos de atendimento para as famílias e a dificuldade de ações integradas em rede. E ainda uma dificuldade dos atores em

exercer o papel social atribuído e legitimado na formulação das políticas públicas no município para essa área, sobretudo por parte do CMDCA, em sua própria auto-avaliação.

Espera-se que a pesquisa possa de alguma forma contribuir para mudanças essa realidade, na medida em que fornece vários indicadores pontuais, descritivos e reveladores sobre as crianças que estão nos abrigos e suas famílias, como por exemplo, a necessidade de uma atenção maior para as zonas norte e oeste deste município, que concentram o maior número de abrigamentos, observando-se a necessidade de escolas, creches, núcleos de atendimentos, espaços de apoio para as famílias; as dificuldades das famílias em gerar renda e de inserção no mercado de trabalho. Segundo Souza (2006), existem alguns mecanismos para chamar a atenção dos decisores e formuladores de políticas públicas, sendo que um deles seria a divulgação de indicadores que desnudam a dimensão do problema, como no caso da pesquisa.

Conforme já abordado anteriormente, entende-se que durante o percurso de construção deste trabalho, em alguns momentos em que fomos chamados por outras instituições, pôde-se levar alguma contribuição, o que entendemos como um alcance social da pesquisa (no momento de discussão da construção de um novo abrigo no município, capacitação sobre critérios de atendimento nos abrigos para os Conselhos Tutelares, contribuições para o vídeo Que casa é essa?, entre outros).

Na tentativa de outros encaminhamentos, que podem ser pensados a partir do que observamos, destaca-se a necessidade da criação de espaços de discussão entre os atores sociais envolvidos, para que sejam pensados coletivamente critérios (ou alguns indicadores) para se abrigar, desabrigar, bem como indicadores de atendimento qualificado nos abrigos.

Entende-se como fundamental a realização de outras pesquisas, que abordem: 1) as famílias de origem, conhecendo-as de forma mais ampla e considerando suas necessidades,

desejos e dificuldades; 2) a perspectiva da criança e adolescente que vivem nas instituições<sup>54</sup>; 3) a perspectiva dos profissionais dos abrigos, conhecendo mais as especificidades de seus trabalhos; 4) caracterização do abrigamento em outras faixas etárias.

É também importante uma maior atenção para a criação e manutenção de um sistema de registro de informações sobre as crianças e suas famílias, de forma interligada e articulada, sendo que as fichas organizadas para esta pesquisa ficam disponíveis e podem ser um primeiro instrumento para o mapeamento continuado e sistematizado da realidade local.

Ao finalizar esta pesquisa, e utilizando de novo uma metáfora da Rede, de fato foi como ser uma "tecelã" de dados: ao alinhavá-los, muitas vezes, a linha arrebentava e se perdia (as lacunas, o "não-dado"). Foi preciso procurar novamente as pontas e uni-las, tentando percorrer a rede do abrigamento.

Espera-se que, assim, sejam inspiradas novas reflexões, novas perguntas, novas inquietações, que contribuam para que a realidade das crianças, das famílias e dos abrigos venha a viver novos ares, tempos de mudança.

resultados aqui apresentados, como a pesquisa com os grupos de irmãos de crianças abrigadas (mestrado de Ivy de Almeida) e a perspectiva de crianças sobre suas famílias de origem (projeto de pós-doutorado de Fernanda Muller). Além dessas há outras pesquisas de iniciação científica em andamento com foco na perspectiva da

criança que está no abrigo (GARZELLA, 2007; BUFFA, 2007; SILVA, 2007 e MAEHARA, 2007).

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> Dentro do nosso grupo GIAAA algumas pesquisas já foram iniciadas, instigadas e considerando alguns

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTOÉ, S. A Psicanálise pode ser de algum interesse no trabalho institucional com crianças e adolescentes? In: \_\_\_\_\_(coord.) **Sujeito do Direito, Sujeito do Desejo.** Rio de Janeiro: Revinter,1999. p.55-64.

AMORÓS, P.; PALÁCIOS, J. Los protagonistas y los factores clave em el acogimiento familiar. In: **Acogimiento familiar.** Madrid: Alianza, 2004.

ANDRADE, J.E. Conselhos Tutelares sem ou cem caminhos? São Paulo: Veras Editora, 2000. 92p.

ARANTES, P e SILVA, A. P. S. **A criança e o orçamento municipal.** Fonte: Arquivos da Ciranda em Defesa da Educação Infantil Pública, Gratuita e de Qualidade para Todos, Ribeirão Preto, 2007.

ARIÈS, P. História social da criança e da família. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1981.

ARPINI, D.M. Repensando a Perspectiva Institucional e a Intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. **Psicologia Ciência e Profissão,** Brasília, v.21, n.3, p.70-75, 2003.

ASSOCIAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS E PSICÓLOGOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – AASPTJ-SP. et al. **Por uma Política de abrigos em defesa de direitos das crianças e dos adolescentes na cidade de São Paulo.** São Paulo: Comissão Interinstitucional de Acompanhamento, 2004. 238 p. (Relatório de Pesquisa).

BAPTISTA, M.V. Um olhar para a história. In: \_\_\_\_\_(coord.) **Abrigo: comunidade de acolhida e sócio-educação.** São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006, p.24-36.

BARROS, G.D.; CASSIN, W.C; DUARTE, S.H.S.A; FELIPE, S.S.R.; FRANCO, M.L.F.; GALLO; C.M.L.; PERUCHI, M.I.; SERRANO, S.A. A teoria do apego e a formação e rompimento de vínculos: perspectivas teóricas sobre os efeitos do abrigamento em crianças e adolescentes. In: FRANCO, A.A.P; MELÃO, M.J.R. (orgs.) **Diálogos interdisciplinares:** A Psicologia e o Serviço Social nas Práticas Judiciárias. São Paulo: Editora Cortez, 2007.

BAZON, M.R.; BIASOLI-ALVES, Z.M.M. Avaliando a implementação de um modelo de atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco psicossocial. **Revista Brasileira Crescimento e Desenvolvimento Humano**, São Paulo, v.6, n.1, p.61-73, 2000.

BECKER, M.J. A ruptura dos vínculos: quando a tragédia acontece. In: KALOUSTIAN, S.M (org.), **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF, 2002. p.60-76.

BECKER, M.J. In: CURY, M. et al. **Estatuto da Criança e do adolescente comentado** – comentários jurídicos e sociais. São Paulo: Malheiros, 1996.

BERQUÓ, E. Arranjos familiares no Brasil: uma visão demográfica. In: SCHWARCZ, L.M. (org.) **História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea.** São Paulo: Cia das Letras, 1998. p.412-437.

BLEGER, J. **Temas de Psicologia: Entrevistas e grupos.** São Paulo: Martins Fontes, 1995. 113 p.

BRASIL, Constituição, **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. 4ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1999.

\_\_\_\_\_, **Estatuto da Criança e do Adolescente** (ECA), Lei Federal 8069/1990.

\_\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. **Notificação de maus-tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde.** Brasília: Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde, 2002.

\_\_\_\_\_\_, Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Brasília, 2006.

BRUNER, J. Atos de Significação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997, 130 p.

CALDANA, R.H.L. A criança e sua educação na família no início do século: autoridade, limites e cotidiano. **Temas em Psicologia.** São Paulo, v.6, n.2, p. 87-103, 1998.

CARVALHO, S.L. **Sentimentos de um menor abandonado na Febem.** Ribeirão Preto: Atlas, s/d, 43p.

CASSIN, W. C. **O psicólogo judiciário e a cultura da adoção:** limites, contribuições e perspectivas. 235 f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2000.

CECIF - Centro de Capacitação e Incentivo à Formação de Profissionais, Voluntários e Organizações que desenvolvem trabalho de apoio à convivência familiar, **101 perguntas e respostas sobre abandono e institucionalização**. São Paulo, 2002.

CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – CBIA/SP; INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS - IEE-PUC/SP. **Trabalhando abrigos**. São Paulo: Forja Gráfica e Editora, 1993. (Cadernos de Ação).

CHISHOLM, K. A three year follow-up of attachment and indiscriminate friendliness in children adopted from Romanian orphanages. **Child Development**. S.n. Aug. 1998.

COMUNIDADE LUA NOVA; FUNDAÇÃO ABRINQ. Comunidade Lua Nova: uma experiência de acolhimento a jovens mães em situação de risco social. São Paulo: Programa Prêmio Criança, 2004. 72p.

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **RESOLUÇÃO** Nº 113/2006 de 19 de abril de 2006: Fonte CONANDA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA (Rio de Janeiro). **Políticas de Abrigos para Crianças e Adolescentes do Município do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro, 2001.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA (São Paulo). **Resolução 40/CMDCA de 1 de junho de 1998.** Diário Oficial do Município. São Paulo. 18/06/99. p. 27–28.

CORREA, H e MAGALHÃES, J.C. MT: presídios não oferecem estrutura para receber filhos de detentas. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 08 de março de 2007.

COSTA, N.R.A. Famílias acolhedoras: uma análise de experiências no estado de São Paulo. 20 f. Projeto de Pesquisa de Pós Doutorado – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2006.

COUTO, I.A.P e MELO, V.G. Reconstruindo a história do atendimento à infância no Brasil, In: BAZILIO, E. A. R.P.; NORONHA, P.A. **Infância tutelada e educação:** história, política e legislação. Rio de Janeiro: Ravel, 1998. p.21-37.

DEL PRIORE, M. (Org.). História da criança no Brasil. São Paulo: Contexto, 2000.

DELGADO, A.C.C. e MULLER, F. Sociologia da Infância: Pesquisa com criança. **Educ. Soc.** Campinas, v. 26, n.92, p.351-360, Maio/Ago.2005

DIGIÁCOMO, M.J. **O Conselho Tutelar e a medida de abrigo.** Disponível em: <a href="http://www.redeamigadacrianca.org/artigoconselhotutelar/htm">http://www.redeamigadacrianca.org/artigoconselhotutelar/htm</a>>. Acesso em 09 fevereiro de 2008.

DONZELOT, J. A polícia das famílias. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

DURHAM, E.R. Família e Reprodução Humana. In: \_\_\_\_\_Perspectivas antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Zahar, 1983. p.15-43.

ESCOREL, S. População de rua: Agenda pública social: pessoas que moram nas ruas. In: **Drama Social.** Rio de Janeiro: Faperj, 2002. p.125-150.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social. Divisão de Rede de Atendimento. Projeto de Reordenamento Institucional da Rede de Abrigos da STCAS Porto Alegre e Viamão. Rio Grande do Sul: Companhia Riograndense de Artes Gráficas – CORAG, s/d.

FÁVERO, E.T. et al. **Perda do Pátrio Poder: aproximações a em estudo sócio-econômico**. São Paulo: Veras Editora, 2000. 122p.

FAUSTO NETO, A.M.Q. Família Operária: organização doméstica e ação da mulher. In: \_\_\_\_\_\_. Família operária e reprodução da força de trabalho. Petrópolis, Vozes, 1982. p.48-86.

FERREIRA, A. B. H. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1986, 1838p.

FONSECA, C. Caminhos da adoção. São Paulo: Cortez, 1995.

FONSECA, C. et al. Estrutura e Composição dos Abrigos para Crianças e Adolescentes em Porto Alegre. Relatório de Pesquisa. Porto Alegre: IFCH-UFRGS, 2006. 238 p.

FOUCAULT, M. **Microfísica do Poder.** Tradução Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979. 293p.

FRANÇA, D.B. **Abrigo: espaço de proteção?** Disponível em <a href="http://www.bercodacidadania.org.br">http://www.bercodacidadania.org.br</a>. Acesso em 09 fev. 2008.

FRANÇA, D.B.; NOGUEIRA, P.C. **O abrigo, o voluntariado, a informalidade e as reais necessidades da criança em situação de abrigamento.** Disponível em: <a href="http://www.bercodacidadania.org.br">http://www.bercodacidadania.org.br</a>. Acesso em 09 fev. 2008.

FRANCO, A.A.P. **Sobre silêncios e palavras: os lugares da infância e da juventude**. O trabalho desenvolvido com famílias substitutas na comarca de Franca–SP. 183f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Faculdade de História, Direito e Serviço Social da Universidade Estadual Paulista-UNESP, Franca-SP, 2000.

FUNDAÇÃO SEADE. **Dados sobre Ribeirão Preto, 2007**. Disponível em: <a href="http://www.seade.gov.br">http://www.seade.gov.br</a>>. Acesso em 05 abril de 2008.

GOFFMAN, E. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

GONÇALVES, H. S. Violência contra a criança e o adolescente. In: GONÇALVES, H.S.; BRANDÃO, E.P. (orgs.) **Psicologia Jurídica no Brasil.** Rio de Janeiro: Nau Ed., 2004. p.277-307.

GUARÁ, I.M.F.R. Redes e Vínculos. Texto do Programa Abrigar. Mimeo, s/d.

GUEIROS, D.A. Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar. In: **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Editora Cortez, 2003. p.102-121.

GUERRA, V.N. e LEME, B. Um tema controverso: a negligência. In: AZEVEDO, M.A. e GUERRA, V.N. de A. Telecurso de especialização na área de violência doméstica contra crianças e adolescentes. Módulo 1 A/B – **Pondo os pingos nos is:** guia prático para compreender o fenômeno. LACRI/IPUSP, 2001.

GULASSA, M.L.C.R. A fala dos abrigos. In: BAPTISTA, M.V (coord.) **Abrigo: comunidade de acolhida e sócio-educação.** São Paulo: Instituto Camargo Corrêa, 2006. p.53-61.

GULASSA, M.L.C.R.(coord.) **O abrigo como possibilidade.** São Paulo: Instituto Camargo Corrêa e Fundação Abrinq, 2005. 38p. (Relatório de Sistematização de Mesas de Trabalho).

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Maternidade na adolescência**. Disponível em:<a href="http://www.ibge.gov.br">http://www.ibge.gov.br</a>. Acesso em 14 maio.2007

KUHLMANN JR, M. Infância e Educação Infantil. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998.

LACHARITÉ, C.; DAIGNEAULT, M. Le programme harmonie: evaluation de l'impact d'un programme d'enrichissement familial sur des mères ayant un jeune enfant. **Paidéia - Cadernos de Psicologia e Educação da FFCLRP-USP.** Ribeirão Preto, v.8, n.14/15, p.15-31, fev/ago/1998.

LEWIS, M. **Alterando o destino:** Por que o passado não prediz o futuro. Campinas: Editora da UNICAMP, 1999. p.200-201.

MARIANO, F. N. O cenário jurídico: a análise de processos de adoção no município de Ribeirão Preto (1991-2000). 195f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2004.

MARCÍLIO, M.L. História social da criança abandonada. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARIN, I. S. K. Febem, Família e Identidade. São Paulo: Babel cultural, 1998. 125p.

MARIN, I. S. K.; FRANÇA, C.F.; PUPO, J.L.; ROCHA, L.F.; MUSSE, M.A. **Paradoxos da prevenção: trabalho com mães presas e seus bebês.** Rio de Janeiro: Oficina apresentada no VII Encontro Nacional sobre o Bebê, Maio/2008.

MARTINEZ, A.L.M. Adolescentes no momento de saído do abrigo: um olhar para os sentidos construídos. 229f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP, 2006.

MARTINS, J.S. Exclusão social e a nova desigualdade. São Paulo: Paulus, 1997. p.7-38.

MEIRELLES, G.A.L.de. As relações político-administrativas entre os Conselhos Tutelares e a prefeitura de Curitiba. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo: Editora Cortez, p.84-115, 2005.

MELLO, S.G. O ambiente físico no qual vivem crianças e adolescentes em situação de abrigo. In: **O direito à convivência familiar e comunitária:** os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004. p.135-167.

MELO, E.R. O direito à convivência familiar e a promoção das redes primárias da criança e do adolescente abrigado. **Perspectiva Sistêmica.** Rio de Janeiro, n.28, p.27-36, Julho.2007.

MINAYO, M.C.S. O Desafio do conhecimento: Pesquisa Qualitativa em Saúde. São Paulo: Hucitec-Abrasco, 1999.

MINAYO, M.C.S.; DESLANDES, S.F. A complexidade das relações entre álcool, drogas e violência. **Cadernos de Saúde Pública.** Rio de Janeiro, v.14, n.1, p.35-42, jan./mar.1998.

MINISTÉRIO do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; CONSELHO Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social.** Brasília: MDS/CNAS, novembro de 2004.

MOTTA, M.A.P. Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção. São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, R.C.S. (coord.) **Quero voltar para casa:** o trabalho em rede e a garantia do direito à convivência familiar e comunitária para crianças e adolescentes que vivem em abrigos. São Paulo: AASPTJ/SP, 2007. 152 p.

OLIVEIRA, R.C.S. Crianças e Adolescentes (Des)acolhidos. A perda da filiação no processo de institucionalização. 188f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

OLIVEIRA, Z.M.R.; GUANAES, C.; COSTA, N. R.A. Discutindo o conceito de "jogos de papéis": uma interface com a "teoria de posicionamento". In: ROSSETTI-FERREIRA, M.C et al. (Org.). **Rede de significações e o estudo do desenvolvimento humano.** Porto Alegre: ArtMed, 2004. p. 69-80.

OLIVEIRA, Z.M.; MELLO, A M.; VITÓRIA, T. E ROSSETTI-FERREIRA, M.C. Creches: Crianças, faz de conta & Cia. São Paulo: Editora Vozes, 1992.

ORLANDI, E. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos.** Campinas: Editora da UNICAMP, 1992.

PILOTTI, F.; RIZZINI, I. (orgs.) **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño; USU Ed. Universitária: Amais, 1995.

**PORTARIA Nº 02/2001 de 10 de julho de 2001 -** Juiz da Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre: Fonte Arquivo da Vara da Infância e da Juventude de Porto Alegre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. **Sistema Municipal de ensino de Ribeirão Preto**. Disponível em: <a href="http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br">http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br</a>. Acesso em 13 maio. 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO. **Dados Censo 2000 IBGE por sub setores e unidades censitárias**. Ribeirão Preto: Prefeitura Municipal, 2000.

**QUE CASA É ESSA?** Direção: Maria Clotilde Rossetti-Ferreira. Produção: Maria Clotilde Rossetti-Ferreira, Ana C. Chaguri, Helenita S. Miike e Solange Ap. Serrano. Ribeirão Preto: Usina Animada, 2007. 1 DVD.

RAMOS, F. P. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História da criança no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2000. p.19-54.

RIVA, L. C. A dinâmica do relacionamento entre pais e filhos de famílias de baixa renda: organização doméstica e negligência. 138f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP, 2005.

RIZZINI, I.(coord.); RIZZINI, I.; NAIFF, L.; BAPTISTA, R. **Acolhendo crianças e adolescentes:** Experiências de Promoção de Direito à Convivência Familiar e Comunitária no Brasil. São Paulo: Cortez; Brasília: UNICEF; CIESPI; Rio de Janeiro: PUC-RIO, 2006.

RIZZINI, I; RIZZINI, I. A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio:SP: Loyola, 2004.

RIZZINI, I. **O século perdido:** raízes históricas das políticas publicas para a infância no Brasil. Rio de Janeiro: Petrobrás; Ministério da Cultura; USU Ed. Universitária: Amais, 1997.

ROMANELLI, G. Paternidade em Famílias de Camadas Médias. **Estudos e Pesquisas em Psicologia.** Rio de Janeiro: UERJ, n.2, p.79-95, 2003.

Famílias de classes populares: socialização e identidade masculina. **Cadernos de Pesquisa - NEP.** Campinas, ano III, n. 1 e 2, p.25-34, 1997.

ROMERO, T. Infância comprometida. **Boletim FAPESP**, São Paulo, 18 de janeiro de 2007.

ROSEMBERG, F. Expansão da educação infantil e processos de exclusão. **Cadernos de Pesquisa.** São Paulo, n.107, p.7-40, julho/1999.

ROSSETTI-FERREIRA, M.C., AMORIM, K.S.; SILVA, A. P. S; OLIVEIRA, Z.M.R. Desafios metodológicos na perspectiva da Rede de Significações. **Cadernos de Pesquisa.** São Paulo (no prelo), 2008.

ROSSETTI-FERREIRA, M.C. et al. **Projeto Temático da FAPESP - Significação e Dialogia na Perspectiva da Rede de Significações.** Processo N°01/14075-5, 2007.

ROSSETTI-FERREIRA; M.C. (Mis)leading influences of attachment theory on day and Foster care. In: XIX Biennial Meeting of the ISSBD. Melbourne, Austrália, July, 2006.

ROSSETTI-FERREIRA, M.C.; AMORIM, K.S. A matriz sócio-histórica. In: ROSSETTI-FERREIRA, M.C et al. (Org.). **Rede de significações e o estudo do desenvolvimento humano.** Porto Alegre: ArtMed, 2004. p. 92-112.

ROSSETTI-FERREIRA, M.C., AMORIM, K.S.; SILVA, A. P. S. Rede de significações: alguns conceitos básicos. In: ROSSETTI-FERREIRA, M.C. et al. (Org.). **Rede de significações e o estudo do desenvolvimento humano.** Porto Alegre: ArtMed, 2004. p. 23-33.

	Uma	perspectiva	teórico-me	etodológica	para	análise	do	desenvolv	imento	humano	e e	do
processo	de in	vestigação. <b>F</b>	'sicologia:	Reflexão e	Crític	ca. Bras	ília,	v.13, n.2,	p. 281-2	93, 2000.		

RUTTER, M.L.; KREPPNER, J.M.; O'CONNOR, T.G. The English and Romanian Adoptees (ERA) Team. Specificity and heterogeneity in children's responses to profound institutional privation. In: **The British Journal of Psychiatry**. s.n. 2001.

SANTOS, S.D.M. **Filhos da lua:** a ausência de relações sociais de reconhecimento em crianças que vivem em instituições de atendimento à infância. 298f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Educação da UNICAMP de Campinas, 2006.

SARTI, C. Relações entre iguais. **A família como espelho.** Campinas: Autores associados, 1996. p.89-110.

SÊDA, E. **A criança e sua convenção no Brasil.** Pequeno Manual. São Paulo: CRP-SP, 1998. 53p.

SERRANO, S.A. A atuação do Psicólogo no Tribunal de Justiça — Desafios cotidianos: o trabalho, as possibilidades e os limites. In: FONSECA, D.C; CANÊO, L.C. e CORRER, R. **Práticas Psicológicas e Reflexões dialogadas.** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p.117-133.

SILVA JUNIOR, A. L. Do Conselho Tutelar. In: **Revista da ABRAMINJ - Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude**, São Paulo: Editora Revistas Oficiais, v.2, n.2, p.129-136, 2002.

SILVA, A. P. S. (**Des**)continuidades no envolvimento com o crime: construção de identidade narrativa de ex-infratores. São Paulo: IBCCRIM, 2003. 198p.

SILVA, E.R.A. (Coord.) **O direito à convivência familiar e comunitária:** os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

; MELLO, S.G. Um retrato dos abrigos para crianças e adolescentes da Rede SAC: características funcionais, forma de organização e serviços ofertados. In: **O direito à convivência familiar e comunitária:** os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA, 2004. p.71-98.

SILVA, R. Filhos do Governo. São Paulo: Editora Ática, 1997.

SMYKE, A.T.; DUMITRESCU, A.; ZEANAH, C.H. Attachment disturbances in young children II: indiscriminate behavior and institutional care. **J. Am. Acad. Child Adolesc. Psychiatry.** s.n., Aug. 2002.

SÓLON, L.A.G. **A perspectiva da criança sobre seu processo de adoção**. 211f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP, 2006.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre: ano 8, n.16, p.20-45, jul/dez. 2006,

TERRA DOS HOMENS. **Do abrigo à Família.** Rio de Janeiro: Booklink Publicações Ltda. 2002. Série em Defesa da Convivência Familiar e Comunitária.

VICENTE, C.M. O direito à convivência familiar e comunitária: uma política de manutenção do vínculo. In: KALOUSTIAN, S.M (org.), **Família brasileira: a base de tudo**. São Paulo: Cortez; Brasília,DF: UNICEF, 2002. p.47-59.

VYGOTSKY, L.S. Formação social da mente. São Paulo: Martins Fontes, 1991, 168p.

WEBER, L.N.D. **Laços de ternura: pesquisas e histórias de adoção.** 2ª ed.Curitiba: Editora Santa Mônica, 2002.

WEBER, L.N.D; KOSSOBUDZKI, L.H.M. **Filhos da solidão: Institucionalização, abandono e adoção.** Curitiba: Governo do Estado do Paraná, 1995.

# **ANEXOS**

Anexo A - Ficha 1 – Criança:									
Nome: Apelido:									
Data nascimento:			Idade:						
Sexo: ()Masc. ()Fem.									
	( )	)Parda	( )Amarela	( )Não consta					
Nome da mãe:									
Nome do pai:									
Possui outros parentes? ( )Sim ( )									
Quem? ( ) avó materna ( ) avô paterna ( ) avó paterna ( ) avô paterno									
( ) tios maternos ( ) tios pa	aternos	( )	outros						
-Na sua certidão de nascimento, que									
( ) mãe ( ) pai ( )	pais ( )ju	11Z (	) outro. Quem?						
Irmãos: ( ) sim ( ) não	,	\ C	<b>N</b>						
Quantos? Sexo: ( ) n	nasc. (	) fem.	Mantem vinculo? (	) sim ( )nao					
Idades?	\	( )							
Onde está? ( ) com pais ( ) com	materno	( )	paterno	) no obnico					
Onde esta? ( ) com país ( ) com	mae (	com par (	)outro fallillar (	) no abrigo					
ABRIGAMENTO – ENTRADA									
Abrigo: ( ) Pixote ( ) Josué	(	) Annie	( ) Lilica						
Data abrigamento:	(	Aillie	( ) Linea						
Quem abrigou? ( ) CT A ( ) CT	B ( ) C'	TC () Pc	oder Indiciário ( )	Outros					
Transferência?( )Sim ( )Não De									
Outros abrigamentos anteriores? ( )									
Recebe visitas?( )Sim ( )Não D		_	Frequência?	2 uruşus.					
Como a criança reage durante e depo	_								
CARACTERÍSTICAS DA CRIANÇ	ÇA:								
Características da criança	SIM	NÃO	Informação con	nplementar					
Problemas físicos			Qual?						
Problemas mentais			Qual?						
Criança soro-positiva									
Criança negativada									
Filho de pais soro-positivos									
Criança é fruto de incesto			( )Biológico	( )Não biológico					
Filho de pais viciados			Em que?						
-Outras condições da saúde: ( ) anê									
( ) debilidade física geral ( ) problemas de comportamento ( ) identificada como sadia									
( ) não consta ( ) out	tros								
Escolarização: ( ) creche ( ) pré-escola ( ) 1ª série ( ) não vai à escola									
			Procedência Municipal: ( )Ribeirão Preto – Bairro:						
( ) Outra cidade:	( ) Outra cidade: ( )Município vizinho ( )No Estado de SP								
( )Fora de São Paulo ( ) Não consta									
Atividades que realiza:	ta	)Municipio	vizinho ( )No Esta	ado de SP					

Outras observações:

Continuação - ANEXO A - FICHA 1 – CRIANÇA:						
Intercorrências:						
SOBRE O ABRIGAMENTO	):					
Motivo	SIM	NÃO	Praticada por quem?			
Vitimização física						
Vitimização psicológica						
Vitimização sexual						
Negligência						
Entrega						
Abandono						
Devolução por família						
subst.						
Falta temporária de						
condições						
Outros:						
Histórico suscinto:						
Thistorico suscinto.						
SOBRE OS AUTOS:						
n°	Ação:		Requerente:			
Situação Processual:						
DESABRIGAMENTO:			N			
Data Desabrigamento:	) maia ( )	mão ( ) n	Motivo:			
_	_	_	ai ( ) avó materna ( ) avô materno			
( ) outros			os ( )tios paternos ( )padrinhos			
( ) 04403		_				
Quem desabrigou? ( ) CT A	( ) CT I	3 ()CT (	C ( ) Poder Judiciário			
( ) Outros						
Se não, está tendo alguma experiência de convivência familiar? ( )Sim ( )Não						
Com quem? Como?						

# Anexo B - Ficha 2 – Família:

Família	Mãe	Pai	Outro Responsável/Grau
			de
			parentesco:
Nome			
Idade			
	( ) não consta	( ) não consta	( ) não consta
Cor	( )Branca ( )Negra	( )Branca ( )Negra	( )Branca ( )Negra
	( )Parda ( )Amarela	( )Parda ( )Amarela	( )Parda ( )Amarela
	( )Não consta	( )Não consta	( )Não consta
		•	. ,
Religião	( ) católica	( ) católica	( ) católica
_	( ) espírita	( ) espírita	( ) espírita
	( ) evangélica	( ) evangélica	( ) evangélica
	( ) não possui	( ) não possui	( ) não possui
	( ) outra:	( ) outra:	( ) outra:
Estado Civil	( ) casado	( ) casado	( ) casado
	() solteiro	() solteiro	() solteiro
	() viúvo	() viúvo	() viúvo
	() separado	() separado	() separado
	() amasiado	() amasiado	() amasiado
	() divorciado	() divorciado	() divorciado
	( ) não consta	( ) não consta	( ) não consta
Escolaridade	() nunca cursou a escola	() nunca cursou a escola	() nunca cursou a escola
	() ensino fund.incomp.	() ensino fund.incomp.	() ensino fund.incomp.
	() ensino fund.comp.	() ensino fund.comp.	() ensino fund.comp.
	()ensino médio incomp.	()ensino médio incomp.	()ensino médio incomp.
	()ensino médio comp.	()ensino médio comp.	()ensino médio comp.
	Última Série cursada:	Última Série cursada:	Última Série cursada:
Endereço	Bairro:	Bairro:	Bairro:
	Cidade:	Cidade:	Cidade:
Cidade de	( )Município vizinho	( )Município vizinho	( )Município vizinho
origem	( )No Estado de SP	( )No Estado de SP	( )No Estado de SP
	( )Fora de São Paulo	( )Fora de São Paulo	( )Fora de São Paulo
	( ) Não consta	( ) Não consta	( ) Não consta
	Cidade:	Cidade:	Cidade:
Habitação	( ) própria	( ) própria	( ) própria
	( ) cedida	( ) cedida	( ) cedida
	( ) alugada	( ) alugada	( ) alugada
	( ) financiada	( ) financiada	( ) financiada
	( ) ocupada	( ) ocupada	( ) ocupada
	( ) morador de rua	( ) morador de rua	( ) morador de rua
Profissão/			
Atividade	( ) não consta	( ) não consta	( ) não consta
Renda	( ) sam randa	( ) sam randa	( ) sam randa
	( ) sem renda ( ) ½ sm a 1 s/m	( ) sem renda ( ) ½ sm a 1 s/m	( ) sem renda ( ) ½ sm a 1 s/m
mensal	( ) 2 sm a 1 s/m ( ) 2 sm a 3sm	( ) 2 sm a 1 s/m ( ) 2 sm a 3sm	( ) 2 sm a 1 s/m ( ) 2 sm a 3sm
	( ) não consta	( ) 2 sin a 3sin ( ) não consta	( ) não consta
	( ) nuo consu	( ) nuo consta	( ) nuo consu
	<u> </u>		

Grupo Familiar Hoje	( ) Sozinho ( ) Esposo/Companheiro ( )Família de origem ( )outros familiares ( ) amigos ( ) outros	( ) Sozinho ( ) Esposa/Companheira ( )Família de origem ( )outros familiares ( ) amigos ( ) outros	( ) Sozinho ( ) Esposo/Companheiro ( )Família de origem ( )outros familiares ( ) amigos ( ) outros
N° de filhos	<ul><li>( ) total</li><li>( ) da união atual</li><li>( ) de uniões anteriores</li></ul>	<ul><li>( ) total</li><li>( ) da união atual</li><li>( ) de uniões anteriores</li></ul>	<ul><li>( ) total</li><li>( ) da união atual</li><li>( ) de uniões anteriores</li></ul>
Primeira Experiência abrigamento de filhos?	( ) Sim ( )Não	( ) Sim ( )Não	( ) Sim ( )Não
Dificuldades descritas associadas ao motivo do abrigamento	( ) Problemas financeiros ( ) Alcoolismo ( )Drogadicção ( ) Conflitos familiares ( ) Prática de violência ( ) Prática de negligência ( ) Outros	( ) Problemas financeiros ( ) Alcoolismo ( )Drogadicção ( ) Conflitos familiares ( ) Prática de violência ( ) Prática de negligência ( ) Outros	( ) Problemas financeiros ( ) Alcoolismo ( )Drogadicção ( ) Conflitos familiares ( ) Prática de violência ( ) Prática de negligência ( ) Outros
Intervenções efetuadas	( ) Incl.progr. aux.financ. ( ) Inclusão progr. acompanhamento família ( ) Tratam. Alcoolismo ( ) Tratam. Drogadicção ( ) Atend. Psiquiátrico ( ) Atend. Psicológico ( ) Outros	( ) Incl.progr. aux.financ. ( ) Inclusão progr. acompanhamento família ( ) Tratam. Alcoolismo ( ) Tratam. Drogadicção ( ) Atend. Psiquiátrico ( ) Atend. Psicológico ( ) Outros	( ) Incl.progr. aux.financ. ( ) Inclusão progr. acompanhamento família ( ) Tratam. Alcoolismo ( ) Tratam. Drogadicção ( ) Atend. Psiquiátrico ( ) Atend. Psicológico ( ) Outros
Participação	( ) Sim ( ) Não	( ) Sim ( ) Não	( ) Sim ( ) Não
Avaliação da Participação/ Adesão Visita os filhos		( ) Boa ( ) Regular ( )Ruim ( ) Sim ( )Não	( ) Boa ( ) Regular ( )Ruim ( ) Sim ( )Não
Freqüência de visita:	( ) Semanal ( )Mais de 2x/semana ( ) Mensal ( ) Esporadicamente	( ) Semanal ( )Mais de 2x/semana ( ) Mensal ( ) Esporadicamente	( ) Semanal ( )Mais de 2x/semana ( ) Mensal ( ) Esporadicamente
Tipo de Interação c/ a criança:	( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim	( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim	( ) Boa ( ) Regular ( ) Ruim

### Anexo C - Roteiro de Entrevista com Representante do Abrigo

### Perfil e Características da Instituição

<b>a</b> \	CARACTERIZACÃO	CEDAT
I)	CARACTERIZAÇÃO	<b>GERAL:</b>

- -Entrevista com:
- -Nome do abrigo:
- -Endereço:
- -Dirigente/Responsável:
- -Registro no CMDCA:
- -Tipo de relação mantida com o CMDCA? (se acompanhamento sistemático, só para inscrição ou renovação registro ou não existe contato?)
- -Registro no CNAS:
- -Registro UPF:
- -Natureza da atividade:
- -Possui outras unidades (de abrigo ou de serviços?):
- -Tipo de Instituição: (se M, E, F ou ONG):
- -Se particular, tem entidade mantenedora? Qual?
- -Vinculação religiosa:
- -Início das atividades:
- -Breve Histórico da Instituição:
- -Tipo de Especialidade:
- -Nº possível de crianças:

-Nº real de crianças:

- -Quem encaminha a maior parte das crianças?
- -Recebe alguma criança com necessidade especial?
- -Facilidades/dificuldades com a mesma?

### 2) RECURSOS FINANCEIROS:

- -Custo ao mês de cada criança atendida (considerando-se gastos com alimentação, vestuário, despesas do abrigo relacionadas à criança):
- -Como o abrigo se sustenta financeiramente? (convênio, sócios, eventos, doações, parecerias, etc):
- -Em caso de convênio, com quem?
- -Valor do convênio? (se por projeto ou per capita)
- -Valor da receita em 2005? (ou média de um mês)
- -Valor das despesas em 2005? (ou média de um mês): Quais são elas?
- -O abrigo conta com algum apoio/acordo por parte de órgãos públicos para atendimento? Quais? (médico, odontológico, psicológico, etc)

Continuação – Anexo C - Roteiro de Entrevista com representantes do abrigo.

-O abrigo conta com algum apoio/acordo por parte de órgãos particulares para atendimento? Quais? (médico, odontológico, psicológico, etc)

(médico, odontológico, psicológico, etc)
3) INSTALAÇÕES FÍSICAS:
-Imóvel próprio, alugado, cedido, outros?
-O imóvel foi construído para servir como abrigo?
-Arquitetura do abrigo: (térreo, sobrado, várias casas, etc):
-O abrigo está:
( ) bom estado ( ) necessita de reformas ( ) o espaço é inadequado
-Existe identificação externa quanto a ser um abrigo (placa)?
-Abrigo está localizado em área residencial, comercial ou isolado?
-O que há nas proximidades? Ou há fácil acesso?
( ) escola ( ) creche ( ) hospital, UBS e órgãos da saúde ( ) núcleos comunitários
( ) igrejas ( ) comércio em geral
-O abrigo é bem aceito pela vizinhança?
-Arquitetura do abrigo: ( ) térrea ( ) sobrado ( ) várias casas
-Tamanho:
-Quantidade de cômodos:
( ) dormitórios ( ) banheiros ( ) cozinha ( ) sala de TV ( ) sala de estudos
( ) refeitório ( ) área de lazer ( ) lavanderia ( ) sala para profissionais
( ) dependência para funcionários ( ) Outros
-Quantidade média de crianças por dormitório:
-As crianças possuem objetos e roupas individuais?
-Há espaço individual para as crianças guardarem seus objetos?
-São de fácil acesso para a criança?
-Há espelhos adaptados às crianças?
-Condições de limpeza:
a) do ambiente:
b) da criança:
c) do adulto/educador
-Iluminação:
-Ventilação:
-Barulho:
-Segurança / áreas de risco:

Continuação – Anexo C - Roteiro de Entrevista com representantes do abrigo.

4) RECURSOS HUMANOS:

Dirigente:	Sexo:	Idade:	Es	colaridade:	
Tempo de atuação:	Trabalha só no abrigo?		Quantas horas?		
Motivação para o trabal	ho:				
Quadro de funcionários:					
Função	Quantidade	Regime	Contrato	Carga horária	
		Trabalho			
Coordenador					
Administrativos					
Assistente Social					
Psicólogo					
Pedagogo					
Médico					
Área de cozinha					
Área de limpeza					
Educadores					
Outros					
-Possui programação de	formação/reciclagem da	equipe de trab	oalho?		
-Especifique tipo e perio	odicidade:				
-Possui voluntários?					
-Que tipo de controle/ac	ompanhamento é feito?				
5)O PROGRAMA DE					
-Atividades oferecidas à	•				
	s?				
-Atividades religiosas?					
-Serviços oferecidos às crianças:					
-Atendimento social?					
-Atendimento psicológico?					
-Atendimento jurídico?					
-Atendimento médico?					
-Atendimento odontológico?					

Continuação – Anexo C - Roteiro de Entrevista com representantes do abrigo. -Proposta Pedagógica: -Objetos para atividades e brincadeiras? -Recepção da nova cça? -Organização das refeições das cças? -Organização do sono das cças? -Organização das atividades de higiene das crianças? -Outros itens da rotina das cças? -Há inserção do abrigo na comunidade? -Há participação da comunidade no abrigo? 6) ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS: -Critério de visitas: -especificar dia e horário -especificar se há supervisão -especificar se há registro de visitas -O abrigo realizar algum trabalho com as famílias visando a reintegração familiar? ( ) Sim ( ) Não Qual / como?? -O abrigo executa algum trabalho de acompanhamento pós-desabrigo? () Sim ( ) Não Qual / como? -Há preparação para o desligamento da criança? () Sim ( ) Não Por que? De que forma? -Há ações para incentivar a convivência com outras famílias? ( ) Sim ( ) Não Explique: 7) REGISTRO DOS DADOS: -O abrigo mantém pastas / prontuários das cças? -Mantém atualizados? -Quem faz os prontuários? -O abrigo envia relatórios periódicos para a VIJ sobre a situação das cças? -Que tipo de informação é registrada no prontuário?

-O abrigo recebe informações/relatórios do Conselho Tutelar mediante o abrigamento?

Continuação – Anexo C - Roteiro de Entrevista com representantes do abrigo.

- -Há interlocução de trabalho com:
- -Conselho Tutelar?
- -Poder Judiciário (especificar se com o Juiz, equipes interprofissionais, cartório)?
- -Ministério Público?
- -Programas municipais de atendimento específicos para atendimento à família da criança abrigada?
- -Outros programas municipais de atendimento (saúde, educação, etc)?
- -Programas de ONGs específicos para atendimento à família da criança abrigada?

## 8) DIFICULDADES ENFRENTADAS:

-Que tipo de problema este abrigo enfrenta?

## 9) OUTRAS INFORMAÇÕES:

-Entrevista com: -Conselho Tutelar:

# Anexo D – Roteiro de Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar 1) CARACTERIZAÇÃO GERAL:

-Formação:
-Idade:
-Motivação para o trabalho:
-Início do mandato:
-Tempo de atuação como CT:
-Era conselheiro de 2003 a 2005?
-1ª vez que atua como conselheiro?
-Endereço:
-Dirigente/Responsável:
-Nº médio de atendimentos diários:
-Início das atividades deste CT:
-Breve Histórico deste CT:
-Processo Eleitoral:
-Quando?
-Como?
-Representatividade:
-Que grupo / instituição representa?
-Base eleitoral?
-Quantidade de votos?
2 -Caracterização geral e condições de trabalho do CT:
-Área de abrangência:
-Espaço físico:
-Privacidade para atendimento?
-Equipamentos:
-Carro:
-Funcionários: quantidade e tarefas:
QUESTÕES:
1) Cite as principais atribuições do CT.
1.1) Todas elas na prática são cumpridas?
2) As decisões sobre um caso são tomadas individualmente ou por colegiado? Como é?
3) Quais são critérios utilizados para realizar um abrigamento?

4) Quais são critérios utilizados para realizar um desabrigamento?

Continuação – Anexo D - Roteiro de Entrevista com Conselheiro do Conselho Tutelar.

- 5) Quais são os passos para o esgotamento das medidas de proteção anteriores antes do abrigamento?
- 6) O que se diz para a criança no momento do abrigamento?
- 7) O que se diz para os familiares no momento do abrigamento?
- 8) Existe alguma atuação no caso após o desabrigamento?? Como é??
- 9) De quem é, na sua opinião, a tarefa de trabalhar com a família de origem para o retorno da criança?
- 10) Quais são as tarefas realizadas por parte desse CT com relação aos abrigos (fiscalização, visitas, outras solicitações).
- 11) Como são as trocas de informações documentais (sobre o histórico do caso, documentos, etc) deste CT com os abrigos?
- 12) Como é a organização dos documentos referente às crianças abrigadas? Prontuários? Arquivos separados? Como mantê-lo como caso em andamento?
- 13) Como é a articulação / relação com os demais atores:
- a) abrigos?
- b) VIJ?
- c) MP?
- d) Órgãos da prefeitura?
- e) ONgs?
- f) CMDCA?
- g) Fórum DCA?
- 14) Qual sua avaliação da política pública municipal para o segmento de famílias de crianças abrigadas?
- 15) Como têm sido o atendimento (por parte da rede do município e ONGs) para atendimento das medidas protetivas aplicadas pelo CT?
- 16) Qual sua participação na formulação / elaboração de políticas públicas municipal para esse segmento?
- 17) Este CT conta com cursos de capacitação ou formação continuada em serviço?
- 18) Este CT conta com supervisão ou assessoria técnica para os casos?
- 19) Quais são as principais dificuldades enfrentadas por este CT?
- 20) Quais são as formas para superação dos problemas?
- 21) Observei um número importante de crianças (70 de 258) ficaram abrigadas por até 5 dias. Quais são as possíveis explicações para isso?

# Anexo E - Roteiro de Entrevista com Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## 1) CARACTERIZAÇÃO GERAL:

- -Entrevista com:
- -Função:
- -Formação:
- -Idade:
- -Motivação para o trabalho:
- -Tempo de atuação:
- -Instituição que representa:
- -Endereço:
- -Dirigente/Responsável:
- -Início das atividades deste CMDCA:
- -Breve Histórico deste CMDCA:
- -Constituição atual do CMDCA: especificar número de membros, representatividade, funções.
- -Qual grupo você representa?

#### 2 - Condições de trabalho do CMDCA:

- -Espaço físico:
- -Locais para reuniões?
- -Equipamentos:
- -Carro:
- -Funcionários: quantidade e tarefas:

#### **QUESTÕES:**

- 1) Cite as principais atribuições do CMDCA.
- 1.1) E na prática? O que acha? Acontece assim?
- 2) Como as questões / situações são decididas no CMDCA?
- 3)Como tem sido a formulação das políticas públicas voltadas para a infância e juventude no município?
- 4) Como este CMDCA contribui para essa formulação? Existe participação? São incorporadas?
- 5) Como está a (proposta) de articulação da rede no município. Explique.
- 6) Como tem sido a arrecadação de verbas pelo CMDCA?
- 7) Como tem sido a distribuição das verbas para as instituições / projetos pelo CMDCA?
- 8) Como é feito o registro para autorização da abertura e funcionamento de um abrigo?
- 9) O CMDCA realiza algum trabalho de acompanhamento dos abrigos?

10) Este CMDCA possui alguma normativa com critérios mínimos para o funcionamento dos abrigos? Se sim, como isso foi construído?

Continuação – Anexo E - Roteiro de Entrevista com Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

- 11) Como é a articulação / relação com os demais atores:
  - h) abrigos?
  - i) VIJ?
  - j) MP?
  - k) Órgãos da prefeitura?
  - 1) ONgs?
  - m) Conselhos Tutelares?
  - n) Fórum DCA?
- 12) Qual sua avaliação da política pública municipal para o segmento de famílias de crianças abrigadas?
- 13) Os membros deste CMDCA contam com cursos de capacitação, formação ou reciclagem?
- 14) Este CMDCA conta com supervisão ou assessoria técnica para avaliação dos programas / projetos?
- 15) Este CMDCA conhece e tem discutido o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito à Convivência Familiar e Comunitária?
- 16) Quais são as principais dificuldades enfrentadas por este CMDCA?
- 17) Quais são as formas para superação dos problemas?

## Anexo F – Aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da FFCLRP-SP-Ribeirão Preto

#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP

Of.CEtP/094.2004/16.12.2004

Senhor(a) Pesquisador(a):

Comunicamos a V. Sa. que o trabalho intitulado "O ABRIGAMENTO DE CRIANÇAS DE 0 a 6 anos DE IDADE EM RIBEIRÃO PRETO: CARACTERIZANDO ESCE CONTEXTO", foi re-analisado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FFCLRP-USP, em sua 39ª Reunião Ordinária realizada em 16/12/04, tendo as pendências apresentadas sido respondidas, e portanto fora enquadrado na categoria: APROVADO, de acordo com o Processo CEP-FFCLRP nº 152/2004 – 2004.1.1047.59.6

Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Eucia Beatriz Lopes Petean Coordenadora do CEP-FFCLRP-USP

Ilustrissimo(a) Senhor(a)

SOLANGE APARECIDA SERRANO

Departamento de Psicologia e Educação - FFCLRP-USP

c.c.: Profa. Dra. Maria Clotilde Rossetti Ferreira

# Anexo G – Autorização do Juiz da Vara da Infância e Juventude para a realização da pesquisa

Ribeirão Preto, 11 de Setembro de 2003

Defiro, Servindo-se a presente como documento de autorização

GUACOSIBILLE LEITE

Ao Exmo. Juiz de Direito da Infância e da Juventudo de Ribeirão, reto Dr. Guacy Sibille Leite

Prezado Juiz

Há três anos o nosso grupo de pesquisa, sob minha coordenação (CNDEDI – Centro de lavestigação sobre Desenvolvimento Humano e Educação Infantil – FFCLRP - USP) vem desenvolvimento pesquisas voltadas especificamente para a área de adoção, buscando comprenedor de forma mais ampla e aprofundada este processo. Attualmente estanos desenvolvendo quatro pesquisas que já foram anteriormente autorizadas pelo Juiz de Direito da Infancia e da Juvennede de Ribeitão Freio, e aprovadas pelo Comité de Edica da Faudida de Filosofia Chênica se Loras de Ribeirão Preio - USP, respettando o cumprimento dos procedimentos éticos estipulados pela resolução 196/96 do Conselho Nacional de Saúde sobre Pesquisa com Serse Humanos. Cada pesquisador, sob minha orientação, está avaliando um aspecto específico do tema através dos seguintes projetos:

- Q cenário juridico: análise de processos de adoção no Município de Ribeirão Preto (1991 a 2000), por Fernancia Neisa Mariano, (Mestrado).
- A construció de sentidos de matemidade e patemidade na inservão de um bebé na familia, por Nina Rosa do Amaral Costa Borges (Doutorado com projeto apoiado FAPESP).
- 3. A construcio das relacões afetivas durante a insercão do bebê na familia, por Regina Claudia Mingorance. (Dontorado)
- Adocão: a inserção de bebês em familias adotantes e o processo de construção da subjetividade, por Caroline Francisca Ettink, (Doutorado).

Diante disso, venho organizando um projeto temático de pesquita voltado especificamente para a área de adoção. Contudo, com o desenvolvimento destas pesquisas, sentimos necessidade de ampliar os estudos, buscando abordar de maneira máis completa os diversos cenários e protegonistas que participam dos processos de adoção, pois o grupo como um todo arcufica que os resultados destas pesquisas podem ampliar a coruprecensão dos fatores relacionados à adoção em nossa região e desse modo, contribuir com a equipe interprofissional do Fórum de Ribeirão Preto, com a qual temos nos reunido quinzenalmente para assessoria teórica.

assessoria técnica.

Para tanto, solicito a autorização para desenvolver também as seguintes pesquisas, sob minha orientação, junto ao Fórum desta Comarca, ressaltando que será respeitado o cumprimento dos procedimentos eicos estipulados pela resolução 19696 de Conselho Nacional da Saúde sobre Pesquisa com Serce Humanos e que os estudos os so iniciarios depois que os participantes envolvidos concordarem em participar e assinarem o Termo de Concentimento Informado.

Universidade de São Paulo

Faculdade de Flosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto

— "Campus" de Ribeirão Preto —



- 1. A persocctiva da criança em processo de adocão tardia, por Lilian de Almeida Guimarães Soloe, (Mestrado). Este trabalho objetiva investigar como se dá a adoção sob o othar e a vivência da criança em processo de adoção tardia, através do discusos da própria criança. Para tanto, gostrariamos de entrevistar e acompanhar quatro crianças que extejam em processo de adoção tardia (de 3 a 7 aosó), sendo duas crianças já colocadas em familias adotantes e dasa ainda em abrigo, aguardando colocação. Nexte sentido, solicitamos autorização para contatar duas familias adotantes desta Comarca, e suas respectivas crianças, sesim como também, contatar o responsável por um abrigo e duas crianças que estejam abrigadas esperando pela adoção.
- 2. Caracterização da situação do abrizamento de crianças de 0 a 6 anos no município de Ribeirão Preto, por Solange Aparecida Serrano (Mestrado). Este trabalho objetiva: levantar o perfii sócio-demográfico decasta crianças e suas familias; levantar características do abrigamento (quem abrigou, tempo na instituição, coatado com familia; levantar características do abrigamento (quem abrigou, tempo na instituição, coatado com familia; et para características do abrigou, analise documental, cara Familia e Casa Caio). Para sito, realizaremos contatos com os abrigos, analise documental, activistas com ocupaças e funcionários dos abrigos, observações, e ainda levantamentos junto ao autos desasso crianças na Vara da Infáncia e Juventude e junto ao Basco de dados de crianças abrigadas do Setor de Serviço Social e Psicologia da Vara da Infáncia e da Juventude. Neste sentido, solicitamos autorização para a realização desta pesquisa.
- 3. <u>Conviváncia cas abrigos possibilidades e limitacides, por Rosa Virginia Pantoni (Doutorado).</u> Este trabalho objetiva realizar um estado sobre a estrutura e o funcionamento de um abrigo que atende crianças de la 27 anos em Ribeirão Preto, com vista a possivel assessoramento para construção de um projeto político-pedagógico. Para isto, o estado será realizado através de entervistas com dirigentes técnicos e familias usuárias; análise da estruturação dos espaços e routinas através de observação, fotos e filmagente, e levantamento dos programas realizados junto às familias e comunidade. Neste sentido, solicitamos autorização para a realização desta pesquisa.

Coloco-me, juntzmente com meus orientandos, à disposição para quaisquer esclarecimentos, e aguardamos vosso parecer.

Grata pela atenção,

Profia, Dra, Maria Clotilde Rossetti-Ferreira Coordenadora do CINDEDI-FFCLRP-USP

#### Anexo H - Autorização dos abrigos

Ribeirão Preto, 25 de Outubro de 2004

À

Nome do responsável pela Instituição

Instituição

Como coordenadora do CINDEDI (Centro de Investigações sobre Desenvolvimento Humano e Educação Infantil) da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto – USP, venho desenvolvendo um projeto temático sobre (re)inserção de crianças em famílias substitutas e abrigamento. Há quatro anos estamos desenvolvendo subprojetos na área de adoção de crianças e atualmente, nossos estudos estão sendo ampliados, a fim de abranger os diversos cenários e protagonistas envolvidos nos processos de (re)inserção de criança na família, sob diferentes perspectivas - da criança, da família adotante, da família biológica, dos abrigos, da Justiça.

Um desses projetos intitula-se: "O Abrigamento de crianças de 0 a 6 anos de idade em Ribeirão Preto: caracterizando esse contexto", a ser realizado pela Mestranda Solange Aparecida Serrano, que também é Psicóloga da Vara da Infância e Juventude do Fórum de Ribeirão Preto. O objetivo desse trabalho é estudar a situação do abrigamento dessas crianças e pretende: caracterizar o perfil dessas crianças, caracterizar o perfil de suas famílias e caracterizar a trajetória do abrigamento. Para tanto, é preciso efetuar a coleta desses dados, tanto nos abrigos, como no Setor de Serviço Social e Psicologia da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão Preto, e ainda nos autos de tais crianças, a fim de obter essas informações. Serão utilizadas duas fichas para coleta de dados, uma relativa à criança e à trajetória de seu abrigamento e outra relativa à sua família. Ambas visam fundamentalmente dados de natureza sócio-demográficos, além de características da interação criança/responsável.

O projeto já conta com a autorização do Juiz da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão Preto. Lembramos ainda que os procedimentos de pesquisa serão realizados de acordo com as normas estipuladas pela resolução 196/96 do Conselho Nacional da Saúde sobre Pesquisa com Seres Humanos (Esta Resolução incorpora, sob a ótica do indivíduo e das coletividades, os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não maleficência, beneficência e justiça, entre outros, e visa assegurar os direitos e deveres que dizem respeito à comunidade científica, aos sujeitos da pesquisa e ao Estado. Nesse sentido, estabelece critérios que dizem respeitos a aspectos éticos que uma pesquisa deve

249

Continuação – Anexo H – Autorização dos Abrigos

conter, entre eles: informação aos sujeitos da pesquisa, relevância social, ponderação entre riscos e

benefícios, entre outros).

A fim de caracterizar os abrigos incluídos na pesquisa, num segundo momento, serão

realizadas entrevistas com os responsáveis pelos mesmos, podendo também ocorrer entrevista com

funcionários, caso seja necessário. Nesse sentido, será solicitado um consentimento informado e

garantindo um absoluto sigilo a todos os participantes.

Acreditamos que este estudo poderá contribuir para o mapeamento da realidade de nosso

município, fornecendo dados e reflexões que possam subsidiar melhores perspectivas de atendimento

para essas crianças e suas famílias.

Dessa forma, solicitamos autorização para coleta dos dados acima mencionados nesse abrigo.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Maria Clotilde Rossetti-Ferreira

Profa. Titular da FFCLRP-USP-Departamento de Psicologia e Educação

Solange Aparecida Serrano

Mestranda do Programa de Pós Graduação em Psicologia e Educação

Autorizo a realização da pesquisa.

Assinatura

## Anexo I - Termo de Consentimento Informado (para entrevista com diretores/ coordenadores dos abrigos)

#### TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

	Eu,, portador do RG n°
	, através desse documento, aceito participar da Pesquisa "O Abrigamento
de Criar	nças de 0 a 6 anos de idade em Ribeirão Preto-SP: caracterizando esse contexto" desenvolvido
por Sola	ange Aparecida Serrano, psicóloga, pós-graduanda da Faculdade de Filosofia, Ciências e
Letras of	de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e vinculada ao grupo de pesquisas do
CINDE	DI - Centro de Investigações sobre Desenvolvimento Humano e Educação Infantil, sob a
orientaç	ão da Prof. Dra. Maria Clotilde Rossetti-Ferreira.
	Fui informado de que o objetivo deste trabalho é caracterizar a situação do abrigamento dessas
crianças	e pretende: - caracterizar o perfil dessas crianças; - caracterizar o perfil de suas famílias; -

caracterizar a trajetória do abrigamento. Para tanto, é preciso efetuar a coleta desses dados tanto nos abrigos, como no Setor de Servico Social e Psicologia da Vara da Infância e Juventude de Ribeirão Preto, e nos autos dessas crianças, através de duas fichas para coleta de dados, uma relativa à criança e à trajetória de seu abrigamento e outra relativa à família. Ambas visam fundamentalmente dados sócio-demográficos.

Considerando a importância da caracterização do lugar - o abrigo - onde ocorre o fenômeno a ser pesquisado, será necessária também a realização de entrevista com o responsável por cada instituição de abrigo, e/ou funcionários que possam apresentar as informações (sobre o atendimento no abrigo, recursos humanos, recursos financeiros, instalações físicas, problemas enfrentados, entre outros). Estou ciente de que minha entrevista poderá ser gravada em fita-cassete, compondo o material para a análise da pesquisa em questão.

Fica explicitado que se espera que este estudo possa contribuir para o mapeamento da realidade de nosso município, fornecendo dados e reflexões que possam subsidiar melhores perspectivas de atendimento às crianças e suas famílias.

Todas as minhas dúvidas em relação ao trabalho foram esclarecidas e a pesquisadora se disponibilizou a fornecer quaisquer esclarecimentos no decorrer de seu estudo. Fui informado de que o mesmo será realizado seguindo princípios éticos.

Fui esclarecido de que as informações serão utilizadas com fins do estudo proposto, e farão parte do Banco de Dados do CINDEDI, podendo subsidiar outras pesquisas, ficando a pesquisadora autorizada a publicar o resultado desse trabalho para fins de publicação e divulgação científica, assegurando a não identificação nominal das pessoas envolvidas.

Estou ciente de que minha participação é voluntária e que esta entrevista pode deixar de ser realizada se eu considerar necessário, em qualquer fase da pesquisa.

Ribeir	ão Preto, de	de
Assinatura do Participante:Instituição:		
Pesquisadora: Solange Aparecida Serrano	Assinatura:	
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – US	SP/ RP	

Av. Bandeirantes, 3900 Bloco C – sala 7 – CINDEDI - Tel: (016) 3602-3850